



Universidade de Aveiro
2013

Departamento de Ciências Sociais, Políticas e
do Território

**Carla Andreia
Correia Gonçalves**

**Convenção Europeia da Paisagem e a revisão do
Plano Diretor Municipal**

**European Landscape Convention and Land Use
Plan Revision**



Universidade de Aveiro
2013

Departamento de Ciências Sociais, Políticas e
do Território

**Carla Andreia
Correia Gonçalves**

**Convenção Europeia da Paisagem e a revisão do
Plano Diretor Municipal**

**European Landscape Convention and Land Use Plan
Revision**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planeamento Regional e Urbano, realizada sob a orientação científica do Doutor Paulo Silva, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro e a coorientação da Doutora Maria José Curado, Professora Auxiliar do Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Dedico este trabalho aos meus pais pelo apoio incondicional.

o júri

Presidente

Doutor Fernando Manuel Martins Nogueira, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro.

Vogais

Doutora Maria do Rosário Gaspar de Oliveira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (arguente).

Doutor Paulo António dos Santos Silva, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro (orientador).

agradecimentos

A conclusão desta dissertação representa a perseguição de um sonho, no qual muitos me acompanham e apoiam, mesmo quando eu própria me desalento. É com muita alegria que encerro esta etapa acadêmica e que expresso aqui o mais profundo agradecimento a todos aqueles que tornaram a realização deste trabalho possível. Agradeço em especial:

Ao Prof. Doutor Paulo Silva e à Prof. Doutora Maria José Curado, orientadores desta dissertação, pelo incentivo em perseguir este tema, pela partilha de conhecimentos e pela disponibilidade com que sempre me receberam.

À Prof. Doutora Rosário Oliveira pela simpatia e prestabilidade com que me recebeu.

À Câmara Municipal de Óbidos, GIPP e Ambisitus pela cedência de informação bibliográfica e cartográfica.

À Susana pela paciência com que me ouviu, pelas críticas que teceu, pelo tratamento das referências bibliográficas e pelas (várias) leituras do documento.

À minha família e amigos pelo vosso carinho e apoio.

Por último, à Dra. Filipa Machado Vaz pelo seu apoio e incentivos constantes.

palavras-chave

Convenção Europeia da Paisagem, Objetivos de Qualidade Paisagística, Plano Diretor Municipal, Avaliação Ambiental.

resumo

A Convenção Europeia da Paisagem, assinada em 2000, é o primeiro tratado internacional dedicado exclusivamente à paisagem, em todas as suas dimensões. Em 2011, Portugal, enquanto país signatário, publicou um guia de orientação, no qual apresenta uma metodologia para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem e dos seus Objetivos de Qualidade Paisagística, no Plano Diretor Municipal.

Refletindo sobre os novos paradigmas do ordenamento do território e a atual legislação do plano diretor municipal propõe-se uma alteração à metodologia oficial. A revisão do Plano Diretor Municipal de Óbidos foi o caso de estudo escolhido para aplicar a proposta de metodologia para a revisão do PDM.

Os resultados demonstram que a integração da avaliação ambiental contribuirá para ultrapassar os desafios que o ordenamento do território enfrenta e para a integração dos objetivos de qualidade paisagística.

Conclui-se que as alterações propostas reforçam a metodologia oficial, através da articulação dos diferentes processos, reforçando a implementação da Convenção Europeia da Paisagem, à escala municipal.

keywords

European Landscape Convention, Landscape Quality Objectives, Land Use Plans, Strategic Environmental Assessment.

abstract

The European Landscape Convention, signed in 2000, is the first international treaty to be exclusively devoted to all aspects of the European landscape. Portugal, as a signatory country, released an official guideline, in 2011, which explains how the European Landscape Convention and its landscape quality objectives could be integrated on the land use plans, at the municipal scale.

Reflecting on the new paradigms that spatial planning is facing and the Portuguese legislation about land use plans, we propose some contributions to the official methodology. Óbidos Land Use Plan, which is being revised, was chosen as a case study.

The outcomes show that strategic environmental assessment process will bring advantages for spatial planning and will contribute to the integration of the landscape quality objectives.

Our proposal strengthens the official methodology, through the articulation of the different processes, reinforcing the implementation of the European Landscape Convention, at municipal scale.

ÍNDICE

ÍNDICE	I
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES	II
ÍNDICE DE MAPAS	IV
ÍNDICE DE QUADROS	V
ACRÓNIMOS	VII
INTRODUÇÃO	1
TEMA	1
QUESTÃO E OBJETIVOS DE INVESTIGAÇÃO	2
METODOLOGIA	3
CAPÍTULO 1 – A CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM	5
1.1 ANTECEDENTES DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM	5
1.2 DEFINIÇÕES, MEDIDAS E INSTRUMENTOS DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM	6
1.2.1 OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA.....	9
1.3 ASSINATURA, RATIFICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM.....	11
CAPÍTULO 2 – EXEMPLOS EUROPEUS DE REFERÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM	14
2.1 INGLATERRA, EXEMPLO ANTERIOR À ELABORAÇÃO DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM.....	14
2.2 ESPANHA, EXEMPLO DA TEORIA À PRÁTICA.....	19
2.2.1 ALT PIRINEU I ARAN, EXEMPLO DE UM CATÁLOGO DE PAISAGEM CATALÃO	20
2.3 PORTUGAL, EXEMPLO DE APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM PARA A ESCALA MUNICIPAL	23
2.4 SÍNTESE ORIENTADORA DO CAPÍTULO 2.....	26
CAPÍTULO 3 – O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO À ESCALA MUNICIPAL	28
3.1 NOVOS PARADIGMAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	28
3.2 O PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	31
3.3 A AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	33
3.3.1 INDICADORES DE PAISAGEM.....	35
3.4 SÍNTESE ORIENTADORA DO CAPÍTULO 3.....	38
CAPÍTULO 4 – PROPOSTA METODOLÓGICA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA NA REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS	39
CAPÍTULO 5 – APLICAÇÃO PRÁTICA DA PROPOSTA METODOLÓGICA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA: CASO DE ESTUDO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÓBIDOS	45
5.1 INTRODUÇÃO	45
5.2 FASE DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO	49
5.2.1 BREVE CARATERIZAÇÃO BIOFÍSICA E SOCIOECONÓMICA DO CONCELHO	49
5.2.2 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE PAISAGEM (DIMENSÃO ESPACIAL, TEMPORAL E SOCIAL) ..	58
5.2.3 AVALIAÇÃO AMBIENTAL	72
Quadro de Referência Estratégico.....	72
Fatores Críticos para a Decisão.....	73
5.2.4 A ESTRATÉGIA DEFINIDA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÓBIDOS.....	75
5.3 SÍNTESE ORIENTADORA DA FASE DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO	80

5.3.1 POTENCIALIDADES	80
5.3.2 OPORTUNIDADES	81
5.3.3 FRAQUEZAS	83
5.3.4 AMEAÇAS	84
5.4 FASE DE PROPOSTA.....	85
5.4.1 DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.....	85
5.4.2 DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GESTÃO E ORDENAMENTO	88
5.5 SÍNTESE ORIENTADORA DO CAPÍTULO 5	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
A CEP E OS NOVOS PARADIGMAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	95
A INTEGRAÇÃO DA PAISAGEM E DOS OQP NO PDM.....	97
RECOMENDAÇÕES	99
CARÁTER GERAL	99
CARÁTER ESPECÍFICO - REVISÃO DO PDM DE ÓBIDOS	99
POSSÍVEIS TEMAS DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO FUTUROS	99
BIBLIOGRAFIA	I

ÍNDICE DE FOTOS

FOTO A: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS (FONTE PRÓPRIA, 2012).....	59
FOTO B: LAGOA DE ÓBIDOS E ECOSISTEMA DUNAR (FONTE PRÓPRIA, 2012)	60
FOTO C: MANCHA FLORESTAL E BOM SUCESSO (FONTE PRÓPRIA, 2012).....	61
FOTO D: EXTRAÇÃO DE INERTES EM SOBRAL DA LAGOA (FONTE PRÓPRIA, 2012).....	62
FOTO E: TRÁS-DO-OUTEIRO (FONTE PRÓPRIA, 2012).....	63
FOTO F: ESTUFAS (FONTE PRÓPRIA, 2012).....	64
FOTO G: MANCHA FLORESTAL E MUROS DE PEDRA SECA (FONTE PRÓPRIA, 2012)	65
FOTO H: PANORÂMICA SOBRE AMOREIRA (FONTE PRÓPRIA, 2012).....	66
FOTO I: ÓBIDOS E A VÁRZEA DA RAINHA (FONTE PRÓPRIA, 2012)	67
FOTO J: VINHAS EM GAEIRAS (FONTE PRÓPRIA, 2012).....	68
FOTO K: A-DOS-NEGROS (FONTE PRÓPRIA, 2012)	69
FOTO L: CASTELO DE ÓBIDOS (FONTE: PORTUGALFOTOGRAFIAAEREA.BLOGSPOT.PT, ACEDIDO A 9 OUTUBRO DE 2013).....	81
FOTO M: LIGAÇÃO DA LAGOA DE ÓBIDOS AO OCEANO ATLÂNTICO (FONTE PRÓPRIA, 2012).....	83
FOTO N: INDÚSTRIA EXTRATIVA (FONTE PRÓPRIA, 2012)	84
FOTO O: EMPREENDIMENTO BOM SUCESSO E EUCALIPTAL (FONTE PRÓPRIA, 2012)	85

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1: METODOLOGIA DE TRABALHO (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	4
ILUSTRAÇÃO 2: DEFINIÇÃO DE OQP NO ÂMBITO DO ESTUDO DE PAISAGEM, PARTINDO DE UMA VISÃO/AMBIÇÃO PARA A PAISAGEM NUM DADO HORIZONTE TEMPORAL, COM VISTA À DEFINIÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, GESTÃO E ORDENAMENTO DA PAISAGEM, E SUA INTEGRAÇÃO NO PDM (FONTE: CANCELADA D'ABREU, A., OLIVEIRA, R., BOTELHO, M. E AFONSO, M., 2011)	11
ILUSTRAÇÃO 3: METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO CARÁTER DA PAISAGEM (FONTE: SWANWICK, C., LAND USE CONSULTANTS, 2002)	17
ILUSTRAÇÃO 4: EXEMPLO DA METODOLOGIA DO CATÁLOGO DE PAISAGEM DE TERRES DE LLEIDA (FONTE: NOGUÉ, J., PUIGBERT, L., BRETCHA, G., 2008).....	21
ILUSTRAÇÃO 5: SÍNTESE DO ESTUDO DE PAISAGEM PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CEP A NÍVEL MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PDM (FONTE: CANCELADA D'ABREU, A., OLIVEIRA, R., BOTELHO, M. E AFONSO, M., 2011).....	25
ILUSTRAÇÃO 6: OS DIFERENTES MOMENTOS EM QUE O ESTUDO DE PAISAGEM PODE DAR CONTRIBUTOS SIGNIFICATIVOS PARA A REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO (CANCELADA D'ABREU, A., OLIVEIRA, R., BOTELHO, M. E AFONSO, M., 2011)	26
ILUSTRAÇÃO 7: MODELO DPSIR	35
ILUSTRAÇÃO 8: RELAÇÃO HIERÁRQUICA ENTRE OS DIFERENTES IGT'S (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	37

ILUSTRAÇÃO 9: RELAÇÃO ENTRE OS MOMENTOS DE INTEGRAÇÃO DO ESTUDO DE PAISAGEM, DA AA COM A REVISÃO DO PDM (FONTE: ADAPTADO DE CANCELA D'ABREU, A., OLIVEIRA, R., BOTELHO, M. E AFONSO, M., (2011), BOTELHO ET AL. (2008) PARA A AA; GONÇALVES, C., CURADO, M. E SILVA, P. (2013)).....	41
ILUSTRAÇÃO 10: PROPOSTA METODOLÓGICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO OQP NO PDM (GONÇALVES, C., CURADO, M. E SILVA, P., 2013)	44
ILUSTRAÇÃO 11: METODOLOGIA UTILIZADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	46
ILUSTRAÇÃO 12: EXEMPLO DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP1 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	48
ILUSTRAÇÃO 13: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP1 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	59
ILUSTRAÇÃO 14: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP2 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	59
ILUSTRAÇÃO 15: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP2 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	60
ILUSTRAÇÃO 16: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP2 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	60
ILUSTRAÇÃO 17: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP3 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	61
ILUSTRAÇÃO 18: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP3 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	61
ILUSTRAÇÃO 19: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP4 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	62
ILUSTRAÇÃO 20: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP4 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	62
ILUSTRAÇÃO 21: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP5 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	63
ILUSTRAÇÃO 22: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP5 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	63
ILUSTRAÇÃO 23: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP6 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	64
ILUSTRAÇÃO 24: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP6 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	64
ILUSTRAÇÃO 25: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP7 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	65
ILUSTRAÇÃO 26: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP7 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	65
ILUSTRAÇÃO 27: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP8 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	66
ILUSTRAÇÃO 28: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP8 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	66
ILUSTRAÇÃO 29: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP9 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	67
ILUSTRAÇÃO 30: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP9 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	67
ILUSTRAÇÃO 31: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP10 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	68
ILUSTRAÇÃO 32: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP10 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	68
ILUSTRAÇÃO 33: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP11 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	69
ILUSTRAÇÃO 34: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP11 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	69

ILUSTRAÇÃO 35: PARTE DA PROPOSTA METODOLÓGICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO OQP NO PDM APLICADA À REVISÃO DO PDM DE ÓBIDOS (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	92
--	----

ÍNDICE DE MAPAS

MAPA 1: DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA CEP PELOS ESTADOS-MEMBROS DO CONSELHO DA EUROPA (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA [DADOS UTILIZADOS PROVENIENTES DE HTTP://CONVENTIONS.COE.INT/TREATY/COMMUN/CHERCHE SIG.ASP?NT=176&CM=8&DF=&CL=ENG, ATUALIZADOS A 18/09/2013])	12
MAPA 2: CHARACTER ENGLAND MAP (FONTE: COUNTRYSIDE AGENCY, 1999).....	15
MAPA 3: OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA (FONTE: OBSERVATÓRIO DE PAISAGEM DA CATALUNHA, 2013).....	22
MAPA 4: UNIDADES E GRUPOS DE UP EM PORTUGAL CONTINENTAL (FONTE: CANCELA D'ABREU, A., OLIVEIRA, R., BOTELHO, M. E AFONSO, M., 2011).....	23
MAPA 5: ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (FONTE: IGP [CAOP 2012.1], TRATAMENTO PRÓPRIO).....	49
MAPA 6: HIPSOMETRIA (FONTE: GIPP, 2011).....	50
MAPA 7: SÍNTESE FISIAGRÁFICA (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	50
MAPA 8: CARTA GEOLÓGICA: FOLHA 26-C (PENICHE) E 26-D (CALDAS DA RAINHA) (FONTE: GIPP, 2011).....	51
MAPA 9: INDÚSTRIA EXTRATIVA	52
MAPA 10: TIPO DE SOLOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	53
MAPA 11: OCUPAÇÃO DO SOLO EM 2004 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	54
MAPA 12: OCUPAÇÃO AGROFLORESTAL (FONTE: GIPP, 2011).....	54
MAPA 13: RELAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA URBANA E A REDE VIÁRIA (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	55
MAPA 14: TAMANHO DO CADASTRO DA PROPRIEDADE (FONTE: GIPP, 2011).....	56
MAPA 15: EVOLUÇÃO POPULACIONAL ENTRE 1981 E 2001 (FONTE: GIPP, 2011).....	56
MAPA 16: FORMA DE OCUPAÇÃO DOS ALOJAMENTOS EM 2011 (FONTE: GIPP, 2011).....	57
MAPA 17: REPRESENTAÇÃO DAS UP E ÁREAS DE TRANSIÇÃO DO CONCELHO DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	58
MAPA 18: LOCALIZAÇÃO DA UP1 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	59
MAPA 19: LOCALIZAÇÃO DA UP2 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	60
MAPA 20: LOCALIZAÇÃO DA UP3 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	61
MAPA 21: LOCALIZAÇÃO DA UP4 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	62
MAPA 22: LOCALIZAÇÃO DA UP5 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	63
MAPA 23: LOCALIZAÇÃO DA UP6 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	64
MAPA 24: LOCALIZAÇÃO DA UP7 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	65
MAPA 25: LOCALIZAÇÃO DA UP8 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	66
MAPA 26: LOCALIZAÇÃO DA UP9 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	67
MAPA 27: LOCALIZAÇÃO DA UP10 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	68
MAPA 28: LOCALIZAÇÃO DA UP11 (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	69
MAPA 29: MODELO TERRITORIAL (FONTE: GIPP, 2010).....	76
MAPA 30: SISTEMA AMBIENTAL E PAISAGÍSTICO (FONTE: GIPP, 2011).....	77
MAPA 31: SISTEMA URBANO (FONTE: GIPP, 2011).....	77
MAPA 32: REDE DE MOBILIDADE (FONTE: GIPP, 2011).....	78
MAPA 33: REDE DE CRIATIVIDADE (FONTE: GIPP, 2011).....	79
MAPA 34: SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS UNIDADES TERRITORIAIS E AS UNIDADES DE PAISAGEM (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R. (2008), GIPP (2010) PARA A DELIMITAÇÃO DAS UNIDADES TERRITORIAIS, TRATAMENTO PRÓPRIO NA SOBREPOSIÇÃO)	80
MAPA 35: PLANTA DE OQP DE ÓBIDOS POR UP (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA).....	87

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: INSTRUMENTOS REGULADORES, FINANCEIROS E INFORMATIVOS DA CEP (ROETEMEIJER PARA CEP, 2000 E CONSELHO DA EUROPA, 2000 (2005); CONSELHO DA EUROPA PARA CONSELHO DA EUROPA, 2008 (2008); TRATAMENTO PRÓPRIO).....	7
QUADRO 2: DEFINIÇÕES (FONTE: ART. 1º, DO DL N.º 4/2005, DE 14 DE FEVEREIRO)	8
QUADRO 3: PRINCIPAIS MOMENTOS NA IDENTIFICAÇÃO DOS OQP (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA).....	9
QUADRO 4: EXEMPLO DE QUADRO-TIPO PROPOSTO PARA A CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS UP E OS OQP (POR UP), COM UMA SÍNTESE DESTES POR CONCELHO (FONTE: CANCELA D'ABREU, A., OLIVEIRA, R., BOTELHO, M. E AFONSO, M., 2011)	10
QUADRO 5: MATRIZ ESQUEMÁTICA DO PROGRAMA PARA CONCRETIZAÇÃO DOS OQP NO PDM (FONTE: CANCELA D'ABREU, A., OLIVEIRA, R., BOTELHO, M. E AFONSO, M., 2011)	10
QUADRO 6: ESTADO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CEP NOS DIFERENTES ESTADOS-MEMBROS (FONTE: CONSELHO DA EUROPA (2009), EX-DGOTDU PARA O CASO PORTUGUÊS (2012), OBSERVATÓRIO DE PAISAGEM DA CATALUNHA PARA O CASO ESPANHOL (2012), TRATAMENTO PRÓPRIO)	13
QUADRO 7: EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CARÁTER DA PAISAGEM EM INGLATERRA (FONTE: NOGUÉ, J., PUIGBERT, L., BRETCHA, G., 2009)	16
QUADRO 8: SÍNTESE DOS TEMAS ABORDADOS NOS PLANOS DE AÇÃO INGLESES (FONTE: NATURAL ENGLAND, 2009)	18
QUADRO 9: POLÍTICAS DA PAISAGEM DA REGIÃO AUTÓNOMA DA CATALUNHA (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	19
QUADRO 10: A INTEGRAÇÃO DIRETA DA PAISAGEM NO PNPOT (FONTE: PNPOT, 2007; ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	24
QUADRO 11: PRINCIPAIS NOVAS MEDIDAS/FERRAMENTAS APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA CEP EM INGLATERRA, CATALUNHA E PORTUGAL (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	27
QUADRO 12: COMPARAÇÃO DOS TIPOS IDEAIS DE “LAND USE PLANNING” E “SPATIAL PLANNING”, SEGUNDO NADIN, V. (FONTE: FERRÃO, J., 2011)	29
QUADRO 13: LISTA DE INDICADORES DE PAISAGEM POR CATEGORIA (FONTE: PEANO A. E CASSATELLA, C., 2011, TRADUÇÃO PRÓPRIA)	36
QUADRO 14: FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES CONSIDERADAS NO ESTUDO DA MULTIFUNCIONALIDADE DA PAISAGEM DO CONCELHO DE ÓBIDOS (COM BASE EM DE GROOT, 2006) (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008).....	47
QUADRO 15: POPULAÇÃO EMPREGADA (N.º) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (2011) E POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA (FONTE: INE, 2011, ELABORAÇÃO PRÓPRIA).....	57
QUADRO 16: SÍNTESE DA UP 1 – FAIXA COSTEIRA IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL).....	59
QUADRO 17: SÍNTESE DA UP 2 – LAGOA DE ÓBIDOS E SUAS ENVOLVENTES IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL)	60
QUADRO 18: SÍNTESE DA UP 3 – MATAS DE ÓBIDOS IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL).....	61
QUADRO 19: SÍNTESE DA UP 4 – VÁRZEAS DO RIO ARNOIA E DO RIO REAL IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL)	62
QUADRO 20: SÍNTESE DA UP 5 – MOSAICO AGROFLORESTAL DE BAIRRO E TRÁS-DO-OUTEIRO IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL)	63
QUADRO 21: SÍNTESE DA UP 6 – PLANALTO DA SERRA D'EL REI IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL)	64
QUADRO 22: SÍNTESE DA UP 7 – CALCÁRIOS DE OLHO MARINHO IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL)	65
QUADRO 23: SÍNTESE DA UP 8 – BAIXA DA AMOREIRA IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL).....	66

QUADRO 24: SÍNTESE DA UP 9 – ÓBIDOS E ENVOLVENTE IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL).....	67
QUADRO 25: SÍNTESE DA UP 10 – ENCOSTAS DE GAEIRAS IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL).....	68
QUADRO 26: SÍNTESE DA UP 11 – COLINAS DE ARNOIA IDENTIFICADA NO ESTUDO DA PAISAGEM DE ÓBIDOS (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM TRÊS DIMENSÕES – SOCIAL, ESPACIAL E TEMPORAL).....	69
QUADRO 27: SÍNTESE POR UNIDADE DE PAISAGEM (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008)	70
QUADRO 28: ORIENTAÇÕES DE GESTÃO POR UP (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R., 2008; TRATAMENTO PRÓPRIO)	71
QUADRO 29: QRE DA AAE DA RPDM DE ÓBIDOS (FONTE: GIPP, 2011 PARA O PDM; AMBISITUS, 2009 PARA A AA, TRATAMENTO PRÓPRIO PARA O ESTUDO DE PAISAGEM)	72
QUADRO 30: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS E INDICADORES POR FCD (FONTE: AMBISITUS, 2010).....	73
QUADRO 31: INTERAÇÃO ENTRE OS FCD DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE ÓBIDOS E OS FA LEGALMENTE ESTABELECIDOS (FONTE: AMBISITUS, 2010)	74
QUADRO 32: OQP PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	86
QUADRO 33: OQP POR UP (ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	86
QUADRO 34: RELAÇÃO ENTRE OS OQP DE ÓBIDOS E OS OQP DEFINIDOS À ESCALA DA UP (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA) ...	87
QUADRO 35: MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GESTÃO E ORDENAMENTO PARA O CONCELHO DE ÓBIDOS (FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA)	88
QUADRO 36: MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GESTÃO E ORDENAMENTO PARA AS UP ESTIPULADAS, POR OQP IDENTIFICADO (FONTE: CANCELA D'ABREU, A. E OLIVEIRA, R. (2008) A ITÁLICO; ELABORAÇÃO PRÓPRIA).....	89
QUADRO 37: RELAÇÃO ENTRE OS PRINCÍPIOS ASSOCIADOS AO “SPATIAL PLANNING” E AS MEDIDAS DA CEP (FONTE: NADIN, V., 2007 PARA O “SPATIAL PLANNING”; DL N.º 4/2005, DE 14 DE FEVEREIRO PARA A CEP; TRATAMENTO PRÓPRIO).....	96

ACRÓNIMOS

AA	Avaliação Ambiental
AEA	Agência Europeia do Ambiente
AME	Ameaças
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CCDR-LVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
DA	Declaração Ambiental
DEFRA	Departamento de Ambiente, Alimentação e Recursos Rurais (sigla em inglês)
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano
DL	Decreto-Lei
DOC	Denominação de Origem Controlada
DPSIR	Driving Forces, Pressures, States, Impacts, Responses (sigla em inglês)
DRAP-LVT	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
DRE-LVT	Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo
EDP	Energias de Portugal
ELC	European Landscape Convention
EN	Estrada Nacional
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENE	Estratégia Nacional de Energia
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
EP	Estradas de Portugal
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERPVA	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FRA	Fraquezas
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIR	Instituto de Infraestruturas Rodoviárias
IP	Itinerário principal
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
LBPOTU	Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e Urbanismo
MPB	Modo Produção Biológica
NUT	Unidade Territorial Estatística
OPO	Oportunidades
OQP	Objetivos de Qualidade Paisagística
PAC	Política Agrícola Comum
PBHRO	Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste
PC	Planta de Condicionantes
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR-LVT	Programa de Desenvolvimento Rural para Lisboa e Vale do Tejo

PENDR	Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural
PENT	Plano Estratégico Nacional de Turismo
PERSU II	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos II
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PO	Planta de Ordenamento
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POT	Potencialidades
PP	Plano de Pormenor
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PROT - OVT	Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo
PSRN2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
PU	Plano de Urbanização
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RCM	Resolução de Conselhos de Ministros
REFER	Rede Ferroviária Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
REN, SA	Rede Elétrica Nacional, Sociedade Anónima
REOT	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
SWOT	Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças (sigla em inglês)
TP	Turismo de Portugal
UE	União Europeia
UP	Unidade de Paisagem
UT	Unidade Territorial

INTRODUÇÃO

TEMA

A nível europeu, as alterações na paisagem europeia causada pelo desenvolvimento territorial, económico e social contribuíram para a necessidade de se estabelecer uma convenção europeia dedicada exclusivamente à paisagem, a Convenção Europeia da Paisagem (CEP). Esta necessidade surge, igualmente, da constatação dos efeitos da globalização e da europeização, quer no ordenamento do território, quer ao nível da paisagem, onde se procura partilhar e assegurar a convergência de modelos, discursos, políticas e processos de decisão. A CEP surge com o objetivo de uniformizar o discurso, os objetivos, os princípios e os métodos em torno da paisagem e da sua consideração no ordenamento do território, enquanto elemento fundamental para assegurar países, regiões e lugares mais atrativos, desenvolvidos, democráticos e sustentáveis.

Em Portugal, o artigo 9.º, alínea e), da Constituição da República Portuguesa estabelece o ordenamento do território como função pública e o artigo 66.º, n.º 2, alínea b), consagra-o como tarefa fundamental do Estado, onde deve ser assegurado um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e onde devem ser assegurados os meios para que haja uma valorização da paisagem. Desde a assinatura da CEP, em 2000, a paisagem tem sido gradualmente incorporada na agenda política europeia e nacional. Assinada por vários países, e ratificada para o sistema legal português pelo Decreto-Lei (DL) n.º 4/2005, de 14 de fevereiro, a CEP reconhece as várias funções que a paisagem desempenha, nomeadamente: (1) de interesse público, nos campos cultural, ecológico, ambiental e social, constituindo um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego, (2) funções que contribuem para a formação de culturas locais, representando uma componente fundamental do património cultural e natural europeu, colaborando para o bem-estar humano e para a consolidação da identidade europeia e (3) funções de melhoria da qualidade de vida das populações quer seja em áreas urbanas e/ou rurais, em áreas degradadas bem como em áreas de grande qualidade, ou até consideradas notáveis, assim como em áreas da vida quotidiana (Preâmbulo do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro).

Ao considerar a paisagem de forma abrangente, ao invés de se focar exclusivamente sobre as paisagens notáveis, a CEP representa um importante ponto de viragem na conceção social da paisagem, demonstrando a sua relação com o bem-estar individual e coletivo e, considerando-a como património e responsabilidade de todos (Conselho da Europa, 2000).

Ainda ao abrigo da CEP, o conhecimento sobre as paisagens deverá ser incluído transversalmente em todas as políticas cujos impactos poderão incidir sobre a paisagem, sendo o ordenamento do território talvez a ferramenta mais eficaz e decisiva para levar a cabo as intenções delineadas na CEP. Contudo, a implementação deste princípio nos quadros jurídicos de cada Estado-Membro ainda se encontra, em grande parte a decorrer, como se analisará no Capítulo 1, urgindo reforçar-se a representatividade do carácter da paisagem no processo de planeamento. É cada vez mais notório que “as evoluções das técnicas de produção agrícola, florestal, industrial e mineira e das técnicas nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, dos transportes, das infraestruturas, do urbanismo, do lazer e, de modo mais geral, as alterações da economia mundial estão em muitos casos a acelerar a transformação das paisagens” (Preâmbulo do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro).

Em Portugal, à escala municipal, nos planos de primeira geração, “a atitude mais normal num PDM [foi] de tipo reativo, cobrindo a totalidade do município com um zonamento e um regulamento. Ao nível prospetivo, faltam esquemas de orientação ou planos de estrutura que explicitem uma estratégia a seguir pelos agentes públicos e privados e que fixem os territórios/âmbitos pertinentes para as iniciativas desses agentes” (Portas, N., Domingues, A e Cabral, J., 2011). Nestes planos, o ordenamento do território teve como principal missão regular o uso a transformação do solo, mas na atualidade, o ordenamento do território é encarado numa perspetiva mais abrangente, integrada e estratégica. Como Albrechts (2001 e 2006) defende, o *strategic spatial planning* (na perspetiva do ordenamento do território) deve ser participado, colaborativo e deliberativo, partilhando uma visão estratégica e apoiada na coordenação das diferentes políticas territoriais e setoriais. Por outro lado, face aos novos desafios do ordenamento do território, há uma procura de maior flexibilização e fluidez dos processos de planeamento e da gestão do uso do solo, onde o plano não se centra tanto na visão final mas antes no processo, através da construção de sistemas de governança e da implementação de

parcerias. Para tal ser conseguido é necessário integrar os vários agentes e atores responsáveis pelas transformações no território sendo, igualmente, necessário avaliar o interesse público na ocupação e uso de solo.

Perante esta realidade, em que o ordenamento do território enfrenta novos desafios, a ex-Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (atual Direção-Geral do Território (DGT)), de acordo com as suas atribuições orgânicas, publicou, em setembro de 2011, um documento orientador designado “*A paisagem na revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) – orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal*”. Segundo Vítor Campos (Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011), este guia surge exatamente neste contexto de mudança, onde a maioria dos PDM se encontram em revisão, destacando a “oportunidade para rever e atualizar estratégias de desenvolvimento territorial, para corrigir opções de ordenamento que se revelaram menos adequadas no passado e também para suprir lacunas, omissões e distorções que são patentes na geração anterior destes planos”, havendo uma oportunidade para se integrar opções de gestão, proteção e ordenamento da paisagem, através da implementação da CEP, à escala municipal.

Assim, na sequência da publicação deste guia e perante a atual revisão e desafios colocados aos PDM, elege-se a transposição da CEP para o contexto português, à escala municipal, como o tema da presente dissertação. Ao longo desta dissertação pretende-se refletir, se e como é que a integração/consideração da paisagem no PDM, através da implementação das medidas previstas na CEP, pode contribuir para potenciar o caráter estratégico do plano e como é que se pode assegurar a efetiva integração da paisagem nos seus elementos.

O guia de orientação da ex-DGOTDU defende a integração de um estudo de paisagem na revisão do PDM. Este estudo é um instrumento para a proteção, gestão e ordenamento da paisagem, que tem como objetivo implementar os princípios e medidas na CEP, permitindo a adoção de medidas específicas destinadas à caracterização, valorização e proteção da paisagem. Este resulta da concretização de três etapas associadas às fases de elaboração do PDM e apresenta como estudo de caso, o “Estudo da Paisagem de Óbidos”, elaborado pela Universidade de Évora. Muito embora este não tivesse, nem tem, o propósito de implementar os princípios da CEP, é à data, o exemplo oficial onde foram considerados alguns dos aspetos metodológicos estipulados no supramencionado guia. Deste modo, na presente dissertação, opta-se por escolher a atual revisão do PDM de Óbidos, como o exemplo para transpor os princípios da CEP, tendo como ponto de partida a metodologia estipulada no guia da ex-DGOTDU e os trabalhos realizados pela Universidade de Évora.

Desta dissertação resulta uma proposta metodológica de operacionalização dos objetivos de qualidade paisagística (OQP) na revisão do PDM, procurando-se assegurar a transposição e efetiva operacionalização da CEP à nossa estrutura de ordenamento do território.

Do tema apresentado resultam duas questões principais às quais dar-se-á resposta com esta dissertação e que serão seguidamente apresentadas.

QUESTÃO E OBJETIVOS DE INVESTIGAÇÃO

Com a presente dissertação, a primeira questão de investigação à qual se pretende dar resposta é:

1. Como é que a CEP pode contribuir para a prossecução dos novos pressupostos do ordenamento do território, à escala municipal?

Para conseguir responder a esta questão foram estabelecidos alguns procedimentos metodológicos, nomeadamente: (1) analisar a CEP de modo a compreender-se os seus antecedentes, definições, objetivos e instrumentos; (2) explicar como é que a paisagem pode servir de ferramenta de apoio ao ordenamento do território, analisando casos europeus de implementação da CEP; (3) analisar quais são os atuais paradigmas do ordenamento do território, caracterizando o sistema de gestão territorial português à escala municipal, bem como sua relação com a avaliação ambiental (AA), enquanto instrumento que tem como objetivo reforçar o caráter estratégico do plano, minimizando os efeitos negativos deste no ambiente.

A segunda questão de investigação que orienta a presente dissertação é:

2. Como é que a paisagem e os OQP podem ser integrados no ordenamento do território, ao nível do PDM?

Para responder a esta questão estipularam-se como objetivos: (1) desenvolver uma proposta metodológica de operacionalização dos OQP na revisão dos PDM, partindo da metodologia defendida por Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011); (2) aplicar a metodologia proposta ao caso de estudo Óbidos, definindo OQP e medidas de proteção, gestão e ordenamento para posterior integração nos elementos da atual revisão PDM.

Seguidamente é apresentada a metodologia que conduziu a presente dissertação, descrevendo-se a forma utilizada para responder às duas questões de investigação e aos objetivos que se pretende atingir com esta dissertação.

METODOLOGIA

A metodologia proposta baseia-se na articulação de uma parte teórica (Capítulo 1 a 4) com o caso de estudo de Óbidos (Capítulo 5). A parte teórica incide sobre a CEP nomeadamente, sobre a convenção em si, como é que esta está a ser implementada na Europa e qual a sua relação com o ordenamento do território.

Para se responder à primeira questão que orienta esta dissertação, analisaremos, no Capítulo 1, quais os antecedentes/pressupostos que estiveram na origem da CEP, explicando quais os motivos que levaram o Conselho da Europa a elaborar uma convenção dedicada exclusivamente à paisagem. Será ainda abordado quais os objetivos que esta pretende atingir e quais as medidas e instrumentos que esta prevê, para tal ser concretizado. Relativamente aos instrumentos, debruçar-nos-emos nos OQP, enquanto temas centrais da CEP e objeto de estudo da presente dissertação. Além disso, faremos uma análise cronológica de quais os países que até à data ratificaram a CEP para o seu sistema legal nacional.

Seguidamente foram escolhidos três exemplos de referência (Inglaterra, Espanha e Portugal) na implementação da CEP, à escala europeia (Capítulo 2). A escolha destes casos prende-se com o facto de estes serem considerados casos paradigmáticos na implementação da CEP, associado à disponibilidade de informação na internet. Destaca-se ainda que, no caso espanhol, este debruçar-se-á sobre a Região Autónoma da Catalunha devido ao trabalho consistente que esta tem desenvolvido desde a entrada em vigor da CEP.

Com esta análise pretende-se avaliar como é que a CEP está a ser implementada, quais são as metodologias que estão a ser utilizadas, com o objetivo de se compreender se há uma efetiva convergência europeia na definição de políticas de paisagem. Além disso, espera-se que esta análise permita compreender se há, ou se se perspectiva, uma mudança de paradigmas a nível do ordenamento do território.

Após perceber em traços gerais como é que a implementação da CEP está a decorrer na Europa, passaremos à análise do ordenamento do território à escala municipal, procurando perceber a relação da CEP com o ordenamento do território e concretamente com o PDM (Capítulo 3). Assim, num primeiro momento avaliar-se-á quais são os atuais paradigmas que o ordenamento do território enfrenta. Num segundo momento avaliar-se-á como é que os instrumentos de gestão territorial em Portugal abordam a questão da paisagem, focando-se na nossa escala de análise, a municipal (PDM). Por fim pretende-se compreender a relação entre a CEP, o PDM e a AA e qual o papel que a AA pode desempenhar na implementação da CEP, focando-se, também, na questão dos indicadores de paisagem, enquanto instrumentos fundamentais para avaliar a implementação da CEP.

O cruzamento da informação avaliada anteriormente culminará na elaboração de uma proposta metodológica para operacionalizar os OQP na revisão do PDM (Capítulo 4), o que permitirá responder à segunda questão de investigação, que orienta a presente dissertação. Esta será aplicada ao caso de estudo escolhido, a revisão do PDM de Óbidos (Capítulo 5). Recordar-se que a escolha de Óbidos prende-se com o facto de este ser o exemplo oficial exposto no guia da ex-DGOTDU, embora o Estudo de Paisagem apresentado não tenha tido como objetivo a implementação da CEP. A aplicação da proposta metodológica, ao caso de estudo de Óbidos, tem como objetivo a definição de OQP e respetivas medidas de proteção, gestão e ordenamento a serem incorporadas na atual revisão.

Por último concluir-se-á a dissertação, identificando como é que a CEP pode contribuir para a prossecução dos novos pressupostos do ordenamento do território, à escala municipal e estabelecendo como é que a paisagem e os OQP podem ser integrados no PDM.

Seguidamente apresenta-se a metodologia de trabalho que orienta toda a investigação (Ilustração 1).

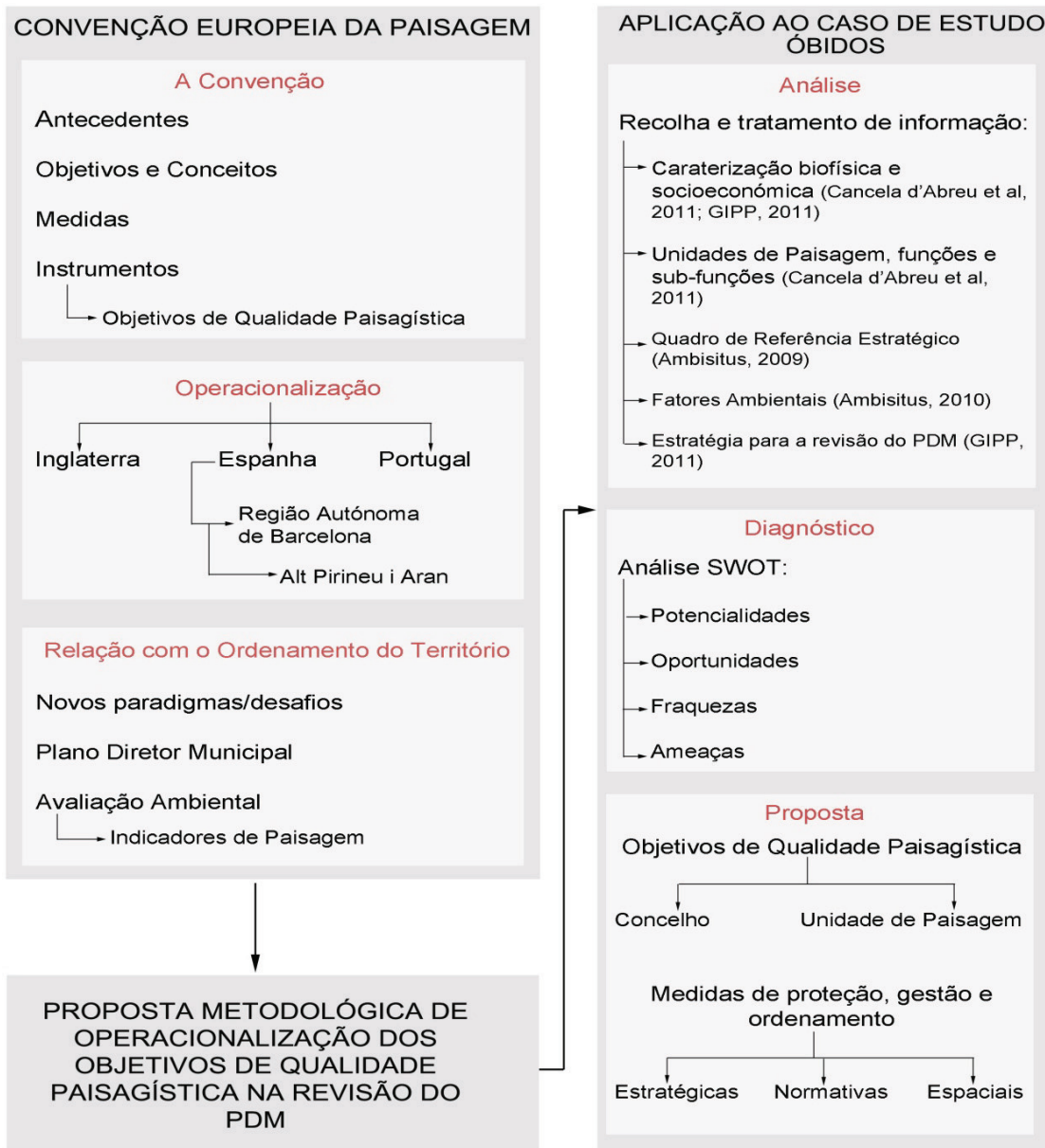


Ilustração 1: Metodologia de trabalho (Fonte: Elaboração Própria)

CAPÍTULO 1 – A CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM

1.1 ANTECEDENTES DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM

A paisagem constitui um elemento-chave para o bem-estar individual e social e a sua proteção, gestão e ordenamento, pressupõem direitos e responsabilidades para cada Estado-Membro e os seus cidadãos. Consciente desta realidade, o Conselho da Europa apresentou para assinatura, em outubro de 2000, o primeiro tratado internacional dedicado exclusivamente a todas as dimensões da paisagem, a CEP. Esta convenção tem como objetivo “promover a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação europeia neste domínio” (art. 3.º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro). Com este novo instrumento, o Conselho da Europa assegura a prossecução dos objetivos da sua instituição, contribuindo para o aumento do bem-estar da população e da sua qualidade de vida, através da salvaguarda das funções desempenhadas pela paisagem, do património cultural e da biodiversidade.

A CEP é o primeiro tratado internacional que procura alcançar uma relação harmoniosa entre a proteção, gestão e ordenamento da paisagem. O seu âmbito territorial é o dos países signatários, incidindo nas “áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas, abrangendo as áreas terrestres, interiores e as águas marítimas, aplicando-se a toda a paisagem, quer seja considerada excepcional, degradada ou quotidiana” (Preâmbulo, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro).

Em 1992, em Sevilha, os governos da região da Andaluzia (Espanha), de Languedoc-Roussillon (França) e da Toscana (Itália) assinaram a “Carta da Paisagem Mediterrânea”, cujo objetivo prendia-se com a necessidade de ser assegurada a proteção e a gestão conjunta da paisagem natural e cultural do Mediterrâneo.

Em 1995, a Agência Europeia do Ambiente (AEA) publica o primeiro relatório sobre o estado do ambiente na Europa, o “Europe's Environment - The Dobris Assessment”. Este documento dedica um capítulo às paisagens europeias e as conclusões expressam a necessidade do Conselho da Europa criar uma convenção europeia sobre as paisagens rurais, em consequência da aplicação da Política Agrícola Comum (PAC).

Nesse mesmo ano, a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) publicou um plano de ação “Parks for Life”, com o apoio de várias organizações governamentais europeias, para as áreas protegidas da Europa. Tal como a publicação da AEA, a IUCN defende, neste plano de ação, que o Conselho da Europa deve elaborar uma convenção europeia sobre as paisagens rurais.

Perante estas recomendações, o Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa avançaram com a elaboração de um rascunho de uma convenção europeia para a paisagem, para ser apresentada ao Conselho da Europa. Esta apresentação ocorreu em 1997 e na sua elaboração foram considerados os principais “textos jurídicos existentes ao nível internacional nos domínios da proteção e gestão do património natural e cultural, no ordenamento do território, na autonomia local e cooperação transfronteiriça” (Preâmbulo, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro), designadamente:

- Convenção Relativa à Proteção do Património Mundial Cultural e Natural (Paris, 16 de novembro de 1972);
- Convenção Relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa (Berna, 19 de setembro de 1979);
- Convenção Quadro Europeia para a Cooperação Transfronteiriça entre Comunidades e Autoridades Territoriais (Madrid, 21 de maio de 1980);
- Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa (Granada, 3 de outubro de 1985);
- Carta Europeia da Autonomia Local (Estrasburgo, 15 de outubro de 1985);
- Convenção para a Proteção do Património Arqueológico da Europa (Valletta, 16 de janeiro de 1992);
- Convenção sobre Diversidade Biológica (Rio de Janeiro, 5 de junho de 1992);
- Convenção sobre o Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente (Aarhus, 25 de junho de 1998).

Em 1998, um conjunto de especialistas em paisagem e as principais organizações governamentais e não-governamentais europeias reuniram-se, em Florença, para consultarem a versão redigida para a CEP. Nesta conferência foram integradas as diferentes perspetivas dos vários atores, tendo resultado a versão final da CEP, para

ser apresentada ao Conselho da Europa. Nesta versão é reconhecida que as paisagens europeias (como um todo) são um recurso comum, com muita qualidade e diversidade, e que é importante e fundamental assegurar/reforçar a cooperação europeia para garantir a sua proteção, gestão e ordenamento.

Em 1999, após algumas correções, o Conselho da Europa reuniu um conjunto de especialistas para redigir a versão jurídica final da CEP para ser adotada pelo Conselho da Europa, tendo esta sido aprovada e assinada pelos vários estados-membros em 20 de outubro de 2000.

1.2 DEFINIÇÕES, MEDIDAS E INSTRUMENTOS DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM

Com a implementação da CEP, os Estados-Membros signatários devem assegurar vários princípios gerais, nomeadamente que (1) o território é considerado como um todo, (2) que se reconhece o papel fundamental que o conhecimento sobre a paisagem desempenha, (3) que se promove o valor da paisagem e o papel que esta desempenha para a qualidade de vida da população, (4) que se definem políticas de paisagem, (5) que se integra a dimensão da paisagem em todas as políticas sectoriais, (6) que se promove a participação pública ativa, (7) que se alcança a definição de OQP e (8) que se promove a troca de experiências e de informação entre os Estados-Membros (Conselho da Europa, 2008).

Para alcançar estes objetivos, os Estados-Membros signatários assumem o compromisso de implementarem um conjunto de medidas gerais e específicas. Quanto às medidas gerais estes têm de (1) reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente urbano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e a base da sua identidade, (2) estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem através da adoção de medidas específicas, (3) estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas da paisagem e (4) integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícolas, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte direto ou indireto na paisagem (art. n.º 5.º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro). Estas medidas gerais desdobram-se num conjunto de medidas específicas (art. n.º 6.º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro; ver Quadro 1), que de acordo com Roetemeijer (2005) podem ser agregadas em três instrumentos distintos: reguladores, financeiros e informativos. No Quadro 1, após a análise da informação proveniente de Roetemeijer (2005), foram compilados os três instrumentos que permitem a cada Estado-Membro aplicar a CEP, tendo esta sido atualizada com a Recomendação adotada pelo Comité de Ministros, a 6 de fevereiro de 2008 (Conselho da Europa, 2008).

Quadro 1: Instrumentos Reguladores, Financeiros e Informativos da CEP (Roete-meijer para CEP, 2000 e Conselho da Europa, 2000 (2005); Conselho da Europa para Conselho da Europa, 2009 (2009); tratamento próprio)

INSTRUMENTOS	MEDIDAS ESPECÍFICAS CEP, 2000	MEDIDAS ESPECÍFICAS CONSELHO DA EUROPA, 2000	MEDIDAS ESPECÍFICAS CONSELHO DA EUROPA, 2008
	<p>Alínea a), art. 5.º: reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade.</p> <p>Alínea e), n.º 2, art. 6.º: tendo em vista a aplicação das políticas da paisagem cada Parte compromete-se a estabelecer os instrumentos que visem a proteção, a gestão e/ou o ordenamento.</p> <p>Ponto i), da alínea a), do n.º 1, do art. 6.º: identificar as paisagens no conjunto do seu território.</p> <p>Ponto ii), da alínea a), do n.º 1, do art. 6.º: analisar as suas características bem como as dinâmicas e as pressões que as modificam.</p> <p>Ponto iii), da alínea a), do n.º 1, do art. 6.º: acompanhar as suas transformações.</p> <p>Alínea b), do n.º 1, do art. 6.º: avaliar as paisagens assim identificadas, tomando em consideração os valores específicos que lhes são atribuídos pelos intervenientes e pela população interessada.</p>	<p>Operacionalizar em legislação própria o valor da paisagem;</p> <p>Garantir a inclusão na legislação do valor que esta desempenha para as pessoas.</p> <p>Admite a utilização de diferentes instrumentos legais.</p> <p>Definir um plano de ação a longo prazo, para proteger e melhorar a paisagem.</p> <p>Identificar as alterações na paisagem e o porquê destas transformações.</p> <p>Esta avaliação/diagnóstico servirá de base para a definição dos OQP e para definir o tipo de instrumentos necessários à sua operacionalização.</p>	<p>- Diferentes níveis administrativos devem elaborar estratégias específicas de paisagem (gerais e/ou setoriais);</p> <p>- Assegurar a coordenação e investigação com os QOP;</p> <p>- Assegurar a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem.</p> <p>- As várias políticas setoriais incorporaram a dimensão da paisagem.</p> <p>- O governo deve assegurar recursos humanos e financeiros para a elaboração e implementação de políticas da paisagem.</p> <p>- Assegurar o envolvimento dos atores cujas atividades influenciam a paisagem, na definição dos OQP e do plano de ação.</p> <p>- A identificação das unidades de paisagem (UP) deve conter uma descrição das suas características e deve avaliar os problemas que afetam a qualidade e que transformam a paisagem.</p> <p>- A identificação das UP é fundamental para uma correta definição dos OQP.</p> <p>- O conhecimento sobre a paisagem deve ser desenvolvido de acordo com um processo de descrição, identificação e avaliação.</p> <p>- A definição dos objetivos de qualidade deve ser baseada no conhecimento das características e qualidades das paisagens em questão, e identificação de sua dinâmica e do seu potencial, e de esta é percebida pela população.</p>
REGULADORES	<p>Alínea d), do n.º 2, do art. 6.º: cada uma das partes compromete-se a definir OQP para as paisagens identificadas e avaliadas, após consulta pública, em conformidade com o artigo 5.º, alínea c).</p> <p>Alínea e), do art. 6.º: tendo em vista a aplicação das políticas da paisagem cada Parte compromete-se a estabelecer os instrumentos que visem a proteção, a gestão e ou o ordenamento da paisagem.</p>	<p>O governo define os OQP após a consulta do público e dos vários atores. Estes refletem o caráter da paisagem e as políticas que serão aplicadas pela administração para a gestão, proteção e ordenamento da paisagem.</p> <p>Desenvolver e introduzir nos seus sistemas jurídicos, os instrumentos necessários e apropriados para assegurar a implementação das políticas da paisagem.</p>	<p>- Devem ser definidos OQP para qualquer ação de planeamento/projeto urbano, adequados à escala do plano/projeto. Estes devem contribuir para melhorar a qualidade paisagística ou pelo menos, contribuir para que não haja um declínio da qualidade da mesma.</p> <p>- A paisagem deve ser considerada em todas as suas dimensões e integrada em todas as políticas.</p>
	<p>Alínea c), art. 5.º: estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas da paisagem mencionadas na alínea b) anterior.</p> <p>Alínea d), do n.º 2, do art. 6.º: cada uma das partes compromete-se a definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas e avaliadas, após consulta pública, em conformidade com o artigo 5.º, alínea c).</p> <p>N.º 1, do art. 6.º: com a participação ativa dos intervenientes, tal como estipulado no artigo 5.º, da alínea c), e tendo em vista melhorar o conhecimento das paisagens, cada Parte compromete-se....</p>	<p>Realização de inquéritos à população científica e em geral, de workshops e reuniões de trabalho para a identificação e avaliação das paisagens.</p> <p>No caso dos objetivos de qualidade paisagística sugere que estes sejam sujeitos a consulta pública.</p> <p>Envolver as autoridades locais, a sociedade civil e as diferentes organizações.</p>	<p>- Tornar o conhecimento técnico acessível a todos, isto é, perceível a qualquer pessoa.</p> <p>- Estabelecer procedimentos de participação pública para todas as políticas, especialmente na definição dos objetivos de qualidade paisagística.</p> <p>- A participação implica a comunicação entre os especialistas e a população e vice-versa.</p> <p>- A participação deve envolver as entidades nacionais, regionais e locais (consoante a escala), a população afetada, o público em geral, as organizações não-governamentais, os agentes económicos e os profissionais/cientistas da paisagem.</p> <p>- Devem ser utilizados diferentes meios de participação pública simultaneamente.</p>
FINANCEIROS	<p>Não define instrumentos financeiros.</p>	<p>Dá de exemplo a aplicação de benefícios fiscais.</p>	<p>- Acordos/contratos entre o Estado e partes interessadas tendo à disposição assistência técnica, operacional e/ou benefícios fiscais.</p>
INFORMATIVOS	<p>Alínea a), do art. 6.º: a formação de especialistas nos domínios do conhecimento e da intervenção na paisagem.</p> <p>Alínea b), do art. 6.º: Programas de formação pluridisciplinar em política, proteção, gestão e ordenamento da paisagem destinados a profissionais dos setores público e privado e a associações interessadas.</p> <p>Alínea c), do art. 6.º: cursos escolares e universitários que, nas áreas temáticas relevantes, abordem os valores ligados às paisagens e as questões relativas à sua proteção, gestão e ordenamento.</p>	<p>Sem recomendações.</p>	<p>- Estabelecer visitas guiadas, publicações, programas de televisão, exposições de fotografia, etc..</p> <p>- Definir programas de formação para diferentes públicos-alvo, com o objetivo de evidenciar as relações entre a paisagem e o desenvolvimento económico, os recursos naturais e a sociologia.</p> <p>- Privilegiar a educação das crianças, potenciando a sua sensibilidade para o que as rodeia.</p>

Nota: tradução livre dos originais.

Considerando que os vários Estados-Membros têm sistemas de ordenamento do território com estados de maturação distintos, e que estes têm diferentes formas e tradições de integrar a paisagem nas suas políticas territoriais, a CEP define um conjunto de conceitos (Quadro 2) para assegurar que estes são interpretados da mesma forma pelos vários atores, bem como para facilitar a cooperação europeia e a partilha de experiências.

Como a presente dissertação se debruça sobre a implementação da CEP na revisão dos PDM, para efeitos, ao longo do texto, utilizam-se os mesmos conceitos (*paisagem, política da paisagem, objetivo de qualidade paisagística, proteção da paisagem, gestão da paisagem e ordenamento da paisagem*), sendo apresentados no Quadro 2, a sua definição.

Quadro 2: Definições (Fonte: art. 1º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro)

Paisagem	<i>Designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e da interação de fatores naturais e/ou humanos;</i>
Política da paisagem	<i>Designa a formulação pelas autoridades públicas competentes de princípios gerais, estratégias e linhas orientadoras que permitam a adoção de medidas específicas tendo em vista a proteção, a gestão e ordenamento da paisagem;</i>
Objetivo de qualidade paisagística (OQP)	<i>Designa a formulação pelas autoridades públicas competentes, para uma paisagem específica, das aspirações das populações relativamente às características paisagísticas do seu quadro de vida;</i>
Proteção da paisagem	<i>Designa as ações de conservação ou manutenção dos traços significativos ou característicos de uma paisagem, justificadas pelo seu valor patrimonial resultante da sua configuração natural e/ou da intervenção humana;</i>
Gestão da paisagem	<i>Designa a ação visando assegurar a manutenção de uma paisagem, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, no sentido de orientar e harmonizar as alterações resultantes dos processos sociais, económicos e ambientais;</i>
Ordenamento da paisagem	<i>Designa as ações com forte carácter prospetivo visando a valorização, a recuperação ou a criação de paisagens.</i>

Com a definição destes termos, o Conselho da Europa pretende clarificar a utilização de cada conceito. Destes destaca-se o *conceito de paisagem* pois, ao longo da história, consoante o contexto histórico e cultural, este foi evoluindo e assumindo múltiplos significados. Para uma eficaz convergência das políticas de paisagem, no âmbito territorial do Conselho da Europa, com a aplicação de ações que visem a proteção, a gestão e/ou o ordenamento da paisagem, é fundamental assumir que conceitos e definições significam o mesmo. Só assumindo legalmente o *conceito de paisagem*, é possível assegurar que as Partes assumem o carácter holístico da paisagem, avaliando e delimitando estratégias e linhas orientadoras, que combinem a inter-relação entre os fatores biofísicos, socioeconómicos e/ou simbólicos (perceção), resultando no que percebemos como “paisagem”. Se por um lado, esta abordagem holística da paisagem não é novidade, supõe-se que apenas alguns Estados-Membros terão uma definição jurídica para a paisagem, reconhecendo-a como um fator com importância autónoma e transversal às políticas de ambiente.

O facto de a CEP (2000) prever o reconhecimento jurídico da paisagem nos sistemas legais dos Estados-Membros signatários, assumindo a paisagem “como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum natural e cultural e base da sua identidade” (alínea a, do art. 5.º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro), que desempenha importantes funções para a qualidade de vida das populações, contribui para reforçar a autonomia da paisagem face a outras políticas setoriais de ambiente.

De acordo com a CEP, todas as paisagens devem ser alvo de medidas de proteção, gestão e/ou ordenamento, devendo estas serem alvo de avaliação, para posteriormente serem definidos OQP, que traduzem “as aspirações das populações”. Uma das questões que se coloca é a necessidade de melhorar as metodologias de avaliação da paisagem, de modo, a que estas incluam e avaliem a perceção da paisagem pela população, bem como o lado emocional associado à paisagem.

Atualmente a paisagem assume-se, cada vez mais, como um elemento diferenciador do território. Os cidadãos procuram locais para habitarem com melhor qualidade paisagística e, que conseqüentemente, lhes permita ter uma maior qualidade de vida. Se uma área possui maior qualidade (embora seja questionável, quem é que define o que é ter mais ou menos qualidade) atrairá população mais culta, com melhores condições económicas e, conseqüentemente atrairá os investidores. Por outro lado, se uma área tem má qualidade paisagística, atrairá pessoas com menores possibilidades, criando-se condições para que a área evolua negativamente. Aqui, os OQP assumem um papel preponderante, devendo identificar estas situações, procurando contribuir para uma evolução do território, em a qualidade de vida da população seja efetivamente melhorada e a relação habitante-lugar seja reforçada, como veremos seguidamente.

1.2.1 OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA

Um dos temas centrais da CEP prende-se com a definição de OQP, uma vez que estes representam a convergência das aspirações dos diferentes agentes envolvidos no planeamento, proteção, ordenamento e da própria perceção da paisagem, pois como supramencionado, estes “designam a formulação pelas autoridades públicas competentes, para uma paisagem específica, das aspirações das populações relativamente às características paisagísticas do seu quadro de vida” (art. 1.º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro). Além disso, é fundamental ter em mente que os OQP são a base para a definição e aplicação de políticas de paisagem pois, traduzem às características biofísicas e socioeconómicas da paisagem em análise, associada às aspirações da população, dos agentes e do quadro de referência estratégico (QRE) de escala superior. A par disto, o processo de definição dos OQP é, igualmente, um procedimento que permite implementar processos de participação pública, onde o objetivo final traduz as aspirações da sociedade para a “sua” paisagem. Isto pode reforçar o envolvimento dos habitantes nos processos de ordenamento do território, porque embora a participação pública esteja prevista no processo de elaboração do PDM e do processo de AA, estes apenas são obrigatórios na fase final de elaboração de ambos os processos. Ao envolvermos os habitantes na definição dos OQP, a par do desenvolvimento da proposta do plano e do relatório ambiental (como veremos posteriormente), fortalecemos o papel que estes posteriormente desempenharão na defesa e proteção da “sua” paisagem e do “seu” território.

A CEP não define nenhuma metodologia de identificação e integração das aspirações da população na formulação nos OQP. De acordo com o Conselho da Europa (2008), a metodologia de identificação dos OQP deve ser desenvolvida por cada Estado-Membro e para cada paisagem, envolvendo criatividade na investigação e experimentação. Este facto, associado à necessidade de implementação da CEP nos Estados-Membros signatários tem contribuído para que os vários países tenham iniciado a definição dos seus OQP. Com a implementação deste processo, os OQP tornam-se um elemento-chave para o ordenamento do território e para o planeamento urbano, contribuindo para aumentar a sensibilidade da “sociedade civil, das organizações privadas e das autoridades públicas para o valor da paisagem, o seu papel e suas transformações” (art. 6.º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro), e naturalmente, influenciando positivamente a qualidade de vida da população.

Considerando que esta dissertação não se debruça sobre a questão da participação pública na implementação da CEP, apenas nos centraremos na identificação dos OQP, por parte da administração pública (1ª Fase, do Quadro 3).

Quadro 3: Principais momentos na identificação dos OQP (Fonte: Elaboração Própria)

1º FASE	Identificação Técnica dos OQP
2º FASE	Envolvimentos dos agentes e da população na identificação orientada dos OQP (baseada na 1ª fase)
3º FASE	Identificação final dos OQP para uma determinada paisagem (conjugação da 1º e 2º fase)

De acordo com Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011), “os OQP devem ser definidos para cada UP, e depois sintetizados num OQP para o concelho, ou para grupos de UP, especialmente se a paisagem for

pouco diversificada e se for pequena a área do concelho”. Por UP entende-se “áreas com uma coerência própria em resultado da interação que se estabelece entre os seus atributos, sejam naturais e/ou culturais, numa perspetiva espacial e temporal, distinguindo-as de outras unidades envolventes (Cancela d’Abreu, A. e Oliveira, R., 2008) (Quadro 4).

Quadro 4: Exemplo de quadro-tipo proposto para a correspondência entre as UP e os OQP (por UP), com uma síntese destes por concelho (Fonte: Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011)

UNIDADES DE PAISAGEM	OQP UP	QOP CONCELHO
Unidade de paisagem 1
Unidade de paisagem 2
....

Estes devem ser concretizados em propostas de proteção, gestão e/ou ordenamento, a incluir na cartografia e regulamento do PDM; sendo alcançados através da definição de um plano de ação.

Quadro 5: Matriz esquemática do programa para concretização dos OQP no PDM (Fonte: Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011)

OQP	PDM (cartografia e regulamento do plano)				
	Propostas de proteção	Propostas de Gestão	Propostas de Ordenamento	Período de concretização	Comunicação
....V

Seguidamente é apresentada a metodologia proposta por Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011) para a identificação dos OQP (Ilustração 2). O referido autor defende que identificação dos OQP deve partir de uma visão/ambição definida para uma dada UP/território, de acordo com os objetivos do QRE. A visão, para além de integrar os aspetos políticos e regulamentares, deve incorporar a visão da população local e dos vários atores/especialistas em paisagem, devendo esta etapa corresponder “a uma fase do processo aberta, flexível, criativa e participada” (Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011).

Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011) defende que os OQP devem ser integrados no planeamento e devem considerar pelo menos três aspetos: “a indução de novos modelos de tomada de decisão formais e informais”; ter “reflexos na ocupação do solo e suas funcionalidades” e criar “novas perceções, envolver os atores e potenciar a realização de ações de informação, formação e sensibilização”. A última etapa prende-se com a definição de uma estratégia para alcançar os OQP, a ser integrada no plano, e estabelecida mediante processos de participação pública.

Apesar de não abordarmos o processo de envolvimento e participação pública na identificação dos OQP, não se pode deixar de salientar que a segunda fase (Quadro 3) “não deve ser entendida como um substituto para as decisões técnicas oficiais, mas como um complemento a estas” (Jones, M, Howard, P., Olwig, K., Primdahl, J. Herlin, I., 2007), proporcionando as condições para se gerarem visões e compromissos comuns no âmbito da paisagem.

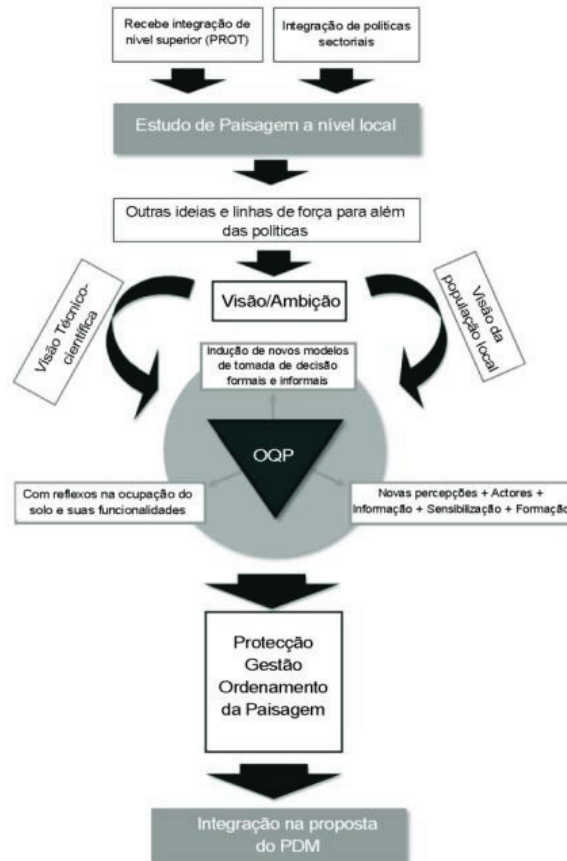


Ilustração 2: Definição de OQP no âmbito do Estudo de Paisagem, partindo de uma visão/ambição para a paisagem num dado horizonte temporal, com vista à definição de ações de protecção, gestão e ordenamento da paisagem, e sua integração no PDM (Fonte: Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011)

1.3 ASSINATURA, RATIFICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM

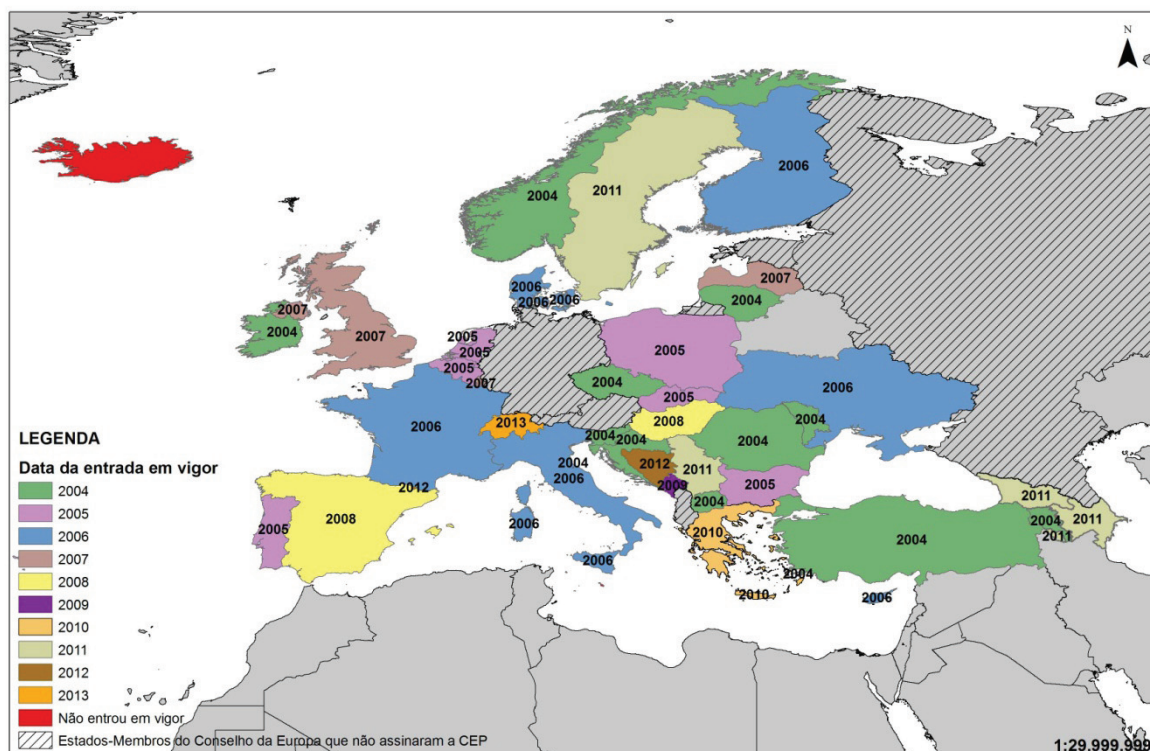
Como previamente referido, a CEP foi assinada em 20 de outubro de 2000, em Florença. Esta entrou em vigor em 10 de março de 2004 após ter sido ratificada, ou seja aprovada, pelo número mínimo de Estados-Membros (10 países). Nesse ano a CEP foi ratificada por 16 Estados-Membros (Arménia, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslovénia, Irlanda, Lituânia, Macedónia, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Roménia, San Marino e Turquia). Salienta-se que destes 16 Estados-Membros, apenas 11 estão incluídos no grupo que assinou a CEP no ano 2000. Pela ratificação da CEP, os Estados-Membros comprometeram-se a seguir as orientações e as medidas gerais e específicas destinadas à gestão, protecção e ordenamento da paisagem, de acordo com o texto da Convenção.

Até à data, 40 Estados-Membros do Conselho da Europa assinaram a CEP: Andorra, Arménia, Azerbaijão, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia, Moldávia, Montenegro, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia e Ucrânia. Apenas sete Estados-Membros (Albânia, Áustria, Alemanha, Estónia, Liechtenstein, Mónaco e Rússia) não assinaram a CEP, sendo que três (Áustria, Alemanha e Estónia) fazem parte da União Europeia. Salienta-se que dos 40 Estados-Membros, esta apenas não entrou em vigor em dois países (Islândia e Malta), destacando-se Malta enquanto um dos países signatários. Dos três países não signatários destaca-se o caso da Alemanha, enquanto país com uma larga tradição na incorporação da paisagem e da ecologia da paisagem no seu processo de planeamento. Segundo Wilbrand (2010), um dos motivos que justifica a não assinatura da CEP pela Alemanha prende-se com os art. 4º (Repartição de Competências) e 10º (Monitorização da aplicação da CEP), da referida convenção. De

acordo com Wilbrand (2010), a Alemanha considera que o país não tem necessidade de criar novas estruturas administrativas para implementar a CEP, já que possui uma lei geral para a paisagem, aplicada à totalidade do território alemão.

Pela análise do Mapa 1 comprova-se que na maioria dos Estados-Membros, esta entrou em vigor no ano de 2004 (Arménia, Croácia, Eslovénia, Irlanda, Lituânia, Macedónia, Moldávia, Noruega, República Checa, Roménia, San Marino e Turquia), seguindo-se o de 2005 (Bélgica, Bulgária, Holanda, Eslováquia, Polónia e Portugal,) e, por último, o de 2006 (Dinamarca, Finlândia, França, Grécia, Itália e Ucrânia). O último Estado-Membro onde a CEP entrou em vigor foi na Suíça, em 2013.

DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM NOS ESTADOS-MEMBROS DO CONSELHO DA EUROPA



Mapa 1: Data da entrada em vigor da CEP pelos Estados-Membros do Conselho da Europa (Fonte: Elaboração Própria [Dados utilizados provenientes de <http://conventions.coe.int/Treaty/Commun/ChercheSig.asp?NT=176&CM=8&DF=&CL=ENG>, atualizados a 18/09/2013])

No Quadro 6 é apresentada o estado da implementação da CEP em 11 Estados-Membros (Croácia, Bélgica, Portugal, Itália, Ucrânia, Letónia, Reino Unido, Espanha, Suécia, Andorra e Montenegro). É apenas apresentada informação para alguns Estados-Membros porque os restantes países signatários não responderam ao inquérito enviado pelo Conselho da Europa (2009). Pela análise do Quadro 6 verifica-se que a maioria dos países que respondeu, já iniciou a implementação da CEP. A Croácia, o Reino Unido, a Suécia, Andorra e algumas regiões espanholas já têm uma estratégia de paisagem. Itália, Ucrânia e Letónia estão a elaborar a estratégia de paisagem e Portugal é o único que publicou um guia orientador para a escala municipal. Em quatro países (Croácia, Itália, Ucrânia e Reino Unido) foi elaborado um documento de concertação sobre a CEP interministeriais, estando a Letónia a preparar o seu. Os restantes países ainda não iniciaram a concertação entre os vários ministérios.

Quadro 6: Estado da implementação da CEP nos diferentes Estados-Membros (Fonte: Conselho da Europa (2009), ex-DGOTDU para o caso português (2012), Observatório de Paisagem da Catalunha para o caso espanhol (2012), tratamento próprio)

PAÍS	ENTRADA EM VIGOR	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CEP	COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE PAISAGEM	HÁ UM DOCUMENTO DE CONCERTAÇÃO SOBRE A CEP INTER-MINISTÉRIOS?	HÁ UMA DEFINIÇÃO LEGAL DE PAISAGEM (CEP)?	FORAM ELABORADAS CARTAS DE PAISAGEM?	HÁ UMA ESTRATÉGIA DE PAISAGEM?	FORAM FEITAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO?
Croácia	2004	Ministério da Proteção do Ambiente e Planeamento Físico	As entidades regionais para as paisagens protegidas.	Sim	Sim	Não. Foram definidas metodologias para a identificação das Unidades de Paisagem.	Sim	
Bélgica	2005	- Direção-Geral Operacional de Ordenamento do Território, do Urbanismo, do Património e da Energia; Direção-Geral Operacional da Agricultura, dos Recursos Naturais e do Ambiente	Entidades regionais	Não	Não	Em elaboração (escala nacional)	Não. Estão a ser desenvolvidos estudos para áreas específicas.	Sim
Portugal	2005	DGT	Parcialmente	Não	Sim	Sim (escala nacional)	Não. Foi elaborado um guia para a implementação da CEP à escala municipal.	Não
Itália	2006	Ministério do Património Cultural	Sim	Sim	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Ucrânia	2006	Ministério de Proteção Ambiental	Parcialmente	Sim	Não	Em elaboração	Em elaboração	Sim
Letónia	2007	Ministério de Desenvolvimento Regional e de Governança Local	Sim	Em elaboração	Não	Em elaboração	Em elaboração	Sim
Reino Unido	2007	Department for Environment, Food & Rural Affairs (Defra); Natural England and English Heritage; Welsh Assembly Government; The Scottish Executive; The Department of Environment for Northern Ireland	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Espanha	2008	Ministério do Ambiente	Parcialmente	Não	Em algumas regiões autónomas há.	Em algumas regiões autónomas sim.	Em algumas regiões autónomas sim.	Em algumas regiões autónomas sim.
Montenegro	2009	Ministério do Turismo e do Ambiente	-----	-----	Não	-----	-----	-----
Suécia	2011	- Ministério da Cultura, Ministério do Ambiente; Ministério da Agricultura; Ministério da Indústria, da Energia e Comunicações	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Andorra	2012	Ministério de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente	Parcialmente	Não	Não	Sim (escala nacional)	Sim	Sim

CAPÍTULO 2 – EXEMPLOS EUROPEUS DE REFERÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM

A CEP tem por objetivo promover a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação europeia neste domínio, privilegiando a utilização da paisagem como ferramenta de apoio ao planeamento territorial. De acordo com a Convenção, cada um dos Estados-Membros aplica, em especial, as medidas gerais e específicas apresentadas no Capítulo 1, de acordo com a sua própria repartição de competências, em conformidade com os seus princípios constitucionais e organização administrativa, respeitando o princípio da subsidiariedade, e tendo em consideração a Carta Europeia da Autonomia Local¹, harmonizando a implementação da CEP de acordo com as suas próprias políticas.

Face a esta situação, a implementação de políticas de paisagem é, por vezes, bastante desigual, embora haja países/regiões em que esta decorre a bom ritmo. Como supramencionado, a Convenção já entrou em vigor em 38 Estados-Membros e está em plena “fase de execução”, mas ainda são poucos os exemplos de boas práticas disponíveis.

Neste contexto foram escolhidos três (Inglaterra, Espanha e Portugal) casos de referência na implementação de políticas de paisagem e/ou na implementação da CEP, a diferentes escalas, onde a informação de base necessária para o desenvolvimento da presente dissertação está facilmente acessível.

A nível europeu, Inglaterra (escala nacional) destaca-se pela longa tradição na consideração da dimensão “paisagem” nas suas políticas e programas e pela importância que esta representa para os seus cidadãos. A escolha deste exemplo pretende demonstrar que o governo inglês aplicava políticas de paisagem muito antes do surgimento da CEP, o que acabaria por influenciar os trabalhos europeus, em diferentes níveis, na investigação e desenvolvimento de metodologias de e para a paisagem.

Espanha, com o caso concreto da Região Autónoma da Catalunha (escala regional), diferencia-se no panorama europeu e internacional pelo trabalho notável desenvolvido desde 2005, na implementação da CEP. Atualmente o trabalho desenvolvido é uma referência internacional servindo como exemplo na implementação de políticas de paisagem quer na Europa, quer na América Latina.

Portugal (escala municipal) é, talvez, o primeiro país europeu que já apresentou medidas para implementar a CEP a nível municipal, constituindo o terceiro caso de análise nesta dissertação.

Seguidamente será analisado cada exemplo europeu individualmente.

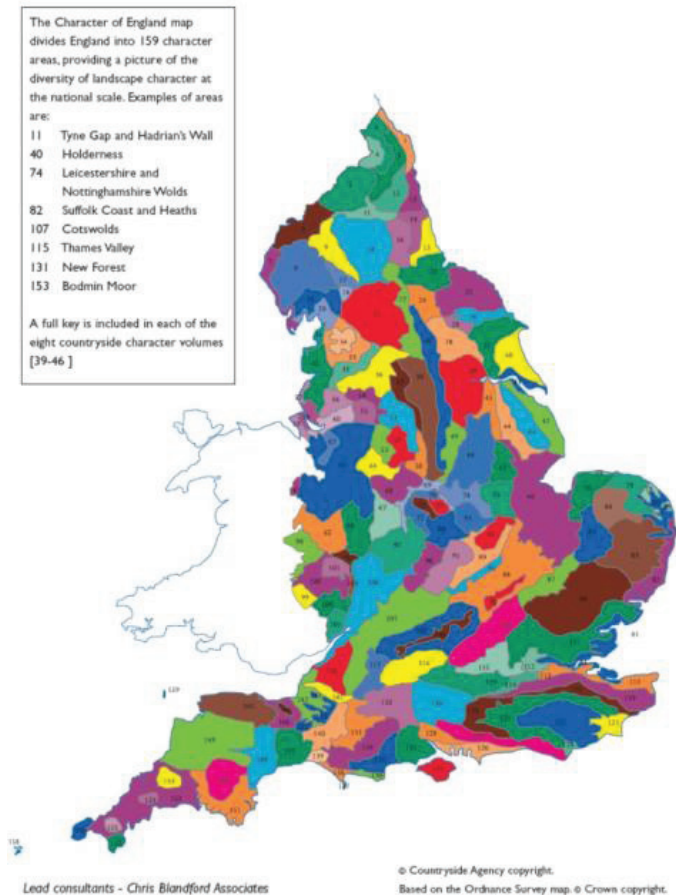
2.1 INGLATERRA, EXEMPLO ANTERIOR À ELABORAÇÃO DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM

Em 1993, a antiga Countryside Commission (atual Natural England) promoveu um programa de avaliação do carácter da paisagem com o duplo objetivo, de em primeiro lugar, identificar, descrever e analisar o carácter da paisagem em Inglaterra e, em segundo lugar identificar as oportunidades/fragilidades de cada paisagem e respetivas medidas para assegurar a sua conservação/potenciação. Desse trabalho resultou a delimitação de 159 UP (Mapa 2: Character England Map (Fonte: Countryside Agency, 1999)) e a descrição de cada uma, tal como a identificação da evolução histórica e as atuais pressões a que estão sujeitas, identificando um conjunto de medidas para serem integradas nos planos de hierarquia superior.

Atualmente as UP estão a ser revistas (publicação prevista para abril de 2014) com o propósito de incorporar os objetivos da CEP, no “Natural Environmental White Paper” e na Estratégia de Biodiversidade 2011-2020².

¹ Assinada em Estrasburgo, a 15 de outubro de 1985, define a autonomia local como o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações uma parte importante dos assuntos públicos.

² <https://www.cbd.int/decision/cop/?id=12268>



Mapa 2: Character England Map (Fonte: Countryside Agency, 1999)

Desde 2004 que o sistema legal inglês contempla a “Avaliação do Caráter da Paisagem”, que contribui para o desenvolvimento sustentável e para a integração de objetivos sociais, económicos, ambientais e paisagísticos no planeamento territorial (obrigação legal). O conceito de *caráter da paisagem* e o próprio processo de *avaliação do caráter da paisagem* tornou-se central para todas as atividades relacionadas quer com a paisagem, quer com o planeamento territorial e ambiental em Inglaterra.

A consolidação deste processo desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento e na ratificação da CEP em Inglaterra (ano de 2007), enquanto resultado de um longo processo histórico, teórico e prático da aplicação dos princípios inerentes à Ecologia da Paisagem (Quadro 7).

No início da década de 70, a avaliação da paisagem, segundo o termo inglês *landscape evaluation*, centrava-se na identificação quantitativa da qualidade da paisagem, sendo esta reduzida a uma avaliação estatística, onde a complexidade da paisagem não era contemplada (por exemplo, os fatores visuais ou relacionados com a percepção não eram considerados).

Na década 80, a avaliação da paisagem evolui na sequência da aplicação prática dos estudos desenvolvidos na década de 70, passando a ser utilizado o termo inglês *landscape assessment*, na medida em que esta deixa de ser centrada no valor, mas passa a reconhecer a subjetividade presente em todo o processo de avaliação (por exemplo, inclusão da percepção da paisagem).

Por fim, na década de 90, numa altura em 83% dos condados ingleses possuíam estudos de paisagem (Nogué, J., Puigbert, L., Bretcha, G., 2009), é assumido o conceito de caráter da paisagem (até então este estava implícito na avaliação realizada na década de 80). Este é definido como “o conjunto de elementos distintivos e claramente reconhecíveis habitualmente presentes numa determinada paisagem” (Nogué, J., Puigbert, L., Bretcha, G., 2009).

Quadro 7: Evolução da avaliação do caráter da paisagem em Inglaterra (Fonte: Nogué, J., Puigbert, L., Bretcha, G., 2009)

AVALIAÇÃO DA PAISAGEM (70's) (landscape evaluation ³)	AVALIAÇÃO DA PAISAGEM (80's) (landscape assessment ⁴)	AVALIAÇÃO DO CARÁTER DA PAISAGEM (90's) (landscape character assessment)
<ul style="list-style-type: none"> - Centrada no valor da paisagem; - Processo “supostamente” objetivo; - Comparação de uma paisagem com outra; - Medição quantitativa dos elementos da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhece o papel da objetividade e da subjetividade no processo de avaliação; - Diferenciação dos conceitos de inventário, classificação e avaliação da paisagem; - Início da incorporação da percepção da paisagem pela população. 	<ul style="list-style-type: none"> - Centrada na avaliação do caráter da paisagem; - Separação dos processos de caracterização dos de valorização; - Maior potencial para a aplicação a diferentes escalas; - Caracterização histórica da paisagem; - Promoção da participação dos diferentes agentes envolvidos.

*Tradução livre do original

Na Ilustração 3 é apresentada a metodologia utilizada na avaliação do caráter da paisagem. Esta é composta por duas fases (Fase 1: Caracterização; Fase 2: Avaliação), na qual são incluídas seis etapas.

A Fase 1 - Caracterização compreende quatro etapas, nomeadamente:

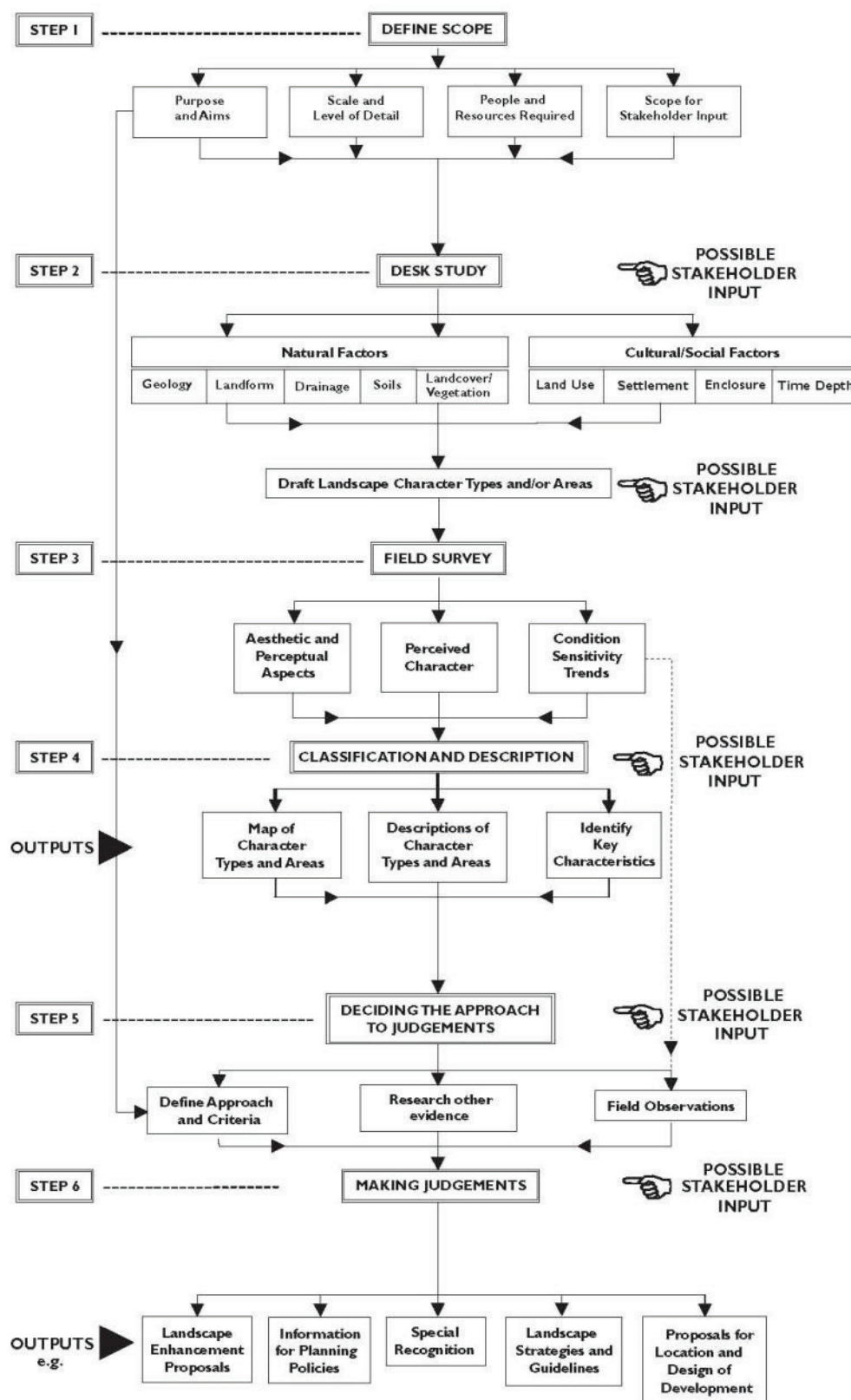
- **Etapa 1 | Definição do Âmbito:** são definidos o propósito e objetivos do processo de Avaliação do Caráter da Paisagem, bem como a escala e o nível de análise. São estipulados os recursos humanos e tecnológicos necessários, identificados os agentes que devem ser envolvidos e realizado trabalho de campo;
- **Etapa 2 | Trabalho técnico:** é analisada toda a informação relativa a fatores biofísicos e socioeconómicos e identificadas as UP preliminares, com base em outros estudos realizados e na informação disponível;
- **Etapa 3 | Trabalho de Campo:** são redelimitadas as UP com base na recolha de nova informação, identificadas as suas características, o seu caráter, a sua dinâmica e pontos de vista;
- **Etapa 4 | Classificação e descrição:** esta etapa consiste na classificação e descrição final das UP, identificando as pressões resultantes da gestão do solo.

A Fase 2 – Tomada de Decisões compreende duas etapas:

- **Etapa 5 | Procedimentos para a tomada de decisões:** é estipulado o processo necessário para a definição de objetivos de gestão, envolvendo os agentes identificados. Caso se trate de uma área com grande valor, por vezes, é necessário envolver artistas (por exemplo, pintores, escritores, etc.) para se compreender como é que estes encaram o caráter da referida área. Por vezes é necessário fazer novamente trabalho de campo para completar o trabalho realizado na Fase 1, consoante o resultado do envolvimento dos agentes;
- **Etapa 6 | Tomada de Decisões:** esta etapa deve responder ao definido na Etapa 1, quanto ao propósito e objetivos do processo de Avaliação do Caráter da Paisagem, podendo resultar diferentes produtos consoante o mesmo.

³ Evaluation: the making of a judgement about the value of something (Oxford Dictionaries [online] acedido em 15 Out. 2013)

⁴ Assess: Evaluate or estimate the nature, ability or quality of (Oxford Dictionaries [online] acedido em 15 Out. 2013)



Footnote: Stakeholder contributions may be possible at all stages.
The whole process may be iterative.

Ilustração 3: Metodologia de Avaliação do Caráter da Paisagem (Fonte: Swanwick, C., Land Use Consultants, 2002)

Perante a sua tradição de integração e de utilização da avaliação do carácter da paisagem como ferramenta de apoio ao planeamento territorial, associado ao facto de o governo britânico considerar que o seu sistema legal já cumpre, na maioria, os requisitos da CEP (Natural England, 2007) supõem-se que estes fatores tenham contribuído para que Inglaterra apenas assinasse e ratificasse a CEP em 2006, tendo apenas entrado em vigor em 2007. Desde logo o Governo considerou que os princípios estabelecidos pela CEP já eram incorporados nas suas políticas gerais e sectoriais, em consequência da tradição inglesa de considerar e integrar a paisagem como um elemento-chave e como uma ferramenta de apoio ao planeamento. No entanto, o Governo britânico reconheceu (1) a necessidade de serem desenvolvidas ações para aumentar a consciencialização da população sobre as medidas existentes e (2) a necessidade de se reforçar o quadro legal e regulamentar nos diferentes níveis horizontais e verticais. Além disso, estipulou a necessidade de se comprovar que os objetivos da CEP são completamente incorporados aquando da revisão de um plano/política nacional.

Atualmente, a implementação da CEP é liderada pela Natural England que em 2007 publicou um guia “**European Landscape Convention (ELC): A Framework for Implementation in England**”, em parceria com a DEFRA e a English Heritage. Este guia procurou reforçar ainda mais a proteção, a gestão e o ordenamento das paisagens inglesas, fornecendo uma estrutura-base para planos de ação para serem desenvolvidos por parceiros ou partes interessadas. O governo tem igualmente encorajado outros atores, como por exemplo, a comunidade, as organizações não-governamentais, as autoridades locais e outras entidades governamentais a produzirem os seus planos de ação, reportando as suas medidas estabelecidas à DEFRA para monitorização.

O primeiro plano de ação “**ELC – Action Plan**” foi publicado pela Natural England para 2008/2009 e permitiu a monitorização do trabalho e resultados a nível regional e local, apresentando o impacto e o sucesso da implementação da Convenção. Este plano é revisto anualmente definindo novas metas para serem alcançadas a nível nacional, regional e local. O English Heritage e a National Forest Company também produziram planos de ação, onde demonstram como é que a Convenção está a ser implementada nas suas atividades sectoriais.

Atualmente, a Natural England já produziu três modelos de planos de ação (*ELC Guidance Part 1: What does it mean for your organisation?; ELC Guidance Part 2: Integrating the intent of the ELC into Plans, Policies and Strategies; ELC Guidance 3: Preparing an ELC Action Plan*), alargando o alcance do seu trabalho a diferentes públicos-alvo.

Quadro 8: Síntese dos temas abordados nos planos de ação ingleses (Fonte: Natural England, 2009)

	ELC GUIDANCE PART 1	ELC GUIDANCE PART 2	ELC GUIDANCE 3
OBJETIVO	Explicar os conceitos associados à CEP, de modo a torná-la perceptível para as organizações; Identificar/descrever ações que as organizações possam desenvolver para implementar a CEP;	Explicar o conceito holístico de paisagem e a sua relevância para o ordenamento do território;	Fornecer diretrizes para as organizações que pretendam desenvolver um plano de ação, para implementar a CEP;
TEMAS ABORDADOS	O contexto da CEP; Porque é que a paisagem é importante? Porque é que a paisagem é importante para a tua organização?	O contexto da CEP; Princípios para integrar a CEP no ordenamento do território; Checklist para integrar a CEP;	Plano de ação para a CEP – objetivo; A decisão de elaborar um plano de ação e a identificação dos benefícios associados; Estrutura, temas e prioridades do plano de ação; O processo e checklist do plano de ação;

A Natural England encomendou ainda um projeto para obter um maior conhecimento sobre o modo como os diferentes setores, em vários níveis estão a implementar a CEP.

2.2 ESPANHA, EXEMPLO DA TEORIA À PRÁTICA

Em Espanha, ao contrário de Inglaterra, a implementação de políticas de paisagem não era uma prática comum e a referência à paisagem apenas ocorria de uma forma vaga e ambígua, em alguns documentos legais. Como previamente referido, Espanha assinou a CEP em outubro de 2000, mas esta apenas entrou em vigor oito anos mais tarde, no dia 1 de março de 2008. Embora, a delimitação de diretrizes para a gestão dos recursos naturais, incluindo da paisagem, seja uma competência do governo espanhol, desde a assinatura da Convenção são várias as regiões autónomas que têm impulsionado a introdução de novos mecanismos e instrumentos para atingirem os princípios, os objetivos e as medidas gerais e específicas da CEP.

No panorama espanhol, na implementação da CEP, destaca-se a Região Autónoma da Catalunha. Esta antecipou-se ao próprio governo nacional e tem a sua lei específica para a paisagem desde 2005, através da Lei 8/2005, de 8 de junho inspirada na CEP, onde estipula a sua própria normativa para a proteção, gestão e ordenamento da paisagem. Desde a assinatura da CEP pelo governo espanhol, a Catalunha demonstrou o seu interesse em salvaguardar as suas paisagens, tendo todo o Parlamento Catalão aderido por unanimidade à Convenção, em dezembro de 2000.

A **Lei 8/2005, de 8 de junho** é a primeira lei catalã a reconhecer juridicamente o direito à paisagem, assumindo as definições e os objetivos propostos pela CEP e propondo a integração da paisagem em todas as políticas públicas, com impacto territorial. Esta estipula vários instrumentos para assegurar a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem nomeadamente, (1) a elaboração de catálogos de paisagem, (2) a criação de um Observatório de Paisagem (que hoje em dia é um dos principais exemplos de boas práticas europeias, no que concerne à implementação da CEP), (3) a definição de diretrizes para a paisagem, (4) as cartas de paisagem, (5) as medidas de sensibilização, educação e suporte e (6) as fontes de financiamento. Em 2006, em consequência da Lei 8/2005, de 8 de junho, o governo catalão aprovou o **Regulamento de Proteção, Gestão e Ordenamento da Paisagem (Decreto 343/2006, de 19 de setembro de 2006)**, criando os estudos de impacto e integração paisagística.

Quadro 9: Políticas da Paisagem da Região Autónoma da Catalunha (Fonte: Elaboração Própria)

REGIÃO AUTÓNOMA DA CATALUNHA	
PRINCIPAIS LEIS	INSTRUMENTOS REGIONAIS
Lei 8/2005, de 8 de junho de Proteção, gestão e ordenamento da paisagem: - Adota a terminologia da CEP; - Reconhece o direito à paisagem; - Estipula os objetivos e as medidas para a paisagem catalã; - Define os instrumentos para a operacionalização da lei e da CEP.	Catálogos de Paisagem Diretrizes de Paisagem Observatório de Paisagem da Catalunha Cartas de Paisagem Medidas de sensibilização, educação e suporte Fontes de Financiamento
Decreto 343/2006, de 19 de setembro de 2006 - Complementa a Lei 8/2005; - Regula os estudos e relatórios de impacto e integração paisagística.	Estudos de Impacte e Integração Paisagística.

Os **catálogos de paisagem**, de acordo com a Lei 8/2005, são documentos de caráter prospetivo e descritivo, que identificam os tipos de paisagens na Catalunha (UP), os seus valores e o estado de conservação, e propõem os objetivos de qualidade paisagística a serem cumpridos. Além disso, estes expressam as aspirações da população e propõem as medidas e ações necessárias para serem atingidos os objetivos de qualidade paisagística. No total foi estipulada a necessidade de se elaborarem sete catálogos de paisagem, que coincidem com as sete sub-regiões territoriais que compõem a Região Autónoma da Catalunha.

As **diretrizes de paisagem**, segundo a Lei 8/2005, são normas definidas com base nos catálogos de paisagem, que traduzem os objetivos de qualidade paisagística para serem incorporadas nos planos territoriais da Catalunha.

O **Observatório de Paisagem da Catalunha** integra a Administração Catalã e assegura a elaboração, a aplicação e a gestão das políticas de paisagem, bem como a implementação da CEP. Este assegura a participação pública e o envolvimento de todos os agentes que atuam sobre o território e a paisagem.

Os **Estudos de Impacte e Integração Paisagística** são documentos que definem as consequências na paisagem, após a elaboração de um determinado projeto/obra e estipula critérios para minimizar os efeitos negativos e para aumentar a integração paisagística.

As **cartas de paisagem** são instrumentos de concertação entre os atores públicos e privados, com o objetivo de se definirem ações de proteção, gestão e ordenamento da paisagem que mantenham/potenciem os valores presentes. Estas podem ser elaboradas por iniciativa pública ou privada e devem considerar o que está estabelecido nos catálogos de paisagem.

As **medidas de sensibilização, educação e suporte**, de acordo com a Lei 8/2005, devem ser dirigidas a toda a sociedade civil e a todos os profissionais e especialistas, em todos os níveis de educação.

Finalmente, a Lei prevê a criação de um **fundo financeiro** dedicado à proteção, gestão e ordenamento da paisagem, da responsabilidade do governo catalão. No entanto, a lei prevê que qualquer entidade pública ou privada possa contribuir para o mesmo.

Passados oito anos da publicação da Lei 8/2005 e de acordo com o Observatório de Paisagem da Catalunha foram:

1. definidos os objetivos de qualidade paisagística para a Região Autónoma da Catalunha;
2. definidas diretrizes de paisagem para Girona (setembro de 2010), para a Área Metropolitana de Barcelona (abril de 2010) e para Terres de l'Ebre (julho de 2010).
3. aprovados seis catálogos de paisagem (Alt Pirineu i Aran, Camp de Tarragona, Girona, Terres de Lleida e Terres de l'Ebre e Região Metropolitana de Barcelona); o de Comarques Centrals está em elaboração;
4. realizados 10 workshops/seminários e inúmeras sessões/inquéritos/entrevistas de participação pública;
5. realizado o projeto "Cidade, Território e Paisagem" (parceria entre o Ministério do Ordenamento e Sustentabilidade, o Ministério da Educação, o Governo Catalão e o Observatório da Paisagem da Catalunha), cujo público-alvo são os estudantes e professores do ensino secundário, com o propósito de aumentar o conhecimento destes acerca do caráter e dos valores presentes, nas suas paisagens.

Perante esta situação considera-se que a implementação da CEP na região autónoma da Catalunha está a ser um sucesso e um exemplo de boas práticas europeias. Aliás, com a entrada em vigor da CEP, a Região Autónoma da Catalunha assumiu (através da criação do Observatório de Paisagem da Catalunha) uma posição de internacionalização e diferenciação na aplicação de políticas de paisagem. Para tal, sob o slogan "Country, Landscape, Future⁵" definiu uma estratégia (CatPaisatge 2020), com o horizonte temporal até 2020, estruturada em dez linhas de investigação: (1) internacionalização a partir da singularidade; (2) viver e trabalhar em paisagens do quotidiano com qualidade; (3) paisagem, criatividade e setores estratégicos; (4) paisagem e lugar; (5) criação de novas paisagens de referência; (6) paisagem, valor e comunidade; (7) paisagem, emprego e empreendedorismo; (8) alterações climáticas, energia e paisagem; (9) investigação e inovação como valores crescentes e (10) educação e comunicação.

Se refletirmos sobre a autonomia política, linguística e territorial da Catalunha face ao restante território espanhol, talvez, a antecipação da implementação da CEP tenha sido assumida pelo Parlamento Catalão como mais um elemento de diferenciação territorial. A implementação da CEP, ao assumir a proteção, a gestão e/ou o ordenamento da paisagem, pode contribuir para a reafirmação territorial da própria Catalunha, ao reconhecer e potenciar os seus elementos diferenciadores. A diferenciação territorial é fundamental numa era de globalização e europeização, onde há uma tendência para aplicar critérios de standardização globais aos mesmos problemas e soluções (Muñoz, 2009), podendo a paisagem desempenhar um papel fundamental na reafirmação da identidade regional, fortalecendo as relações entre os habitantes e os lugares e, consequentemente reforçando o seu sentimento de pertença a um determinado território e paisagem.

2.2.1 ALT PIRINEU I ARAN, EXEMPLO DE UM CATÁLOGO DE PAISAGEM CATALÃO

O catálogo de paisagem "Alt Pirineu i Aran", preparado pelo Observatório de Paisagem da Catalunha, foi o último catálogo de paisagem a ser aprovado (abril de 2013). De uma maneira geral, todos os catálogos de paisagem regem-se

⁵ Tradução livre: "País, Paisagem, Futuro".

pelos mesmos critérios: (1) coerência com documentos internacionais; (2) visão holística da paisagem; (3) caracterização de uma multiplicidade de valores (ecológicos, históricos, culturais, estéticos e simbólicos); (4) abordagem metodológica qualitativa; (5) aplicação a todo o território catalão; (6) aplicabilidade; (7) participação e (8) cooperação.

Segundo o Observatori del Paisatge (2013), as funções intrínsecas a estes são várias, podendo ser divididas em dois grupos: territoriais e setoriais. Quanto às funções territoriais estes orientam a integração da visão holística da paisagem nos vários instrumentos de ordenamento do território catalões, a diferentes escalas. Relativamente às funções setoriais estas são várias, tais como: (1) constituírem uma base sólida para a definição de estratégias específicas de paisagem, (2) ou para a definição de planos e estratégias setoriais, (3) ou para estratégias regionais ou locais de desenvolvimento sustentável (agenda 21...), (4) ou para campanhas de sensibilização paisagística, nos diferentes níveis de ensino catalão; (5) fornecerem os OQP necessários em processos deAA, estudos de impacto ambiental e em estudos de impacto e integração paisagista e (6) servirem de referência para o desenvolvimento e implementação do fundo financeiro dedicado à proteção, gestão e ordenamento da paisagem.

A metodologia geral (Ilustração 4) utilizada na elaboração do catálogo de paisagem Alt Pirineu i Aran baseia-se nos protótipos de catálogos de paisagem preparados pelo Observatório de Paisagem (2006 e posterior atualizações).

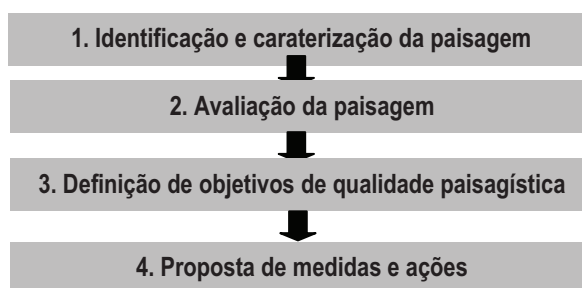


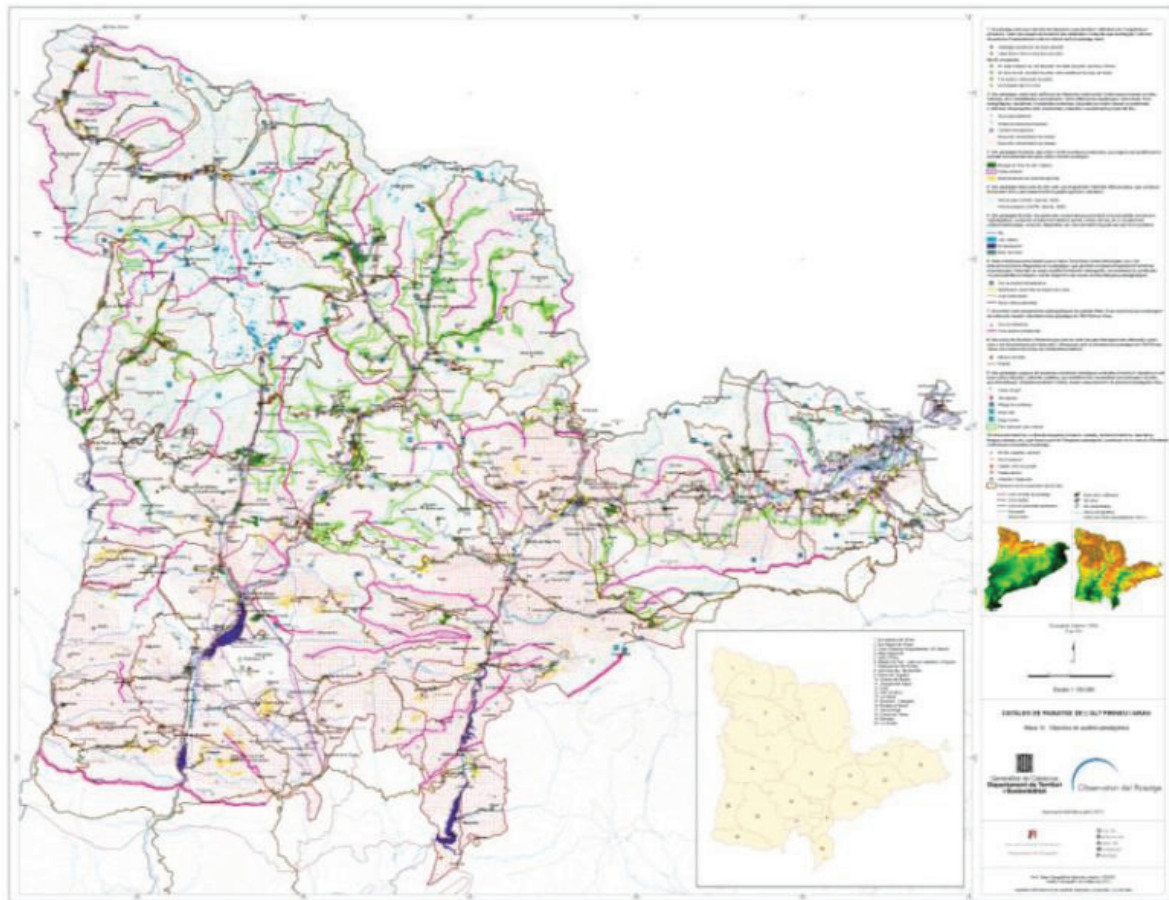
Ilustração 4: Exemplo da metodologia do catálogo de paisagem de Terres de Lleida (Fonte: Nogué, J., Puigbert, L., Bretcha, G., 2008

De acordo com o Observatório de Paisagem da Catalunha (2013), a *fase 1 – identificação e caracterização da paisagem* compreende várias etapas que culminam na identificação e delimitação das UP. Durante esta fase é realizada a caracterização biofísica, a evolução histórica, a expressão artística da paisagem e são identificados os valores presentes (naturais e ecológicos, estéticos (elementos diferenciadores, padrões, singularidades e percepção olfativa), históricos, sociais, simbólicos e identitários e produtivos), as vias panorâmicas e miradouros e é analisada a dinâmica atual da paisagem (forças motrizes, pressões, estado, impactos e respostas).

A *fase 2 – avaliação da paisagem* é composta por três etapas: (1) análise da possível evolução da paisagem condicionada por agentes endógenos (implementação de estratégias e ações pela administração pública, entidades e cidadãos e sucessão ecológica dos ecossistemas) e exógenos (implementação de estratégias externas à administração pública catalã), (2) avaliação da paisagem com recurso a análise SWOT (potencialidades, fraquezas, oportunidades e ameaças) e (3) identificação de paisagens de atenção especial (paisagens que requerem uma análise mais detalhada devido à rápida transformação e/ou intensidade de utilização e, portanto, necessitam de medidas e ações específicas (Observatori del Paisatge, 2013).

Na *fase 3 – definição de objetivos de qualidade paisagística*, a proposta atende a vários requisitos:

- Surgem do cruzamento da fase 1 e 2, bem como das opiniões expressas pelas partes interessadas e dos cidadãos;
- Respondem à pergunta "Que paisagem queremos?" (formulada claramente e de fácil entendimento);
- Referem-se às características de toda a região Alt Pirineu i Aran e de cada UP;
- Todos os OQP que são de caráter territorial têm tradução espacial para a totalidade do território e para cada UP (Mapa 3);
- Combinam a percepção coletiva da paisagem (a partir dos resultados do processo de consulta e participação pública) com a análise técnica realizada, tendo como meta o interesse geral (Observatori del Paisatge, 2013).



Mapa 3: Objetivos de qualidade paisagística (Fonte: Observatório de Paisagem da Catalunha, 2013)

Os OQP definidos têm de atender aos OQP estipulados para a Catalunha, pelo Observatório de Paisagem. Além disso, estes têm de ser determinados em dois níveis: no âmbito da UP e da total área de intervenção do catálogo de paisagem.

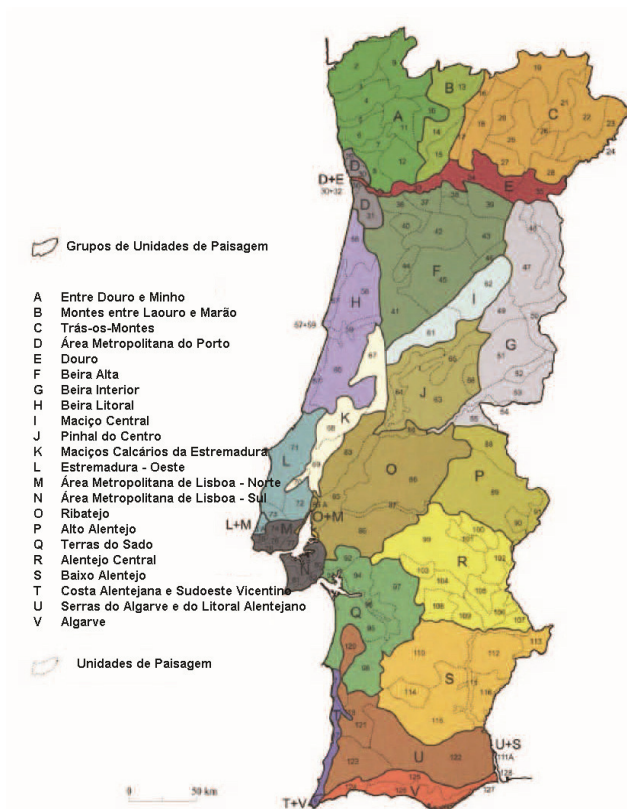
O último momento, *fase 4 - proposta de medidas e ações*, tem como objetivo concretizar os OQP, sendo fundamental ocorrer paralelamente um processo de consulta e participação pública. Tal como os OQP, as medidas e ações têm de se traduzir ao nível geral da área e da UP.

Na preparação do catálogo de paisagem Alt Pirineu i Aran foi considerada a informação dos catálogos limítrofes já realizados, assegurando a continuidade espacial das UP. Este (e os restantes) catálogo de paisagem são instrumentos fundamentais, com um enorme potencial para o ordenamento do território e para a definição de políticas de paisagem.

O âmbito territorial de cada catálogo de paisagem corresponde à área de aplicação dos Plans Territorials Parcials (escala regional). Atualmente, apenas três catálogos de paisagem (Comarques Gironines, Regió Metropolitana de Barcelona e Terres de l'Ebre) foram concretizados em diretrizes de paisagem. Estas traduzem normativamente os OQP, as medidas e ações propostas nos catálogos de paisagem e incorporam-nos nos Plans Territorials Parcials e/ou nos Plans Directors Territorials, assumindo a Carta dos OQP um papel preponderante ao representar graficamente os valores identitários a valorizar, proteger, gerir ou ordenar.

2.3 PORTUGAL, EXEMPLO DE APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM PARA A ESCALA MUNICIPAL

Tal como Espanha, Portugal assinou a CEP em 20 de outubro de 2000, tendo esta entrado em vigor no ano de 2005, pelo Decreto-Lei n.º 4/2005, de 14 de fevereiro. Antecipando-se a entrada em vigor da CEP, entre 2001 e 2004, a ex-DGOTDU impulsionou o estudo “*Contributos para a identificação e caracterização da paisagem em Portugal Continental*”, elaborado pela Universidade de Évora, onde foram identificadas e caracterizadas as UP do território continental. O mesmo estudo foi desenvolvido para o Arquipélago dos Açores, pelo Governo Regional dos Açores.



Mapa 4: Unidades e grupos de UP em Portugal Continental (Fonte: Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011)

No quadro legal português, embora a Constituição Portuguesa preveja desde 1976 a necessidade de proteger a paisagem (“*Incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares (...) ordenar o espaço territorial de forma a construir paisagens biologicamente equilibradas*”), tal como em Espanha, não é comum a definição de políticas de paisagem, estando a sua proteção limitada a alguns documentos legais onde surge sempre associada à proteção dos recursos naturais e da biodiversidade.

Na implementação da CEP é necessário considerar as normas gerais em vigor, no âmbito do Ordenamento do Território, destacando-se a nível nacional a Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBOTU), o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e as demais políticas, estratégias e programas setoriais pois, a paisagem é um assunto transversal.

A nível nacional destaca-se o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado em 2007, que estabeleceu como medida prioritária para o país a implementação da CEP, de um Programa Nacional de Recuperação e Valorização das Paisagens e o desenvolvimento de uma Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem.

Quadro 10: A integração direta da paisagem no PNPOT (Fonte: PNPOT, 2007; elaboração própria)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
1: Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e monitorizar, prevenir e minimizar os riscos	10: Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural	Elaborar e implementar um Programa Nacional De Recuperação e Valorização das Paisagens, implementando a CEP e desenvolvendo uma Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem , articulando-a com as políticas de ordenamento do território, no sentido de promover e incentivar a qualidade da arquitetura e da paisagem, tanto no meio urbano como rural (2007-2013).
		Incentivar os municípios na definição, classificação e gestão de áreas de paisagem protegida (2007-2013).
		Promover a inventariação, classificação e registo patrimonial dos bens culturais, nomeadamente dos valores patrimoniais arqueológicos e geológicos (2007-2013).
		Regulamentar a Lei de Bases do Património Cultural, promovendo a articulação com os Instrumentos de Gestão Territorial (2007-2008).

Aquando da elaboração/aprovação do PNPOT, Cancela d'Abreu, A. (2007) destacava que este Programa identificava a “ausência de uma cultura cívica valorizadora do ordenamento do território e baseada no conhecimento rigoroso dos problemas, na participação dos cidadãos e na capacitação técnica das instituições e dos agentes mais diretamente envolvidos”. Associado a esta falta de cultura de ordenamento do território, Cancela d'Abreu destaca que relativamente à paisagem, a situação é ainda pior afirmando que “esta não tem sido considerada no processo de ordenamento, ou só é encarada como um mero cenário, sem implicações significativas em termos da sua própria gestão, nem no dia a dia dos indivíduos e das comunidades que nela estão envolvidos”. No Capítulo 3 abordaremos novamente esta questão, na perspetiva de Ferrão, J. (2011), relacionando esta ausência de cultura com as possibilidades que a CEP pode oferecer, enquanto ferramenta transversal.

A nível regional, os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT), de acordo com o n.º 1, do art. 51º do RJIGT “definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território”. Estes planos foram aprovados após a entrada em vigor da CEP, estando alguns ainda em fase de aprovação (por exemplo o PROT Norte), pelo que a questão da paisagem foi integrada na sua elaboração (de acordo com o art. 54º, do DL n.º 380/99, na sua redação atual, o PROT prevê a definição de UP).

Apesar dos trabalhos desenvolvidos a nível nacional e regional, Portugal destaca-se no panorama europeu pela publicação, em setembro de 2011, do guia orientador “*A paisagem na revisão dos PDM – Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal*”. Esta publicação surge com o objetivo de sensibilizar os agentes responsáveis pelos atuais processos de revisão do PDM para a importância que a paisagem deve assumir nas opções estratégicas e no modelo de uso de solo e de organização territorial municipal.

É proposta a elaboração de um Estudo de Paisagem, cuja metodologia compreende três etapas: etapa 1 – análise e diagnóstico; etapa 2 – proposta; e etapa 3 – gestão da paisagem (Ilustração 4).

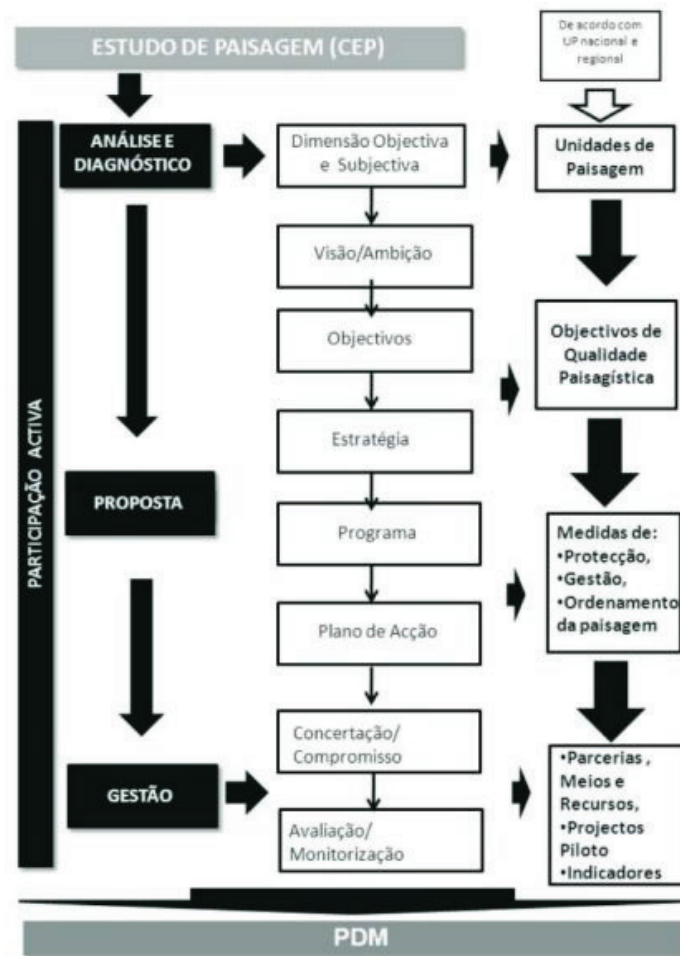


Ilustração 5: Síntese do Estudo de Paisagem para a implementação da CEP a nível municipal no âmbito da revisão do PDM (Fonte: Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011)

A presente dissertação focando-se na integração dos OQP no PDM não pretende fazer uma descrição exaustiva da metodologia proposta pelo que, apenas se destacam os principais momentos de integração, propostos por Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011), entre o PDM e o estudo de paisagem. Assim na primeira etapa (Análise e Diagnóstico) ocorre a integração das UP nos estudos de caracterização do plano, na segunda fase (proposta), há a incorporação dos OQP e respetivas medidas de protecção, gestão e ordenamento no relatório e proposta do PDM, e, por último, na terceira fase (gestão) é incorporado um plano de acção, com a identificação das parcerias, dos meios, recursos e indicadores, no programa de execução.

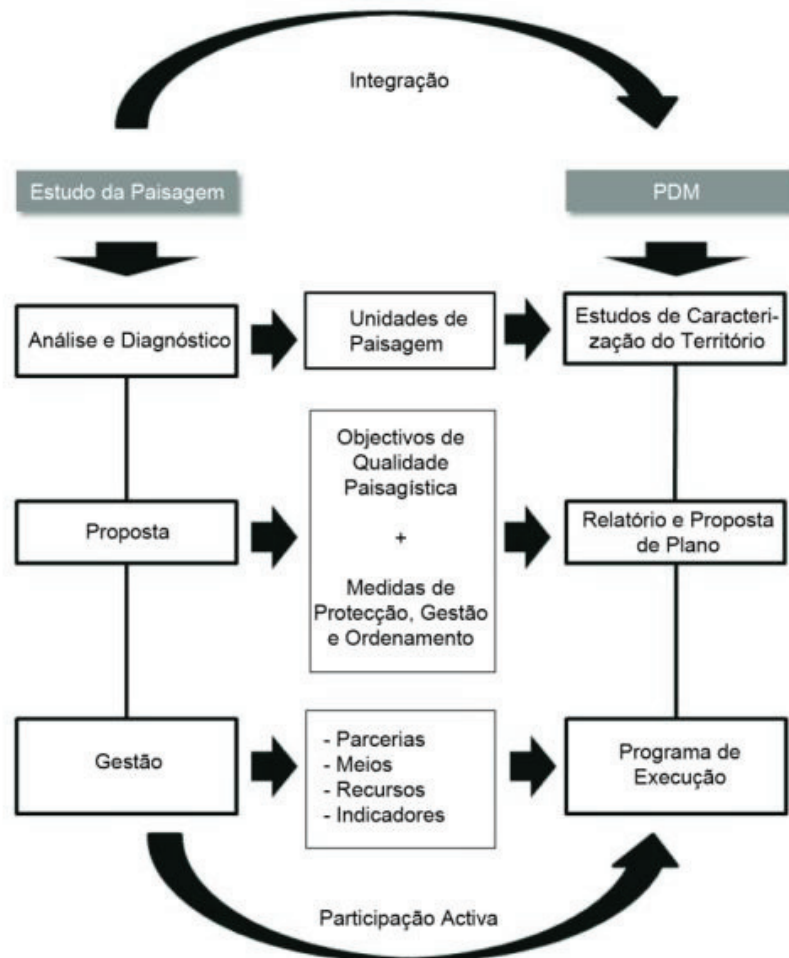


Ilustração 6: Os diferentes momentos em que o Estudo de Paisagem pode dar contributos significativos para a revisão e implementação do plano (Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011)

Salienta-se que a definição e incorporação dos OQP ocorre na segunda fase e que previamente, no sub-capítulo *Objectivos de Qualidade Paisagística*, foi apresentada a metodologia proposta por Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011) para a concretização dos mesmos.

2.4 SÍNTESE ORIENTADORA DO CAPÍTULO 2

Após a entrada em vigor da CEP em Inglaterra, Espanha (Região Autónoma da Catalunha) e Portugal conclui-se que a Catalunha destaca-se positivamente pela mudança concetual, operativa e territorial. A CEP entrou em vigor na Catalunha no mesmo ano que em Portugal, sendo notável o trabalho desenvolvido até então pela referida região. Ao contrário de Portugal que se limitou a transcrever a CEP para o seu regime legal, a Catalunha criou um conjunto de instrumentos operativos obrigatórios que contribuem para uma efetiva e eficaz implementação da CEP. Aliás, atualmente, apenas uma região da Catalunha não possui o seu catálogo de paisagem aprovado. O trabalho técnico, de divulgação e de participação pública assumido pelo governo Catalão, através do Observatório de Paisagem da Catalunha, na implementação da CEP é um exemplo de referência a nível mundial (recentemente este assinou acordos com países da América Latina para partilha de conhecimentos na proteção, gestão e ordenamento da paisagem). Além disso, três catálogos de paisagem já foram concretizados em diretrizes de paisagem, tendo estas sido incorporadas nos planos de ordenamento do território catalões. Apesar de ainda não haver divulgação das mudanças territoriais advindas

da incorporação das diretrizes de paisagem, supõe-se que estas já estarão a contribuir localmente para assegurar uma eficaz proteção, gestão e/ou ordenamento da paisagem.

Em Portugal, Cancela d'Abreu, A. (2007), dois anos após a entrada em vigor da CEP, referia que “se verifica no país um generalizado desordenamento do território e uma progressiva degradação das paisagens, apesar das orientações e declarações políticas neste âmbito, do aumento das normas aplicáveis⁶, bem como do acréscimo substancial do número de profissionais e de entidades implicados no processo de ordenamento”. Desde então o governo português publicou o estudo das UP (à escala nacional), tendo este sido incorporado, a nível regional, nos PROT. Além disso, houve a publicação do guia de orientação para a implementação da CEP, a nível municipal, a par das revisões dos PDM. Embora estes sejam passos importantes em direção a uma nova abordagem concetual, crê-se que, comparativamente com a Catalunha, Portugal falha na abordagem operativa. Sendo Portugal semelhante a Espanha, até então, na aplicação de políticas de paisagem, supõe-se que uma abordagem mais eficaz passaria pela definição de instrumentos (tal como na Catalunha) a serem incluídos obrigatoriamente nos planos de ordenamento do território portugueses, através de uma revisão do RJIGT.

Embora em Inglaterra, a entrada em vigor da CEP, não tenha contribuído para se verificarem significativas alterações a nível concetual, salienta-se que este país já possuía uma grande tradição na proteção, gestão e ordenamento da sua paisagem, onde já era legalmente obrigatório realizar estudos do caráter da paisagem. Provavelmente este será o motivo que contribui para a aposta na elaboração de planos de ação e na realização de ações de sensibilização da população.

Concluindo, apesar da tentativa de tendência de convergência europeia na aplicação de medidas que assegurem uma gestão, ordenamento e proteção da paisagem, a sua forma de implementação é bastante distinta, exigindo um esforço superior aos países onde tal tradição estava pouco presente. No entanto, crê-se que este esforço (maior ou menor) contribuirá para haja mudanças territoriais positivas.

Quadro 11: Principais novas medidas/ferramentas após a entrada em vigor da CEP em Inglaterra, Catalunha e Portugal (Fonte: elaboração própria)

	INGLATERRA	REGIÃO AUTÓNOMA DA CATALUNHA (ESPANHA)	PORTUGAL
ENTRADA EM VIGOR	2007	2005	2005
MEDIDAS/ FERRAMENTAS PARA IMPLEMENTAR A CEP	Carta de UP (escala nacional e regional); Planos de ação	Carta de UP (escala regional); Catálogos de paisagem; Diretrizes de Paisagem; Observatório de Paisagem; Medidas sensibilização, educação e suporte; Financiamento; Regulamento de proteção, gestão e ordenamento da paisagem (estudos de impacte e integração paisagística); Workshops/seminários/entrevistas/inquéritos; Projeto “Cidade, Território e Paisagem”;	Carta de UP (escala nacional e regional); Guia de implementação da CEP à escala municipal;

⁶ “Não só os variados diplomas legais com aplicação em todo o território nacional como os Planos que cobrem totalmente e com múltiplas sobreposições a superfície de Portugal Continental” (Cancela d'Abreu, 2007)

CAPÍTULO 3 – O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO À ESCALA MUNICIPAL

3.1 NOVOS PARADIGMAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O debate sobre ordenamento do território e coesão territorial entre os Estados-Membros e as instituições da UE está a enfrentar um momento de mudança, no qual novos paradigmas, desafios e prioridades estão a emergir perante novas prioridades europeias. De acordo com a Agenda Territorial 2020⁷, as prioridades territoriais para o desenvolvimento da UE são:

1. Promover o policentrismo e o desenvolvimento territorial equilibrado;
2. Incentivar o desenvolvimento integrado das cidades, campo e regiões específicas;
3. Promover a integração territorial em regiões transfronteiriças e transnacionais;
4. Garantir a competitividade regional a nível global, baseada em fortes economias locais;
5. Melhorar a conectividade territorial para indivíduos, comunidades e empresas;
6. Gerir e conectar os valores ecológicos, culturais e paisagísticos das regiões.

Embora o ordenamento do território não seja uma competência da UE, é um facto que esta contribui para que aquele enfrente “problemas de eficiência em relação à sua missão e de autonomia e resiliência face a outras políticas, umas tematicamente vizinhas (ambiente, desenvolvimento regional, etc.), outras concorrenciais pelos fortes impactes territoriais que desencadeiam (transporte, agricultura, economia, etc.)” (Ferrão, J., 2011), nas quais a UE desempenha um papel decisivo. Nos últimos anos, tem-se assistido a uma tentativa de convergência entre as diferentes políticas europeias, reforçando o seu carácter estratégico e proactivo pois, como Albrechts (2004) defende, uma abordagem estratégica do planeamento é “usefully adaptable to fit the current planning needs of modern states and local societies”.

Ferrão, J., (2011) reforça que atualmente países com modelos sociais e culturas de sistemas de ordenamento do território diferentes, têm sofrido recentes alterações semelhantes nas suas políticas de ordenamento do território, especialmente associadas à transição entre os conceitos ingleses “land use planning” e “spatial planning”.

Um exemplo desta tentativa de convergência, onde há uma clara preocupação em reforçar o carácter estratégico do ordenamento do território é a publicação, em 2001, da Diretiva 2001/42/EC (AA), cuja ratificação era obrigatória por todos os Estados-Membros, até julho de 2004. Esta comprova a necessidade de se avaliar os efeitos de determinados planos e programas no ambiente e é uma ferramenta essencial para a tomada de decisões informadas em prol do desenvolvimento sustentável, através da incorporação das considerações ambientais na elaboração de políticas públicas e decisões estratégicas.

A AA é uma ferramenta eficaz para alcançar os princípios do “spatial planning” pois, este processo pretende aumentar a sustentabilidade do plano/estratégia, através do desenvolvimento de processos de tomada de decisão efetivos e eficientes, reforçando a componente estratégica e fornecendo várias alternativas.

A primeira geração de planos portugueses à escala municipal foram desenvolvidos sob os princípios do “land use planning”. Vítor Campos, referindo-se ao caso concreto da revisão dos PDM, menciona que com a implementação da CEP “existe uma oportunidade para rever e atualizar estratégias de desenvolvimento territorial, para corrigir opções de ordenamento que se revelaram menos adequadas no passado e também para suprir lacunas, omissões e distorções que são patentes na geração anterior destes planos” (Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011), contribuindo para “uma adequada consideração da paisagem” nos supramencionados planos (Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011). Recorde-se que Ferrão, J., (2011), define que o conceito “land use planning” “corresponde a um entendimento em que o ordenamento do território tem como principal missão a regulação do uso e a transformação do solo (...) [em que] o plano [é entendido] como instrumento prescritivo de controlo, [que tem] o interesse público como valor, a lei como elemento regulador e o «planeador como seu herói» (Vettoreto, 2009)”. Já o “spatial planning” “traduz uma conceção de ordenamento do território mais abrangente, integrada e estratégica, assente na interação e cooperação entre diferentes atores (planeamento participado, colaborativo e deliberativo) e na coordenação de diferentes políticas de base territorial e setoriais (governança territorial), em torno de uma agenda territorial comum de natureza prospetiva (visão estratégica partilhada)”.

⁷ Atualiza o documento antecedente, adotado em Leipzig em maio de 2007, ajustando-o à atual conjuntura económica e social e ao novo contexto resultante do Tratado de Lisboa e alinhando-o com a Estratégia EUROPA 2020.

No Quadro 12 é apresentada uma comparação entre os conceitos de “land use planning” e de “spatial planning”, realizada por Nadin, V. (2007) tendo por base o sistema inglês (Ferrão, J., 2011).

Quadro 12: Comparação dos tipos ideais de “land use planning” e “spatial planning”, segundo Nadin, V. (Fonte: Ferrão, J., 2011)

	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/ / PERSPETIVA “LAND USE PLANNING”	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/ / PERSPETIVA “SPATIAL PLANNING”
OBJETIVO	- Regulação do uso do solo e dos processos de desenvolvimento através do estabelecimento de áreas de proteção e de desenvolvimento e da aplicação de critérios de avaliação.	- Orientação do desenvolvimento territorial através da coordenação dos impactes espaciais de decisões e políticas de natureza sectorial.
MEIOS	- Programação, para áreas de natureza administrativa, de medidas de política e regras de uso do solo. - Delimitação de áreas (zonamento) e sítios específicos de proteção e desenvolvimento.	- Estratégia, para áreas funcionais, com definição de fatores críticos de desenvolvimento territorial e resultados esperados. - Representação info e cartográfica de objetivos espaciais e de áreas críticas de mudança. - Princípios e objetivos coordenadores do conjunto das ações previstas.
ELABORAÇÃO	- Processo descontínuo, por fases, até á adoção do plano final. - Processo de consulta de versões preliminares do plano e negociação. - <i>Stakeholders</i> utilizam o processo de elaboração do plano para salvaguardar e promover os seus interesses.	- Processo contínuo de avaliação estratégica e ajustamento do plano. - Aprendizagem recíproca e partilha de informação promovidas pelo debate sobre diferentes alternativas no contexto de processos de planeamento colaborativos. - <i>Stakeholders</i> utilizam o processo de elaboração do plano para atingirem objetivos tanto individuais como comuns.
RESPONSABILIDADE PELO PLANO E PAPEL DA COMUNIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	- Documento do serviço/entidade de ordenamento do território com orientações para os vários especialistas envolvidos na promoção e regulamentação dos processos de desenvolvimento.	- Documento conjunto do município, comunidade local e outros <i>stakeholders</i> , parcerias e organizações não-governamentais.
PROCEDIMENTOS DE PONDERAÇÃO E AFERIÇÃO	- Versão final do plano após ponderação de contributos relativos a aspetos de plano que suscitaram objeções.	- Versão final do plano após análise de coerência interna e externa do plano.
MÉTODOS	- Cartografia de restrições e identificação das políticas sectoriais. - Discussão e negociação com críticos do plano e outros <i>stakeholders</i> no quadro de princípios gerais de planeamento. - Sujeição das propostas a uma análise de sustentabilidade/avaliação ambiental estratégica.	- Produção de conhecimento sobre tendências e fatores catalisadores de desenvolvimento territorial, necessidades e requisitos do mercado e impactes ambientais, económicos e sociais dos processos de desenvolvimento. - Análise de diversas opções através da comparação entre opções estratégicas e visões de desenvolvimento distintas. - Definição de diferentes opções e alternativas, a partir de uma análise de sustentabilidade/avaliação ambiental estratégica.
IMPLEMENTAÇÃO	- Procura orientar as mudanças e controlar o investimento em termos de uso do solo através de regulamentos prescritivos e minimizar as externalidades negativas ao nível local através da definição de	- Procura influenciar decisões de outros setores através do seu envolvimento na definição da estratégia e de diversos incentivos e outros mecanismos, incluindo a regulamentação do uso do solo e o

	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/ / PERSPETIVA “LAND USE PLANNING”	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/ / PERSPETIVA “SPATIAL PLANNING”
	condicionantes e de contratos de plano.	estabelecimento de contratos de plano.
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da conformidade das propostas e medidas do plano com os resultados de controlo esperados da sua realização. - Produção de informação sobre a área de incidência do plano como referencial para acompanhar a implementação das propostas do plano [enfoque no contexto]. - Revisão global periódica mas não frequente do plano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da eficiência do plano como fator influenciador de decisões e políticas de natureza sectorial. - Produção de informação que proporcione um melhor conhecimento do processo de desenvolvimento territorial e da aplicação da estratégia definida [enfoque no processo]. - Ajustamentos regulares parciais do plano, mantendo um visão coerente de conjunto.

Atualmente assiste-se a uma tendência de convergência das políticas de ordenamento do território na perspetiva do “spatial planning”. Perante as pressões da europeização e da globalização e constatando o efeito de convergência entre os diferentes sistemas de ordenamento do território ao nível da UE, Ferrão, J., (2011) conclui que há uma tendência de “convergência de culturas e sistemas nacionais, ainda que mais de natureza extensiva (harmonização de terminologia e discursos, e em menor grau de valores, atitudes e práticas) do que em profundidade (instituições, legislação) e com incidência desigual entre países, e no seio de cada país, entre escalas geográficas de intervenção”.

No entanto, Ferrão, J., (2011) baseado em vários artigos⁸, salienta que há um reconhecimento generalizado na comunidade técnico-científica de que os processos de convergência são mais rápidos a nível da retórica e da concetualização, do que na sua aplicação prática. Há maior facilidade para aplicar os princípios do “spatial planning” à escala regional (planos mais estratégicos), do que à escala municipal (planos reguladores do uso do solo), onde há maior resistência na mudança. O próprio contexto político, institucional, económico, processual e cultural do sistema de ordenamento do território contribui para facilitar (ou dificultar) a convergência de uma cultura de ordenamento do território mais proactiva, estratégica e colaborativa.

Ferrão, J., (2011) crê, que de uma forma geral, esta dificuldade à escala municipal em Portugal, resulta da conjugação de três fatores, nomeadamente:

1. “Por parte dos decisores políticos, o receio das tensões que se podem gerar entre as lógicas e estratégias de democracia representativa, em que os responsáveis políticos decidem com base em informações e propostas dos seus técnicos, e de democracia deliberativa, em que parte das decisões é efetuada no âmbito de processos abertos de participação;
2. Por parte dos especialistas locais (técnicos, consultores, etc.), a sua maior escassez, insuficiente qualificação e dependência de rotinas e inércias em «meios» mais pequenos;
3. Por parte dos cidadãos, a existência de barreiras à participação pública decorrentes da ausência de competências que facilitem o entendimento da complexidade procedimental e técnica dos vários instrumentos da complexidade de ordenamento do território (Carpenter, J. e Brownill, S., 2008) ou a sua insuficiente mobilização por interesses coletivos.”

Como solução para estes três fatores, Ferrão, J., (2011) defende que a política de ordenamento do território tem de ser mais eficiente, resiliente, justa e democrática. Para que isto seja possível, a comunidade profissional de ordenamento do território tem de ter maior iniciativa na discussão de temas e na proposta de ações que permitam introduzir as dimensões esquecidas da política de ordenamento do território. Já os decisores políticos têm a responsabilidade de integrar o ordenamento do território no rol das suas prioridades e devem promover a formação avançada de técnicos neste domínio, suscitando a cooperação e concertação entre instituições e atores com intervenção num mesmo território, estimulando formas de participação e de avaliação de políticas e programas numa ótica de aprendizagem institucional e inovação social. Por fim, e não menos importante, aos cidadãos cabe a defesa do seu território (Ferrão, J., 2011).

⁸ Keller et al., 1996; Hull, 2000; Albrechts, 2001, Albrechtset al., 2001; Adams, 2008; Booth, 2009; Vetoretto, 2009; Knieling et al., 2009; Haughton et al., 2010;

A implementação da CEP, a nível municipal, talvez seja uma oportunidade para concretizar os princípios associados ao conceito de “spatial planning”, contribuindo para uma nova política de ordenamento do território, onde a proteção, gestão e ordenamento da paisagem assumem um papel de destaque, através da aplicação das medidas referidas no Capítulo 1.

A CEP prevê a incorporação de políticas de paisagem nas políticas setoriais, associada à aplicação de processos de planeamento colaborativo, o que pode contribuir para integrar os impactos destas no território e na paisagem. Lembra-se que com uma participação ativa das partes interessadas e tendo como objetivo, melhorar o conhecimento sobre as suas paisagens, cada parte compromete-se a identificar, analisar e avaliar as características, forças e pressões das suas próprias paisagens, ao longo de todo o seu território. Isto pressupõe o envolvimento de diferentes atores e agentes, enquanto elementos cruciais para todo o processo, cooperando para reflexão da sua paisagem e território no planeamento territorial. Deste modo, a CEP pode influenciar a promoção de um processo político colaborativo, onde o ordenamento do território é entendido como um processo de aprendizagem, e onde cada Parte compromete-se a aumentar o conhecimento paisagístico na sociedade civil, nas organizações privadas e na administração pública, tal como avaliar o papel que estes têm sobre as mudanças na paisagem. Através da aplicação deste processo, talvez, seja possível desenvolver uma estratégia territorial de desenvolvimento mais coerente, onde à partida é assegurada a coordenação entre vários atores e agentes. Claro que isto implica um esforço adicional para promover uma interiorização da cultura de ordenamento do território na população em geral, como nos técnicos, políticos e nos diferentes agentes envolvidos em todo o processo.

Perante a atual revisão dos PDM, em Portugal, há toda uma oportunidade que deve ser aproveitada e que deve considerar as atuais mudanças e prioridades do ordenamento do território. É fundamental que a política de ordenamento do território no seu todo, coordene os possíveis impactes resultantes da aplicação das diferentes políticas sectoriais e que coordene as diferentes entidades com o objetivo de definir uma estratégia de desenvolvimento territorial coerente, através de processos colaborativos. A implementação da CEP, porventura, poderá ajudar Portugal, como tem contribuído na Catalunha, para concretizar mais efetivamente os pressupostos associados ao conceito do “spatial planning” (Quadro 12), contribuindo para uma nova cultura de ordenamento do território, talvez, mais eficiente, resiliente e democrática, como defende Ferrão, J., (2011).

Este será o primeiro passo para se atingir uma nova cultura de ordenamento do território e de paisagem em Portugal, que contribuirá para transformar o ordenamento do território numa política pública mais eficiente, politicamente relevante, socialmente reconhecida, profissionalmente qualifica e operacionalmente eficaz (Ferrão, J., 2011). Além disso, a adoção de uma nova cultura de ordenamento do território e de paisagem contribuirá para que o “ordenamento do território seja mais resiliente aos impactes territoriais indesejáveis desencadeados por políticas públicas sectoriais com impactes territoriais significativos (transportes, economia, turismo, agricultura, etc.) que detêm níveis de centralidade política, legitimidade jurídica, recursos financeiros e humanos, exposição mediática e capacidade de mobilização de opinião pública que o ordenamento do território não possui” (Ferrão, J., 2011), nem as políticas de paisagem.

3.2 O PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O DL n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo DL n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (doravante designado por DL n.º 380/99, de 22 de setembro na sua redação atual), de acordo com o seu artigo 1.º, “desenvolve as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial”.

De acordo com o supramencionado DL, o sistema de gestão territorial português assenta em três âmbitos: o nacional, o regional e o municipal. Atendendo a que a presente dissertação tem como caso de estudo sobre o âmbito municipal, pela análise do supracitado DL consta-se que o PDM inclui-se nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). Estes “estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos, e na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental” (artigo 69.º), sendo aprovados pelos municípios.

Segundo o artigo 84.º, do DL n.º380/99, de 22 de setembro na sua redação atual, o PDM estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelecendo o modelo de organização espacial do território municipal. Segundo o artigo 85.º, do DL n.º380/99, de 22 de setembro na sua redação atual, o conteúdo material do PDM deve estabelecer:

- a) A caracterização económica, social e biofísica, incluindo da estrutura fundiária da área de intervenção;
- b) A definição e caracterização da área de intervenção, identificando as redes urbanas, viárias, de transportes e de equipamentos de educação, de saúde, de abastecimento público e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos;
- c) A definição dos sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal;
- d) Os objetivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir e os critérios de sustentabilidade a adotar, bem como os meios disponíveis e as ações propostas;
- e) A referenciação espacial dos usos e das atividades nomeadamente através da definição das classes e categorias de espaços;
- f) A identificação das áreas e a definição de estratégia de localização, distribuição e desenvolvimento das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- g) A definição de estratégias para o espaço rural, identificando aptidões, potencialidades e referências aos usos múltiplos possíveis;
- h) A identificação e a delimitação dos perímetros urbanos, com a definição do sistema urbano municipal;
- i) A definição de programas na área habitacional;
- j) A especificação qualitativa e quantitativa de índices, indicadores e parâmetros de referência, urbanísticos ou de ordenamento, a estabelecer em plano de urbanização e plano de pormenor, bem como os de natureza supletiva aplicáveis na ausência destes;
- k) A definição de unidades operativas de planeamento e gestão, para efeitos de programação da execução do plano, estabelecendo para cada uma das mesmas os respetivos objetivos, bem como os termos de referência para a necessária elaboração de planos de urbanização e de pormenor;
- l) A programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas;
- m) A identificação de condicionantes, designadamente reservas e zonas de proteção, bem como das necessárias à concretização dos planos de proteção civil de caráter permanente;
- n) As condições de atuação sobre áreas críticas, situações de emergência ou de exceção, bem como sobre áreas degradadas em geral;
- o) As condições de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal;
- p) A identificação das áreas de interesse público para efeitos de expropriação, bem como a definição das respetivas regras de gestão;
- q) Os critérios para a definição das áreas de cedência, bem como a definição das respetivas regras de gestão;
- r) Os critérios de perequação compensatória de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística a concretizar nos instrumentos de planeamento previstos nas unidades operativas de planeamento e gestão;
- s) A articulação do modelo de organização municipal do território com a disciplina consagrada nos demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis;
- t) O prazo de vigência e as condições de revisão.

A nível documental, segundo o artigo 86.º (atualizado pela Portaria n.º 137/2005, de 2 de fevereiro), este plano é constituído por três elementos: (1) o regulamento, (2) a planta de ordenamento (PO), que representa o modelo de organização espacial do território e que tem por base a classificação⁹ e a qualificação¹⁰ do solo e (3) a planta de condicionantes (PC), que identifica as servidões e restrições de utilidade pública. Além destes elementos, o PDM é ainda acompanhado (1) pela planta de enquadramento regional, (2) pela planta da situação existente, com a ocupação

⁹ Determina o destino básico dos solos, assentando na distinção fundamental entre rural e urbano, de acordo com o DL n.º 11/2009, de 29 de maio;

¹⁰ Estabelece o aproveitamento do solo em função da utilização dominante e regras de ocupação, de uso e de transformação, de acordo com o DL n.º 11/2009, de 29 de maio);

do solo atual, (3) pelos estudos de caracterização e diagnóstico, (4) pelo relatório da proposta que fundamenta as opções de planeamento, (5) pelo relatório e/ou planta com os compromissos urbanísticos do município, à data do início da elaboração do plano, (6) pela planta da estrutura ecológica municipal, (7) pelo relatório ambiental, que identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos do plano no ambiente, (8) pelo programa de execução e financiamento do plano, (9) pela participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação e (10) pelos demais elementos necessários para justificar as opções do plano.

Apesar da evolução do sistema de planeamento português nas últimas décadas, continua em falta uma abordagem holística e multidisciplinar da paisagem nestes planos (Cancela d'Abreu, A., 2007). Ao longo dos últimos anos e na sequência das orientações europeias, a conservação da biodiversidade e a proteção dos recursos naturais, como um meio para alcançar o desenvolvimento sustentável, têm sido consideradas e integradas nos PDM. Por outro lado, a paisagem enquanto recurso, que necessita de ser protegido, gerido e planeado continua a não ser considerada (salvo exceções). Cancela d'Abreu, A. (2007) aponta vários motivos para um ineficaz ordenamento e gestão das paisagens no ordenamento do território português, nomeadamente:

- “Uma visão alargada em termos espaciais e temporais. Por isso se justifica a integração das áreas objeto de ordenamento em contextos territoriais alargados¹¹ e a consideração de horizontes no médio e longo prazo (aí a sua diferença relativamente ao planeamento, de execução mais próxima);
- Uma aproximação sistémica, não reduzindo a complexidade da paisagem a modelos demasiado simplistas que se limitam a juntar componentes como se tratassem de partes independentes;
- Uma utilização racional dos recursos naturais e culturais, tirando partido deles no sentido de assegurar um progresso conjunto e harmonioso das várias atividades úteis às comunidades humanas;
- A atenção à qualidade de vida (...), que passa não só pelas questões de crescimento e bem-estar material mas, também, por outras aspirações e inquietações dos indivíduos e das comunidades humanas, com expressão na paisagem, nomeadamente as de natureza ética, estética, poética ou religiosa. São estas dimensões da paisagem que frequentemente lhe conferem identidade (...).”

Aliás como referido no Capítulo 2, “as políticas de paisagem foram, pela primeira vez, objeto de orientações específicas no PNROT (2007) e nos PROT elaborados entre 2007 e 2010. O próximo passo lógico é refletir estas orientações estratégicas nos PDM” (Campos, V. 2011).

Perante esta realidade e com a atual revisão dos PDM, esta é a oportunidade de reconsiderar as opções tomadas nos planos desenvolvidos na década de 90. A implementação da CEP, a par das revisões dos PDM, é possivelmente uma oportunidade para reforçar a componente paisagem nestes planos, apostando na diferenciação através do reforço da identidade local e procurando melhorar a qualidade de vida dos habitantes, num quadro de desenvolvimento territorial sustentável.

3.3 A AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Pela alínea a), do artigo 2.º, do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio (doravante designado por DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual), a AA é entendida como a “identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo”. Este transpõe para o nível nacional a Diretiva 2001//42/EC (previamente referida) e visa contribuir para “adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa” (preâmbulo, do DL n.º 323/2007, de 15 de junho, na sua redação atual).

Embora esta seja um processo que decorre paralelamente à elaboração do PDM, como previamente referido, um dos elementos obrigatórios que acompanha o PDM é o relatório ambiental (resulta do processo de AA). Esta corresponde a

¹¹ “Numa abordagem paisagística é inadmissível limitar análises e diagnósticos a faixas de 500 metros (caso dos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas ou da Orla Litoral) ou a simples limites administrativos (caso dos Planos Diretores Municipais ou dos Planos Regional de Ordenamento do Território)” (Cancela d'Abreu, A., 2007);

um processo integrado, transversal e estratégico, que pretende garantir um elevado nível de proteção do ambiente e contribuir para a integração de considerações ambientais na preparação e aprovação de planos/programas.

No documento de orientação “Guia da avaliação ambiental dos PMOT” da ex- DGOTDU, segundo Botelho, M. e Cunha, A. (2008), o processo de AA compreende cinco fases:

- Fase A - definição do âmbito e dos objetivos;
- Fase B – identificação dos efeitos significativos e das alternativas;
- Fase C – elaboração do relatório ambiental;
- Fase D – consulta pública, aprovação do plano e do relatório ambiental e emissão da declaração ambiental (DA);
- Fase E: execução e monitorização da AA.

Na **Fase A – Definição do Âmbito e dos Objetivos**, Botelho, M. e Cunha, A. (2008), defende que deve ser identificado o QRE, que identifica as macro-orientações de política internacional, europeia e nacional e os objetivos e metas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável com os quais o Plano estabelece relações. Deve ser definido o âmbito da AA e os objetivos da avaliação, bem como dos fatores ambientais (FA) legalmente estipulados no DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, traduzindo-se em critérios e em indicadores de avaliação. Destaca-se que a *paisagem* é um dos FA legalmente definidos a ser analisado, juntamente com a biodiversidade, fauna, flora, população, saúde humana, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais e património cultural. Nesta fase também deve ser definido e implementado o processo de consulta e de acompanhamento das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

Na **Fase B – Identificação dos Efeitos Significativos e das Alternativas**, segundo Botelho, M. e Cunha, A. (2008), pretende-se verificar as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre os termos de referência e os objetivos do PMOT e os objetivos da AA, para que as opções e alternativas possam ser avaliadas num quadro legível e participado. Assim, procedem-se aos estudos técnicos de acordo com os FA, avaliando-se diferentes cenários e definindo-se as oportunidades e os riscos resultantes da implementação do plano. Deste modo, poder-se-á concluir acerca das opções estratégicas consideradas no plano, definir um conjunto de recomendações que vão potenciar os impactos positivos e minimizar os negativos, bem como definir um programa de monitorização.

A **Fase C – Elaboração do Relatório Ambiental** concretiza a fase anterior num relatório, de acordo com o exigido no DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, para ser apresentado às ERAE e para consulta pública (Botelho, M. e Cunha, A., 2008).

A **Fase D - Consulta Pública, aprovação do Plano e do Relatório Ambiental e emissão da DA**, corresponde à etapa onde após aprovação da proposta do plano e da sua publicação no Diário da República, a Câmara Municipal envia a DA para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para as ERAE e publica-a na internet para ser acessível pelo público, em geral. Na DA deve constar a maneira como as considerações ambientais do Relatório Ambiental foram integradas no plano. Além disso, devem ser referidas as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Tem de ficar explícito como é que as observações foram integradas no processo e, caso não se tenha procedido à sua integração, a respetiva justificação. Esta também deve referir as razões que fundamentaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano (Botelho, M. e Cunha, A., 2008).

Na **Fase E – Execução e Monitorização da AA** é dada sequência a um programa de monitorização que deverá acompanhar a implementação do Plano. “Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão” (Partidário, R., 2007, pp. 25).

Considerando que na elaboração do PDM, a AA é uma obrigação legal e que a avaliação do carácter da paisagem não é obrigatória, a integração da AA na implementação da CEP é crucial, fortalecendo a relação entre os diferentes processos e enriquecendo a elaboração do plano. Sendo a paisagem, um dos FA obrigatórios a avaliar no decurso da AA, tal como as suas relações com os outros FA, esta pode desempenhar um papel muito importante na identificação dos OQP e na definição de medidas de proteção, gestão e ordenamento. Como referido, a AA identifica, descreve e avalia os efeitos significativos no ambiente resultantes da implementação

do plano, tendo de fornecer cenários alternativos, face aos objetivos e ao âmbito territorial do plano. É fundamental cruzar esta informação com a avaliação do caráter da paisagem pois, do cruzamento resultarão OQP operacionais e fortemente articulados com os objetivos estipulados pelo plano, ou pela AA, ou pelos planos elaborados a uma escala superior.

3.3.1 INDICADORES DE PAISAGEM

É estabelecido no artigo 11º, do DL n.º 232/2007 (AA), na sua redação atual, que “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na DA, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos.” Além disso, o DL n.º 380/99, na sua redação atual, prevê a “permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos, bem como, (...) dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, de forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas”, concretizados nos Relatórios de Estado do Ordenamento do Território (REOT).

A avaliação, nos REOT, deve ainda ter uma periodicidade bianual e traduzir “o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtido” (art. 146º, do DL n.º 181/2009). Embora, a periodicidade dos relatórios de avaliação no âmbito da política de ordenamento do território seja bianual está previsto pelo artigo 11º, do DL n.º 232/2007, na sua redação atual, que os “resultados de controlo são divulgados (...) através de meios eletrónicos e atualizados com uma periodicidade mínima anual”. Fica portanto estabelecido o acompanhamento permanente da execução do plano, tão importante para “trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão” (Partidário, R., 2007, pp. 25).

A utilização de indicadores apresenta-se assim como uma ferramenta essencial na gestão e avaliação da sustentabilidade. Os indicadores de desenvolvimento sustentável constituem um instrumento fundamental no contexto do plano, da AA e na implementação da CEP, permitindo avaliar e monitorizar, ora o plano, ou os FA, ou os QOP (no segundo caso). Através da monitorização, verifica-se a eficiência das medidas estabelecidas no plano, permitindo a definição de alternativas que se verifiquem mais eficazes. É fundamental que haja articulação entre a definição dos indicadores do plano, da AA e da CEP, garantido a eficiência do sistema de monitorização e a minimização de riscos de redundância.

No caso concreto da CEP, Cancela d’Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011) defende que “a avaliação da qualidade da paisagem poderá, entre outras metodologias, basear-se na definição de indicadores ex-ante e ex-post relativamente aos QOP estabelecidos, permitindo comparar a situação de referência antes da implementação do PDM e nos momentos definidos para a monitorização ao longo do seu período de vigência”.

Peano A. e Cassatella, C., (2011) desenvolveu recentemente uma investigação onde explora várias questões e opções para avaliar e monitorizar a paisagem, culminando na definição de um conjunto de indicadores representativos das várias abordagens disciplinares (ecológicas; valores históricos; perceção visual e social da paisagem e uso do solo; economia) necessárias para compreender a paisagem na sua globalidade. Esta investigação surge na sequência da CEP e tem como objetivo definir um conjunto de indicadores passíveis de serem integrados nos processos de AA de planos de ordenamento do território, à escala regional ou municipal, baseados no sistema DPSIR (driving forces, pressures, states, impacts e responses).

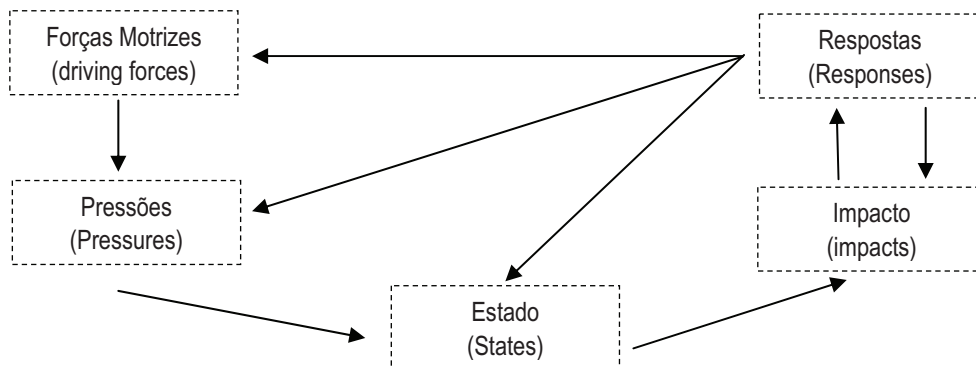


Ilustração 7: Modelo DPSIR

O modelo DPSIR, desenvolvido pela Agência Europeia de Ambiente em 1999, descreve as relações entre as causas e as consequências dos problemas ambientais. Este reflete a interação entre o sistema ambiental, humano e económico numa base de causa-efeito, tendo por base uma análise sistémica. Consideram-se forças motrizes, as atividades dos indivíduos e instituições, atividades estas que exercem pressões no ambiente. Consequentemente, o estado é alterado, criando um impacto no ambiente e na qualidade de vida da população. Este é minimizado através de uma resposta pela sociedade (p. ex. definição de medidas de mitigação).

Os indicadores finais foram escolhidos de um conjunto de indicadores estipulados por especialistas multidisciplinares, devido à sua representatividade e importância, face a outros. Segundo Peano A. e Cassatella, C., (2011), a escolha destes variou consoante as seguintes razões.

1. O tipo de aplicação (avaliação do estado atual da paisagem, a sua transformação ou a aplicação de políticas de paisagem) e a utilização da avaliação;
2. As características do território;
3. Os valores sociais atribuídos ao território em questão, ou por outras palavras, a importância atribuída a vários aspetos da paisagem e seus problemas relevantes;
4. Os requisitos dos indicadores;
5. A presença de bases de dados implementadas ou de dados disponíveis.

Seguidamente são apresentados no Quadro 13 a lista de indicadores de paisagem, por categoria, proposta por Peano A. e Cassatella, C., (2011).

Quadro 13: Lista de indicadores de paisagem por categoria (Fonte: Peano A. e Cassatella, C., 2011, tradução própria)

CATEGORIA	INDICADORES	DPSIR	ESCALA	
			REGIONAL	LOCAL
Ecologia	Uniformidade de Espécies	S (Estado) I (Impacto)	X	X
	Capacidade territorial biológica	S (Estado) I (Impacto)	X	X
História/Cultura	Excepcionalidade das características histórico-culturais da paisagem	S (Estado)	X	X
	Fragilidade das características histórico-culturais da paisagem	S (Estado)	X	X
	Significado/Representatividade das características histórico-culturais da paisagem	S (Estado)	X	X
	Preservação dos valores e da sua relação	S (Estado)	X	X
	Promoção de ações para promoção do conhecimento sobre o património histórico-cultural	R (Respostas)	X	X
	Valorização económica do património histórico-cultural	R (Respostas)	X	X
	Utilização do património histórico-cultural; networking	S (Estado)	X	X
De Perceção Visual e Social	Diversidade visual	S (Estado)	X	X
	Significado da paisagem	S (Estado)	X	
	Imaginabilidade	S (Estado)		X
	Obstrução da paisagem a partir de pontos de vista	I (Impacto)	X	X
	Visibilidade do céu à noite e silêncio	S (Estado)	X	
	Fama	S (Estado) I (Impacto)	X	X
	Tranquilidade	S (Estado)		X
	Amenidade	S (Estado)	X	X
	Área coberta por copas de árvores	D (Forças Motrizes)		X

CATEGORIA	INDICADORES	DPSIR	ESCALA	
			REGIONAL	LOCAL
De Uso do Solo	Uso do Solo	D (Forças Motrizes)	X	X
	Ocupação do Solo	P (Pressões)	X	X
	Paisagens degradadas e/ou paisagens sobre pressão	P (Pressões)	X	X
	Áreas rurais	S (Estado)	X	X
	Medidas relacionadas com a paisagem existentes no planeamento	R (Respostas)	X	X
	Ações de valorização	I (Impacto)		X
	Medidas integradas no planeamento relacionadas com paisagem	R (Respostas)	X	X
	Áreas protegidas	S (Estado)	X	X
	Paisagens protegidas	S (Estado)	X	
Economia	Benefícios recreativos	S (Estado)		X
	Preço da habitação	I (Impacto)		X
	Disponibilidade para pagar por hectare	S (Estado)		X
	Custos de conservação	R (Respostas)		X
	Fluxos turísticos	S (Estado) I (Impacto)	X	X
	Valor acrescentado	S (Estado) I (Impacto)	X	
	Emprego	S (Estado) I (Impacto)	X	
	Subsídios	S (Estado) I (Impacto)	X	

*Tradução livre do original

Pela análise do Quadro 13 verifica-se que o ordenamento do território à escala regional assume uma importância bastante relevante, onde dos vários indicadores de paisagem propostos por Peano A. e Cassatella, C.(2011), apenas sete não dependem da escala regional. Deste modo, em Portugal, o PROT assume um papel de destaque pois, ele constitui o principal quadro de referência para a escala municipal (Ilustração 8).

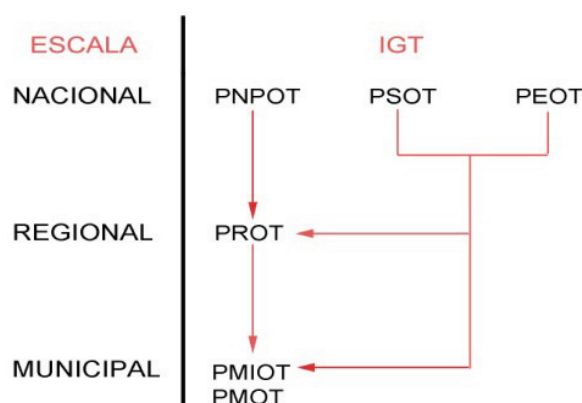


Ilustração 8: Relação hierárquica entre os diferentes IGT's (Fonte: elaboração própria)

A utilização de indicadores de avaliação e monitorização da qualidade de paisagem é uma ferramenta muito importante para assegurar a prossecução dos OQP. A sua correta utilização contribuirá em grande medida para assegurar a eficiência das medidas definidas e, conseqüentemente contribuirá para proteger, ordenar e gerir a paisagem local, colaborando para melhorar a qualidade de vida dos habitantes.

3.4 SÍNTESE ORIENTADORA DO CAPÍTULO 3

Em síntese, pela análise realizada quanto ao ordenamento do território à escala municipal, pode afirmar-se que segundo Nadin, V., (2007) assiste-se a uma mudança nos paradigmas que sustentam o ordenamento do território, designadamente na transição entre os conceitos e princípios associados ao “land use planning” e ao “spatial planning”.

Atendendo aos pressupostos e medidas da CEP, julga-se que a implementação desta pode contribuir para a concretização de uma “nova cultura de ordenamento do território” em Portugal, sustentada pelos princípios do “spatial planning”. A CEP, tal como o “spatial planning”, assenta numa visão integrada para a paisagem (e território), combinando a coordenação das várias políticas setoriais com a cooperação/participação dos diferentes atores e dos habitantes.

Considerando que segundo Cancela d’Abreu, A. (2007) se “verifica um generalizado desordenamento do território, e uma progressiva degradação das paisagens”, associado à atual revisão dos PDM, crê-se que há uma oportunidade para se implementar a CEP, à escala municipal. O nosso sistema legal para o ordenamento do território permite a avaliação da paisagem, embora esta não seja uma obrigatoriedade legal (conteúdo material e documental) ao nível do PDM. Lembra-se que esta apenas é integrada indiretamente, em resultado da “definição dos sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal” (alínea c, do art. 85.º, do DL n.º 380/99, de 22 de setembro na sua redação atual). No entanto, os PROT constituem o quadro de referência para a elaboração dos PMOT, onde se inclui a revisão dos PDM, e estes planos regionais preveem a definição de UP, de acordo com o art. 54º do DL n.º 380/99, de 22 de setembro na sua redação atual. Este facto associado à oportunidade criada pela AA, enquanto processo obrigatório que decorre paralelamente à revisão do PDM, pode contribuir para reforçar a incorporação da paisagem a nível municipal. Recordar-se que na AA, um dos FA ambientais legalmente estipulados é a paisagem e que o relatório ambiental (documento que concretiza todo o processo de AA) acompanha obrigatoriamente o PDM. Além disso, a AA reforça a componente estratégica do plano, havendo uma constante integração entre os dois processos (PDM-AA) pelo que, a articulação desta com a implementação da CEP, pode contribuir para a concretização dos pressupostos da CEP, à escala municipal.

Acrescenta-se ainda que a articulação entre a escala regional e municipal é reforçada pela utilização dos indicadores de paisagem, baseados no sistema DPSIR, propostos por Peano et al. (2011). No caso concreto português, há uma interação coordenada entre o âmbito nacional (PNPOT, Planos Setoriais de Ordenamento do Território, Planos Especiais de Ordenamento do Território), regional (PROT) e municipal (Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território, PMOT). Como nos estamos a focar na escala municipal, o PROT é a principal referência estratégica para o PDM pelo que, o programa de monitorização deste último plano deve ser articulado com o estipulado para o primeiro. Lembra-se que a monitorização dos planos de ordenamento do território é obrigatória através da elaboração dos REOT e do próprio processo de AA. Se nos focarmos na avaliação e monitorização da paisagem, após a implementação da CEP, utilizando os indicadores de paisagem propostos por Peano A. e Cassatella, C., (2011), reforçamos a própria articulação e integração entre a escala regional e municipal pois, como verificamos previamente há uma forte interação entre o ordenamento do território à escala regional e municipal.

Concluindo, a implementação da CEP à escala municipal, provavelmente, poderá contribuir para fortalecer a integração entre o processo de revisão do PDM e da AA, através de uma abordagem centrada nos novos paradigmas para o ordenamento do território, designadamente procurando, também, uma abordagem assente nos princípios associados ao “spatial planning”, defendido por Nadin, V., (2007).

CAPÍTULO 4 – PROPOSTA METODOLÓGICA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA NA REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS

Como previamente referido, Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M.. (2011) apresentou no guia de orientação da ex-DGOTDU uma proposta metodológica cujo propósito pretende assegurar uma adequada integração da paisagem no atual processo de revisão do PDM, através da implementação da CEP, a nível municipal. Lembra-se que a metodologia proposta defende a elaboração de um Estudo de Paisagem, baseado em três etapas distintas (análise e diagnóstico; proposta e gestão), que deve ser articulado com o processo de revisão do plano, assegurando a incorporação do estudo de paisagem.

Após uma reflexão sobre a abordagem metodológica proposta por Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011), a análise ao DL n.º380/99, de 22 de setembro na sua redação atual, ao DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual e aos paradigmas e prioridades que o ordenamento do território enfrenta hoje em dia, propõe-se algumas alterações à metodologia oficial para implementar a CEP, à escala municipal. É proposta uma alteração aos diferentes momentos de integração entre o PDM e o Estudo de Paisagem, sobretudo na sequência da inclusão do processo de AA, enquanto processo determinante a considerar aquando da elaboração do Estudo da Paisagem e no PDM (Ilustração 9).

A CEP representa um novo instrumento dedicado exclusivamente à proteção, gestão e ordenamento da paisagem, que reconhece que esta é um recurso europeu comum e que contribui para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das populações, fortificando a identidade local, regional, nacional e europeia. Além disso, segundo o DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro, “as evoluções das técnicas de produção agrícola, florestal, industrial e mineira e das técnicas nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, dos transportes, das infraestruturas, do turismo, do lazer e, de modo, mais geral, as alterações na economia mundial estão em muitos casos a acelerar a transformação das paisagens”. Se considerarmos que a AA tem como objetivo avaliar os efeitos que certos planos têm no ambiente, “assegurando a integração global das considerações biofísicas, económicas, sociais e políticas relevantes” (DL n.º 232/2007. De 15 de junho), incorporando um conjunto de recomendações que visam o alcance de uma “harmonia” entre as necessidades sociais, ambientais e económicas, antes do plano ser aprovado, a articulação desta com a CEP pode reforçar o papel de ambos os processos. Além disso, tendo o PDM como principal preocupação, estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial, delimitando o modelo de organização do território e a integração das orientações de hierarquia superior, e verificando-se que a paisagem assume importantes funções e é um recurso fundamental para atingir os objetivos do PDM, considera-se que a incorporação da CEP à nossa estrutura de planeamento, poderá contribuir para dar resposta aos novos paradigmas do ordenamento do território, à escala municipal.

Salienta-se que apesar de CEP já ter entrado em vigor no nosso sistema legal em 2005, as suas medidas não têm tradução legal no regime jurídico do PDM, ou seja, a sua implementação não é obrigatória no decurso da revisão deste plano (nem outro), ficando ao critério da administração pública e da equipa técnica a sua integração. No entanto, como referido, a paisagem é um FA legalmente estipulado no DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, que deve ser analisado ao longo do processo de AA, que acompanha a revisão do PDM. **Sendo a avaliação deste FA, um dos elementos obrigatório no relatório ambiental (que acompanha os elementos do PDM a publicar em Diário da República), considera-se que os três processos devem ser articulados.** Isto assegurará que ambos os processos ocorram simultânea e paralelamente à revisão do PDM, melhorando e potenciando os resultados de todo o processo de planeamento. Adicionalmente, ambos os processos podem partilhar informação e dados, como se pode observar na Ilustração 9, reforçando o papel de ambos e a integração entre as diferentes fases. Acrescenta-se que comparativamente com a proposta de Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011) (Ilustração 6, do Capítulo 2), esta alteração reforça ainda mais a cooperação entre todos os intervenientes do processo, contribuindo para potenciar a estratégia global de todos os elementos.

Por outro lado, como exposto, pela primeira vez Portugal tem orientações para paisagem a nível nacional e regional que, articuladas com as várias políticas setoriais, estabelecem a estratégia de desenvolvimento territorial para o país/regiões/municípios. Este fator associado com os atuais processos de revisão do PDM e com a implementação da CEP são uma oportunidade para promover e potenciar uma cultura de planeamento territorial participativo, colaborativo e deliberativo.

No Quadro 12, Nadin, V., (2007) referiu que na ótica do “spatial planning” é fundamental estipular uma estratégia que identifique as áreas funcionais, definindo os fatores críticos de desenvolvimento territorial e os resultados esperados. É fundamental a representação info e cartográfica de objetivos espaciais e de áreas críticas de mudança, assegurando a constante coordenação de todos os agentes envolvidos.

Reforçando o argumento, a integração entre os diferentes processos proposta na Ilustração 9, permitirá que na **Fase 1 do Estudo de Paisagem (Análise e Diagnóstico)** seja realizada a caracterização biofísica e socioeconómica (estipulada em PDM), fundamental para a delimitação das UP, e consequentemente, para a definição da estratégia temporal, num horizonte de 10 anos. Nesta fase, os agentes e os atores devem perceber a paisagem do seu território e os fatores que levaram à sua condição atual, quais são os valores que esta tem e como é que esta evoluirá face ao contexto e dinâmicas económicas, ambientais e sociais.

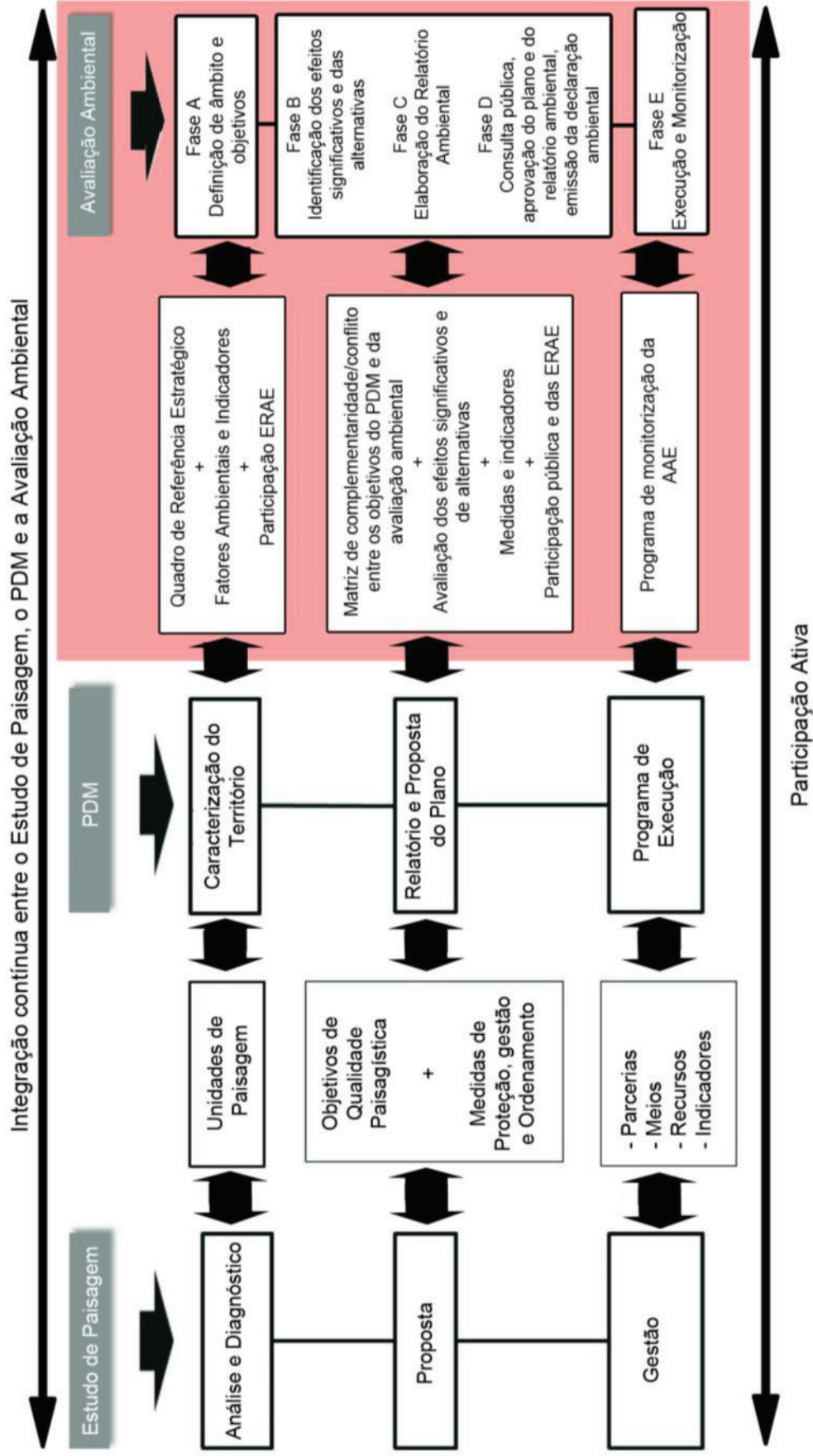


Ilustração 9: Relação entre os momentos de integração do estudo de paisagem, da AA com a revisão do PDM (Fonte: adaptado de Canceia d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011), Botelho et al. (2008) para a AA; Gonçalves, C., Curado, M. e Silva, P. (2013))

Para tal, as UP devem ser analisadas segundo três dimensões, conforme o estipulado por Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011):

- Espacial - análise das componentes físicas, biológicas e da ocupação e uso atual do solo;
- Temporal - transformações na paisagem e avaliação da sua multifuncionalidade;
- Social - percepção dos principais atores.

Propõe-se que estas sejam integradas nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico do PDM, contribuindo para a definição da Estratégia/Visão para a revisão do plano.

Na **Fase 2 do Estudo de Paisagem (Proposta)**, após a definição dos “princípios e objetivos coordenadores do conjunto das ações previstas” do plano (Nadin, V., 2007), este deve estipular os OQP para o território (concelho) e para cada UP identificada. Nesta fase, a definição do âmbito e objetivos realizada pela AA é crucial, porque esta determina o QRE e a sua relação com os FA legalmente definidos (incluindo a paisagem). Esta informação deve ser incorporada no Estudo de Paisagem, contribuindo para a definição dos OQP.

A AA pode ainda contribuir com a identificação dos respetivos critérios e indicadores de avaliação. Esta incorporação colaborará para a definição de objetivos e medidas adequadas para o concelho e para as UP, fornecendo informação relevante para ser divulgada junto da população e dos agentes.

Uma vez determinadas as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre o plano e a AA, deve tentar-se compreender quais são os efeitos da estratégia do plano na paisagem e no ambiente em geral. O debate sobre as alternativas vai aumentar a aprendizagem e a partilha de informação mútua, momento crítico para os agentes utilizarem o “processo de elaboração do plano para atingirem objetivos tanto individuais como comuns” (Nadin, V., 2007), em relação à paisagem e ao território. Relembrando a definição de OQP, “a formulação pelas autoridades públicas competentes, para uma paisagem específica, das aspirações das populações (...)” (art. 1º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro), ou seja, a resposta à pergunta “*Que tipo de paisagem os habitantes e os agentes querem?*”.

Para serem integrados no PDM, os OQP devem ser traduzidos em diferentes tipos de medidas de proteção, ordenamento e gestão, traduzindo as aspirações da população e agentes. Atendendo que o PDM é composto por elementos estratégicos, normativos e de caráter espacial, é proposto que as medidas de proteção, ordenamento e gestão também sejam divididas nos três tipos referidos, reforçando a capacidade de integração destas nos elementos do plano. No entanto, considera-se que as medidas apenas devem ser incluídas nas peças que constituem o PDM (regulamento, PO e PC) e na planta da estrutura ecológica municipal (elemento que acompanha), pela importância que esta representa. Dos restantes elementos que acompanham o plano, considera-se que apenas o relatório da proposta, o programa de monitorização e avaliação e o programa de execução e financiamento são relevantes, enquanto elementos de caráter estratégico. É ainda proposta uma nova planta para ser incluída no PDM – *planta dos objetivos de qualidade paisagística* – que traduz espacialmente os OQP e que representa as aspirações dos habitantes, dos vários agentes envolvidos, da administração pública e do corpo técnico pelo que, é essencial que esta tenha um caráter legal.

Nesta fase, a AA tem um papel significativo já que na fase B ocorreu a definição de medidas para promover o desenvolvimento sustentável no plano, podendo estas ser integradas no Estudo de Paisagem.

Seguidamente, é indispensável identificar as ações, parceiras, meios e fundos (programa de ação) necessários para concretizar as medidas de ordenamento, proteção e gestão previamente estipuladas. Ao contrário de Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011), que defende a elaboração do programa de ação na fase de gestão, crê-se que este deve ser definido na fase da proposta, para que este tenha tradução no programa de execução e financiamento do PDM.

Por último, na **Fase 4 – Gestão**, para avaliar e monitorizar os OQP e as medidas de proteção, gestão e ordenamento são identificados um conjunto de indicadores de paisagem. Na identificação destes, a integração com o processo de AA é importante, já que este último processo também estipula indicadores para avaliar a monitorizar o fator ambiental paisagem. O programa de monitorização do Estudo de Paisagem e da AA deve ser articulado, evitando redundâncias e complementando-se, e deve ser incluído no programa de monitorização do PDM para que a sua efetiva concretização seja assegurada.

A monitorização do plano é fundamental para o contínuo processo de revisão e correção (Nadin, V., 2007). Propõe-se que a fase de gestão do Estudo de Paisagem, corresponda à fase de implementação do PDM, onde deve ser implementado o programa de ação para a paisagem previamente proposto e o programa de monitorização e avaliação do PDM, que deve incorporar os indicadores propostos quer pelo Estudo da Paisagem, quer pela AA.

Seguidamente é apresentada a proposta metodológica para a operacionalização dos OQP no PDM, tendo por base a metodologia defendida por Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., (2011) para a implementação da CEP, Botelho et al. (2008) para a AA e as alterações propostas.

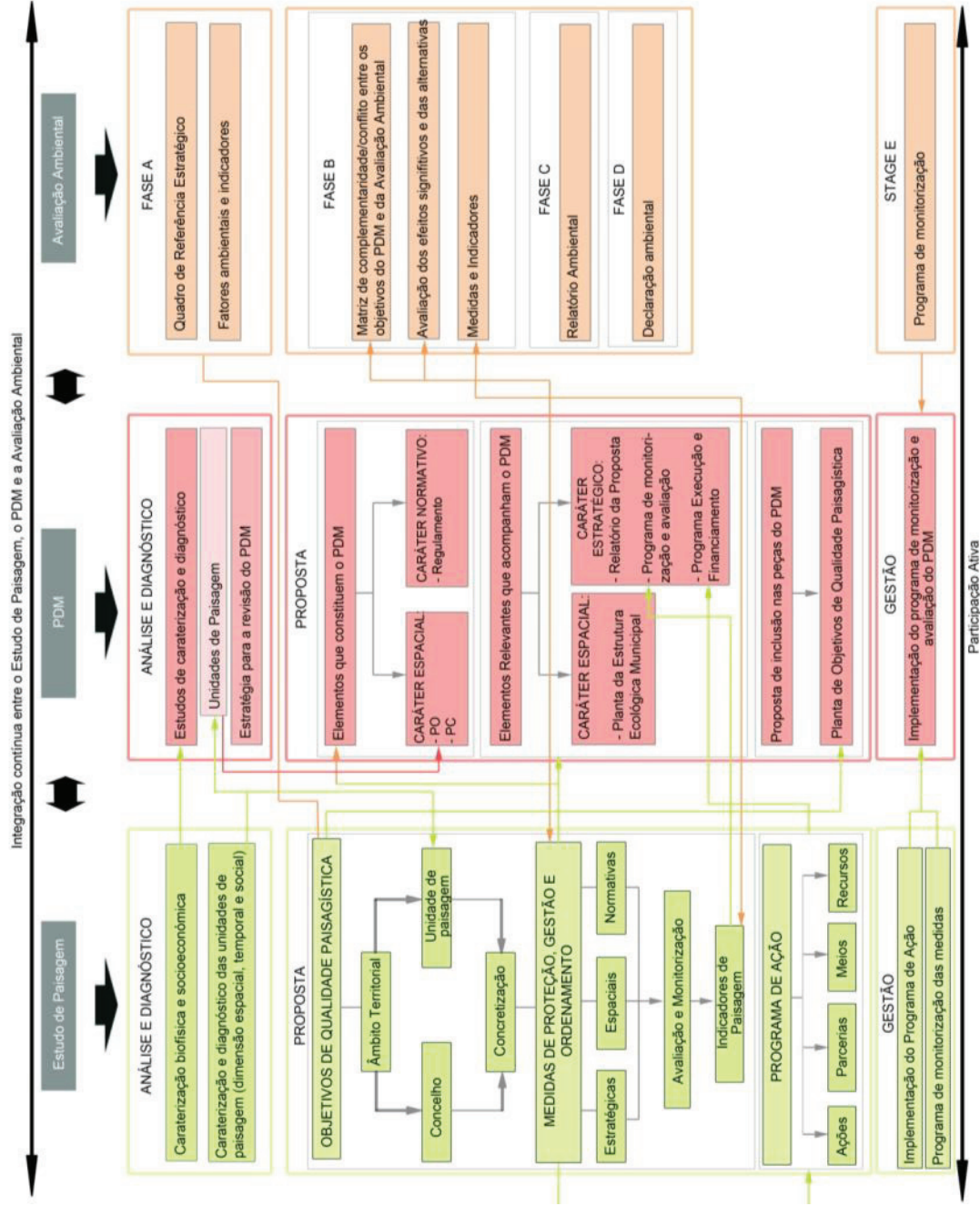


Ilustração 10: Proposta metodológica para operacionalização do OQP no PDM (Gonçalves, C., Curado, M. e Silva, P., 2013)

CAPÍTULO 5 – APLICAÇÃO PRÁTICA DA PROPOSTA METODOLÓGICA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA: CASO DE ESTUDO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÓBIDOS

5.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo pretende-se aplicar a metodologia proposta, no Capítulo 4, para operacionalizar os OQP (Ilustração 10), utilizando como caso de estudo a revisão do PDM de Óbidos. Como previamente referido, com a proposta metodológica de operacionalização dos OQP pretende-se que haja o cruzamento de informação elaborada pelos diferentes intervenientes do processo, aumentando a integração entre o estudo de paisagem, a revisão do PDM e a AA. Assim, como definido na metodologia de trabalho para esta dissertação (Ilustração 1), no próximo subcapítulo 5.2 *Fase de Análise e Diagnóstico* procedeu-se à recolha e tratamento da informação desenvolvida até à data por Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., (2008) para o estudo de paisagem, GIPP (2011) para a revisão do PDM e Ambisitus (2009; 2010) para a AA.

A escolha deste território prende-se com o facto de ser apresentado no guia da ex-DGOTDU (Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M., 2011), como exemplo, um estudo de paisagem, elaborado por Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., (2008), tendo como âmbito territorial Óbidos. Contudo, este estudo não teve o propósito, aquando da sua elaboração, de implementar os princípios da CEP ou de ser integrado na revisão do PDM. A sua elaboração foi solicitada pelo Município, com o propósito de haver uma possível candidatura de Óbidos a Património da Humanidade (Paisagem Cultural).

Havendo alguns pontos em comum, nomeadamente na identificação e caracterização das UP, entre a metodologia utilizada por Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., (2008) (Ilustração 9) e a metodologia proposta por Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011), no guia da ex-DGOTDU, optou-se por dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, utilizando a informação disponível, para nos focarmos na definição dos OQP e respetivas medidas de proteção, gestão e ordenamento.

Nesta dissertação debruçar-nos-emos sobre a Fase de Análise e Diagnóstico (metodologia proposta no Capítulo 4, Ilustração 10) e sobre a Fase da Proposta. Nesta última, atendendo aos objetivos propostos para a elaboração desta dissertação, apenas concretizaremos as etapas referentes à definição dos OQP e das Medidas de Proteção, Gestão e Ordenamento.

O Estudo da Paisagem de Óbidos (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008) realizado teve como objetivos identificar e caracterizar os valores naturais e culturais do concelho, avaliar o estado de conservação da paisagem e identificar futuras medidas de gestão. A metodologia utilizada no desenvolvimento do Estudo da Paisagem de Óbidos consistiu em três fases (Ilustração 11):

- Fase 1: Recolha e tratamento da informação geral e temática;
- Fase 2: Identificação das UP;
- Fase 3: Caracterização das UP.

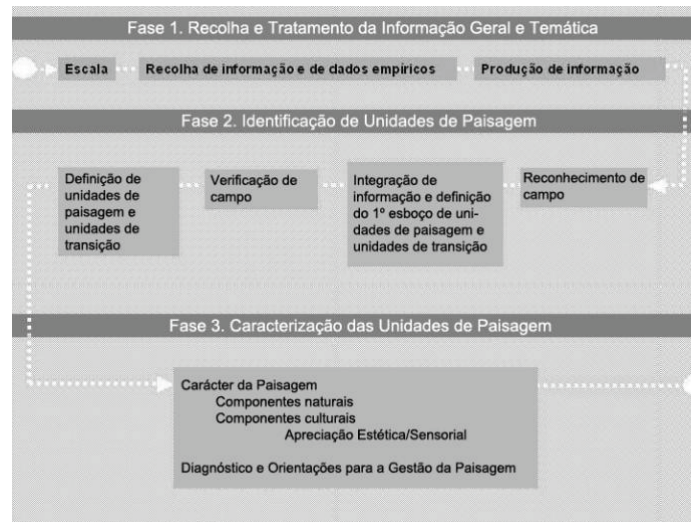


Ilustração 11: Metodologia utilizada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Cancela d’Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)

Segundo Cancela d’Abreu, A. e Oliveira, R. (2008), na **Fase 1 (recolha e tratamento da informação geral e temática)** foram recolhidas diferentes fontes de informação (bibliografia, cartografia, trabalho de campo, dados empíricos) e produzida informação relativa à caracterização biofísica e socioeconómica, incluindo os valores culturais, a evolução da ocupação do solo e a multifuncionalidade da paisagem. A equipa realizou, igualmente, um conjunto de entrevistas a um grupo de decisores e representantes de atores envolvidos nas principais transformações da paisagem e na sua gestão, designadamente: empresário do setor frutícola (Obirocha); técnicos da câmara municipal de Óbidos (Gabinete de Urbanismo), investidor no setor imobiliário (Jaime Almeida, Lda.); investidor no setor do turismo (Bom Sucesso); associações de agricultores (Cooperativa Agrícola da Usseira); associação de produtores florestais (APAS floresta); projetistas na área da arquitetura e urbanismo; organização não-governamental de ambiente (Associação Pato) e organização não-governamental de património (Associação de Defesa do Património de Óbidos).

Na **fase 2 (identificação das UP)** foram identificadas as UP, ou seja, as “áreas com uma coerência própria em resultado da interação que se estabelece entre os seus atributos, sejam naturais e/ou culturais, numa perspetiva espacial e temporal, distinguindo-as de outras unidades envolventes (Cancela d’Abreu, A. e Oliveira, R., 2008). Além disso, considerando a escala de desenvolvimento do trabalho (1:25.000) foram delimitadas áreas de transição, ou seja, “áreas cujas características resultam da sobreposição de atributos de duas ou mais UP” (Cancela d’Abreu, A. e Oliveira, R., 2008), na sequência de raramente o limite da UP ser um limite físico ou administrativo. O estudo definiu dois tipos de áreas de transição, no primeiro é possível identificar com alguma clareza os atributos do carácter da paisagem das unidades que lhe dão origem e no segundo, embora seja possível identificar características das UP que estão na origem da área de transição, existem novas características, mas que não têm expressão para serem consideradas uma UP distinta (Cancela d’Abreu, A. e Oliveira, R., 2008).

A identificação das UP teve em consideração três dimensões: espacial, temporal e social. Na dimensão espacial são identificadas as componentes físicas, biológicas e a ocupação e uso atual do solo. Na dimensão temporal são avaliadas as transformações e a multifuncionalidade da paisagem e na dimensão social é analisada a perceção dos atores.

Embora não tenham sido aplicadas metodologias participativas na identificação das UP, conforme o estipulado na CEP, no decurso da elaboração da presente dissertação optou-se pela prossecução dos trabalhos com as UP identificadas por Cancela d’Abreu, A. e Oliveira, R., (2008). Esta decisão prende-se com o tempo e logística necessário para elaborar e aplicar um processo participativo de identificação de UP.

A **fase 3** correspondeu à **caraterização das UP** segundo um conjunto de elementos naturais (geologia, relevo, hidrografia/presença de água, solos, fauna e flora) e de elementos culturais (cadastro da propriedade rústica, evolução da ocupação do solo, conjuntos edificados, outros componentes identitários, apreciação estética/sensorial e pontos e linhas de interpretação da paisagem) que permitiram identificar o carácter da paisagem. Posteriormente foi realizado um diagnóstico e definidas orientações para a gestão da paisagem consoante a análise da multifuncionalidade atual e potencial da paisagem, os resultados das entrevistas, o trabalho de campo e os planos e regulamentos em vigor.

Todo o estudo da paisagem de Óbidos desenvolvido pela Universidade de Évora, baseou-se no conceito da multifuncionalidade da paisagem, com o objetivo de encarar todas as funções que o espaço rural pode oferecer e, consequentemente contribuir para a comparação entre a multifuncionalidade atual (funções desempenhadas atualmente) e potencial (funções que podem ser desempenhadas perante as características intrínsecas, os recursos existentes e futuras orientações de gestão) da paisagem.

Segundo Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011), o conceito da multifuncionalidade surgiu nos anos 80, com o objetivo de assegurar a transição entre a agricultura moderna e pós-moderna, reconhecendo que para além da função produtiva, há outras funções que podem ser desempenhadas pelos espaços agrícolas (turismo, ecossistemas, coesão social, entre outros.)

Baseado em Huylenbrockl, G., Vandermeulen, V., Mettepenningem, E. e Verspecht, A., (2007), Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011) refere que o conceito da multifuncionalidade pode ser agrupado em dois grandes grupos:

1. Focado na procura: a multifuncionalidade retrata o que a “sociedade espera da agricultura e do mundo rural como espaço de consumo e, (...) as funções da agricultura são definidas como a atual ou potencial capacidade para providenciar bens materiais ou imateriais”.
2. Focado na oferta: a multifuncionalidade é a “combinação de diversos outputs de uma atividade ou da combinação de atividades, entre as quais existe normalmente uma relação, e que podem ser de natureza pública ou privada, principais ou secundários e podendo ser intencionalmente produzidos ou não”.

Aplicando a primeira abordagem (focagem na procura), Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011) utilizou o conceito da multifuncionalidade à paisagem identificando cinco funções principais e 16 sub-funções com diferentes objetivos, como se pode analisar no Quadro 14.

Quadro 14: Funções e sub-funções consideradas no estudo da multifuncionalidade da paisagem do concelho de Óbidos (com base em De Groot, 2006) (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DA FUNÇÃO OU SUB-FUNÇÃO
REGULAÇÃO	Manutenção dos processos ecológicos essenciais e dos sistemas de suporte à vida.
Regulação climática	Manutenção e modificação dos climas locais no sentido de favorecer os processos naturais mais adequados às atividades humanas (nomeadamente a proteção contra a ação do vento, redução da radiação recebida nas superfícies com melhor exposição solar, aumento da humidade relativa do ar, eficiente drenagem do ar frio).
Regulação hídrica	Assegurar que os recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos estejam disponíveis em quantidade e com qualidade suficiente para o consumo humano, para irrigação, uso industrial ou turístico. Prevenção de inundações, controlo do escoamento superficial e dos caudais das linhas d'águas, filtragem, retenção e armazenamento de água.
Conservação do solo	Redução dos processos erosivos (e assoreamento a eles associado), proteção e valorização das propriedades físicas, químicas e biológicas responsáveis pela fertilidade do solo e pela manutenção de ecossistemas produtivos.
HABITAT	Assegurar espaços adequados para a ocorrência/permanência de espécies animais e vegetais autóctones.
Refúgio e alimentação	Espaços aptos para assegurar a vida das espécies da fauna autóctone.
Reprodução	Espaços aptos para a reprodução das espécies da fauna autóctone.
Vegetação autóctone	Espaços com características necessárias ao bom desenvolvimento de espécies vegetais autóctones.
PRODUÇÃO	Assegurar a produção de alimentos, fibras e o aproveitamento de outros recursos naturais.
Agrícola	Produção de alimentos (vegetais e animais).
Florestal	Produção de fibras e de outras substâncias em sistemas florestais ou silvopastoris (nomeadamente madeiras, materiais energéticos, forragens, frutos, mel e cascas).

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DA FUNÇÃO OU SUB-FUNÇÃO
Extração de inertes	Exploração de minerais (nomeadamente materiais de construção e minerais metálicos).
INFORMAÇÃO	Proporcionar oportunidades de desenvolvimento cognitivo.
Recreio	Paisagens e sítios com aptidão para uso recreativo, incluindo as que apresentam características de especial interesse estético.
Cultura	Paisagens e sítios com valor cultural (nomeadamente artístico, histórico, simbólico e religioso).
Ciência e educação	Paisagens e sítios com interesse científico e educativo.
SUPORTE	Proporcionar um substrato ou meio apto para as atividades e infraestruturas humanas.
Habitação	Condições favoráveis para aglomerados urbanos ou habitações isoladas.
Acessibilidades	Densidade e diversidade de acessos para diversos meios de transporte e de deslocação.
Instalações industriais	Condições adequadas em termos da sua localização, incluindo impactes ambientais resultantes.
Equipamentos turísticos	Condições adequadas em termos da sua localização, incluindo impactes ambientais resultantes.

Seguidamente, através de peritagem, Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R. (2008), realizou uma análise comparativa das diferentes funções, utilizando uma escala de valores entre (-2) e (+2) que permitiu identificar quais as funções que necessitam de medidas e ações de gestão. Estas têm como objetivos potenciar ou diminuir a função desenvolvida ou melhorar a forma como a função já é desenvolvida. Esta análise comparativa teve como objetivo aumentar a multifuncionalidade quer ao nível da UP, quer do concelho de Óbidos e foi traduzida graficamente como se pode observar na Ilustração 12. Os valores atribuídos são negativos quando há uma disfunção, positivos quando a função é desempenhada e neutra (zero) quando a função não é claramente desempenhada pela UP.

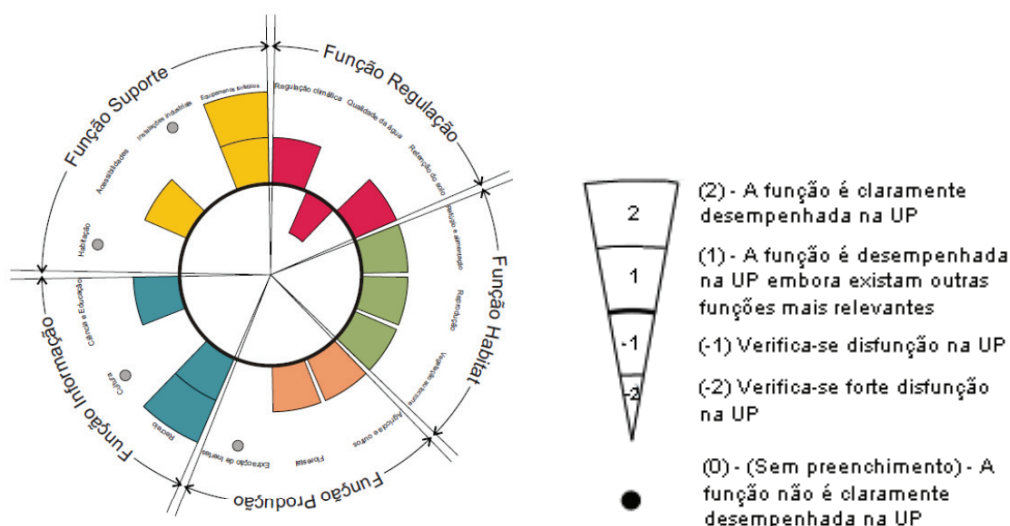


Ilustração 12: Exemplo da representação gráfica da multifuncionalidade atual da UP1 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)

5.2 FASE DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO

5.2.1 BREVE CARATERIZAÇÃO BIOFÍSICA E SOCIOECONÓMICA DO CONCELHO

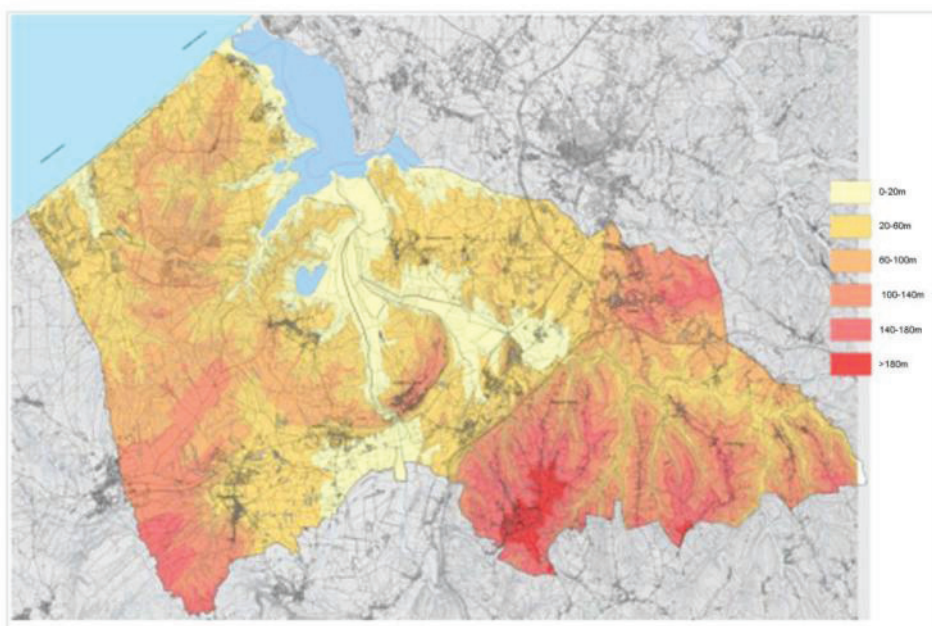
A caraterização biofísica e socioeconómica do concelho de Óbidos resulta do trabalho de campo realizado (2012) e do cruzamento da informação desenvolvida por Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R. (2008) e dos estudos de caraterização elaborados no âmbito da revisão do PDM (GIPP, 2011). Com esta caraterização não se pretende realizar uma descrição exaustiva das caraterísticas biofísicas e socioeconómicas de Óbidos, mas fornecer a informação suficiente para se compreender a identificação das UP apresentadas no ponto 5.2.2 *Caraterização e Diagnósticos das Unidades de Paisagem*.

O concelho de Óbidos localiza-se na Região Centro (NUT II), sub-região do Pinhal Interior Norte (NUT III), no distrito de Leiria. É limitado a Oeste pelo Oceano Atlântico, a Norte e a Este pelas Caldas da Rainha e a Sul por Peniche, pela Lourinhã e pelo Bombarral. O concelho ocupa uma área de 141,56 km² e administrativamente, de acordo com a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias constantes da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, é composto por sete freguesias: A-dos-Negros, Amoreira, Gaeiras, Óbidos, Olho Marinho, Usseira e Vau. Segundo a supramencionada Lei, as freguesias de Óbidos (Santa Maria), Óbidos (São Pedro) e Sobral da Lagoa foram agrupadas numa freguesia, Óbidos. No entanto, ao longo da presente dissertação, por falta de informação cartográfica e/ou estatística atualizada é, por vezes, utilizada informação de acordo com a organização administrativa constante na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.



Mapa 5: Enquadramento Territorial das freguesias do Município de Óbidos (Fonte: IGP [CAOP 2012.1], tratamento próprio)

Óbidos caracteriza-se por uma paisagem de contrastes entre áreas planas e zonas declivosas, onde a altitude varia entre os 0 metros na zona costeira e os 217 metros no lugar de Outeiro de Carqueja, freguesia de Usseira. Esta variação ocorre no sentido poente-nascente, onde se situam as cabeceiras das principais linhas de água que atravessam o concelho (rio Arnoia e os seus afluentes, o rio Real e rio Cal), desaguando na Lagoa de Óbidos. As áreas mais declivosas localizam-se nas freguesias de Usseira, A-dos-Negros, Gaeiras, São Pedro (a nascente) e em Olho Marinho abrangendo parte da Serra d'El Rei enquanto que as áreas mais planas compreendem na sua maioria, as várzeas do rio Arnoia e do rio Real (Mapa 6).



Mapa 6: Hipsometria (Fonte: GIPP, 2011)

Relativamente à hidrografia, para além dos rios Arnoia e Real, destacam-se a (1) Ribeira de Vale Benfeito pois a sua bacia insere-se quase na totalidade no interior do concelho e das ribeiras que desaguam no Oceano Atlântico é a que tem maior expressão, (2) a albufeira do rio Arnoia, com 0,97 km² e cuja construção se destinou ao aproveitamento hidroagrícola das Baixas de Óbidos e da Amoreira e a (3) a Lagoa de Óbidos pela importância ecológica, paisagística e turística que representa. Situada na costa atlântica, a Lagoa de Óbidos tem uma bacia com uma área de 440 km² e é constituída pelo corpo central e por dois braços, o do Bom Sucesso (a Sudoeste) e o da Barrosa (a Sudeste).



Mapa 7: Síntese Fisiográfica (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)

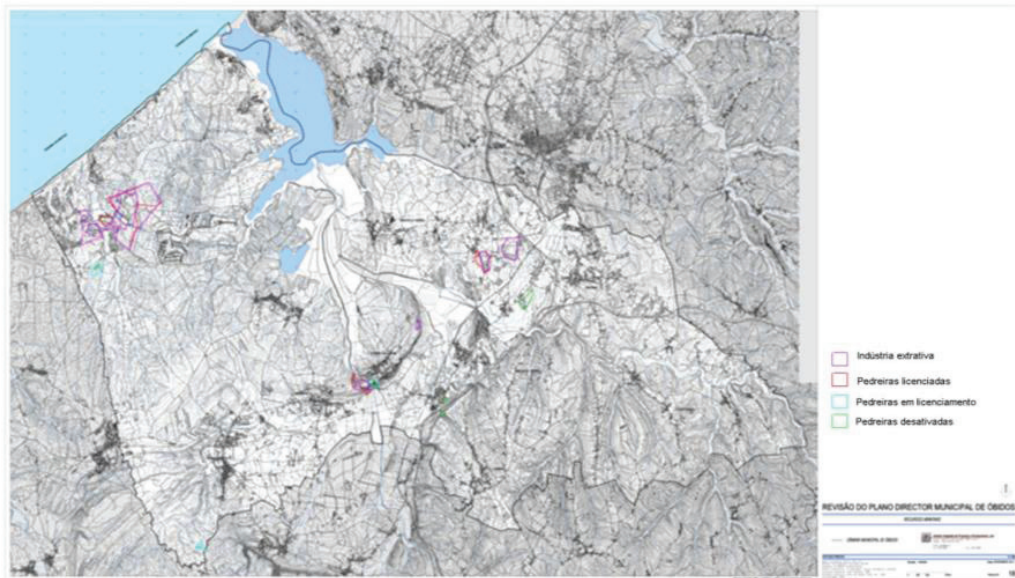
Destaca-se que de acordo com o Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste (PBHRO), a qualidade da água na bacia do Rio Arnoia é medíocre pois, “verificam-se sinais de contaminação orgânica e microbiológica, bem como de águas enriquecidas por nitratos e fósforo. Da análise pericial associam-se estes problemas à ineficiência dos sistemas de tratamento de águas residuais urbanas e agropecuárias e à escorrência de solos agrícolas, estando identificados núcleos de ação prioritária que abrangem as tipologias: suiniculturas, avicultura e adegas. Observam-se, ainda, problemas ao nível de eutrofização, designadamente na Lagoa de Óbidos, que está atualmente designada como zona sensível em termos de nutrientes. Salienta-se, que a Lagoa de Óbidos apresenta também incumprimento ao nível de *Escherichia coli*.” (ARH-TEJO, 2011). Quanto às massas de águas subterrâneas, Óbidos é abrangido por três: (1) pela Orla Ocidental Indiferenciado [código O04RH4], (2) pelo aquífero Cesareda [código O24] e (3) pelo aquífero Caldas da Rainha-Nazaré [código O33]. A Orla Ocidental Indiferenciado agrega todas as formações geológicas que não foram consideradas como sistemas aquíferos, sendo do tipo poroso na área da Lagoa de Óbidos. Esta apresenta bom estado qualitativo e químico embora, o plano tenha identificado algumas substâncias prioritárias associadas às indústrias transformadoras, lixeiras encerradas, campos de golfe e agricultura e pecuárias. As principais pressões quantitativas identificadas prendem-se com a agricultura, com o turismo e com o abastecimento de água. O aquífero Cesareda (meio hidrogeológico cársico), com bom estado quantitativo e qualitativo, possui a principal área de descarga do sistema em Olho Marinho. As pressões quantitativas mais significativas prendem-se com o abastecimento de água e ao nível qualitativo com as de origem difusa (agricultura). Além disso, foram identificadas substâncias prioritárias e outros poluentes, embora não quantificáveis, associados aos campos de golfe e/ou agricultura. Quanto ao aquífero Caldas da Rainha-Nazaré (meio hidrogeológico poroso), em Óbidos este sistema é alimentado pelo rio Arnoia e apresenta bom estado quantitativo e um estado químico medíocre devido aos nitratos. O PBHRO também identifica substâncias prioritárias e outros poluentes, embora não qualificáveis, associados a indústrias transformadoras, pecuária e campos de golfe e/ou agricultura. A agricultura e a pecuária representam as principais fontes de poluição difusa e o abastecimento de água é a maior pressão ao nível quantitativo.

Em termos geológicos existem formações de várias origens (Mapa 8), podendo-se observar na zona costeira e na Vila de Óbidos até Olho Marinho formações sedimentares sobre planícies aluvionares. Os grés caulíniferos acompanhados de argilas acimentadas a arroxeadas (período Cretácio) são a formação com maior expressão na zona ocidental do concelho. Os grés superiores com vegetais e dinossáurios (período Jurássico) atravessam o território desde a área ocidental até à oriental, zona onde dominam. Além disso, destacam-se áreas com diferentes tipos de calcário contribuindo para a grande diversidade geológica do território.



Mapa 8: Carta Geológica: folha 26-C (Peniche) e 26-D (Caldas da Rainha) (Fonte: GIPP, 2011)

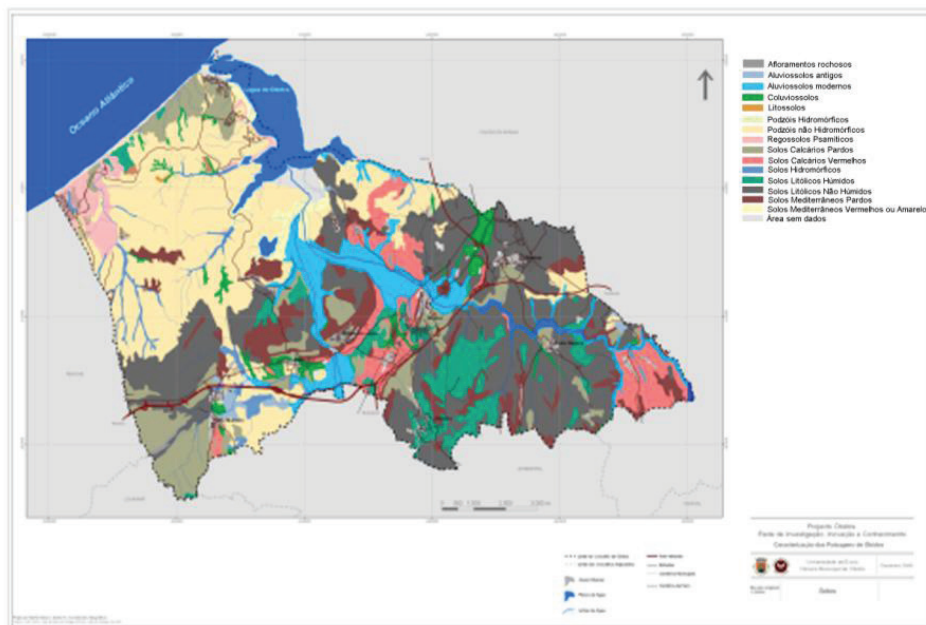
Consequentemente, no concelho existem 23 pedreiras no concelho (19 ativas), que exploram principalmente gesso, calcário, argilas, areias comuns e saibros. Salienta-se que o município do Óbidos produz 90% da exploração total de calcários, argilas e areias da Região Oeste (GIPP, 2011) e que a freguesia de Óbidos possui 12 pedreiras ativas e uma abandonada, a freguesia da Amoreira cinco e as freguesias de Vau e Olho Marinho uma pedreira ativa.



Mapa 9: Indústria extrativa

Segundo o GIPP (2011), o concelho também apresenta uma grande riqueza em termos de recursos minerais tais como, lignito, cobre, salgema, turfa, caulino e tripoli-diatomito pelo que, há minas ativas destacando-se a da Quinta do Jardim pois, é a única a nível nacional que explora o tripoli-diatomito (importante para o isolamento térmico de fornos, a indústria de tintas e de adubos).

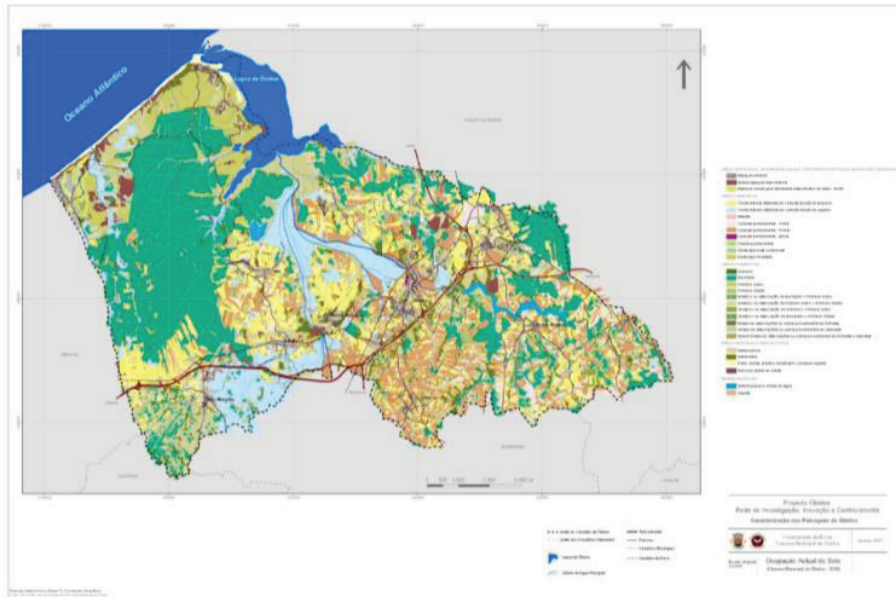
Em relação ao tipo de solo (Mapa 10) observam-se (1) **Solos Argiluvitados Pouco Insaturados**, solos evoluídos que ocupam 33% do concelho principalmente, nas zonas de relevo mais acidentado e com maior declive, (2) **Solos Podzolizados**, com textura muito ligeira onde predominam as frações de areia grossa e fina, com baixo teor de matéria orgânica, representando 25% do concelho (colinas com declives mais suaves) (3) **Solos Calcários**, sendo solos pouco evoluídos, formados a partir de rochas calcárias sem as características dos barros e representando 15% do território (destaca-se que os solos calcários pardos representam 10% do concelho e que estes se caracterizam por terem baixos teores de matéria orgânica e uma moderada a rápida permeabilidade nos horizontes superficiais) (4) **Solos Incipientes** associados aos vales do Rio Arnoia e do Rio Real e que se subdividem em (4.1) *Regossolos psamíticos* (representam 2% do território, localizando-se na zona costeira e no Vale Bem-Feito e caracterizam-se por serem constituídos por materiais arenosos, com baixo teor de matéria orgânica), (4.2) em *Aluissolos Antigos* (solos que já não recebem adições de sedimentos aluvionares e apresentam geralmente o lençol freático com maior profundidade que os Modernos), (4.3) *Aluissolos Modernos*, que representam 6,35% do total e caracterizam-se por receberem adições periódicas de sedimentos aluvionares e por terem o lençol freático em média a 2 metros de profundidade e (4.4) os *Coluissolos*, solos que resultam da acumulação de depósitos variados, com lençol freático dentro da profundidade normal de observação, (5) **Solos Litólicos** (6% da área), associados a zonas de declives muito acentuados, caracterizando-se como solos pouco evoluídos, pobres, muito erosionáveis, com rápida permeabilidade (6) **Solos Halomórficos** com quantidades excessivas de sais solúveis e localizando-se nas proximidades da Lagoa de Óbidos, (7) **Solos Hidromórficos**, sujeitos a encharcamento temporário ou permanente, associados às linhas de água a Sul do concelho e (8) **Afloramentos Rochosos**, com pouca expressão e associados às arribas na zona noroeste da zona costeira.



Mapa 10: Tipo de Solos (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)

Quanto à flora, fauna e biodiversidade 2% do concelho (a Norte) está integrado na Rede Natura 2000 (PTCON0056 Sítio Peniche/Santa Cruz), representando 4% da área total do Sítio classificado (RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho). A Lagoa de Óbidos integra o biótopo Corine com uma área de 2600 ha e é considerada uma Área de Refúgio de Caça (Portaria n.º 1234/2002, de 4 de setembro) para a avifauna. Apesar do seu reconhecimento a nível europeu, esta não integra a Rede Nacional de Áreas Protegidas. Em termos faunísticos, a Lagoa de Óbidos é um local de grande riqueza sendo possível observar várias aves aquáticas e migratórias, espécies palustres (Flamingo, Garça Vermelha, Garça Pequena, Pato Real, Rouxinol Pequeno), piscícolas (Robalo, Enguia, Linguado e Tainha) e moluscos bivalves (amêijoia, berbilhão, mexilhão), fonte de rendimento de várias famílias locais. Para além da Lagoa destacam-se as arribas costeiras, os sistemas dunares e as galerias ripícolas como áreas sensíveis e com interesse para a biodiversidade.

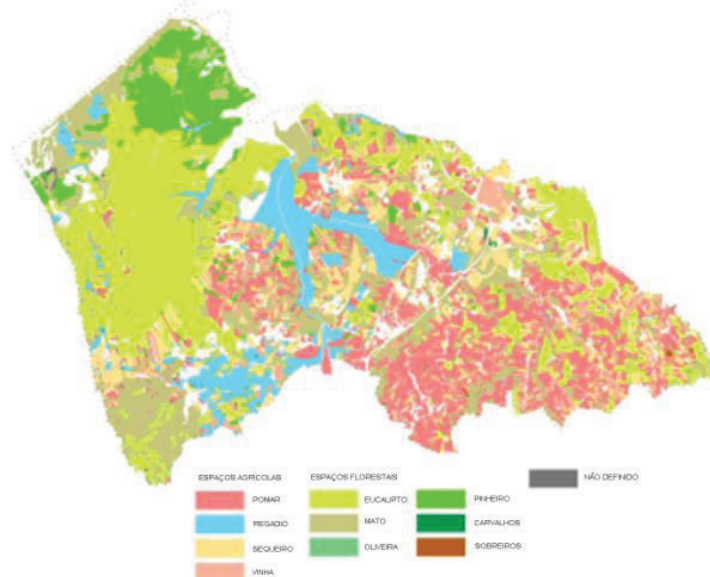
Quanto ao uso do solo (Mapa 11) verifica-se que o uso agrícola é o que tem maior expressão (5307,11 ha), seguido do uso florestal (4795,40 ha) e das áreas seminaturais (2472,17 ha). Além disso, salienta-se que com a construção da Albufeira de Arnoia, os planos de água (641,48 ha) tiveram um aumento de 59,51%. Os dados são relativos a 2004 e comparativamente com a ocupação de 1990 comprova-se que houve um decréscimo bastante acentuado das áreas agrícolas (-1577,13ha), contribuindo para o aumento das áreas seminaturais. Além disso, analisando o tipo de solo e o respetivo uso confirma-se que as principais áreas cultivadas (fruticultura, horticultura e vinhas) correspondem aos melhores solos localizados (Aluviossolos e Coluviossolos) nas várzeas dos rios Arnoia e Real. Por outro lado, os solos mais pobres estão ocupados, na sua maioria, por eucaliptal destacando-se que os Solos Argiluvitados Pouco Insaturados (zonas de cumeada) se encontram ocupados por vinha e pomar. Quanto aos solos predominantemente urbanos/artificiais (83,50 ha) houve um acréscimo de 9,78%, embora se tenha assistido a um decréscimo populacional no mesmo período de tempo (1990-2004). Contudo, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE) entre 2004 e 2010 verificou-se novamente um aumento populacional de 7,5%.



Mapa 11: Ocupação do solo em 2004 (Fonte: Cancela d’Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)

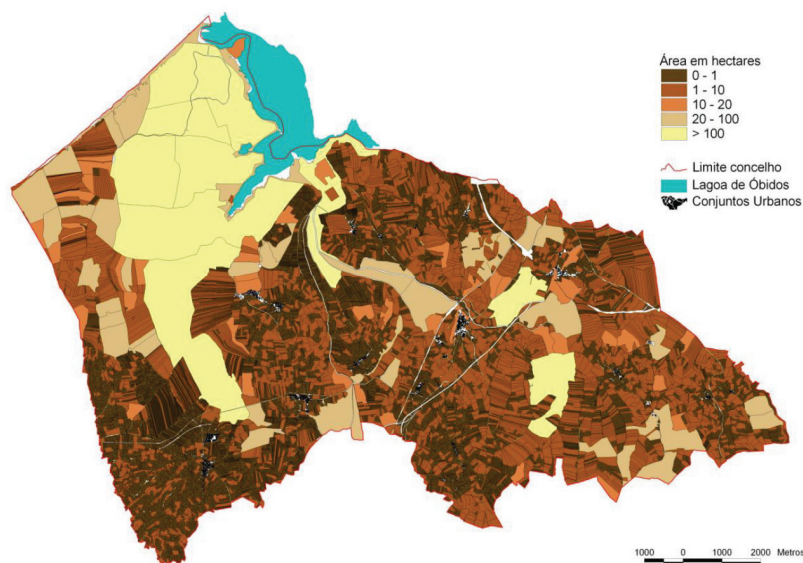
Pela análise do

Mapa 12, observa-se que o eucalipto tem uma presença bastante forte no concelho de Óbidos especialmente, nas freguesias de Vau, Olho Marinho e Amoreira embora o pinheiro-bravo também tenha uma presença significativa na freguesia de Vau. Além disso, comprova-se que as espécies autóctones (carvalho e o sobreiro) têm atualmente uma presença residual em consequência, das vantagens económicas que o eucalipto traz tendo introduzido significativas alterações ao nível do coberto vegetal em Óbidos, bem como em Portugal sendo hoje em dia a espécie com maior área de distribuição a nível nacional. É igualmente possível comprovar que existe uma significativa distribuição de matos no concelho e que há uma grande extensão de áreas de regadio, em consequência do aproveitamento hidroagrícola das Baixas de Óbidos e Bloco da Amoreira (barragem do rio Arnoia), havendo uma predominância das áreas de pomares.



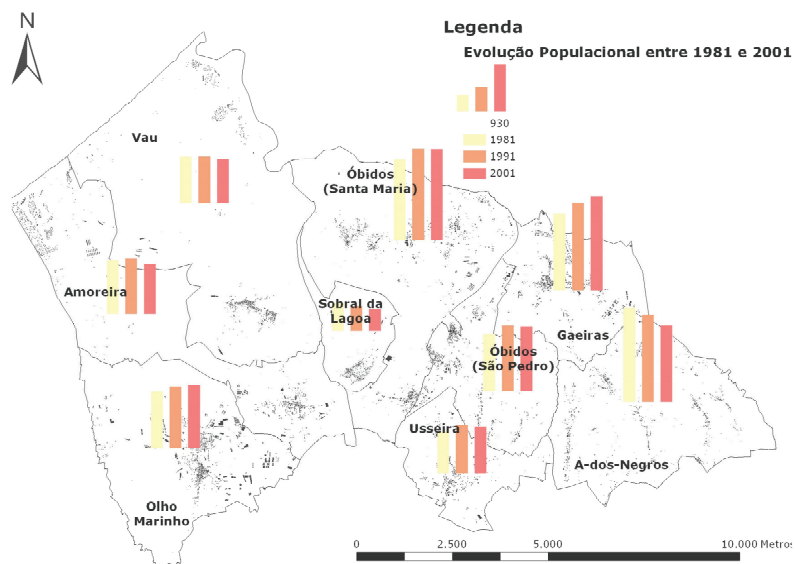
Mapa 12: Ocupação agroflorestal (Fonte: GIPP, 2011)

Relativamente à acessibilidade, o concelho apresenta uma boa rede viária sendo atravessado por duas vias principais (Autoestrada (A) 8 e 15) e pelo Itinerário Principal (IP) 6 (Peniche – Castelo Branco). Verifica-se que a rede viária é mais



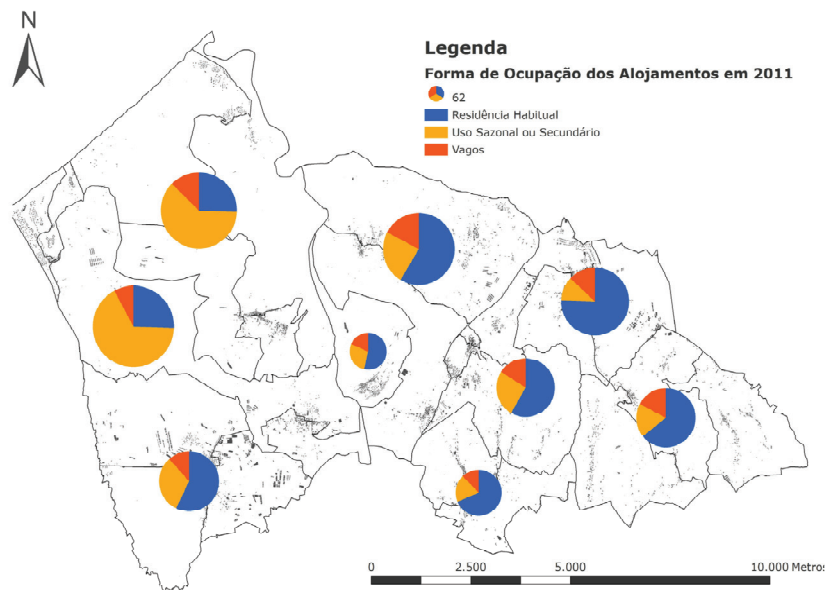
Mapa 14: Tamanho do cadastro da propriedade (Fonte: GIPP, 2011)

Como supramencionado, em termos populacionais houve um acréscimo populacional de 7,5% entre 2004 e 2011, o que representa um aumento de 814 habitantes, especialmente no eixo Usseira – Óbidos (São Pedro) – Gaeiras. Este aumento justifica-se pela construção da A8 e pela proximidade e a existência de boas acessibilidades às Caldas da Rainha. Apesar do aumento populacional (em 2011 residiam 11772 habitantes em Óbidos), segundo os dados do INE, continua-se a assistir a um envelhecimento populacional generalizado.



Mapa 15: Evolução Populacional entre 1981 e 2001 (Fonte: GIPP, 2011)

Além disso, é fundamental salientar que há uma percentagem bastante elevada de população flutuante devido à atratividade turística do concelho. Em Óbidos a existência de segundas residências é de cerca de 36,60% (3288 residências) e existem duas freguesias, Vau e Amoreira, que se distinguem por terem maior percentagem de segundas residências, do que de habitação permanente (GIPP, 2011).



Mapa 16: Forma de Ocupação dos Alojamentos em 2011 (Fonte: GIPP, 2011)

Apesar disso “existem nove empreendimentos com parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P. sobre projeto de arquitetura, e que quase duplicam a atual capacidade de alojamento turístico do concelho. Dois terços destes novos empreendimentos localizam-se na freguesia de Vau, na área correspondente à Área Turística Emergente a Estruturar identificada pelo PROT-Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)” (GIPP, 2011).

Quanto às atividades económicas, o setor terciário é o que emprega maior número de população, seguido do setor secundário e do primário. Os setores mais produtivos são o comércio por grosso e a retalho e a construção, seguindo-se a indústria transformadora, a construção e a agricultura (a pesca assume um papel importante na freguesia de Vau).

Quadro 15: População empregada (n.º) por local de residência (2011) e por setor de atividade económica (Fonte: INE, 2011, elaboração própria)

	SETOR PRIMÁRIO	SETOR SECUNDÁRIO	SETOR TERCIÁRIO (SOCIAL)	SETOR TERCIÁRIO (ECONÓMICO)
CONCELHO DE ÓBIDOS	470	996	1234	2027
A-DOS-NEGROS	56	154	164	222
AMOREIRA	25	81	66	182
ÓBIDOS	130	317	438	650
OLHO MARINHO	107	83	116	176
VAU	47	77	69	163
GAEIRAS	22	229	307	459
USSEIRA	83	55	74	175

Em relação ao património arquitetónico e arqueológico, na área em estudo é fundamental destacar-se a Vila de Óbidos enquanto elemento que “constitui uma das mais belas e exemplares instalações tardo-medievais existentes em Portugal, quer pelo equilíbrio entre o relevo da colina e as formas urbanas (torres e muralhas, ruas e largos, edifícios correntes e monumentos), quer pela extensão atingida pelo seu conjunto, e a sábia disposição alcandorada, virada aos quadrantes de sul e de nascente, e com as portas a poente (por vezes chamadas de “Portas de Sol”)” (cit. por GIPP, Manuel Fernandes – Óbidos – Estudo Histórico-Urbano-Arquitetónico, Estudo Aprofundado e de Síntese, dezembro de 2006). Atualmente, a Vila de Óbidos destaca-se no panorama nacional pela organização de diferentes eventos gastronómicos e culturais que contribuem para a atração de milhares de visitantes todos os anos. Além disso, é

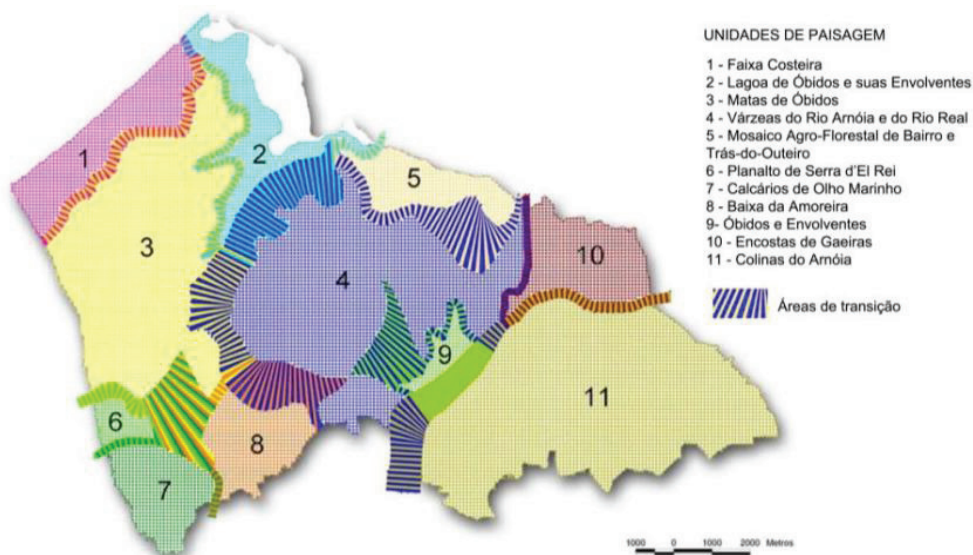
importante refletir sobre o abandono habitacional deste importante centro histórico e da dispersão construtiva e de usos que surgiram nos últimos anos em redor do castelo.

De acordo com o Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, os imóveis classificados ou em vias de classificação são (1) o Castelo e todo o conjunto urbano da Vila de Óbidos (classificado como Monumento Nacional), (2) a cidade romana de *Eburobrittium*/Ruínas romanas da Quinta das Flores (em vias de classificação), (3) o Pelourinho de Óbidos (classificado como Monumento Nacional), (4) o túmulo de D. João de Noronha, o Moço (classificado como Monumento Nacional), (5) a Igreja de Santa Maria (Igreja Matriz de Óbidos) (classificada como Imóvel de Interesse Público), (6) o Aqueduto da Usseira (classificado como Imóvel de Interesse Público), (7) a Capela de São Martinho (classificado como Imóvel de Interesse Público) e (8) a Capela de Nossa Senhora do Carmo (classificada como Imóvel de Interesse Público).

Para além do património classificado ou em vias de classificação, a riqueza patrimonial do concelho de Óbidos é comprovada pelos 66 elementos inventariados pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) onde se destacam maioritariamente as igrejas, as quintas, as capelas, os moinhos de vento e as azenhas. Estas encontram-se distribuídas pelo território, mas a freguesia de Óbidos salienta-se das restantes pois dos 66 elementos inventariados, 47 localizam-se nesta área administrativa.

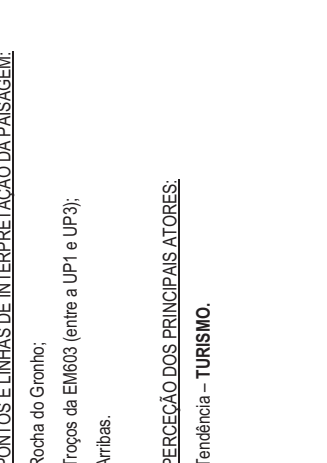
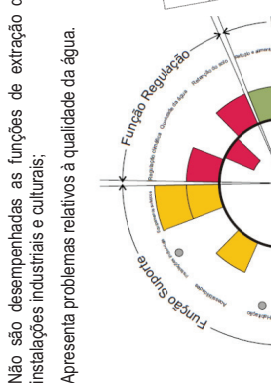
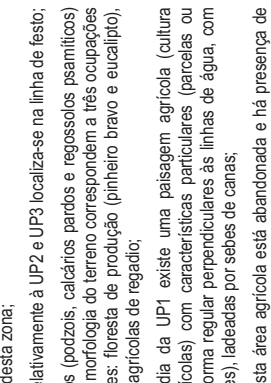
5.2.2 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE PAISAGEM (DIMENSÃO ESPACIAL, TEMPORAL E SOCIAL)

A avaliação da paisagem considerou especialmente as três dimensões defendidas por Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011): espacial, temporal e social, estando a informação sintetizada nos Quadro 16 a Quadro 26. Esta informação representa as principais componentes a considerar na futura delimitação dos OQP, com vista a sua integração na revisão do PDM de Óbidos. No Mapa 17 pode-se observar cartograficamente a identificação das UP (onze) e das várias áreas de transição (a tracejado) com diferentes áreas, formas e complexidade. No decurso da presente dissertação, baseada na caracterização biofísica e socioeconómica apresentada anteriormente e no trabalho de campo efetuado, concorda-se com a delimitação das UP realizada por Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R. (2008) pelo que, estas servirão de base para a identificação dos OQP.

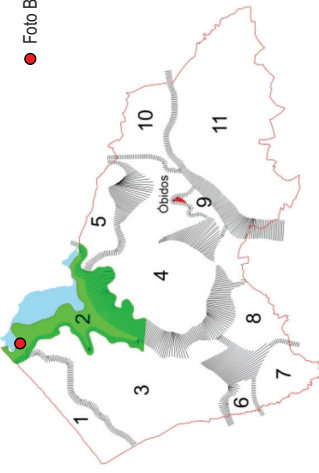
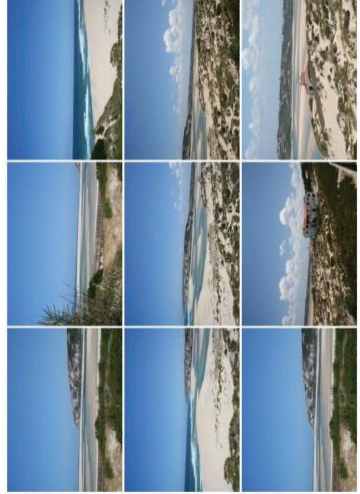
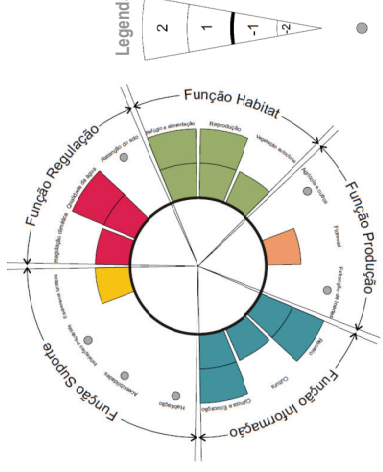
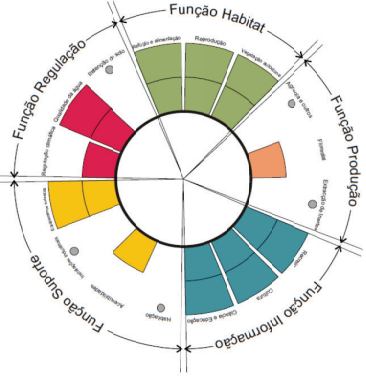


Mapa 17: Representação das UP e áreas de transição do concelho de Óbidos (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)

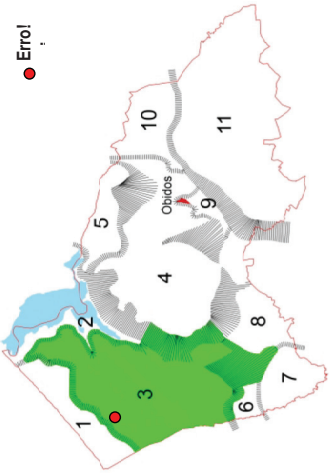

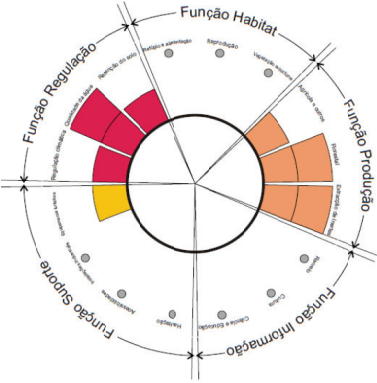
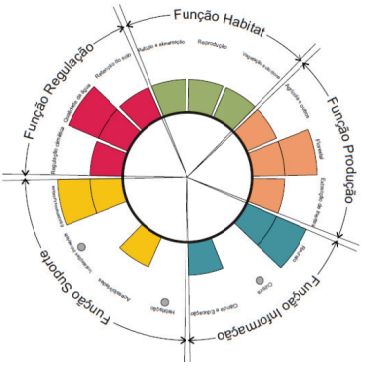
Quadro 16: Síntese da UP 1 – Faixa Costeira identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

LOCALIZAÇÃO	CARÁTER DA PAISAGEM	DIMENSÃO SOCIAL	CARÁTER DA PAISAGEM 1 – FAIXA COSTEIRA	DIMENSÃO ESPACIAL
<p>● Foto A</p>  <p>Mapa 18: Localização da UP1 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>Proximidade ao mar;</p> <p>Duas zonas distintas morfologicamente: uma entre os 35 e os 55 metros (Rocha do Gronho, no extremo Nordeste) de altitude e outra entre os 10 e os 20 metros;</p> <p>Vento intenso que provoca efeitos erosivos nas arribas conferindo um caráter idêntico desta zona;</p> <p>O limite da UP1 relativamente à UP2 e UP3 localiza-se na linha de fecho;</p> <p>Três tipos de solos (podzóis, calcários pardos e regossolos psamíticos) que associados à morfologia do terreno correspondem a três ocupações de solo dominantes: floresta de produção (pinheiro bravo e eucalipto), matos e sistemas agrícolas de regadio;</p> <p>Na zona intermédia da UP1 existe uma paisagem agrícola (cultura intensiva de hortícolas) com características particulares (parcelas ou propriedades de forma regular perpendiculars às linhas de água, com cerca de 2 hectares), ladeadas por sebes de canas;</p> <p>Cerca de 50% desta área agrícola está abandonada e há presença de resíduos abandonados, caminhos em más condições de circulação, muros e edifícios em ruínas, fortes cheiros a produtos químicos);</p> <p>Na zona Oeste da UP1 existem vários empreendimentos turísticos (Praia d'El Rei, Vale das Janelas) na fronteira com o concelho de Peniche;</p> <p>Rede viária abundante.</p>	<p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM:</p> <p>Rocha do Gronho;</p> <p>Troços da EM603 (entre a UP1 e UP3);</p> <p>Arribas.</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES:</p> <p>Tendência – TURISMO.</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP1:</p> <p>Potencial para aumentar a área agrícola;</p> <p>Potencial para aumentar as funções de regulação climática, de regulação da qualidade da água, de habitat (refúgio, alimentação, reprodução e vegetação autóctone) e a função Informação a nível cultural.</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP1:</p> <p>Potencial para aumentar a área agrícola;</p> <p>Potencial para aumentar as funções de regulação climática, de regulação da qualidade da água, de habitat (refúgio, alimentação, reprodução e vegetação autóctone) e a função Informação a nível cultural.</p>
<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP1:</p> <p>As principais funções desempenhadas são o recreio e o suporte de empreendimentos turísticos;</p> <p>Não são desempenhadas as funções de extração de inertes, de habitação, suporte de instalações industriais e culturais;</p> <p>Apresenta problemas relativos à qualidade da água.</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP1:</p> <p>Potencial para aumentar a área agrícola;</p> <p>Potencial para aumentar as funções de regulação climática, de regulação da qualidade da água, de habitat (refúgio, alimentação, reprodução e vegetação autóctone) e a função Informação a nível cultural.</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP1 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>  <p>Legenda:</p> <p>(2) - A função é claramente desempenhada na unidade de paisagem</p> <p>(1) - A função é desempenhada na unidade de paisagem embora existam outras funções mais relevantes</p> <p>(-1) - Verifica-se distúrbio na unidade de paisagem</p> <p>(-2) - Verifica-se forte distúrbio na unidade de paisagem</p> <p>(0) - (sem preenchimento) - A função não é claramente desempenhada na unidade de paisagem</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP1:</p> <p>Potencial para aumentar a área agrícola;</p> <p>Potencial para aumentar as funções de regulação climática, de regulação da qualidade da água, de habitat (refúgio, alimentação, reprodução e vegetação autóctone) e a função Informação a nível cultural.</p>	<p>Ilustração 14: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP2 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p> 

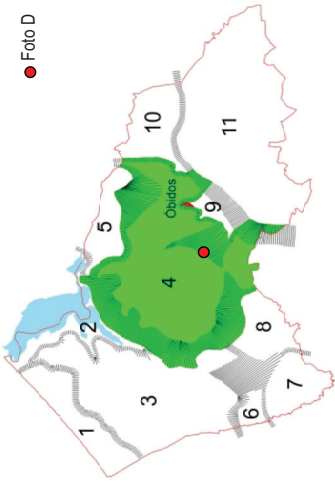
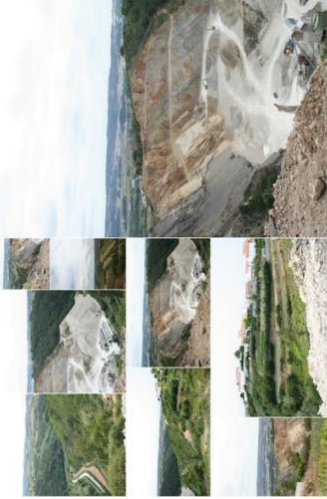
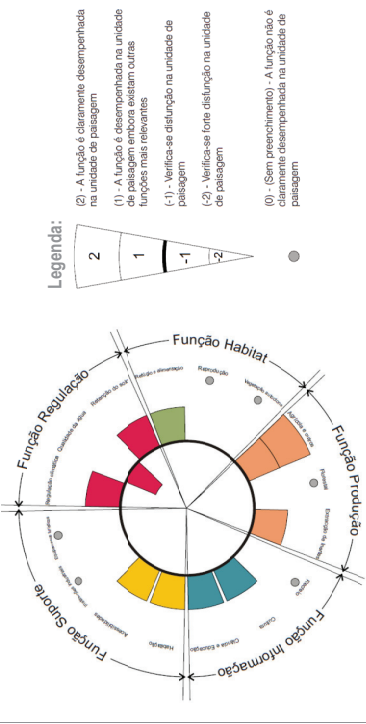
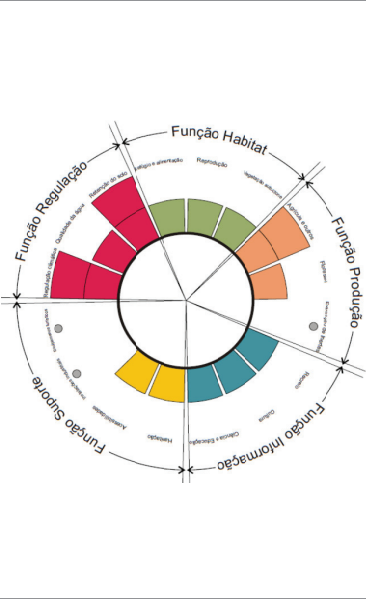
Quadro 17: Síntese da UP 2 – Lagoa de Óbidos e suas envolventes identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 2 – LAGOA DE ÓBIDOS E SUAS ENVOLVENTES	
<p>LOCALIZAÇÃO</p>  <p>Mapa 19: Localização da UP2 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>CARÁTER DA PAISAGEM</p>  <p>Foto B: Lagoa de Óbidos e ecossistema dunar (Fonte Própria, 2012)</p>
<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p><u>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM:</u></p> <p>Rocha do Gronho; Bom Sucesso; Foz do Arelho (Caldas da Rainha); Zona de confluência do rio Arnóia com a Lagoa de Óbidos; Arelho.</p> <p><u>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES:</u> Tendência – TURISMO.</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP2:</p> <p>Apresenta significativa multifuncionalidade; Importante função de regulação da qualidade da água (depuradora dos rios Arnóia e Real) e climática; Assegura alimento, refúgio e boas condições de reprodução para a fauna; Desempenha importantes funções de Produção (peixe e marisco) e de Recreio, admitindo a instalação de equipamentos turísticos e recreativos; Tem relevância para a Informação, ao nível da Ciência e Educação;</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Presença da Lagoa de Óbidos, um dos elementos mais marcantes da paisagem de Óbidos. Esta representa o que resta de um braço de mar que penetrava vários quilómetros para o interior, até alcançar as terras baixas que circundam a colina da Vila de Óbidos;</p> <p>A Lagoa possui dois braços: a Este o Braço da Barrosa (transição para a UP5) e a Oeste o Braço do Bom Sucesso;</p> <p>Presença de vários nichos ecológicos complexos, especialmente de aves e anfíbios;</p> <p>Má qualidade da água;</p> <p>No fim da década de 60 começaram as construções de segundas habitações na zona envolvente da Lagoa (até então praticamente inexistentes). As primeiras construções ocorreram na "Urbanização do Belgas" e posteriormente, na Quinta do Bom Sucesso, mas a maioria não tinham licença de construção;</p> <p>A Lagoa passa a proporcionar atividades de recreio e turismo (práticas balneares, vela, windsurf, canoagem, remo, kitesboard, jeiski e ski náutico), aliadas à pesca e à produção de marisco. A agricultura apenas desempenha um papel complementar para a população que vive dos recursos da Lagoa;</p> <p>A envolvente da Lagoa é ocupada por pinheiros-bravos e por vezes de eucalipto (transição com UP3);</p> <p>Na faixa correspondente à oscilação do nível da água da lagoa ao longo do ano a vegetação halofítica faz a transição com a UP4;</p> <p>As margens têm um conjunto de cores e texturas com grande valor estético e destaca-se a existência de cais paliativos;</p> <p>Por vezes é necessário intervenção de recolha de sedimentos para assegurar a ligação da Lagoa ao Mar.</p>	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p>  <p>Legenda:</p> <p>(2) - A função é claramente desempenhada na unidade de paisagem (1) - A função é desempenhada na unidade de paisagem embora existam outras funções mais relevantes (-1) - Verifica-se distúrbio na unidade de paisagem (-2) - Verifica-se forte distúrbio na unidade de paisagem (0) - (Sem preenchimento) - A função não é claramente desempenhada na unidade de paisagem</p> <p>Ilustração 15: Representação gráfica da multifuncionalidade atual da UP2 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>
<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP2:</p> <p>Potencial para conservar e recuperar a vegetação autóctone; Potencial para aumentar o serviço de informação – educação ambiental.</p>	<p>Ilustração 16: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP2 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p> 

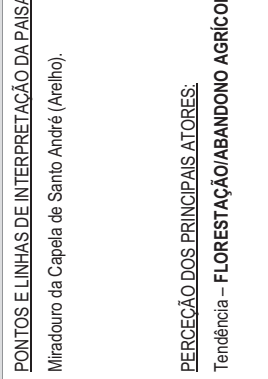
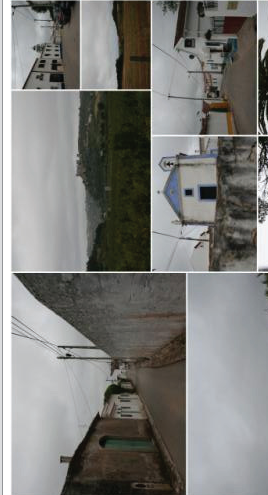
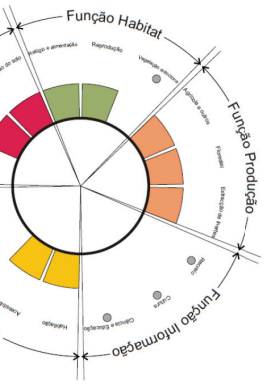
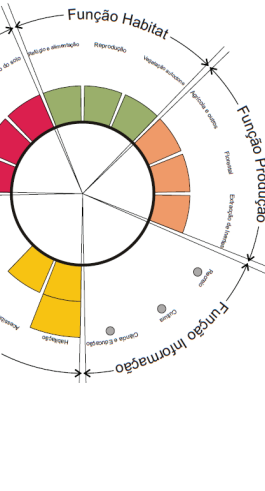
Quadro 18: Síntese da UP 3 – Matas de Óbidos identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Canceira d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 3 – MATAS DE ÓBIDOS			
<p>LOCALIZAÇÃO</p>  <p>Mapa 20: Localização da UP3 (Fonte: Canceira d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>CARÁTER DA PAISAGEM</p>  <p>Foto C: Mancha florestal e Bom Sucesso (Fonte Própria, 2012)</p>	<p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM:</p> <p>Sem pontos e linhas de interpretação da paisagem por causa da mancha florestal.</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES:</p> <p>Tendência – TURISMO E FLORESTAÇÃO/ABANDONO AGRÍCOLA.</p>	
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Relevo ondulado, com declives suaves a médios;</p> <p>Rede hidrográfica, na maioria, de caráter temporário;</p> <p>Ocupação maioritariamente florestal, sendo a espécie dominante o eucalipto (excetuam-se a vegetação natural presente no Vale Bem-Feito). Na década de 70, as zonas baixas eram ocupadas por pinheiro-bravo e/ou zonas agrícolas. Esta situação apenas se verifica na área de transição para a UP1 e UP2, onde o pinheiro-bravo surge com matos no sub-coberto;</p> <p>Solos pobres, exceto no fundo dos vales (zonas de Reserva Agrícola Nacional [RAN]);</p> <p>Predomina a propriedade de grandes dimensões;</p> <p>O caráter deste UP encontra-se em alteração com a construção de empreendimentos turísticos de grande dimensão, associados ao golfe, como por exemplo, o "Bom Sucesso", "Quintas de Óbidos", "Pérola da Lagoa";</p> <p>Esta UP caracteriza-se pela presença de várias áreas de extração de inertes (diferentes materiais) com dimensões variáveis. Estas apenas são visíveis na proximidade, mas algumas têm uma enorme dimensão com grande impacto paisagístico;</p> <p>O património edificado é escasso e encontra-se em mau estado de conservação;</p> <p>Na transição para as UP6, UP7 e UP8 é possível observar um conjunto de parcelas muito estreitas e compridas. Na transição para UP4 observa-se a mesma tipologia especial de cadastro, mas neste caso estas parcelas mantêm o caráter agrícola (culturas de sequeiro, pomares, vinhas e estúlas).</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP3:</p> <p>A função Regulação (qualidade da água, regulação climática e retenção do solo) está assegurada pela grande mancha florestal;</p> <p>Deficiência nas funções de Habitat pois, não existem condições para assegurar o refúgio e alimentação, nem para a reprodução devido à inexistência de vegetação autóctone, com sub-coberto;</p> <p>Estão asseguradas as funções de produção, em especial florestal;</p> <p>As funções de suporte e de informação não são desempenhadas de forma clara.</p>  <p>Legenda:</p> <p>(2) - A função é claramente desempenhada na unidade de paisagem</p> <p>(1) - A função é desempenhada na unidade de paisagem embora existam outras funções mais relevantes</p> <p>(-1) - Verifica-se distorção na unidade de paisagem</p> <p>(-2) - Verifica-se forte distorção na unidade de paisagem</p> <p>(0) - (Sem preenchimento) - A função não é claramente desempenhada na unidade de paisagem</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP3:</p> <p>Necessário aumentar a multifuncionalidade embora, o PROF-Oeste defina esta zona como tendo um elevado potencial produtivo (produção de pasta de papel);</p> <p>Potenciar as funções Habitat, de Informação e Suporte.</p> 	
	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p>	<p>Ilustração 17: Representação gráfica da multifuncionalidade atual da UP3 (Fonte: Canceira d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>Ilustração 18: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP3 (Fonte: Canceira d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>

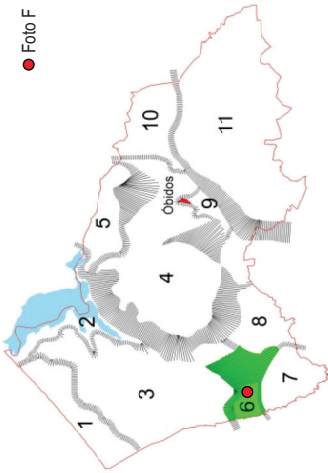

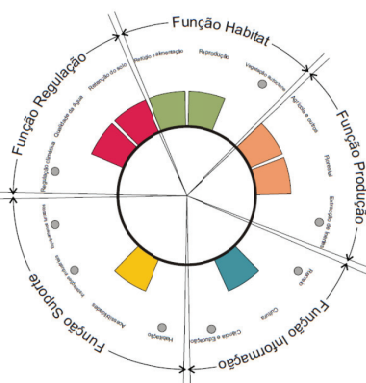
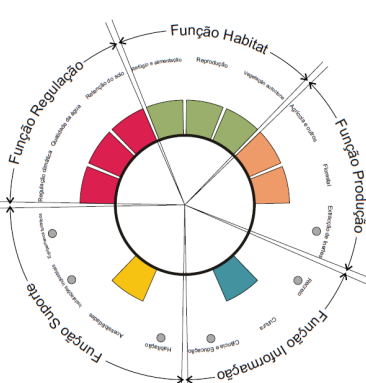
Quadro 19: Síntese da UP 4 – Várzeas do Rio Arnoia e do Rio Real identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 4 – VÁRZEAS DO RIO ARNOIA E DO RIO REAL		
<p>LOCALIZAÇÃO</p>  <p>Mapa 21: Localização da UP4 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>CARÁTER DA PAISAGEM</p>  <p>Foto D: Extração de inertes em Sobral da Lagoa (Fonte Própria, 2012)</p>	<p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM:</p> <p>Limite oeste do perímetro urbano de Vau; Capela de Santo Antão (a norte de Óbidos); Arelho; Sobral da Lagoa;</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES: Tendência – REGADIO MAIS INTENSIVO.</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Esta UP corresponde à várzea do rio Arnoia e do rio Real, estando periodicamente sujeita a risco de cheia (por vezes chegam próximas da Vila de Óbidos). Paisagem definida por linhas, formas e volumes, em grande parte determinados pela sua morfologia.</p> <p>Área com declives suaves, exceto nas encostas que circundam a UP onde o declive chega por vezes aos 15%. Os relevos que evidenciam estas várzeas culminam num fecho em forma de caracol (coramento) onde se localizam alguns dos centros urbanos (Vau, Sobral da Lagoa, Óbidos e Arelho), estabelecendo relações visuais quer com as várzeas, quer com a lagoa;</p> <p>Predominam culturas de sequeiro, por vezes com vinhas e pomares, surgindo pontualmente pequenas manchas de eucalipto e algumas áreas de matos nas áreas mais declivosas;</p> <p>As parcelas e propriedades rurais são, na maioria, de pequena dimensão. Destaca-se a Quinta da Várzea da Rainha, na várzea do rio Arnoia onde há uma malha mais larga comparativamente, com a várzea do rio Real onde a dimensão média das parcelas é mais reduzida, com forma regular e perpendicular à linha de água;</p> <p>A várzea do rio Arnoia tem ótimos solos agrícolas (aluviosos modernos) e apresenta uma grande variedade de hortícolas e pomares. Esta área tem inúmeras valas de drenagem e/ou rega, definindo a distribuição espacial das parcelas;</p> <p>No estrangulamento do vale do rio Real localiza-se uma pedra de grandes dimensões;</p> <p>Os conjuntos edificados têm sofrido uma evolução relativamente ordenada;</p> <p>Presença de moinhos no topo dos coramentos (Vau, Sobral da Lagoa e Arelho). Em termos arquitetónicos existe um conjunto de quintas em bom estado de conservação e algumas estão a ser reconstruídas com função de apoio ao turismo. Destaca-se, igualmente, o Santuário do Senhor da Pedra (séc. XVIII) e as ruínas de Eburobritium (registo da origem da Vila de Óbidos no séc. I).</p>	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP4:</p> <p>As funções de Regulação são razoavelmente desempenhadas com exceção da qualidade da água devido aos efluentes urbanos e à poluição difusa de agricultura;</p> <p>Escassa vegetação autóctone afetando as funções de Reprodução;</p> <p>O mosaico agrícola oferece condições de Alimentação e Refúgio;</p> <p>As funções produtivas são asseguradas pela agricultura (na sua maioria) e pela extração de inertes;</p> <p>Desempenha funções de Habitação e tem apresenta boas acessibilidades;</p> <p>Considerando a relação entre a várzea do rio Arnoia e a sua relação com a Vila e com a Lagoa, a UP também desempenha a funções de informação.</p>  <p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> (2) - A função é claramente desempenhada na unidade de paisagem (1) - A função é desempenhada na unidade de paisagem embora existam outras funções mais relevantes (-1) - Verifica-se distorção na unidade de paisagem (-2) - Verifica-se forte distorção na unidade de paisagem (0) - (Sem preenchimento) - A função não é claramente desempenhada na unidade de paisagem 	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP4:</p> <p>As funções de Regulação têm potencial para serem aumentadas, tal como as funções de retenção do solo, as de reprodução e as relacionadas com a vegetação autóctone (Função Habitat);</p> <p>Prevê-se a intensificação dos pomares de regadio devido ao perímetro hidrográfico da Arnoia e a instalação de sebes arbóreas para proteção contra o vento;</p> <p>Prevê-se o aumento da produção florestal nas encostas de menor aptidão agrícola; Anticipa-se a diminuição da função potencial da extração de inertes e o aumento do recreio.</p> 
		<p>Ilustração 20: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP4 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>

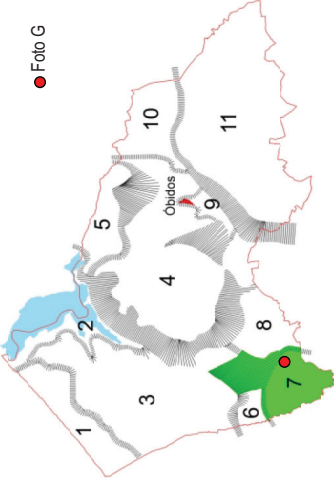

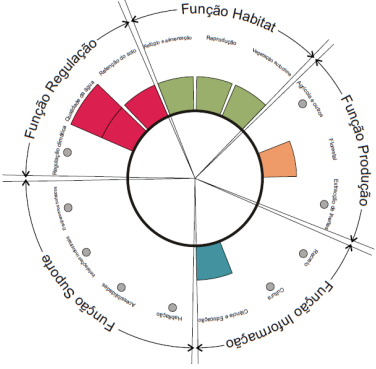
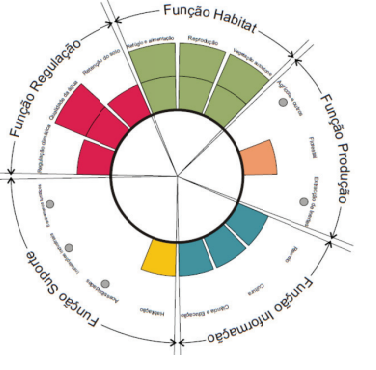
Quadro 20: Síntese da UP 5 – Mosaico Agroflorestal de Bairro e Trás-do-Outeiro identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

LOCALIZAÇÃO	CARÁTER DA PAISAGEM	DIMENSÃO SOCIAL
<p>● Foto E</p>  <p>Mapa 22: Localização da UP5 (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	 <p>Foto E: Trás-do-Outeiro (Fonte Própria, 2012)</p>	<p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM: Miradouro da Capela de Santo André (Arelho).</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES: Tendência – FLORESTAÇÃO/ABANDONO AGRÍCOLA.</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP5: As funções de Regulação atuais prendem-se com a qualidade da água e com a retenção do solo; O mosaico agroflorestal permite assegurar os mínimos das funções de Habitat, no que concerne ao refúgio e alimentação e à reprodução; A função Produção é assegurada pelos espaços agrícolas, florestais e de extração de inertes; A função Informação não é claramente desempenhada na UP; A função Suporte compreende significativamente a habitação e as acessibilidades.</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP5: Melhoria da função Regulação ao nível climático; Aumento das funções de habitação e da instalação de empreendimentos turísticos devido à proximidade entre Óbidos e as Caldas da Rainha.</p>
<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA UP5 (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>  <p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2 - A função é claramente desempenhada na unidade de paisagem 1 - A função é desempenhada na unidade de paisagem embora existam outras funções mais relevantes -1 - Verifica-se distorção na unidade de paisagem -2 - Verifica-se forte distorção na unidade de paisagem 0 - (Sem preenchimento) - A função não é claramente desempenhada na unidade de paisagem 	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA UP5 (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p> 
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p>	<p>Predominam altitudes baixas, orientadas a Norte; A transição com a UP2 – Lagoa de Óbidos realiza-se a montante do braço da Barrosa; Presença do rio Cal que drena para a Lagoa e limita o concelho de Óbidos e de Caldas da Rainha; Manchas de solos Mediterrâneos Vermelhos ou Amarelos fazem a transição para a Várzea do rio Arnoia (UP4); Povoamento pouco denso, disperso, descaracterizado e baseado em casais (conjunto edificado que inclui a habitação e estruturas de apoio à atividade de uma exploração agrícola). A propriedade rústica é na maioria pequena. Os principais aglomerados (Bairro e Trás-do-Outeiro) localizam-se nas zonas de solo mais férteis, na transição para a UP4; Na restante unidade, devido à pobreza do solo, predomina o mosaico agroflorestal, onde existem casais dispersos e manchas dominantes de eucalipto; Na zona Este predomina a extração de inertes e começam a surgir um conjunto de empreendimentos turísticos devido à proximidade da Vila de Óbidos; Presença de alguns moinhos de vento em avançado estado de degradação.</p>	<p>ILUSTRAÇÃO 21: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP5 (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>

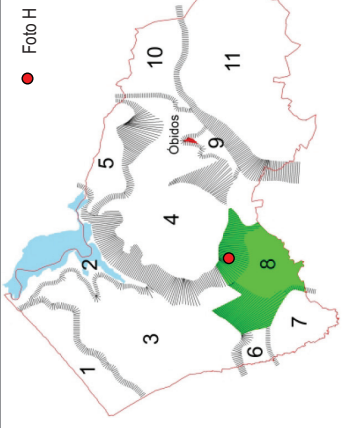



Quadro 21: Síntese da UP 6 – Planalto da Serra D'El Rei identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 6 – PLANALTO DA SERRA D'EL REI		
<p>LOCALIZAÇÃO</p>  <p>Mapa 23: Localização da UP6 (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>CARÁTER DA PAISAGEM</p>  <p>Foto F: Estufas (Fonte Própria, 2012)</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM: Capela de Nossa Senhora do Amparo.</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES: Tendência – REGADIO MAIS INTENSIVO.</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Predominam as culturas anvenses de sequeiro e pomares, numa zona elevada relativamente a Olho Marinho e à Amoreira; Na década de 70 existia uma estreita faixa de culturas anvenses rodeadas de matos altos e na década de 90 os matos foram substituídos por vinhas e matos baixos. Hoje em dia assiste-se a um processo de intensificação agrícola (Norte e Nascente), com a presença de estufas e culturas hortícolas de regadio; As estufas estão dispostas desorganizadamente segundo as linhas de maior declive das encostas; Delimitada uma grande área de transição para a UP8 devido à proximidade da tipologia de ocupação do solo; A transição para UP3 corresponde à área onde a presença de eucaliptais tem maior expressão; Domina a pequena propriedade; Salienta-se a capela da Senhora do Amparo; Continuidade da UP para o concelho de Peniche.</p>	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP6: UP em transformação com intensificação da agricultura; Desempenha funções de Regulação da qualidade da água e de retenção do solo; Ainda persiste diversidade do mosaico agrícola pelo que são asseguradas as funções de Habitat, no que diz respeito ao refúgio e alimentação e à reprodução; As funções de produção são asseguradas pela agricultura e pelas áreas florestais; As funções de suporte são desempenhadas pelas acessibilidades e a Capela de Nossa Senhora do Amparo assegura a função Informação – Cultura.</p>  <p>Ilustração 23: Representação gráfica da multifuncionalidade atual da UP6 (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP6: Pela dimensão da UP não se considera relevante as funções que esta pode vir a desempenhar; Considera-se que pode ser melhorada a função Habitat, cujas melhorias terão resultados positivos na regulação climática.</p>  <p>Ilustração 24: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP6 (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>

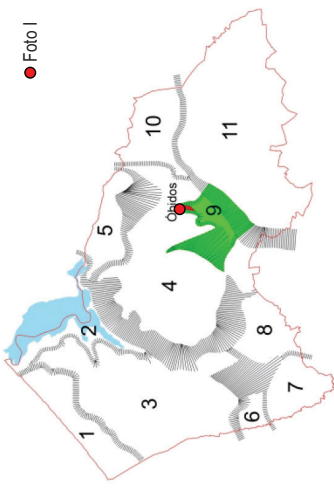

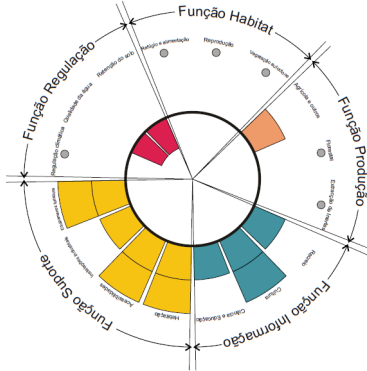
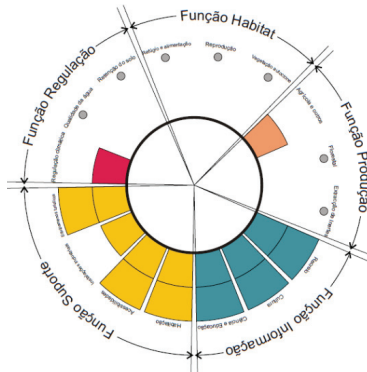
Quadro 22: Síntese da UP 7 – Calcários de Olho Marinho identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 7 – CALCÁRIOS DE OLHO MARINHO		
<p>LOCALIZAÇÃO</p>  <p>Mapa 24: Localização da UP7 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>CARÁTER DA PAISAGEM</p>  <p>Foto G: Mancha florestal e muros de pedra seca (Fonte Própria, 2012)</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM: Topo da encosta, no limite sul da UP.</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES: Tendência – FLORESTAÇÃO/ABANDONO AGRÍCOLA.</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Destaca-se pelo solo calcário, pela maior altitude relativamente às UP adjacentes, com declives suaves a moderados e pela rede hidrográfica bem encaixada e abundância de água subterrânea;</p> <p>Presença constante de afloramentos calcários;</p> <p>Povoamento concentrado em Olho Marinho destacando-se o núcleo central que apresenta características mais rurais em termos arquitetónicos e de estrutura urbana. A zona de expansão (a Norte) não tem relação com as envolventes rurais;</p> <p>Presença de pomares, figueiras, amendoeiras e vinhas;</p> <p>Domina a mancha florestal de eucaliptal e matos. Parte dos matos são utilizados como pastagens por rebanhos;</p> <p>Desde a década de 70 houve um grande abandono agrícola pois, nas atuais áreas florestais existiam complexas e extensas vinhas, rodeadas por muros de pedra seca (proteção contra o vento);</p> <p>Parcelas muito pequenas e irregulares destacando-se da organização da propriedade do restante concelho;</p> <p>Entre o limite Sul de Olho Marinho e Cezareda são frequentes os depósitos de entulhos e sucata.</p>	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP7: A função Regulação (qualidade da água) está claramente representada na UP, pois o tipo de solo permite a fácil infiltração desta e os usos do solo não contribuem para a contaminação desta. Estas fatores contribuem igualmente para a retenção do solo;</p> <p>As funções Habitat são todas desempenhadas na UP;</p> <p>A função Produção surge apenas associada aos usos florestais;</p> <p>A função Informação é representada pelo interesse da área para a Ciência e Educação;</p> <p>Não são desempenhadas funções de suporte.</p>  <p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> (2) - A função é claramente desempenhada na unidade de paisagem (1) - A função é desempenhada na unidade de paisagem, mas existem outras funções mais relevantes (-1) - Verifica-se distorção na unidade de paisagem (-2) - Verifica-se forte distorção na unidade de paisagem (0) - (Sem preenchimento) - A função não é claramente desempenhada na unidade de paisagem 	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP7: A UP apresenta potencialidades para melhorar as funções de Regulação Climática; Caso haja florestação com espécies autóctones as funções de Refúgio, Alimentação e Reprodução serão beneficiadas e secundariamente as funções de cultura e recreio;</p> <p>Atendendo à expansão urbana a função de Habitação terá mais desempenho na área de transição com a UP3.</p> 
<p>Ilustração 25: Representação gráfica da multifuncionalidade atual da UP7 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p> <p>Ilustração 26: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP7 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>		

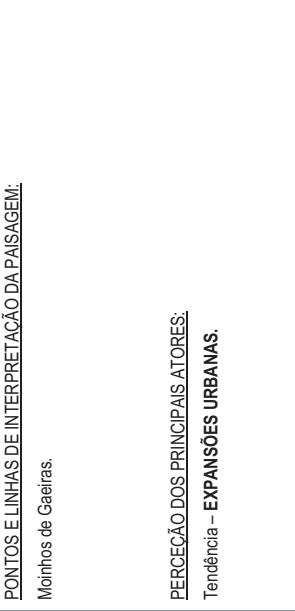

Quadro 23: Síntese da UP 8 – Baixa da Amoreira identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 8 – BAIXA DA AMOREIRA		
<p>LOCALIZAÇÃO</p>  <p>Mapa 25: Localização da UP8 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>CARÁTER DA PAISAGEM</p>  <p>Foto H: Panorâmica sobre Amoreira (Fonte Própria, 2012)</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM: EM573, entre Vau e Amoreira.</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES: Tendência – REGADIO MAIS INTENSIVO.</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Área baixa e plana, contida por relevos relativamente suaves; Predominam os solos Podzóis não Hidromórficos; Localização da maior concentração de azenhas do concelho (greças às linhas de água que descem as encostas da Amoreira; Existência de igrejas, capelas e quintas de recreio e produção (Quinta do Furadouro, Quinta do Paul e Quinta da Ferraria) com interesse arquitetónico; Dispersão do aglomerado da Amoreira para Sul e Poente do núcleo antigo, tendo a expansão ocorrido principalmente ao longo da rede viária; Na década de 70, a área central da baixa da Amoreira era ocupada por pinhal e eucaliptal. Estas manchas têm sido substituídas por sistemas agrícolas intensivos e estufas. Apenas resistem pequenas manchas onde não foi possível a reconversão devido aos tipos de uso de solo; Predomina a agricultura de regadio; Utilização abundante de fertilizantes; Existe um elevado número de poços, alguns de grande dimensão; Presença de galerias ripícolas bem constituídas e de sebes de compartimentação dos campos de cultura; A Amoreira e envolvente mantém um carácter rural.</p>	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>As acessibilidades desempenham as funções de Suporte.</p> <p>A função Informação é desempenhada ao nível cultural, devido à presença de vários elementos de interesse arquitetónico;</p> <p>A função Habitat não é desempenhada na UP e a função produtiva prende-se com a agricultura;</p> <p>No entanto há uma razoável função de retenção do solo;</p> <p>Verifica-se forte distinção na unidade de paisagem química;</p> <p>Verifica-se forte distinção na utilização constante de fertilizantes químicos;</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP8:</p>  <p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> (2) - A função é claramente desempenhada na unidade de paisagem (1) - A função é desempenhada na unidade de paisagem embora existam outras funções mais relevantes (-1) - Verifica-se distinção na unidade de paisagem (0) - Verifica-se forte distinção na unidade de paisagem (0) - (Sem preenchimento) - A função não é claramente desempenhada na unidade de paisagem 	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP8:</p> <p>A multifuncionalidade potencial reside no aumento da regulação climática, na melhoria da qualidade da água e na criação de condições para o desempenho das funções Habitat.</p>  <p>Ilustração 28: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP8 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>

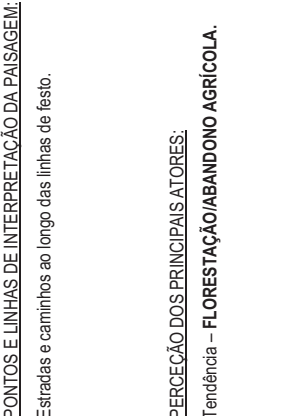

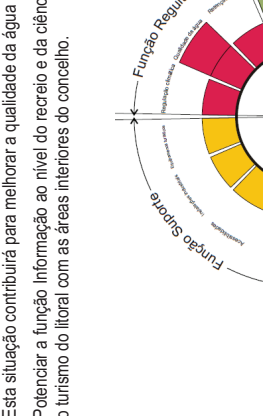
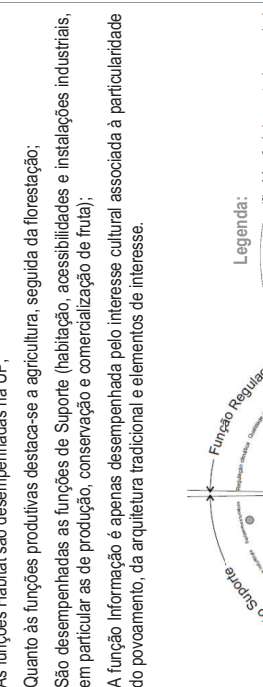
Quadro 24: Síntese da UP 9 – Óbidos e Envolvente identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 9 – ÓBIDOS E ENVOLVENTE	
<p>LOCALIZAÇÃO</p>  <p>Mapa 26: Localização da UP9 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>CARÁTER DA PAISAGEM</p>  <p>Foto I: Óbidos e a várzea da Rainha (Fonte Própria, 2012)</p>
<p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM: Adarve do castelo de Óbidos; Capela de Santo Antão.</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES: Tendência – EXPANSÕES URBANAS.</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Caracteriza-se pela presença da Vila de Óbidos, suas expansões e pelos aglomerados de Pinhal e A-da-Gorda; Área de transição entre o relevo aplanado da UP4 e o relevo acidentado da UP11; O relevo onde a Vila de Óbidos se localiza destaca-se quer na UP, quer na sua envolvente; A Vila tem boas acessibilidades, condições amenas, abundância de água e está rodeada de solos férteis; Dominam os solos Calcários Vermelhos e a pequena propriedade; Subsistem algumas áreas agrícolas (culturas agrícolas de sequeiro, pomares e vinhas) e florestais (eucalipta) na transição com UP4; A expansão urbana tem ocorrido desordenadamente embora, se note uma crescente preocupação em integrar as novas edificações, inclusive ao nível arquitetónico; No caso de Pinhal a expansão urbana ultrapassa a área do aglomerado pré-existente, originando uma área sem qualquer estrutura; Presença de vários elementos com interesse arquitetónico (igrejas e moinhos de vento), salientando-se o aqueduto da Usseira, uma obra de arcaica quintessência; Fora das muralhas assiste-se a uma dispersão da edificação e a presença da A8 a escassos metros da Vila, numa situação elevada, comprometem a qualidade da envolvente de Óbidos.</p>	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p>  <p>Legenda: 2 1 -1 2</p> <p>(2) - A função é altamente desempenhada na unidade de paisagem. (1) - A função é desempenhada na unidade de paisagem embora existam outras funções mais relevantes. (-1) - Verifica-se distorção na unidade de paisagem. (2) - Verifica-se forte distorção na unidade de paisagem. (0) - (Sem preenchimento) - A função não é desempenhada na unidade de paisagem.</p> <p>Ilustração 29: Representação gráfica da multifuncionalidade atual da UP9 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>
<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP9: Devido à impermeabilização do solo verifica-se distorção na UP relativamente à qualidade da água e à regulação do solo; As funções Informação e Suporte são sempre desempenhadas destacando-se ao nível do Suporte a habitação, as acessibilidades, as instalações industriais e os equipamentos turísticos e ao nível da Informação, a Cultura.</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP9: Devem ser melhoradas as funções de Regulação; Ao nível das Funções Informação considera-se que devem ser melhoradas as funções de recreio e as associadas à Ciência e Educação.</p>  <p>Ilustração 30: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP9 (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>

Quadro 25: Síntese da UP 10 – Encostas de Gaeiras identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

ENCOSTAS DE GAEIRAS	
<p>LOCALIZAÇÃO</p>  <p>Foto J</p> <p>Mapa 27: Localização da UP10 (Fonte: Canceleda d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>CARÁTER DA PAISAGEM</p>  <p>Foto J: Vinhas em Gaeiras (Fonte Própria, 2012)</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Altitudes médias a elevadas, com declives moderados a suaves a Oeste e mais acentuados a Sul e a Este; Relação visual privilegiada com a UP5, UP9 e UP11; Dominam os solos Mediterrâneos Pardos; Na década de 90 houve uma grande expansão de Gaeiras e foram introduzidas áreas de pomares em áreas anteriormente ocupadas por vinha e por culturas anuais de sequeiro; Na zona nascente predomina o eucaliptal; Grande densidade viária, destacando-se o eixo Óbidos-Gaeiras-Caldas da Rainha; O aglomerado de Gaeiras foi o que verificou uma maior expansão. Esta ocorreu ao longo das vias e tem uma relação com a estrutura da propriedade pois, a cada parcela estreita e comprida corresponde uma edificação junto à via; A edificação na sua maioria não tem interesse arquitetónico, por vezes encontra-se em situações de implantação inadequadas, marcando negativamente a paisagem; A nível patrimonial destaca-se a Quinta das Gaeiras, a Quinta das Janeiras, o Convento das Gaeiras e os moinhos de vento. No entanto, estas quintas estão, na sua maioria, limitadas à parte edificada tendo sido desajustadas ao longo dos tempos para permitirem a construção de vias e de novas edificações.</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 10 – ENCOSTAS DE GAEIRAS</p> <p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM: Moinhos de Gaeiras.</p> <p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES: Tendência – EXPANSÕES URBANAS.</p>
<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP10: A função Regulação e Habitat não são claramente desempenhadas; A função Produção é desempenhada pela agricultura (principalmente pela vinha) e pela floresta; A função Informação é desempenhada a nível do recreio e da cultura pelas quintas existentes; A função Suporte é a que mais se destaca especialmente, ao nível da habitação e das acessibilidades.</p>	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP10: Prevê-se a manutenção das funções de Suporte com o aumento das áreas habitacionais e a instalação de áreas industriais; Com a implementação de áreas industriais nas zonas florestadas, a função produtiva será assegurada pela agricultura; Com a plantação de vegetação autóctone (compartimentação dos campos agrícolas, ao longo das vias e integração das zonas industriais) prevê-se potencial para melhorar a função Habitat e de Regulação, ao nível da regulação climática.</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP10: Prevê-se a manutenção das funções de Suporte com o aumento das áreas habitacionais e a instalação de áreas industriais; Com a implementação de áreas industriais nas zonas florestadas, a função produtiva será assegurada pela agricultura; Com a plantação de vegetação autóctone (compartimentação dos campos agrícolas, ao longo das vias e integração das zonas industriais) prevê-se potencial para melhorar a função Habitat e de Regulação, ao nível da regulação climática.</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP10: Prevê-se a manutenção das funções de Suporte com o aumento das áreas habitacionais e a instalação de áreas industriais; Com a implementação de áreas industriais nas zonas florestadas, a função produtiva será assegurada pela agricultura; Com a plantação de vegetação autóctone (compartimentação dos campos agrícolas, ao longo das vias e integração das zonas industriais) prevê-se potencial para melhorar a função Habitat e de Regulação, ao nível da regulação climática.</p>
<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP10: A função Regulação e Habitat não são claramente desempenhadas; A função Produção é desempenhada pela agricultura (principalmente pela vinha) e pela floresta; A função Informação é desempenhada a nível do recreio e da cultura pelas quintas existentes; A função Suporte é a que mais se destaca especialmente, ao nível da habitação e das acessibilidades.</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP10: Prevê-se a manutenção das funções de Suporte com o aumento das áreas habitacionais e a instalação de áreas industriais; Com a implementação de áreas industriais nas zonas florestadas, a função produtiva será assegurada pela agricultura; Com a plantação de vegetação autóctone (compartimentação dos campos agrícolas, ao longo das vias e integração das zonas industriais) prevê-se potencial para melhorar a função Habitat e de Regulação, ao nível da regulação climática.</p>

Quadro 26: Síntese da UP 11 – Colinas de Arnoia identificada no Estudo da Paisagem de Óbidos (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio na organização da informação em três dimensões – social, espacial e temporal)

LOCALIZAÇÃO	CARÁTER DA PAISAGEM	CARÁTER DA UNIDADE DE PAISAGEM 11 – COLINAS DE ARNOIA	DIMENSÃO SOCIAL
<p>Mapa 28: Localização da UP11 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p> 	<p>Mapa 28: Localização da UP11 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p> 	<p>PERCEÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES: Tendência – FLORESTAÇÃO/ABANDONO AGRÍCOLA.</p>	<p>PONTOS E LINHAS DE INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM: Estradas e caminhos ao longo das linhas de fecho.</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Destaca-se pelo relevo acidentado, com vales estreitos e encostas declivosas; A cola mais elevada (219 metros) situa-se perto de Usseira; O povoamento surge nos cabeços, ao longo da rede viária; Os casais surgem nos fechos secundários, de forma dispersa; Rede hidrográfica encaixada, drena para o rio Arnoia, onde se localiza a albufeira de Arnoia (elemento marcante na UP); Predominam os solos Mediterrâneos Pardos; Parcelas de pequenas dimensões, com padrões regulares, retangulares e perpendiculares às encostas (na maioria ladeadas por sebes de cana) onde existem culturas anvenses, pomares e vinha; As propriedades de média e grande dimensão encontram-se ocupadas por manchas florestais de eucaliptal ou matos; UP com caráter mais rural, onde estrutura do povoamento é bastante similar em toda a área. Os aglomerados organizam-se em redor da igreja, que assume um lugar de destaque; Presença de molinhos (Usseira); As novas edificações surgem ao longo das vias, por vezes dispersas, mas inserindo-se na tipologia do aglomerado (salvo algumas exceções).</p>	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>Quanto às funções produtivas destaca-se a agricultura, seguida da florestação; São desempenhadas as funções de Suporte (habitação, acessibilidades e instalações industriais, em particular as de produção, conservação e comercialização de fruta); A função Informação é apenas desempenhada pelo interesse cultural associada à particularidade do povoamento, da arquitetura tradicional e elementos de interesse.</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE ATUAL DA PAISAGEM NA UP11: São desempenhadas as funções de regulação climática e de qualidade da água mas, considera-se que há uma forte distinção relativa à retenção do solo devido às frequentes mobilizações do solo segundo as linhas de maior declive; As funções Habitat são desempenhadas na UP;</p>	<p>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MULTIFUNCIONALIDADE POTENCIAL DA PAISAGEM NA UP11: UP com grande potencial; Prevê-se uma maior aposta na florestação com espécies autóctones; Esta situação contribuirá para melhorar a qualidade da água e a retenção do solo; Potenciar a função Informação ao nível do recreio e da ciência e Educação, articulando o turismo do litoral com as áreas interiores do concelho.</p>
<p>DIMENSÃO ESPACIAL</p> <p>Ilustração 33: Representação gráfica da multifuncionalidade atual da UP11 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p> 	<p>DIMENSÃO TEMPORAL</p> <p>Ilustração 34: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP11 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p> 	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>Ilustração 33: Representação gráfica da multifuncionalidade atual da UP11 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>	<p>DIMENSÃO SOCIAL</p> <p>Ilustração 34: Representação gráfica da multifuncionalidade potencial da UP11 (Fonte: Canceia d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)</p>

Quadro 27: Síntese por Unidade de Paisagem (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)

PARÂMETRO DE CLASSIFICAÇÃO	UP1	UP2	UP3	UP4	UP5	UP6	UP7	UP8	UP9	UP10	UP11	OBS.
NATURAL	Hipsometria (classe dominante)											
	0-50m											
	50-150m											
	150-220m											
	Declives (classe dominante)											
	Suave (0-5%)											
	Médio (5-15%)											
	Acentuado (> 15%)											
	Flora/Vegetação (interesse para a conservação)											
	Com elevado interesse											
	Com médio interesse											
	Com baixo interesse											
Fauna (interesse para a conservação)												
Com elevado interesse												
Com médio interesse												
Com baixo interesse												
Solos (classes dominante)												
Cadastro (classe (s) dominante (s))												
Grande propriedade												
Média propriedade												
Pequena propriedade												
Tipo especial												
Ocupação do solo (Classe(s) dominante(s))												
Dinâmica de conjuntos edificados (Tendência dominante)												
Ordenado												
Desordenado												
Sem dinâmica significativa												
Presença de componentes identitários												
Fortes												
Fracas												
Ausência												
Tendências												
Turismo												
Regadio mais intensivo												
Expansões urbanas												
Florestação/abandono agrícola												

Nota 1:

Não preenchimento. Aguarda estudo de outras equipas.

Nota 2:

1. Aluviossolos antigos; 2. Aluviossolos Modernos;
3. Coluviossolos; 6. Podzóis não Hidromórficos;
7. Regossolos psamíticos; 8. Solos calcários pardos;

9. Solos calcários vermelhos; 12. Solos litológicos não húmidos;

13. Solos mediterrâneos pardos; 14. Solos mediterrâneos vermelhos ou amarelos; 15. Solos salinos.

Nota 3:

1. Espaços Urbanos em expansão;

2. Sistemas de Regadio; 3. Agrossistemas com predomínio de vinhas, pomares e eucáliptos; 4. Agrossistemas com Predomínio de culturas de sequeiro; 5. Culturas de sequeiro e estufas; 6. Antigos pomares, matas e matos;

7. Sistemas florestais de produção; 8. Sistemas agrícolas;

9. Sistemas florestais; 10. Pinhais e Matos; 11. Espaços Turísticos ou equivalentes (existentes e projetados);

12. Planos de água

Legenda:



100% da área da unidade (aprox.)
75% da área da unidade (aprox.)
50% da área da unidade (aprox.)
25% da área da unidade (aprox.)
Ocorrência sem expressão

Pela análise dos Quadros 16 a 27 conclui-se que as UP com maior multifuncionalidade são a UP2 – Lagoa de Óbidos e a UP1 – Faixa Costeira. Em contrapartida, a UP8 – Baixa da Amoreira é a área com menor multifuncionalidade devido ao predomínio da função produtiva. A UP11 – Colinas do Arnoia é a UP que com a aplicação de medidas e ações de gestão pode ter a sua multifuncionalidade mais potenciada.

Ao nível do concelho de Óbidos observa-se que as sub-funções *produção agrícola* e *suporte de acessibilidades* são as predominantes. No entanto, é evidente que funções *habitat* e *regulação* necessitam de ser potenciadas pois, são que revelam um pior desempenho.

No Quadro 28 são apresentadas as orientações de gestão, por UP, estipuladas por Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., (2008) no Estudo da Paisagem de Óbidos. Estas orientações serão posteriormente tidas em consideração na elaboração dos OQP e na consequente definição de medidas e ações de concretização dos mesmos.

Quadro 28: Orientações de gestão por UP (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008; tratamento próprio)

UNIDADE DE PAISAGEM	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
UP1	Assegurar o revestimento vegetal das dunas com espécies autóctones; Reforçar as sebes nas áreas agrícolas; Reforçar as cortinas arbóreas nas zonas definidas como turísticas (proteção contra o vento); Definir o uso regrado de fertilizantes e outros produtos químicos; Melhorar o tratamento das águas residuais (empreendimentos turísticos existentes e futuros); Aumentar as atividades culturais; Aumentar a informação disponível relativa aos valores ambientais e paisagísticos. Assegurar a implementação de medidas relativas à instabilidade de arribas; Controlar a expansão de empreendimentos turísticos.
UP2	Acompanhar as fontes de poluição difusa associada ao golfe e à agricultura, existentes a montante; Melhorar as acessibilidades; Criar percursos ao longo das margens.
UP3	Definir medidas que assegurem a manutenção da Função Regulação – Qualidade da Água, devido à construção dos empreendimentos turísticos; Potenciar as espécies florestais autóctones.
UP4	Instalar sebes de compartimentação dos campos agrícolas; Valorizar as galerias ripícolas; Aumentar o revestimento das encostas mais declivosas com vegetação autóctone.
UP5	Potenciar a vegetação autóctone na compartimentação das parcelas agrícolas, no revestimento das encostas mais declivosas e das principais linhas de água.
UP6	Potenciar a vegetação autóctone, nas zonas de maior declive; Utilizar sebes de compartimentação de parcelas agrícolas; Diversificar as manchas florestais.
UP7	Potenciar a vegetação autóctone nas plantações florestais, contribuindo para a diversidade do mosaico cultural.
UP8	Utilizar vegetação autóctone na compartimentação das parcelas agrícolas; Adotar boas práticas agrícolas.
UP9	
UP10	Potenciar a vegetação autóctone na compartimentação dos campos agrícolas, no enquadramento paisagístico da rede viária e das zonas industriais.
UP11	Adotar boas práticas agrícolas; Potenciar a vegetação florestal autóctone; Criar programas de turismo articulando o litoral com as zonas interiores do concelho.

5.2.3 AVALIAÇÃO AMBIENTAL

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

No Quadro 29 são elencados os instrumentos de gestão territorial que estabelecem objetivos/medidas de sustentabilidade e que foram considerados quer na elaboração da estratégia da revisão do PDM de Óbidos (GIPP, 2011), quer no processo de AA (Ambisitus, 2009) que acompanha o desenvolvimento do plano. Nesta dissertação, a partir desta análise foi identificado o QRE que deve ser considerado no Estudo de Paisagem e enquadrar a posterior definição dos OQP, procurando-se integrar e atender às diferentes políticas setoriais com o objetivo de se identificar a visão global para a paisagem de Óbidos.

Quadro 29: QRE da AAE da RPDM de Óbidos (Fonte: GIPP, 2011 para o PDM; Ambisitus, 2009 para a AA, tratamento próprio para o Estudo de Paisagem)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO		PDM	AA	ESTUDO DA PAISAGEM
ÂMBITO NACIONAL	PNPOT	X	X	X
	Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)		X	X
	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)		X	X
	Plano sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	X	X	X
	Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)	X	X	X
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 (PERSU II)		X	X
	Estratégia Nacional para a Energia (ENE), Portugal Eficiência 2015		X	X
	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)		X	X
	Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013 (PENDR)		X	X
	Plano Rodoviário Nacional (PRN) 2000	X		
	Estratégia Nacional par aos Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)		X	
ÂMBITO REGIONAL	Estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo (PDR-LVT)		X	X
	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça – Mafra	X	X	X
	PBHRO	X	X	X
	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste (PROF-O)	X	X	X
	PROT-OVT	X	X	X
ÂMBITO MUNICIPAL	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)	X		
	Plano de Urbanização (PU) Turisbel / Casalito	X		
	Plano de Pormenor (PP) de Arnoia	X		

Partindo da identificação elaborada pelo GIPP (2011) e Ambisitus (2009), os objetivos/medidas dos vários instrumentos do QRE foram identificados e sistematizados (Ver Anexo A). Contudo, na presente dissertação propõe-se que o QRE para além de identificar os instrumentos a considerar, avalie o modo como poderá ser dada uma resposta a cada um deles, identificando a tipologia do objetivo/medida e o âmbito da aplicação do mesmo, ou seja, se é ao nível do concelho ou da UP. Quanto à tipologia, considerando que estes são de natureza muito diversa e que a sua aplicação deverá ser feita em diferentes âmbitos, propõe-se a seguinte segmentação:

- 1. A - MEDIDAS DE NATUREZA ESTRATÉGICA A ACOLHER NO PDM:** são orientações que apesar de não terem carácter regulamentar são importantes para a estratégia do plano devendo ser consideradas no processo de revisão do PDM de Óbidos;

2. **B- MEDIDAS DE NATUREZA ESTRATÉGICA A ACOLHER POR OUTRAS INSTÂNCIAS:** estas orientações distinguem-se das anteriores por se dirigirem ao âmbito de atuação de outras entidades que não o Município;
3. **C - MEDIDAS DE NATUREZA REGULAMENTAR A ACOLHER NO PDM:** estas orientações são as mais importantes no âmbito do presente trabalho pois, são as que efetivamente deverão ser acolhidas no regulamento da revisão do PDM de Óbidos, por dizerem respeito a atribuições e competências do Município no âmbito da disciplina de uso do solo;
4. **D - MEDIDAS DE NATUREZA REGULAMENTAR A ACOLHER POR OUTRAS INSTÂNCIAS:** estas orientações, embora tenham uma natureza regulamentar, devem ser acolhidas por outras instâncias, por escaparem ao âmbito de intervenção do Município;
5. **E - MEDIDAS DE INCIDÊNCIA NO ORDENAMENTO ESPACIAL REGULADO PELO MUNICÍPIO:** estas orientações devem ser acolhidas na PO (qualificação funcional e/ou qualificação operativa) da revisão do PDM de Óbidos.

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Embora Botelho, M. e Cunha, A., (2008) defenda que a AA se deve debruçar sobre a avaliação dos fatores ambientais legalmente estipulados no por DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, existem vários autores, como a Prof. Rosário Partidário, que defendem que a AA se deve centrar na identificação de fatores críticos para a decisão (FCD). Segundo Partidário, R. (2007), os FCD “constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AA se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável”. Assim, os FCD traduzem os temas que deverão ser objeto de AA e cuja identificação surge da análise integrada do QRE (macro enquadramento das políticas e estratégias), das Questões Estratégicas (QE) do plano em avaliação e dos FA legalmente definidos.

Os FCD definidos refletem os temas sob os quais a revisão do PDM de Óbidos se deve debruçar para que haja uma compatibilização entre a exploração/utilização sustentável dos recursos, preservando as suas potencialidades e minimizando as fragilidades.

Considerando que a equipa responsável pela AA da revisão do PDM de Óbidos segue a metodologia defendida por Partidário (2007), estes identificaram quatro FCD: Recursos Naturais, Socioeconomia, Qualidade Ambiental e Riscos Naturais e Tecnológicos sobre os quais a avaliação se deve debruçar. Estes FCD desdobram-se num conjunto de critérios de avaliação, associados a objetivos de sustentabilidade, cujo objetivo é assegurar que o processo de AA é holístico e focalizado.

Quadro 30: Critérios de avaliação, objetivos e indicadores por FCD (Fonte: Ambisitus, 2010)

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
Recursos Naturais	Solo	Salvaguardar os solos de maior capacidade agrícola, designadamente solos da RAN (controlar a impermeabilização e proteger a qualidade).
	Recursos Florestais	Promover o desenvolvimento sustentável da floresta, na perspetiva do uso múltiplo, privilegiando as atividades com maior valor acrescentado, tendo em conta a conservação da natureza e da biodiversidade e a redução da vulnerabilidade aos incêndios florestais.
	Recursos Hídricos	Promover a qualidade dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos); Promover o uso eficiente da água.
	Biodiversidade	Promover a valorização e salvaguarda dos valores naturais do concelho.
	Energia	Promover a eficiência energética e a produção de energia a partir de fontes renováveis.
	Paisagem	Promover os valores paisagísticos.
Socioeconomia	População	Melhorar as condições de vida.
	Atividades Económicas	Promover a exploração sustentável dos recursos endógenos (agricultura, floresta, turismo, indústria extrativa);

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
		Promover a instalação de empresas que se evidenciem pela criatividade e inovação aumentando a competitividade empresarial.
Qualidade Ambiental	Resíduos	Aumentar a fração de resíduos sólidos urbanos encaminhados para reciclagem; Diminuir a captação de resíduos.
	Ruído	Manutenção de um ambiente sonoro compatível com os limites legais estabelecidos.
	Qualidade do Ar	Promover uma boa qualidade do ar.
Património Cultural	Património Arqueológico	Proteger e promover o património arqueológico.
	Património Arquitetónico	Proteger e promover o património arquitetónico.
	Outros Valores Culturais	Proteger e promover outros valores culturais.
Riscos Naturais e Tecnológicos	Riscos Naturais	Identificar os principais riscos naturais do concelho.
	Riscos Tecnológicos	Identificar os principais riscos tecnológicos.

Seguidamente é apresentada a interação entre os FCD propostos e os FA legalmente estabelecidos (Quadro 31).

Quadro 31: Interação entre os FCD da proposta de revisão do PDM de Óbidos e os FA legalmente estabelecidos (Fonte: Ambisitus, 2010)

		FATORES AMBIENTAIS											
		Biodiversidade	População	Saúde humana	Fauna	Flora	Solo	Água	Atmosfera	Fatores climáticos	Bens materiais	Património cultural	Paisagem
FCD PROPOSTOS	Recursos naturais												
	Socioeconomia												
	Qualidade ambiental												
	Património cultural												
	Riscos naturais e tecnológicos												

Pela análise do Quadro 30 verifica-se que a “paisagem” é considerada um critério de avaliação, cujo objetivo de sustentabilidade é assegurar a promoção dos valores paisagísticos. Quanto ao Quadro 31, de acordo com a Ambisitus (2010) há uma relação entre o FA “paisagem” e os FCD “Recursos Naturais”, “Socioeconomia”, “Qualidade Ambiental” e “Património Cultural”. Em primeiro lugar considera-se redutor a paisagem ser incluída no FCD Recursos Naturais, a par do solo, recursos florestais, recursos hídricos, biodiversidade e energia. Crê-se que a Paisagem deveria ser um FCD autónomo pois, só uma avaliação holística desta permitirá tirar elações sobre os efeitos do plano na paisagem. Em segundo lugar, a avaliação dos restantes FCD delimitados contribuirá para a própria avaliação da paisagem. Em terceiro lugar, ponderando que os objetivos de sustentabilidade visam a “resposta a problemas ambientais, num quadro de promoção de desenvolvimento sustentável, conforme definido na Diretiva 2001/42/CE” (Botelho, M. e Cunha, A., 2008) e atendendo à grande riqueza paisagística existente em Óbidos, pensa-se que objetivo de sustentabilidade definido para o processo de AA fica aquém do esperado. Espera-se que a definição dos OQP contribua para o definição dos objetivos de sustentabilidade a atingir no próprio processo de AA.

5.2.4 A ESTRATÉGIA DEFINIDA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A equipa responsável pela revisão do PDM de Óbidos, após a conclusão dos Estudos de Caracterização, realizou um diagnóstico onde concluiu que as principais potencialidades de Óbidos estão associadas aos valores patrimoniais e identitários do concelho e à forte aposta na inovação enquanto que, as principais ameaças prendem-se com a pressão urbana e turística sobre o território (GIPP, 2011).

A estratégia de desenvolvimento territorial e o modelo de ordenamento, definidos para a revisão do PDM, tem por base o conceito “Óbidos Criativa” e identifica três eixos estratégicos (identidade, inovação e criatividade) que se desenvolvem em oito vetores estratégicos, e que pretendem potenciar as oportunidades e minimizar as fragilidades previamente identificadas. Os oito vetores estratégicos e os seus objetivos que orientam a estratégia e o modelo territorial da revisão do PDM de Óbidos (GIPP, 2011) são os seguintes:

- 1. Qualificar o capital humano e favorecer a coesão social:**
 - a. Fortalecer e valorizar o capital humano através da disponibilização de uma rede de serviços qualificados em matéria de educação, formação e cultura;
 - b. Atrair e integrar talentos e empreendedores no âmbito das atividades criativas;
 - c. Disponibilizar uma rede de apoio social dirigida aos indivíduos e grupos de risco ou economicamente desfavorecidos, procurando alcançar a coesão social;
- 2. Qualificar a rede urbana:**
 - a. Promover uma oferta qualificada e diversificada de habitação, num contexto urbanístico e ambiental qualificado;
 - b. Definir padrões de qualidade urbanística, arquitetónica e ambiental, enquanto fatores determinantes para a atração e fixação de população jovem e qualificada, e de atividades económicas;
 - c. Estimular a revitalização socioeconómica de espaços urbanos degradados através de operações de reabilitação urbana;
 - d. Reforçar a atratividade do território através da preservação e valorização dos núcleos históricos e outros espaços de excelência urbana;
 - e. Disponibilizar uma rede de serviços qualificados em matéria de saúde, segurança pública, lazer e desporto, bem como de serviços públicos e administrativos acessíveis e eficientes.
- 3. Qualificar a rede de mobilidade:**
 - a. Proporcionar o acesso a uma rede de mobilidade que conjugue transportes motorizados, não motorizados e mobilidade pedonal;
 - b. Promover a acessibilidade dos espaços urbanos, tendo em conta a diversidade humana e suas distintas necessidades, não se limitando à simples eliminação de barreiras arquitetónicas para pessoas com mobilidade condicionada.
- 4. Valorizar a produção agrícola:**
 - a. Promover o uso agrícola nos solos de maior capacidade produtiva, nas áreas de RAN e do projeto de Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos;
 - b. Promover a exploração agrícola identitária, nomeadamente de produtos com Denominação de Origem Controlada (DOC);
 - c. Promover e incentivar a produção de novos produtos e de novos modos de produção, tais como o modo de produção biológica (MPB);
 - d. Criação de novas formas de escoamento de produtos, incentivando os mercados rurais locais e apoiando a divulgação e comercialização de produtos;
 - e. Promover o desenvolvimento rural visando a multifuncionalidade dos espaços através de usos complementares e compatíveis, como as atividades de turismo, recreio e lazer.
- 5. Promover o acolhimento de atividades económicas criativas:**
 - a. Proporcionar o acesso a uma rede de espaços e serviços destinados a atividades económicas de base cognitiva;
 - b. Atrair e acolher unidades empresariais de base tecnológica e de fabricação de alta qualidade, com forte componente de inovação e conhecimento.
- 6. Ser destino de excelência turística:**

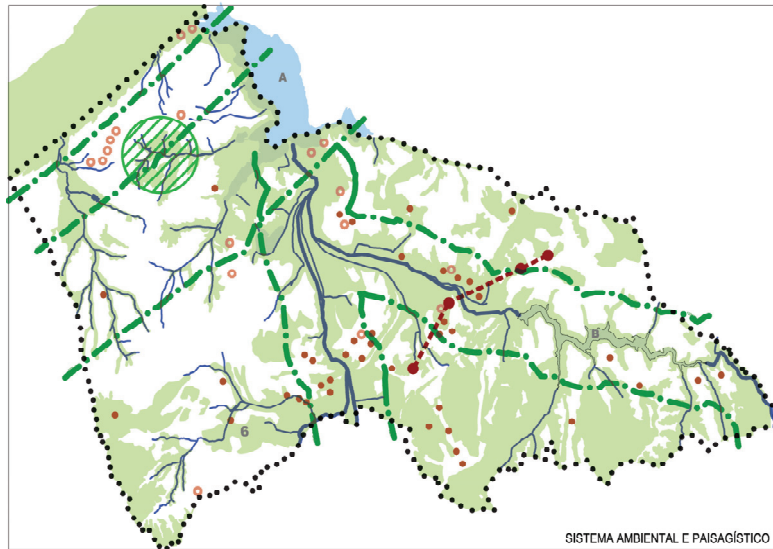
- a. Desenvolver produtos turísticos e de lazer de qualidade e diversificados que promovam a utilização sustentável dos recursos naturais, culturais e paisagísticos;
 - b. Constituir áreas de equipamentos e serviços de apoio ao turismo, recreio e lazer;
 - c. Promover um ambiente cultural estimulante e inspirador.
- 7. Salvar e potenciar a qualidade da paisagem, do património natural e construído:**
- a. Promover a salvaguarda dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, nomeadamente através da inventariação e classificação de âmbito municipal e do estabelecimento de medidas de proteção e limites de utilização;
 - b. Promover a valorização e fruição sustentável dos recursos naturais, paisagísticos e culturais.
- 8. Promover a sustentabilidade ambiental e energética:**
- a. Promover a construção sustentável, a produção energética a partir de fontes de energia renováveis, assegurar a eficiência energética das redes de iluminação pública e equipamentos municipais, entre outras medidas que visam a redução das emissões de gases de efeito de estufa.

Perante a estratégia de desenvolvimento territorial definida e com o objetivo de transpor para o âmbito municipal as orientações/normas do PROT-OVT, a equipa responsável pela revisão do PDM de Óbidos baseou o modelo territorial em dois sistemas (ambiental e paisagístico; urbano) e em duas redes estruturantes (mobilidade; criatividade).



Mapa 29: Modelo territorial (Fonte: GIPP, 2010)

De acordo com o GIPP (2010), o sistema ambiental e paisagístico identifica (1) as áreas incluídas na Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), definida no PROT-OVT, (2) elementos identificados pelo Estudo da Paisagem de Óbidos, (3) elementos naturais e patrimoniais, e (4) alguns dos elementos patrimoniais enumerados pelo Estudo Histórico-Urbano-Arquitetónico, elaborado no âmbito da Rede de Investigação de Óbidos. As áreas integradas na ERPVA são a zona costeira e o sítio PTCON0056 (rede primária), a lagoa de Óbidos e os corredores ripícolas associados ao rio Arnoia e rio Real (rede secundária), as áreas integradas na RAN, na Reserva Ecológica Nacional (REN) e no domínio hídrico. Os valores identificados pelo Estudo da Paisagem de Óbidos são a lagoa de Óbidos, a faixa costeira, as várzeas, as principais linhas de água e os pontos e linhas panorâmicas. Relativamente ao património natural e cultural, estes destacam a lagoa de Óbidos, as várzeas, o conjunto edificado da Vila e do Castelo de Óbidos e o eixo patrimonial entre a Vila e o Castelo e a cidade romana de *Eburobrittium*. Quanto ao restante património edificado são destacados (1) os largos centrais de A-da-Gorda e Olho Marinho, (2) a igreja do N. Sr. da Pedra, (3) os alpendres em igrejas, capelas e ermidas rurais, (4) as casas rurais de expressão vernacular, (5) o aqueduto de Usseira e chafarizes da Vila e arredores, (6) os jardins e casas de quinta e (7) os moinhos de vento.



Mapa 30: Sistema ambiental e paisagístico (Fonte: GIPP, 2011)

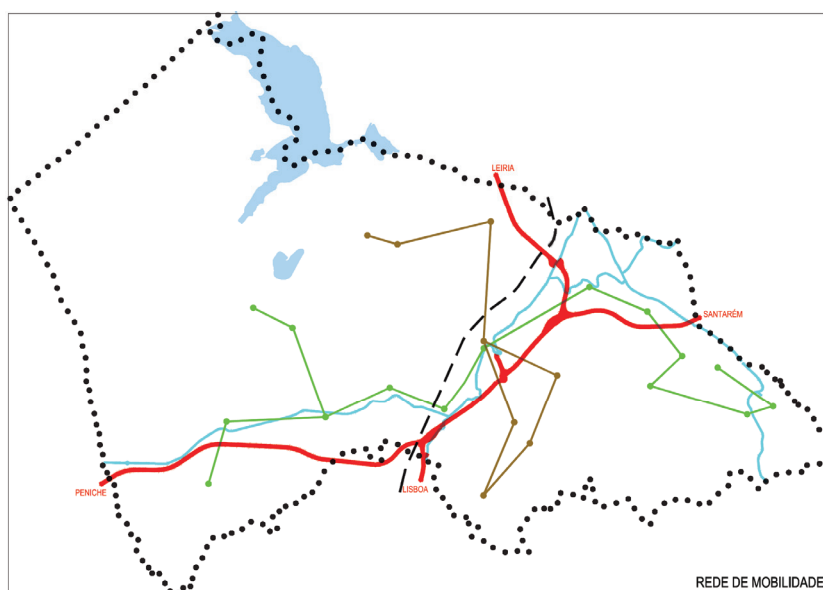
De acordo com o PROT-OVT, a vila de Óbidos deve assumir-se como “Centro Urbano Estruturante prestando um conjunto de funções especializadas de âmbito regional ou um leque de funções razoavelmente diversificado de influência sub-regional” (eixo estratégico 4, do Capítulo III, da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de agosto). O PROT-OVT também estabelece que Óbidos, enquanto aglomerado relevante no sistema de património do Oeste e Vale do Tejo, deve desenvolver a sua estratégia em volta do património e que deve qualificar a sua oferta cultural e valorizar o seu património edificado, contribuindo igualmente para se afirmar como uma “centralidade urbano-turística de nível 3” e como uma “zona de interesse turística”. Para a zona costeira, o PROT-OVT estipula que esta é uma “área turística emergente a estruturar”, que se traduziu num estudo específico para a zona do Bom Sucesso (GIPP, 2010).

Como se pode comprovar pela análise do Mapa 31, a Vila de Óbidos e os seus arredores são o centro polarizador de todo o sistema urbano embora, Gaeiras se destaque como o mais forte do ponto de vista da concentração populacional, favorecida pelas boas acessibilidades (A8, A15 e EN115). A proximidade e a facilidade de acessibilidade às Caldas da Rainha fazem com que haja vários movimentos pendulares entre Gaeiras e o concelho vizinho, sendo fundamental tentar inverter-se esta tendência reforçando o papel polarizador da Vila de Óbidos. Além disso, comprova-se que todas as freguesias têm uma área central que geralmente corresponde à sede da junta de freguesia (GIPP, 2010).



Mapa 31: Sistema urbano (Fonte: GIPP, 2011)

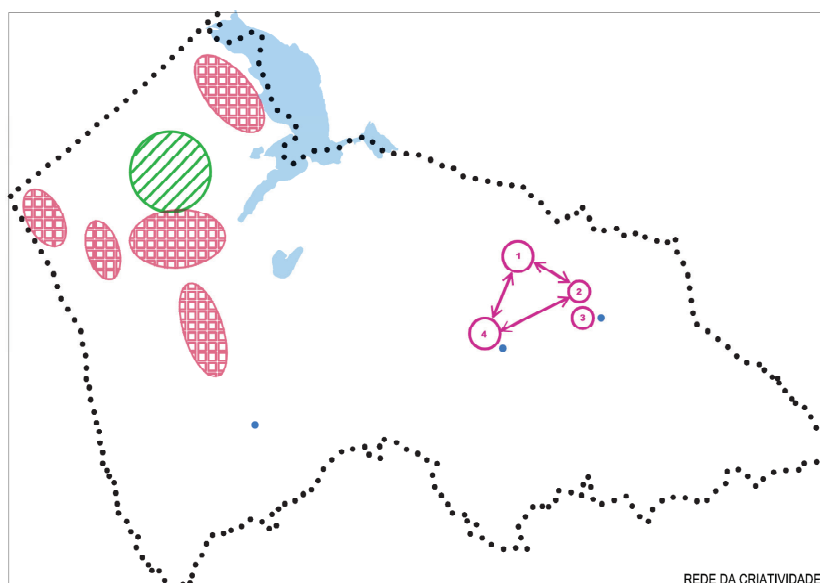
Em relação à rede de mobilidade, as vias estruturantes a nível nacional são (1) a A8 que estabelece a ligação a Lisboa e a Leiria, continuando para norte pela A17 até Aveiro, (2) a A15 que assegura a ligação entre a A1 e a A13, em Santarém, e (3) o IP6 que estabelece a ligação entre o nó da A8/A15 e Peniche. A nível sub-regional destaca-se a EN8, a EN114 e a EN115 que asseguram a ligação de Óbidos aos concelhos limítrofes (Caldas da Rainha, Peniche, Lourinhã, e Bombarral). Ao nível municipal, a equipa responsável pela revisão do PDM, salienta que a zona oeste do território apresenta uma rede menos densa. Além disso, destacam o eixo urbano Caldas da Rainha – Óbidos – Bombarral e a construção da via do Cabeço da Serra, que assegurará a ligação à zona costeira na “Área Turística Emergente a Estruturar”. Em termos ferroviários, o concelho é servido pela linha do Oeste, com ligações regionais e inter-regionais entre Óbidos e Lisboa. A rede de transportes públicos OBI assegura a ligação de todos os aglomerados à Vila de Óbidos (GIPP, 2010).



Mapa 32: Rede de Mobilidade (Fonte: GIPP, 2011)

A rede criativa pretende traduzir as medidas com expressão espacial do programa “Óbidos Criativa – Talentos para a economia”, pois estas contribuem para influenciar as escolhas de localização de atividades e da habitação, funcionando como fator de atração. Relativamente à localização das indústrias criativas, o Município criou o Parque Tecnológico de Óbidos, junto ao nó da A8, em Gaeiras. Além disso, a cerca de 1km deste parque tecnológico, no Convento de S. Miguel, o Município apoiou a criação de um projeto de acolhimento e incubação de empresas.

A rede escolar foi reorganizada em três complexos, tendo sido assegurada a sua interação com o Parque Tecnológico, através do acesso privilegiado às novas tecnologias e a ofertas educativas e curriculares inovadoras. Em termos habitacionais, o Município quer desenvolver uma rede de habitações criativas na Vila de Óbidos, reabilitando edifícios devolutos e convertendo-os em quatro possíveis tipologias: *live and work* (casa-atelier), *just live*, *work spots* e comércio criativo (GIPP, 2010). Esta rede também destaca os equipamentos de oferta cultural como por exemplo, os associados às atividades aquáticas e balneares e o golfe.

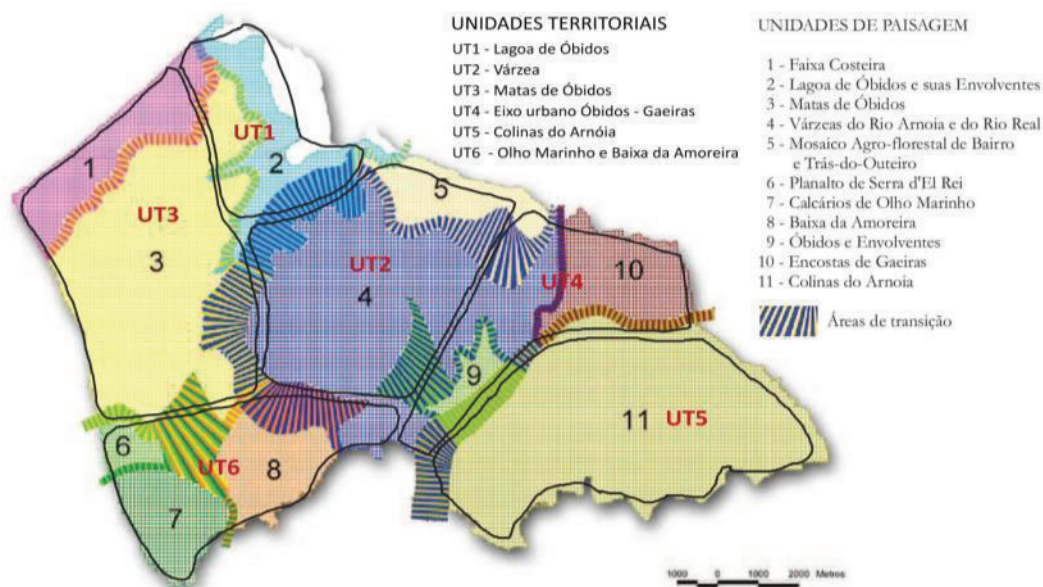


Mapa 33: Rede de Criatividade (Fonte: GIPP, 2011)

Por último, o modelo territorial apresentado (Mapa 29) define seis unidades territoriais (UT): UT1 – Lagoa de Óbidos, UT2 – Várzea, UT3 – Matas de Óbidos, UT4 – Eixo Urbano Óbidos-Gaeiras, UT5 – Colinas do Arnoia, UT6 – Olho Marinho e Baixa da Amoreira. Como referido no *Capítulo 1 – A Convenção Europeia da Paisagem*, segundo Carvalho (2009), por unidade territorial entende-se como uma porção de território que, numa perspetiva geográfica, histórica, funcional e/ou administrativa, se revele como unidade. Na sua identificação são utilizados diferentes atributos consoante a escala, como por exemplo: “a continuidade e a compacidade edificatória (...), as relações funcionais, diárias e mais esporádicas, mais intensas ou menos intensas, traduzidas em deslocações residência/trabalho/serviços e lazer do homem urbano e nas relações entre atividades económicas, (...) ou o tecido físico (espaço público, parcelas, edificações e suporte biofísico); compacidade e densidade edificatória, relacionável com tecido físico; redes de infraestruturas coletivas (existência ou não existência; densidade); barreiras (dificultando ligações) e fronteiras (permeáveis, mas perceptíveis); funções instaladas (habitação, terciário, indústria, ...); população (suas características sócio/económicas/culturais e etárias) e identidade (história, geografia, vivência local)” (Carvalho, J., 2009).

A delimitação das unidades territoriais do concelho de Óbidos teve por base as UP identificadas por Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R. (2008) e de acordo com o GIPP (2010), a sua demarcação tem como objetivo “refletir nas opções de planeamento a identidade de cada uma das unidades, bem como a relação entre estas” e aumentar o caráter operacional do plano pois os limites destas unidades são aferidos a limites administrativos ou estatísticos, simplificando o posterior processo de recolha de dados.

Como se comprova pela análise do Mapa 34 houve uma aglutinação das 11 UP em seis unidades territoriais. As principais diferenças correspondem (1) à **UT6 – Olho Marinho e Baixa da Amoreira** que agregou três UP (UP6 – Planalto da Serra d'El Rei; UP7 – Calcários de Olho Marinho; UP8 – Baixa da Amoreira) e as suas áreas de transição, (2) à **UT4 – Eixo Urbano Óbidos – Gaeiras** que juntou a UP10 – Encostas de Gaeiras, a UP9 – Óbidos e Envolvertes, parte da UP4 – Várzeas dos rios Arnoia e Real e áreas de transição, (3) à **UT3 – Matas de Óbidos** que uniu a UP1 – Faixa Costeira, a UP3 Matas de Óbidos e suas áreas de transição e (4) à **UT2 – Várzea** que agregou a UP5 – Mosaico agroflorestal de Bairro e a UP4 – Várzeas dos rios Arnoia e Real.



Mapa 34: Sobreposição entre as Unidades Territoriais e as Unidades de Paisagem (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R. (2008), GIPP (2010) para a delimitação das unidades territoriais, tratamento próprio na sobreposição)

Relembrando que as UP representam “áreas com uma coerência própria em resultado da interação que se estabelece entre os seus atributos, sejam naturais e/ou culturais, numa perspetiva espacial e temporal, distinguindo-as de outras unidades envolventes (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008), **crê-se que a estratégia de desenvolvimento territorial deve assentar sobre estas. Isto permitirá que a definição dos OQP, traduzidos à escala da UP, reflitam os valores existentes na paisagem, os fatores que os afetam e a possível evolução da paisagem, associada ao modelo de desenvolvimento territorial proposto.**

A compatibilização do modelo proposto na revisão do PDM, com as UP e seus OQP, contribuirá para que os objetivos de ambos estejam direcionados para promover o aumento da competitividade local associada a uma melhoria da qualidade de vida dos habitantes, traduzindo-se numa melhoria na forma como a paisagem e o território é percecionado, avaliado e, portanto, gerido.

5.3 SÍNTESE ORIENTADORA DA FASE DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO

Neste subcapítulo elaboramos uma síntese que orientará a definição dos OQP. Esta foi elaborada, no âmbito desta dissertação, através do cruzamento da caracterização biofísica e socioeconómica, da caracterização e diagnóstico das UP (dimensão espacial, social e temporal), da AA e da estratégia definida para a revisão do PDM. Acrescenta-se que esta foi organizada, também no âmbito desta dissertação, numa análise SWOT, através da identificação das potencialidades, fraquezas, oportunidades e ameaças de toda a paisagem do concelho de Óbidos, sendo estas seguidamente apresentadas.

5.3.1 POTENCIALIDADES

- **POT1:** Presença de inúmeros valores naturais e culturais tais como: a lagoa de Óbidos, a zona costeira, as principais linhas de água, os pontos e vistas panorâmicas, o conjunto edificado da Vila e Castelo de Óbidos, o eixo patrimonial entre a Vila, Castelo e a cidade romana de *Eburobrittium*, as igrejas, o aqueduto de Usseira, os chafarizes, os largos, os moinhos de vento, e as quintas;



Foto L: Castelo de Óbidos (Fonte: portugalfotografiaaerea.blogspot.pt, acedido a 9 outubro de 2013)

- **POT2:** Grande variedade de paisagens desde a zona costeira ao interior do concelho, como se pode comprovar pela delimitação de 11 UP;
- **POT3:** Proximidade ao mar, com um clima ameno e baixas amplitudes térmicas;
- **POT4:** Lagoa de Óbidos, área de importância ecológica, paisagística e turística;
- **POT5:** Castelo de Óbidos, local cultural de referência a nível nacional, geralmente bem preservado;
- **POT6:** Povoamentos concentrados na bacia do rio Arnoia e do rio Real;
- **POT7:** Albufeira do rio Arnoia (aproveitamento hidroagrícola);
- **POT8:** Existência da Rede Natura 2000 (Sítio Peniche/Santa Cruz);
- **POT9:** A prática da agricultura, embora em declínio, apresenta áreas de grande valor económico (pomares, horticultura e vinha), que oferece produtos de qualidade (por exemplo, a pera rocha);
- **POT10:** As arribas costeiras, os sistemas dunares e as galerias ripícolas são áreas sensíveis e importantes para a biodiversidade
- **POT11:** Óbidos destaca-se dos concelhos vizinhos pelas apostas na inovação e criatividade (parque tecnológico de Óbidos e projeto de acolhimento e incubação de empresas, no Convento de S. Miguel);
- **POT12:** Boa acessibilidade (A8 e A15);
- **POT13:** Várias vias panorâmicas e miradouros;
- **POT14:** Aumento populacional no eixo Usseira – Óbidos – Gaeiras;
- **POT15:** Concelho com grande atratividade turística;
- **POT16:** Baixos níveis de poluição (GIPP, 2011).

5.3.2 OPORTUNIDADES

- **OPO1:** O concelho de Óbidos tem uma variedade de paisagens que bem geridas, podem contribuir para que este território seja muito rico e diversificado do ponto de vista paisagístico;
- **OPO2:** A conservação dos valores naturais, culturais e paisagísticos devem ser a base para o desenvolvimento sustentável da atividade turística;

- **OPO3:** A gestão das UP deve ser articulada com os municípios vizinhos, assegurando uma gestão supramunicipal da paisagem e do território;
- **OPO4:** A carta dos OQP é um instrumento que pode contribuir para melhorar o ordenamento e a gestão da paisagem de Óbidos;
- **OPO5:** Grande diversidade de património arquitetónico, elementos que constituem uma oportunidade para a valorização da paisagem;
- **OPO6:** A revisão do PDM prevê a definição de “padrões de qualidade urbanística, arquitetónica e ambiental, enquanto fatores determinantes para a atração e fixação da população jovem e qualificada, e de atividades económicas” (GIPP, 2011);
- **OPO7:** A revisão do PDM prevê a “inventariação e classificação de âmbito municipal e o estabelecimento de medidas de proteção e limites de utilização” para salvaguardar e potenciar a qualidade da paisagem, património natural e construído (GIPP, 2011);
- **OPO8:** A revisão do PDM prevê a requalificação urbana dos núcleos históricos degradados (GIPP, 2011);
- **OPO9:** A revisão do PDM prevê a expansão das áreas agrícolas nos solos com maior capacidade produtiva, áreas de RAN e nas áreas do aproveitamento hidroagrícola das Baixas de Óbidos (GIPP, 2011);
- **OPO10:** O PROT-OVT inclui a zona costeira, a área integrada em Rede Natura 2000, a lagoa de Óbidos, os corredores ripícolas do rio Arnoia e rio Real, as áreas da RAN e REN e o domínio hídrico na ERPVA;
- **OPO11:** O PROT-OVT prevê que Óbidos se assuma como uma zona de interesse turística, cuja estratégia deve valorizar o património cultural, qualificando o património edificado e diversificando a sua oferta cultural;
- **OPO12:** Reforço do papel polarizador da Vila de Óbidos face aos concelhos vizinhos;
- **OPO13:** A revisão do PDM prevê a reabilitação de edifícios devolutos na Vila de Óbidos, reconvertendo-os para funções habitacionais, comerciais e empresariais;
- **OPO14:** Aposta do governo português na reabilitação urbana;
- **OPO15:** Promoção cultural do concelho associada ao património arquitetónico e paisagístico;
- **OPO16:** Os miradouros existentes constituem locais importantes onde a população pode observar e aprender sobre a sua paisagem local;
- **OPO17:** A produção de produtos DOP é uma oportunidade para assegurar a manutenção das áreas agrícolas;
- **OPO18:** O PNPOT prevê que haja uma promoção e valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada uma das subregiões, em particular protegendo-as das agressões da urbanização e da edificação dispersa;
- **OPO19:** O PNPOT estipula que a região do Oeste deve desenvolver um modelo sustentável de desenvolvimento turístico a partir das suas singularidades e estimulando o surgimento de redes de valorização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural;



Foto M: Ligação da Lagoa de Óbidos ao Oceano Atlântico (Fonte própria, 2012)

5.3.3 FRAQUEZAS

- **FRA1:** Povoamento disperso e ao longo das vias na zona noroeste, nordeste e sudeste, com uma preocupação baixa no que concerne à integração paisagística, comparativamente com a imagem existente do aglomerado, criando paisagens desinteressantes e fragmentadas;
- **FRA2:** Proliferação de segundas habitações (especialmente na zona costeira), havendo uma elevada percentagem de população flutuante;
- **FRA3:** Fortes movimentos pendulares entre Gaeiras e as Caldas da Rainha;
- **FRA4:** Novas tipologias de distribuição e construção de grandes empreendimentos turísticos e campos de golfe;
- **FRA5:** Fragilidade dos ecossistemas costeiras e da Lagoa de Óbidos, sujeitos a grandes pressões nos meses de verão;
- **FRA6:** Instabilidade das arribas costeiras;
- **FRA7:** Assimetria entre a zona costeira e a zona interior do concelho, havendo uma grande pressão construtiva no litoral (como no resto do país);
- **FRA8:** Fragmentação territorial devido à existência de grandes infraestruturas (A8 e A15);
- **FRA9:** Transformação da paisagem na sequência da barragem de Arnoia, criando condições para a transformação de uma agricultura extensiva para intensiva;
- **FRA10:** Aumento da área de estufas na UP6, dispostas desorganizadamente segundo as linhas de maior declive das encostas;
- **FRA11:** Abandono habitacional da Vila de Óbidos e dispersão construtiva e de usos em redor do castelo;
- **FRA12:** Elevado custo da habitação na Vila de Óbidos;
- **FRA13:** Lacuna de espaços verdes urbanos de qualidade;
- **FRA14:** Abandono agrícola e das atividades agroflorestais;
- **FRA15:** Áreas de resíduos abandonado, caminhos em más condições de circulação, muros e edifícios em ruínas (UP1);
- **FRA16:** Mau estado do património edificado (UP3, UP5);
- **FRA17:** Existência de sucatas e depósitos de entulhos na UP7;

- **FRA18:** Significativas alterações no coberto vegetal com extensas áreas ocupadas por eucalipto e pinheiro-bravo, áreas mais suscetíveis a incêndios florestais, podendo produzir grandes alterações na paisagem;
- **FRA19:** Notáveis transformações na paisagem em resultado da indústria extrativa (19 pedreiras ativas);



Foto N: Indústria extrativa (Fonte própria, 2012)

- **FRA20:** Existência de construções em zonas sujeitas a risco de cheia;
- **FRA21:** Envelhecimento populacional e aumento da sua dependência;
- **FRA22:** Inexistência de uma estratégia para o património cultural;
- **FRA23:** Má qualidade da água na bacia do rio Arnoia devido à ineficiência dos sistemas de tratamento de águas residuais urbanas, agropecuárias (suiniculturas e aviculturas) e adegas;
- **FRA24:** Eutrofização das águas da Lagoa de Óbidos;
- **FRA25:** Agricultura, turismo (campos de golfe), lixeiras encerradas, indústria transformadora e pecuária contribuem para a presença de substâncias prioritárias nas águas subterrâneas.

5.3.4 AMEAÇAS

- **AME1:** Aumento da pressão turística sobre a zona costeira e Lagoa de Óbidos contribuindo para aumentar a fragmentação do território e da paisagem;
- **AME2:** A revisão do PDM prevê o aumento das áreas de equipamentos e serviços de apoio ao turismo;
- **AME3:** Falta de proteção legal para a Lagoa de Óbidos;
- **AME4:** O abandono agrícola e dos sistemas agroflorestais pode contribuir para aumentar ainda mais o risco de incêndio;
- **AME5:** Aumento do risco de incêndio na sequência da substituição da floresta autóctone por eucalipto (o PROF-Oeste define a UP3 como uma área com elevado potencial para a produção de pasta de papel);
- **AME6:** Urbanização dispersa e destruição de áreas naturais;
- **AME7:** A alteração da paisagem, por via da previsão do PDM, de haver produção energética a partir de fontes de energia renováveis;

- **AME8:** Previsão da construção da via do Cabeço da Serra, que assegurará a ligação da zona costeira ao empreendimento turístico do Bom Sucesso. Para além do impacto visual, se não forem tomadas medidas de integração paisagística, podem contribuir para a fragmentação da paisagem e da biodiversidade;
- **AME9:** A intensificação da agricultura contribui para que haja uma diminuição da diversidade da paisagem agrícola;
- **AME10:** O aumento das áreas industriais, localizadas junto ao nós da autoestradas, tem contribuído para diminuir a qualidade paisagística urbana de Óbidos;
- **AME11:** O PENT prevê que o turismo no Oeste se deve desenvolver em relação a três prioridades: golfe, resorts e touring.



Foto O: Empreendimento Bom Sucesso e eucaliptal (Fonte própria, 2012)

5.4 FASE DE PROPOSTA

5.4.1 DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Relembra-se que os OQP “designam a formulação pelas autoridades públicas competentes, para uma paisagem específica, das aspirações das populações relativamente às características paisagísticas do seu quadro de vida” (art. 1º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro). Estes constituem um passo importante para melhorar o conhecimento sobre a paisagem e para implementar medidas de proteção, gestão e ordenamento.

Na presente dissertação foram definidos oito OQP para o Município de Óbidos (Quadro 32). Estes representam uma primeira tentativa técnica de formulação sendo necessário que num segundo momento (não sendo objetivo desta investigação), estes sejam reformulados em sessões participativas com os agentes e habitantes locais, concretizando as “aspirações das populações” (art. 1º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro).

Os OQP para o concelho de Óbidos resultam do cruzamento da informação recolhida na fase de análise e diagnóstico (caraterização biofísica e socioeconómica; caraterização e diagnóstico das UP; estudos de caraterização e diagnóstico da revisão do PDM; quadro de referência estratégica; fatores críticos para a decisão e trabalho de campo) e principalmente, da análise SWOT realizada (subcapítulo 5.3 Síntese Orientadora da Fase de Análise e Diagnóstico).

Quadro 32: OQP para o Município de Óbidos (Fonte: Elaboração Própria)

OQP 1	Paisagens naturais multifuncionais que reflitam a riqueza paisagística de Óbidos e contribuam para o bem-estar individual e social dos seus habitantes
OQP 2	Valorizar o património paisagístico e cultural enquanto fatores estratégicos para a diversificação da oferta turística e promoção cultural de Óbidos
OQP 3	Proteger e valorizar a identidade da paisagem de Óbidos, num contexto de globalização e europeização, enquanto fator de diferenciação regional
OQP 4	Paisagens agrícolas economicamente competitivas, cujo carácter e qualidade ambiental seja preservado e/ou potenciado
OQP 5	Paisagens florestais diversificadas que contribuam para potenciar a biodiversidade, minimizar o risco de incêndio, a erosão dos solos e a proteção dos recursos hídricos
OQP 6	Conter a dispersão urbana promovendo a ocupação interior das áreas urbanas, a reabilitação urbana e a qualidade paisagística dos núcleos urbanos
OQP 7	Aumentar o conhecimento da população sobre a sua paisagem e a sua participação
OQP8	Promover uma gestão integrada e adaptativa da paisagem pela administração pública e atores

Salienta-se que os OQP 7 e OQP8 pretendem contribuir para a concretização dos restantes OQP estipulados, pois focam-se em envolver, ao longo do processo de implementação da revisão do PDM de Óbidos, os habitantes, a administração pública e os agentes, na implementação da estratégia para a paisagem.

Os OQP estipulados para o concelho de Óbidos são transversais a todo o concelho, mas há UP que devido às suas características, multifuncionalidade atual e potencial e tendência de evolução (segundo a perspetiva dos atores) são alvo de OQP específicos que, por sua vez, contribuem amplamente para a concretização dos OQP de Óbidos (Ver Mapa 17).

Quadro 33: OQP por UP (Elaboração Própria)

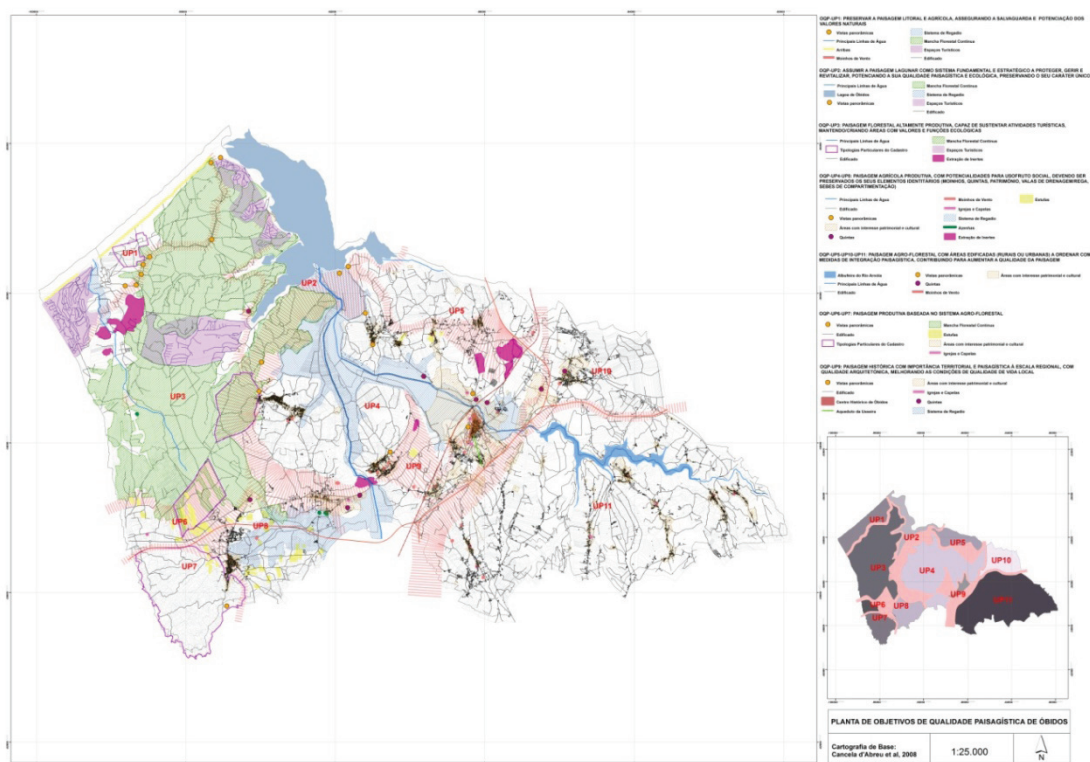
OQP-UP1	Preservar a paisagem litoral e agrícola, assegurando a salvaguarda e potenciação dos valores naturais
OQP-UP2	Assumir a paisagem lagunar como sistema fundamental e estratégico a proteger, gerir e revitalizar, potenciando a sua qualidade paisagística e ecológica, preservando o seu carácter único
OQP-UP3	Paisagem florestal altamente produtiva, capaz de sustentar atividades turísticas e criando áreas com valores e funções ecológicas
OQP-UP4-UP8	Paisagem agrícola produtiva, com potencialidades para usufruto social, devendo ser preservados os seus elementos identitários (moinhos, quintas, património, valas de drenagem/rega, sebes de compartimentação)
OQP-UP5-UP10-UP11	Paisagem agroflorestal com áreas edificadas (rurais ou urbanas) a ordenar com medidas de integração paisagística, contribuindo para aumentar a qualidade da paisagem
OQP-UP6-UP7	Paisagem produtiva baseada no sistema agroflorestal
OQP-UP9	Paisagem histórica com importância territorial e paisagística à escala regional, com qualidade arquitetónica, melhorando as condições de qualidade de vida local

No Quadro 34 é demonstrada a relação entre os OQP estipulados para o concelho de Óbidos e os OQP definidos à escala da UP. É possível observar que estes últimos concretizam os OQP de Óbidos, sendo as UP a escala indicada para integrar e sistematizar as componentes identitárias de Óbidos existentes e potenciais.

Quadro 34: Relação entre os OQP de Óbidos e os OQP definidos à escala da UP (Fonte: Elaboração Própria)

	OQP-UP1	OQP-UP2	OQP-UP3	OQP-UP4-UP8	OQP-UP5-UP10-UP11	OQP-UP6-UP7	OQP-UP9
OQP1	X	X	X	X	X	X	X
OQP2	X	X					X
OQP3	X	X					
OQP4				X		X	
OQP5			X		X		
OQP6	X	X	X	X	X	X	X
OQP7	X	X	X	X	X	X	X
OQP8	X	X	X	X	X	X	X

Seguidamente é apresentada a Planta de OQP de Óbidos por UP, que traduz espacialmente os elementos identitários a serem protegidos, geridos e/ou ordenados. Esta traduz (ou deve traduzir) as aspirações dos habitantes, dos atores, e da administração pública em relação à sua paisagem. É fundamental que haja um eficiente processo de participação e envolvimento público, para que os interessados possam conhecer o estado, os valores e os riscos existentes, quer no seu território, quer ao nível da UP. No Mapa 35¹² os OQP são traduzidos à escala da UP, pois atendendo que a paisagem é um sistema dinâmico, as UP devem ser assumidas como a base para o ordenamento do território.



Mapa 35: Planta de OQP de Óbidos por UP (Fonte: Elaboração Própria)

¹² No Anexo B a “Planta de OQP de Óbidos por UP” está disponibilizada à escala 1:25 000.

5.4.2 DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GESTÃO E ORDENAMENTO

Neste ponto pretende-se definir um conjunto de medidas de proteção, gestão e ordenamento que visam contribuir para a concretização dos OQP anteriormente estipulados. Estas medidas, como referido no Capítulo 4, podem ter caráter estratégico, espacial e/ou normativo devendo ser transportadas, consoante o seu âmbito, para o PDM ou para o Programa de Ação, a desenvolver num terceiro momento. O Programa de Ação não sendo um elemento obrigatório que compõe/acompanha o PDM deve ser integrado no seu Programa de Execução e Financiamento, de modo, a assegurar-se a sua concretização no período de vigência do mesmo.

Seguidamente são propostas um conjunto de medidas gerais aplicáveis a todo o concelho de Óbidos (Quadro 35) e uma série de medidas específicas por UP (Quadro 36). Lembra-se que estas representam um primeiro esboço de medidas de proteção, gestão e ordenamento, pois é necessário assegurar o envolvimento e participação pública e dos atores e agentes de mudança. Além disso, atendendo que as medidas estipuladas também são do âmbito de atuação de outras entidades da administração pública, que não o Município de Óbidos, identificamos as mesmas com o objetivo de haver uma constante articulação entre as várias entidades, potenciando a possível implementação das mesmas.

Quadro 35: Medidas de proteção, gestão e ordenamento para o concelho de Óbidos (Fonte: elaboração própria)

	MEDIDAS	TIPOLOGIA	ÂMBITO	ENTIDADES
ORDENAMENTO	Concretizar a ERPVA à escala municipal;	Espacial Normativa	PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal; Regulamento)	--
	Desenvolver programas de cooperação supramunicipal para a gestão da paisagem;	Estratégica	Programa de ação	Municípios vizinhos
	Delimitar uma série de percursos pedonais, cicláveis e motorizados que permitam descobrir a diversidade paisagística e patrimonial de Óbidos;	Espacial	PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal) Programa de ação	--
PROTEÇÃO	Integrar as infraestruturas (rede viária, linhas elétricas), preservando os sistemas de vistas, respeitando os valores presentes e evitando a fragmentação do território;	Espacial Normativa	PDM (PO; PC; Regulamento) Programa de ação	EP; INIR; REFER; EDP; REN, SA; IMTT; DGEG
	Assegurar a integração de parques eólicos e/ou fotovoltaicos, preservando os sistemas de vistas, respeitando os valores presentes e evitando a fragmentação do território;	Espacial Normativa	PDM (PO; Regulamento) Programa de ação	DGEG
GESTÃO	Incentivar a utilização de fontes de energia renováveis;	Estratégica	Programa de ação	DGEG
	Promover programas de educação, interpretação e consciência sobre a multifuncionalidade da paisagem;	Estratégica	Programa de ação	--
	Desenvolver mecanismos de participação e envolvimento dos habitantes e atores;	Estratégica	Programa de ação	--
	Elaborar painéis informativos, a serem colocados nos miradouros existentes ou a identificar, que permitam à população compreender a paisagem que estão a observar;	Estratégica	Programa de ação	--

Quadro 36: Medidas de proteção, gestão e ordenamento para as UP estipuladas, por OQP identificado (Fonte: Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R. (2008) a itálico; elaboração própria)

QOP UP	MEASURES	TIPOLOGIA	ÁMBITO	ENTIDADES
PROTEÇÃO	Aumentar as atividades culturais (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Estratégica	Programa de ação	TP
	Aumentar a informação disponível relativa aos valores ambientais e paisagísticos (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Estratégica	Programa de ação	ICNF
ORDENAMENTO	Conservar as áreas agrícolas existentes, preservando o padrão particular existente;	Espacial	PDM (PO)	DRAP-LVT; DGADR
	Delimitar percursos marílimos de interesse paisagístico, criando miradouros (Rocha do Gronho, troços da EM603, arribas), com painéis informativos sobre a paisagem presente;	Espacial Estratégica	PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal; Relatório da Proposta) Programa de ação	ICNF; TP
	Reconverter as áreas de eucalipto para áreas florestais autóctones;	Estratégica	Programa de ação	ICNF
	Controlar a expansão de empreendimentos turísticos (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Espacial Normativa	PDM (PO; Regulamento)	ICNF; CCCR-LVT
	Definir critérios de qualidade/integração paisagística para os empreendimentos turísticos existentes e propostos, assegurando a sua integração visual (materiais locais, cércua) e a utilização de espécies autóctones dos sistemas dunares;	Normativa	PDM (Regulamento)	ICNF; CCCR-LVT
	Melhorar as acessibilidades existentes, privilegiando a utilização de materiais permeáveis, e regulando o acesso às arribas e praias, minimizando os impactos sobre os sistemas dunares;	Estratégica Normativa	Programa de ação	ICNF
	Assegurar o revestimento vegetal das dunas com espécies autóctones (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Normativa	Programa de ação	ICNF
	Reforçar as sebes nas áreas agrícolas (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Normativa	Programa de ação	ICNF; DRAP-LVT; DGADR
	Reforçar as cortinas arbóreas nas zonas definidas como turísticas (proteção contra o vento) (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Normativa	PDM (Regulamento)	ICNF
	Definir o uso regrado de fertilizantes e outros produtos químicos; (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Normativa	Programa de ação	DRAP-LVT; DGADR
GESTÃO	Melhorar o tratamento das águas residuais (emprendimentos turísticos existentes e futuros) (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Estratégica	Programa de ação	APA
	Assegurar a implementação de medidas relativas à instabilidade de arribas (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Normativa	Programa de ação	ICNF; ANPC, APA; CCCR-LVT
	Classificar a Lagoa de Óbidos como património natural de interesse municipal;	Espacial Normativa	PDM (PO; Regulamento)	ICNF
	Concluir o processo de criação da paisagem protegida da Lagoa de Óbidos;	Estratégica	Programa de ação	ICNF
PROTEÇÃO	Assegurar a conectividade da Lagoa de Óbidos e o restante território, apoiada na rede hidrográfica, assegurando a manutenção dos corredores ecológicos;	Espacial	PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal)	ICNF; APA; CCCR-LVT
	Criar percursos ao longo das margens (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);	Espacial	PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal)	ICNF; APA
	Condicionar a expansão urbano-turística, exceto nos casos relativos a reconstrução ou novas ocupações destinadas ao apoio a atividades que visam a salvaguarda do património natural e rural;	Normativa	PDM (Regulamento)	ICNF; CCCR-LVT
	Condicionar a alteração do regime de uso do solo ou as atividades ou práticas que alterem as características dos sistemas ecológicos que se pretendem salvaguardar;	Normativa	PDM (Regulamento)	ICNF; CCCR-LVT
ORDENAMENTO	Delimitar percursos com painéis informativos sobre a paisagem presente e programas de educação ambiental;	Espacial Estratégica	PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal; Relatório da Proposta) Programa de ação	ICNF
	Definir critérios de qualidade/integração paisagística para os empreendimentos turísticos existentes, assegurando e/ou melhorando a sua integração visual;	Normativa	PDM (Regulamento)	ICNF; CCCR-LVT
QOP-UP1: Preservar a paisagem litoral e agrícola, assegurando a salvaguarda e potenciación dos valores naturais				
QOP-UP2: Assumir a paisagem lagunar como sistema fundamental e estratégico a proteger, gerir e revitalizar, potenciando a sua qualidade paisagística e ecológica, preservando o seu caráter único				

QQP UP	MEDIDAS	TIPOLOGIA	ÂMBITO	ENTIDADES	
GESTÃO	<p>Melhorar as acessibilidades (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008), privilegiando materiais semipermeáveis;</p> <p>Acompanhar as fontes de poluição difusa associada ao golfe e à agricultura, existentes a montante (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);</p> <p>Reconverter as áreas de eucalipto para áreas florestais autóctones;</p>	<p>Estratégica Normativa</p> <p>Estratégica</p> <p>Estratégica</p>	<p>Programa de ação</p> <p>Programa de ação</p> <p>Programa de ação</p>	<p>EP; INIR</p> <p>APA</p> <p>ICNF</p>	
	PROTEÇÃO	<p>Identificar o património edificado existente a ser alvo de ações de conservação/recuperação;</p>	<p>PDM (PO; PC; Regulamento; Relatório da Proposta)</p>	<p>IGESPAR</p>	
ORDENAMENTO	<p>OQP-UP3: Paisagem florestal altamente produtiva, capaz de sustentar atividades turísticas e criando áreas com valores e funções ecológicas</p>	<p>Delimitar manchas florestais de proteção, onde devem ser privilegiados mosaicos com recurso a espécies autóctones, na envolvente dos empreendimentos turísticos existentes (Bom Sucesso, Quintas de Obidos, Pérola da Lagoa) e das áreas de extração de inertes;</p> <p>Condicionar a expansão urbano-turística;</p>	<p>Espacial Normativa</p> <p>Espacial Normativa</p>	<p>ICNF; CCCR-LVT</p>	
		<p>Assegurar a utilização de espécies autóctones nas áreas verdes dos empreendimentos turísticos;</p> <p>Delimitar corredores não arborizados com formas orgânicas (defesa da floresta contra incêndios);</p> <p>Delimitar bacias de retenção de água;</p>	<p>Normativa</p> <p>Espacial</p> <p>Espacial</p>	<p>ICNF</p> <p>ICNF; ANPC</p> <p>APA; ICNF</p>	
		<p>Privilegiar a instalação de painéis solares e tecnologia de eficiência energética nos empreendimentos turísticos;</p>	<p>Estratégica</p>	<p>Programa de ação</p>	<p>DGEG; REN, SA</p>
		<p>Elaborar um programa de manutenção de infraestruturas florestais de combate a incêndios, nomeadamente caminhos florestais e pontos de água;</p> <p>Assegurar a implementação do programa de recuperação paisagística das pedreiras ativas e/ou desativadas</p>	<p>Estratégica</p>	<p>Programa de ação</p>	<p>ICNF; ANPC</p>
GESTÃO	<p>Promoção de boas práticas agrícolas e paisagísticas;</p> <p>Conservar as valas de drenagem/regua;</p> <p>Preservar os moinhos e quintas existentes apostando na reconversão turística (turismo rural)</p>	<p>Estratégica</p> <p>Espacial</p> <p>Estratégica</p> <p>Espacial</p>	<p>Programa de ação</p> <p>Programa de ação</p> <p>Programa de ação</p>	<p>DRAP-LVT; DGADR</p> <p>DRAP-LVT; DGADR; ICNF</p> <p>IGESPAR</p>	
PROTEÇÃO	<p>Delimitar áreas de transição entre os aglomerados e as áreas agrícolas, criando áreas verdes a integrar na estrutura ecológica municipal, estabelecendo conectividade entre as diferentes áreas;</p> <p>Privilegiar o uso de materiais locais nas reconstruções/construções;</p> <p>Instalar sebes de compartimentação nos campos agrícolas (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);</p> <p>Potenciar as galerias ripícolas (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008), preferencialmente com dez metros;</p> <p>Aumentar o revestimento das encostas mais declivosas com vegetação autóctone (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008), potenciando um mosaico agroflorestal</p>	<p>Espacial</p> <p>Normativa</p> <p>Normativa</p> <p>Espacial</p> <p>Normativa</p>	<p>PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal)</p> <p>PDM (Regulamento)</p> <p>Programa de ação</p> <p>PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal)</p> <p>Programa de ação</p>	<p>--</p> <p>--</p> <p>DRAP-LVT; DGADR; ICNF</p> <p>ICNF</p>	
ORDENAMENTO	<p>Reforçar as áreas agrícolas, acrescentado valor acrescentado aos seus produtos (DOP), apostando na divulgação da marca internacionalmente (p. ex. pera rocha);</p> <p>Implementar percursos de interpretação da biodiversidade/multifuncionalidade contribuindo para a perceção social da paisagem agrícola;</p> <p>Assegurar a implementação do programa de recuperação paisagística das pedreiras ativas e/ou desativadas</p>	<p>Estratégica</p> <p>Espacial</p> <p>Estratégica</p>	<p>PDM (Relatório da proposta) Programa de ação</p> <p>PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal; Relatório da Proposta)</p>	<p>DRAP-LVT; DGADR</p> <p>DRAP-LVT; ICNF</p>	
GESTÃO	<p>Assegurar a implementação do programa de recuperação paisagística das pedreiras ativas e/ou desativadas</p>	<p>Estratégica</p>	<p>Programa de ação</p>	<p>DGEG; DRE-LVT</p>	
PROTEÇÃO	<p>Identificar os moinhos existentes a serem alvo de ações de conservação/recuperação (UP5);</p>	<p>Espacial</p> <p>Estratégica</p>	<p>PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal; Relatório da Proposta)</p>	<p>IGESPAR; TP</p>	
ORDENAMENTO	<p>Apostar na reconversão turística das quintas existentes na UP11 (turismo rural)</p> <p>Proibir a edificação dispersa, concentrando novas edificações em espaços intersticiais em solo urbano</p>	<p>Estratégica</p> <p>Normativa</p>	<p>PDM (Relatório da Proposta)</p> <p>PDM (PO; Regulamento)</p>	<p>GESPAR; TP</p> <p>--</p>	

QQP UP	MEDIDAS	TIPOLOGIA	ÂMBITO	ENTIDADES
a ordenar com medidas de integração paisagística, contribuindo para aumentar a qualidade da paisagem	existente ou em aglomerados rurais, reorientando-a para a reabilitação do edificado existente;	Espacial		
	Prever a plantação de cortinas arbóreas na envolvente das zonas industriais existentes/propostas (UP10)	Normativa	PDM (Regulamento)	--
	Estipular regras de publicidade e definir a utilização de cores neutras nas zonas industriais (UP10)	Normativa	PDM (Regulamento)	--
	Admitir as edificações enquadradas nas tipologias legais do turismo em espaço rural, turismo de habitação e turismo de natureza, bem como hotéis isolados de categoria não inferior a 3 estrelas, desde que contribuam para a valorização económica e ambiental (PROT-OVT) (UP5);	Normativa Espacial	PDM (PO; Regulamento)	--
	Definir normas que assegurem a qualidade arquitetónica das edificações/reconstruções, a correta inserção territorial e paisagística (cores, cércera, uso de materiais locais...);	Normativa	PDM (Regulamento)	--
	Delimitar fronteiras perceptíveis e com qualidade paisagística entre o limite do solo urbano e o solo rural	Espacial Normativa Estratégica	PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal; Regulamento; Relatório da Proposta)	--
	Criar programas de turismo articulando o litoral com as zonas interiores do concelho (UP11);	Estratégica	PDM (Relatório da Proposta)	TP
	<i>Potenciar e privilegiar a vegetação autóctone na compartimentação das paisagens agrícolas, no revestimento das encostas mais declivosas e das principais linhas de água (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);</i>	Estratégica Normativa	PDM (Relatório da Proposta; Regulamento)	ICNF; DRAP-LVT; APA
	Assegurar a implementação do programa de recuperação paisagística das pedreiras ativas e/ou desativadas (UP5);	Estratégica	Programa de ação	DGEG
	Assegurar a utilização de espécies autóctones nas áreas verdes dos empreendimentos turísticos (UP5);	Normativa	Programa de ação	ICNF; ANPC
Assegurar o estabelecimento de uma cortina arbórea autóctone na envolvente das áreas extrativas (UP5);	Normativa	Programa de ação	DGEG	
<i>Potenciar a vegetação autóctone, nas zonas de maior declive (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);</i>	Estratégica Normativa	Programa de ação	ICNF; ANPC	
<i>Utilizar sebes de compartimentação de parcelas agrícolas (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);</i>	Espacial	Programa de ação	ICNF; DRAP-LVT	
Conservar os muros de pedra seca existentes (UP7)	Normativa	Programa de ação	DRAP-LVT; DGADR	
<i>Diversificar as manchas florestais (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008);</i>	Estratégica Normativa	Programa de ação	ICNF	
Definir regras para a implantação das estufas	Normativa	Programa de ação	DRAP-LVT; DGADR	
Definir normas que assegurem a qualidade arquitetónica das edificações/reconstruções, a correta inserção territorial e paisagística (cores, cércera, uso de materiais locais...);	Normativa	PDM (Regulamento)	--	
ORDENAMENTO	Delimitar fronteiras perceptíveis e com qualidade paisagística entre o limite do solo urbano e o solo rural	Espacial Normativa Estratégica	PDM (PO; Planta Estrutura Ecológica Municipal; Regulamento; Relatório da Proposta)	--
	Concentrar as novas edificações em espaços intersticiais em solo urbano existente ou promover a reabilitação do edificado existente;	Normativa Espacial	PDM (Regulamento; PO)	--
	As novas construções devem atender ao caráter da paisagem, à morfologia do terreno e aos elementos identitários identificados;	Normativa	PDM (Regulamento)	--
	Proibir a localização de edifícios que afetem a qualidade visual de e sobre o Castelo de Óbidos e o Aqueduto da Usseira;	Normativa	PDM (Regulamento)	--
	Criar espaços verdes de recreio	Normativa Espacial	PDM (Regulamento; PO)	--
GESTÃO	Desenvolver ações de atração da população local e concelhos vizinhos para habitarem no centro histórico de Óbidos (p. ex. incentivos fiscais ou programas de arrendamento para jovens);	Estratégica	Programa de ação	--
	Desenvolver ações de promoção nacional de divulgação de Óbidos, enquanto concelho com grande riqueza patrimonial e paisagística;	Estratégica	Programa de ação	TP
QQP-UP6-UP7: Paisagem produtiva baseada no sistema agroflorestal				
QQP-UP9: Paisagem histórica com importância territorial e paisagística à escala regional, com qualidade arquitetónica, melhorando as condições de qualidade de vida local				

5.5 SÍNTESE ORIENTADORA DO CAPÍTULO 5

Como previamente referido, na presente dissertação, devido ao tempo para elaboração da mesma, a aplicação prática da proposta metodológica de operacionalização dos OQP na revisão do PDM de Óbidos cingiu-se à “Fase de Análise e Diagnóstico” (Estudo de Paisagem, PDM, AA) e à “Fase de Proposta” (definição dos OQP e das medidas de proteção, gestão e ordenamento) do Estudo de Paisagem (Ilustração 35).

Embora as medidas de proteção, gestão e ordenamento identifiquem a tipologia de atuação (estratégicas, espaciais e normativas) e o âmbito onde devem ser incluídas (elementos que constituem e/ou acompanham o PDM), a equipa responsável pela revisão do PDM de Óbidos deve agora verter os OQP e medidas identificadas para os elementos do plano (antes é fundamental assegurar a participação pública). Acrescenta-se que antes, a equipa responsável pela AA, deve concluir a Fase B da AA, articulando o trabalho a desenvolver com o realizado pelo Estudo de Paisagem, contribuindo para a contínua integração entre os três processos.

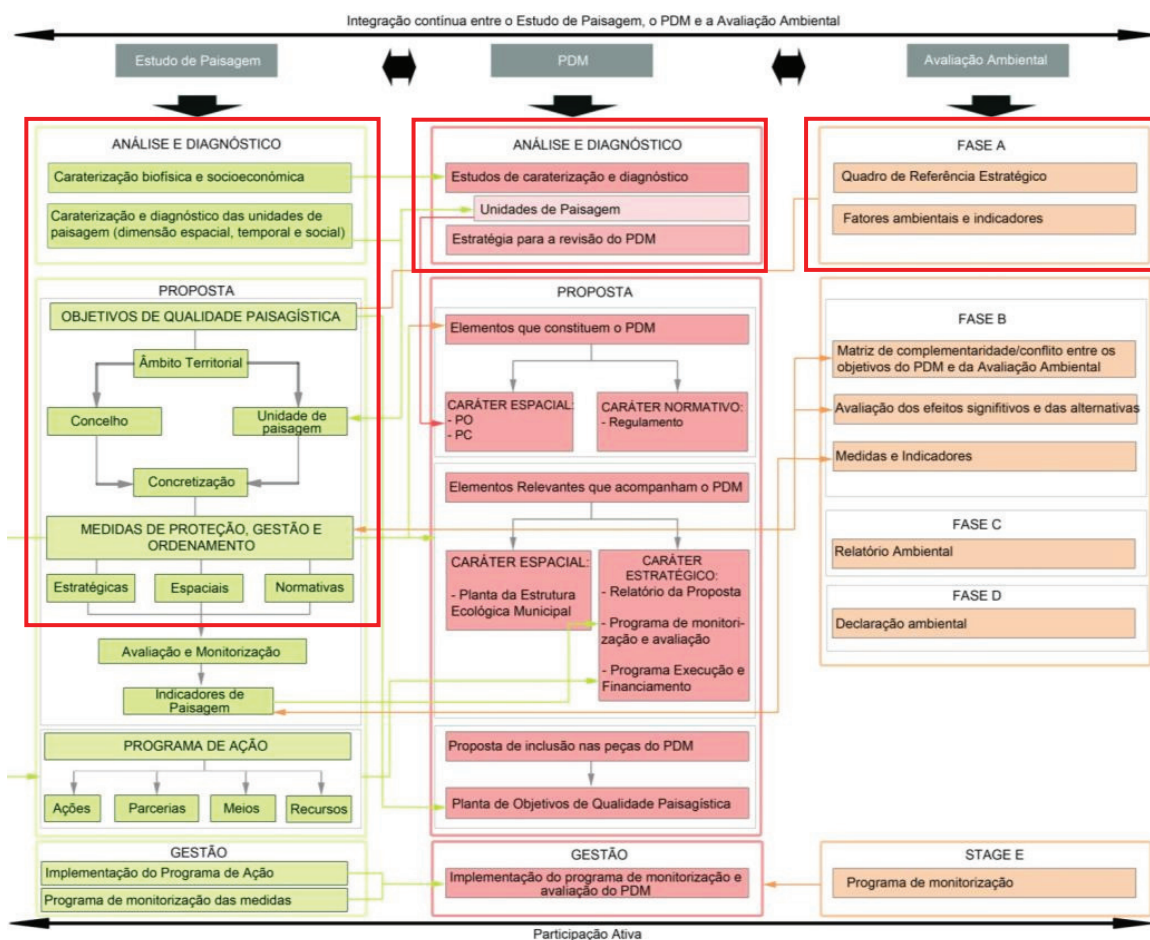


Ilustração 35: Parte da proposta metodológica para operacionalização do OQP no PDM aplicada à revisão do PDM de Óbidos (Fonte: Elaboração Própria)

Após a aplicação prática da proposta metodológica de operacionalização dos OQP na revisão do PDM de Óbidos conclui-se que este território apresenta uma elevada diversidade paisagística, comprovada pela identificação de 11 UP. Destacam-se alguns elementos que contribuem para o carácter da paisagem de Óbidos, nomeadamente, (1) a relação da Lagoa de Óbidos, com as várzeas e o centro histórico da Vila de Óbidos, (2) o contraste entre zona costeira (arribas, praias, paisagem compartimentada) e o interior predominado por área florestal (zonas de maior altitude, com novas apropriações do território), (3) a existência de uma riqueza patrimonial em todo o território (moinhos, igrejas, capelas, antigas quintas, chafarizes, alguns largos), (4) a presença geralmente bem delimitada do rio Arnoia, do rio Real, da

ribeira de Vale Benfeito e da albufeira do rio Arnoia, (5) a existência de vários pontos e linhas panorâmicas que permitem a observação da paisagem circundante.

No entanto, como pôde analisar-se a paisagem de Óbidos encontra-se em mudança e, embora a paisagem seja um sistema dinâmico, existem, hoje em dia, várias pressões que podem (e estão) a transformar rapidamente a paisagem, tais como: (1) a proliferação do eucalipto, (2) a expansão turística na zona costeira, (3) a expansão urbana desordenada e descaracterizada, (4) a existência de várias zonas de extração de inertes, (5) a expansão das áreas agrícolas em regadio, (6) que contrastam com o abandono agrícola nas áreas não regadas, (7) a construção de várias vias-rápidas (A8, A15, IP6) que atravessam o concelho e (8) a presença de algumas lixeiras/sucatas.

Na sequência do cruzamento da caracterização biofísica (Estudo de Paisagem), da caracterização e diagnóstico das UP (Estudo de Paisagem), dos trabalhos realizados pela AA (identificação do QRE e identificação dos FCD) e da estratégia definida para a revisão do plano foram estipulados oito OQP para o Município de Óbidos. Perante a escala e a especificidade da paisagem presente, estes foram concretizados em seis OQP por UP ou grupo de UP. Como previamente referido, ao contrário do que Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M. (2011) defende, crê-se que a abordagem de identificação dos OQP deve partir de uma escala concelhia para a escala das UP, e não o vice-versa. Para cada OQP foram estipulados um conjunto de medidas de gestão, proteção e/ou ordenamento, tendo sido identificado o seu âmbito (estratégica, espaciais e normativa) e o elemento onde devem ser integradas na revisão do PDM.

O facto de os OQP e das respetivas medidas resultarem do cruzamento da informação supramencionada, onde se destaca o QRE nacional e regional, pode contribuir para que a elaboração do Estudo de Paisagem reforce o papel da AA, orientando “o desenvolvimento territorial através da coordenação dos impactes espaciais de decisões e políticas de natureza setorial” (Nadin, V., 2007).

Destaca-se ainda a necessidade de o Município de Óbidos desenvolver sessões, workshops, etc., de participação pública, onde os vários agentes possam contribuir com a sua visão para a delimitação dos OQP, já que os apresentados nesta dissertação resultam apenas do trabalho técnico realizado. O envolvimento dos vários agentes é muito importante, pois a definição de “princípios e objetivos coordenadores do conjunto das ações previstas”, onde estes “utilizam o processo de elaboração do plano para atingirem objetivos tanto individuais como comuns”. (Nadin, V., 2007), pode ser fundamental para a concretização do plano.

Acrescenta-se que a identificação, nesta dissertação, das entidades da administração pública que devem ser envolvidas, quer na identificação dos OQP e medidas de proteção, gestão e ordenamento, quer na sua implementação e consequente gestão da paisagem de Óbidos, é um passo fundamental para a integração destas nos instrumentos de gestão territorial e para melhorar a articulação e implementação de um modelo de governança local colaborativa. Embora a governança e a sua relação com a CEP não seja um dos temas abordados na presente dissertação, antevê-se que esta relação poderá ser um tema de investigação futura, com o objetivo de se estabelecer uma possível metodologia para a gestão colaborativa da paisagem, incorporando quer os princípios subjacentes à CEP, quer à governança colaborativa.

Salienta-se ainda a importância que a “Planta dos Objetivos de Qualidade Paisagística” pode assumir ao “identificar e representar cartograficamente os objetivos espaciais e as áreas críticas de mudança” (Nadin, V., 2007), fundamentais para assegurar a proteção, gestão e ordenamento da paisagem de Óbidos e para a concretização da estratégia territorial concelhia. O facto de todos serem envolvidos na elaboração desta planta pode contribuir para aumentar a responsabilidade conjunta do município, dos agentes e da comunidade local na responsabilidade de concretização dos OQP propostos.

Embora nesta dissertação não se estipulado quer o programa de monitorização, quer o programa de ação é fundamental referir que ambos desempenham um papel relevante na concretização dos OQP e das medidas estipuladas. Como Nadin, V., (2007) refere a monitorização do plano assume um papel fundamental ao identificar possíveis “ajustamentos regulares parciais do plano, mantendo um visão coerente de conjunto” onde há “produção de informação que proporcione um melhor conhecimento do processo de desenvolvimento territorial e da aplicação da estratégia definida”, podendo contribuir, igualmente, para a concretização da estratégia de paisagem delimitada a atingir ao longo da implementação do próprio PDM. É importante que se aprofunde, em investigações futuras, metodologias de avaliação da implementação da CEP, que permitam avaliar e monitorizar os efeitos na paisagem e no território, da incorporação dos QOP e medidas de proteção, gestão e ordenamento no plano.

Conclui-se que Óbidos é um município, que pela sua localização e características biofísicas e socioeconómicas, com uma grande diversidade paisagística, onde é possível observar importantes marcas naturais, culturais e rurais associadas a crescentes transformações na paisagem, resultantes de este integrar a zona costeira portuguesa. Pelo facto de este apresentar várias potencialidades como por exemplo, para o turismo ou para a florestação/manutenção de áreas florestais com eucalipto para a produção de pasta de papel, ou para a produção de energia com recurso a eólicas, antevê-se que a paisagem de Óbidos está sujeita a grandes pressões, que podem alterar radicalmente a sua dinâmica e carácter. A integração da CEP, através da incorporação dos OQP e das medidas de gestão, proteção e ordenamento nos elementos que constituem e acompanham o PDM de Óbidos, podem contribuir para que a evolução da paisagem ocorra um modo mais sustentável. Para tal, defende-se que o modelo de organização espacial do PDM deve basear-se nas UP definidas, incorporando os OQP estipulados para o concelho e UP, quer no modelo territorial, quer na estratégia do plano. A incorporação das medidas de gestão, proteção e ordenamento nos elementos que constituem e acompanham o PDM e a constante integração entre o processo de elaboração do plano, do estudo de paisagem e da AA, poderá contribuir para que haja uma articulação entre o desenvolvimento territorial, económico e paisagístico, assegurando a minimização dos impactes negativos e a potenciação dos positivos. Para tal é fundamental que seja assumido um compromisso entre o Município de Óbidos, as entidades da administração pública identificadas e os restantes atores locais e habitantes, pois só com o envolvimento de todos se assegurarão os alicerces necessários para a implementação dos OQP e respetivas medidas.

Perante isto, perspetiva-se importante que uma investigação futura avalie/analise um modelo territorial de um PDM, cujo desenvolvimento se baseie na paisagem, ou seja, quais poderão ser as diferenças entre um plano desenvolvido segundo as metodologias utilizadas atualmente e um plano que atenda exclusivamente às dinâmicas da paisagem? Além disso, também se considera útil, desenvolver-se trabalhos futuros sobre a possível relação entre as UP e as UOPG. Poderão as UP servir de base para a delimitação de UOPG, de modo, que o regulamento do plano traduza o carácter da UP que origina a UOPG? Isto levanta outra questão, já que os limites das UP raramente correspondem a limites administrativos. Qual será a melhor forma de atuação nas áreas de transição ("áreas cujas características resultam da sobreposição de atributos de duas ou mais UP" (Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R., 2008)? E qual é a relação entre estas e as zonas de fronteira entre formas urbanas?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nossa capacidade de preservar, proteger e potenciar as nossas paisagens, assegurando a sua continuidade para as gerações futuras, provavelmente, dependerá da nossa capacidade para implementar a CEP e, especialmente, do modo como esta e os OQP serão incorporados no ordenamento do território, a diferentes escalas.

A presente dissertação teve como tema a implementação da CEP, em Portugal, no caso concreto da revisão do PDM. Este capítulo centrar-se-á na resposta às questões que orientaram toda a investigação apresentada nesta dissertação. Lembra-se que num primeiro momento abordou-se os motivos que originaram a CEP, o que defende, quais são as medidas e os instrumentos que prevê e quais os países que estiveram na sua origem bem como, quais os que atualmente já a transpuseram para o seu sistema legal. Aprofundou-se a relação da CEP com o ordenamento do território através, quer da avaliação da sua operacionalização em três países europeus, quer perspetivando a sua relação com os atuais paradigmas/desafios que o próprio ordenamento do território enfrenta. Procurou-se, ainda, transpor os conceitos, metodologias e instrumentos abordados para o caso português, avaliando a sua relação direta com o PDM e com a AA. Esta análise integrada e alargada permitiu a elaboração de uma proposta metodológica de operacionalização dos OQP na revisão do PDM. Por último, num segundo momento aplicou-se a proposta metodológica ao caso específico de Óbidos, com o objetivo de se compreender, se a abordagem proposta para integrar a paisagem e os OQP ao nível do PDM, pode ser eficaz.

Seguidamente concluir-se-á sobre o modo como a CEP pode contribuir para a prossecução dos novos paradigmas do ordenamento do território, à escala municipal.

A CEP E OS NOVOS PARADIGMAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A CEP assume a importância e a relevância que a paisagem desempenha para o território europeu, através das suas inúmeras funções, afirmando que todas as paisagens (independentemente do seu grau de exceção) expressam o caráter de cada lugar, autonomamente das suas características, qualidade e reconhecimento social.

Como previamente referido, a CEP é o primeiro documento dedicado exclusivamente à paisagem, que defende que todo o território deve ser alvo de medidas de proteção, gestão e ordenamento da paisagem, destacando que para além das suas funções ecológicas, paisagísticas, culturais e sociais, esta tem um papel determinante na qualidade de vida da população, contribuindo para reforçar a ligação dos habitantes com o lugar e constituindo um recurso que contribui para potenciar a economia, através da criação de emprego.

Através da implementação das medidas gerais e específicas estipuladas na CEP, crê-se que esta pode ser um instrumento eficaz para incorporar a paisagem no ordenamento do território, contribuindo para uma nova cultura sustentada nos princípios do “spatial planning”, defendida por Nadin, V., (2007).

Pela análise realizada aos três exemplos europeus, constatou-se que existem diferenças significativas na implementação da CEP. Embora haja países com maior tradição na aplicação de políticas de paisagem (Inglaterra), há exemplos de países que demonstraram uma enorme capacidade para implementar a CEP (Espanha, no caso concreto da Região Autónoma da Catalunha), assumindo-a como um instrumento fundamental para reforçar a sua identidade regional, reafirmando-se internacionalmente, através da proteção, gestão e ordenamento da sua paisagem e seus elementos diferenciadores. Para este facto, para além do esforço político e técnico, contribuiu a criação de um conjunto de instrumentos operativos e do Observatório de Paisagem da Catalunha. Aliás veja-se o caso português, onde foi desenvolvido trabalho técnico de análise e orientação, mas onde a aplicação prática ainda é reduzida. Embora ainda não haja divulgação (que se tenha conhecimento) de nenhum estudo sobre as mudanças territoriais advindas da implementação da CEP, crê-se que, provavelmente, esta poderá contribuir localmente para melhorar a qualidade de vida da população em vários aspetos, tais como: sociais, culturais, paisagísticos, ecológicos e económicos. No futuro, é muito importante prever-se mecanismos de avaliação da implementação da CEP, com o objetivo de se compreender quais são os efeitos que esta tem na paisagem, no território e na qualidade de vida dos habitantes.

Esta melhoria da qualidade de vida, possivelmente, poderá ser potenciada, pela articulação da implementação/aplicação da CEP com o ordenamento do território. A CEP, tal como o “spatial planning”, assentam

numa visão integrada (no primeiro caso para a paisagem e no segundo para o território), combinando a coordenação de várias políticas setoriais com o envolvimento e consciencialização dos vários agentes envolvidos.

Quadro 37: Relação entre os princípios associados ao “spatial planning” e as medidas da CEP (Fonte: Nadin, V., 2007 para o “spatial planning”; DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro para a CEP; tratamento próprio)

“SPATIAL PLANNING” (NADIN, V., 2007)	MEDIDAS DA CEP (DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro)
Orientação do desenvolvimento territorial através da coordenação dos impactes espaciais de decisões e políticas de natureza sectorial.	Integrar a paisagem nas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte direto ou indireto na paisagem (alínea d, do art. 5.º).
Estratégia, para áreas funcionais, com definição de fatores críticos de desenvolvimento territorial e resultados esperados.	Definir OQP para as paisagens identificadas e avaliadas, após consulta pública (ver definição de OQP) (alínea 2.D, do art. 6.º).
<i>Stakeholders</i> utilizam o processo de elaboração do plano para atingirem objetivos tanto individuais como comuns.	
Princípios e objetivos coordenadores do conjunto das ações previstas.	Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade (alínea a, do art. 5.º); Estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a proteção, gestão e o ordenamento da paisagem (alínea b, do art. 5.º).
Aprendizagem recíproca e partilha de informação promovidas pelo debate sobre diferentes alternativas no contexto de processos de planeamento colaborativos.	Estabelecer procedimento para a participação do público, das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas de paisagem (alínea c, do art. 5.º).
Produção de conhecimento sobre tendências e fatores catalisadores de desenvolvimento territorial, necessidades e requisitos do mercado e impactes ambientais, económicos e sociais dos processos de desenvolvimento.	Identificar as paisagens no conjunto do seu território; analisar as suas características bem como as dinâmicas e as pressões que as modificam; acompanhar as suas transformações (alínea 1.C.a, do art. 6.º).
Análise de diversas opções através da comparação entre opções estratégicas e visões de desenvolvimento distintas.	Avaliar as paisagens assim identificadas, tomando em consideração os valores específicos que lhe são atribuídos pelos intervenientes e pela população interessada (alínea 1.C.b, do art. 6.º)
Procura influenciar decisões de outros setores através do seu envolvimento na definição da estratégia e de diversos incentivos e outros mecanismos, incluindo a regulamentação do uso do solo e o estabelecimento de contratos de plano.	Estabelecer os instrumentos que visem a proteção, gestão e ou o ordenamento da paisagem (alínea 2.E, do art. 6.º).
Produção de informação que proporcione um melhor conhecimento do processo de desenvolvimento territorial e da aplicação da estratégia definida [ênfase no processo].	Incrementar a sensibilização da sociedade civil, das organizações privadas e das autoridades públicas para o valor da paisagem, o seu papel e as suas transformações (alínea A, do art. 6.º).
Representação info e cartográfica de objetivos espaciais e de áreas críticas de mudança.	-----
Documento conjunto do município, comunidade local e outros <i>stakeholders</i> , parcerias e organizações não-governamentais.	
Processo contínuo de avaliação estratégica e ajustamento do plano.	
Versão final do plano após análise de coerência interna e externa do plano.	
Definição de diferentes opções e alternativas, a partir	

“SPATIAL PLANNING” (NADIN, V., 2007)	MEDIDAS DA CEP (DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro)
de uma análise de sustentabilidade/avaliação ambiental estratégica.	
Avaliação da eficiência do plano como fator influenciador de decisões e políticas de natureza sectorial.	
Ajustamentos regulares parciais do plano.	

Como é possível observar no Quadro 37, existe uma forte relação entre os princípios associados ao “spatial planning” (Nadin, V., 2007) e as medidas estipuladas pela CEP (DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro), podendo haver uma constante integração entre os dois processos. Deste modo, as diferentes medidas necessárias para implementar a CEP, provavelmente, podem contribuir para a concretização dos novos paradigmas do ordenamento do território. Contudo, na sequência da análise aos instrumentos existentes atualmente na Região Autónoma da Catalunha, crê-se que esta relação será reforçada com a criação de novos instrumentos operativos, a adicionar à nossa estrutura de planeamento, como veremos seguidamente.

Acrescenta-se, ainda que, a AA associada à elaboração do Estudo de Paisagem, também poderá contribuir, quer para reforçar a integração da paisagem no ordenamento do território, quer para reforçar a aplicação dos princípios do “spatial planning”, na medida que esta possibilita a “definição de diferentes opções e alternativas, a partir de uma análise de sustentabilidade/avaliação ambiental estratégica” e um “processo contínuo de avaliação estratégica e ajustamento do plano” (Nadin, V., 2007).

A INTEGRAÇÃO DA PAISAGEM E DOS OQP NO PDM

Como se verificou anteriormente, o nosso RJIGT permite a avaliação da paisagem sendo esta, obrigatória a nível regional (PROT) e opcional/indireta a nível municipal. Lembra-se que o PROT, contrariamente ao PDM, prevê a delimitação de UP no seu conteúdo documental e que todos os PROT têm normas orientadoras para serem concretizadas a nível do PDM, que abordam, direta ou indiretamente, a paisagem. Além disso, estes delimitam a ERPVA, que deve ser concretizada no PDM, na Estrutura Ecológica Municipal. Embora os PROT não tenham estipulado OQP, este assumem um papel de destaque para o PDM pois, constituem o seu principal quadro de referência, tendo todos identificado UP (nalguns casos designam-se unidades territoriais).

Deste modo, é fundamental que na implementação da CEP seja assegurada a coordenação entre os diferentes níveis políticos e entre os vários IGT. Sendo o PDM, o plano que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial à escala municipal, é fundamental assegurar uma correta incorporação da CEP neste, já que na elaboração deste há uma concertação de políticas e intenções, que podem determinar a dinâmica da paisagem nos dez anos seguintes.

No entanto, sendo a avaliação da paisagem opcional no RJIGT, a nível municipal, a AA, enquanto processo obrigatório que decorre paralelamente à revisão do PDM, cria uma oportunidade para a concretização da implementação da CEP. Isto ocorre porque, como referido, um dos FA legalmente estipulados, que deve ser alvo de avaliação durante o processo obrigatório de AA, é a “paisagem”. Assim, como demonstrado, existe um conjunto de vantagens que advém da articulação da AA e a CEP, contribuindo, igualmente, para a concretização dos princípios defendidos por Nadin, V., (2007), para o “spatial planning”, tais como:

- A AA estabelece o QRE. Este pode ser incorporado quer no PDM, quer no Estudo de Paisagem.
- A AA avalia os efeitos resultantes da implementação do plano nos FA legalmente estipulados. A paisagem é um dos FA avaliados pelo que, os resultados podem contribuir para a definição dos OQP.
- A AA estabelece a matriz de complementaridade/conflicto entre os objetivos do PDM e os da AA, avalia os efeitos significativos e propõe alternativas, estabelecendo medidas. Isto pode fornecer dados para a definição das medidas de proteção, gestão e ordenamento da paisagem e vice-versa. Além disso, isto claramente vai de encontro aos princípios estipulados por Nadin, V., (2007) no Quadro 37.
- A AA define um conjunto de indicadores que visam a monitorização da AA, após a aprovação e implementação do PDM. Embora a CEP não preveja a definição de indicadores de avaliação, este é um passo fundamental para assegurar uma correta “avaliação da eficiência do plano como fator influenciador de

decisões e políticas de natureza setorial” (Nadin, V., 2007), tal como para justificar os possíveis “ajustamento regulares parciais do plano” (Nadin, V., 2007). Destaca-se que o próprio PDM está sujeito a um programa de monitorização, com periodicidade bianual (REOT).

Ainda relativamente aos indicadores de paisagem, sendo o PROT o principal plano de referência estratégica para o PDM, é fundamental que haja uma articulação entre os programas de monitorização. Aliás, com a utilização dos indicadores de paisagem propostos por Peano A. e Cassatella, C., (2011), há um forte interação entre as duas escalas, regional e municipal.

Esta articulação e integração constante entre os três processos, CEP, AA e revisão do PDM, provavelmente, fortalecem a incorporação da paisagem no ordenamento do território, à escala municipal, colaborando, igualmente, para reforçar o planeamento na perspetiva do “spatial planning”, defendida por Nadin, V., (2007). Assim, o Estudo da Paisagem pode ser considerado um instrumento com potencial para o ordenamento do território, à escala municipal, designadamente:

- Prevê a delimitação de UP;
- Define OQP para a totalidade do concelho e por UP ou grupo de UP;
- Propõe uma planta com a representação cartográfica dos OQP;
- Estabelece medidas de proteção, gestão e ordenamento, por UP ou grupo de UP;
- Propõe a incorporação das medidas de proteção, gestão e ordenamento, consoante a sua tipologia (estratégica, espacial e normativa), nas peças que constituem/acompanham o PDM;
- Define indicadores de paisagem, a serem incorporados no programa de monitorização do PDM e da AA;
- Estabelece ações, parcerias, meios e recursos necessários para a concretização dos OQP/medidas propostas.

Destaca-se a necessidade de a Planta dos OQP ter um carácter legal, devendo ser incorporada nos elementos que compõem o PDM, a par da planta de ordenamento, condicionantes e regulamento. Nadin, V., (2007) defende a necessidade de haver um “documento conjunto do município, comunidade local e outros *stakeholders*, parcerias e organizações não-governamentais” e de ser fundamental representar “info e cartográfica [os] objetivos espaciais e [as] áreas críticas de mudança”. Assim, a questão que se levanta é: não representará a planta de OQP os objetivos espaciais, as áreas críticas de mudança, enquanto representação gráfica conjunta do município e dos vários agentes/população, envolvidos na definição dos OQP? É um facto que na presente dissertação não houve participação pública, nem dos agentes interessados na definição dos OQP, sendo fundamental dar continuidade aos trabalhos iniciados. Aliás, a CEP apresentou uma visão bastante singular da paisagem, colocando o homem no centro e destacando o papel imprescindível que a sensibilização, a formação e a participação pública (art. 6.º, do DL n.º 4/2005, de 14 de fevereiro) desempenham.

Por fim, destaca-se que há toda uma oportunidade em integrar o estudo de paisagem nas várias fases que compõem a elaboração do PDM, principalmente aquando da definição da estratégia de desenvolvimento territorial e do modelo de ordenamento. Os OQP poderão desempenhar um papel muito importante, enquanto instrumentos de planeamento territorial, que refletem quer a perspetiva técnica, como a dos agentes e habitantes de um certo território.

A constante integração entre o processo de elaboração do plano, do estudo de paisagem e do processo de AA, poderá contribuir para que haja uma articulação entre o desenvolvimento territorial, económico, paisagístico, ambiental, cultural e social. O estudo de paisagem deverá orientar a integração da paisagem nos PDM, e sequentemente, na elaboração de planos de urbanização e/ou planos de pormenor. Evidencia-se ainda a necessidade de se estabelecerem processos participativos e de se envolverem as várias entidades da administração pública, atores e habitantes num modelo colaborativo, em que todos assumem as suas responsabilidades perante o plano. Tudo isto poderá contribuir para um plano mais flexível, ajustado à sua realidade biofísica e socioeconómica, onde toda a estratégia de desenvolvimento territorial é construída de uma forma integrada e participativa com os vários atores. Esta realidade poderá culminar numa relação mais harmoniosa e, principalmente consciente, entre o desenvolvimento territorial, económico e paisagístico. Como já referido, em todo o processo, é imprescindível a constante avaliação e monitorização da implementação do PDM, para que, sempre que necessário, haja o ajustamento do plano perante a evolução real do território e da paisagem.

RECOMENDAÇÕES

Seguidamente serão apresentadas um conjunto de recomendações que resultam da presente dissertação. Estas dividem-se em dois tipos: (1) *caráter geral*, a serem adotadas pelo Estado Português, com o objetivo de se aumentar a eficácia de implementação da CEP e (2) *caráter específico – revisão do PDM de Óbidos*, a serem incluídas pelo Município de Óbidos no atual processo de revisão do PDM e AA.

CARÁTER GERAL

- Criar cinco observatórios regionais de paisagem (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve), que trabalhem paralelamente com a DGT (nacional), as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (regional) e com as Comunidades Intermunicipais (supramunicipal);
- Definir instrumentos a serem incluídos obrigatoriamente nos planos de ordenamento do território, através de uma revisão do RJGT, como por exemplo, a incorporação da planta de OQP e o estudo de paisagem;
- Incluir no RJGT da obrigação de participação dos agentes e habitantes na delimitação das UP e na definição dos OQP;
- Criar um fundo financeiro dedicado à aplicação à proteção, gestão e ordenamento da paisagem;
- Realizar ações de sensibilização da sociedade civil, das organizações não-governamentais, privadas e da administração pública, para a relevância da CEP;
- Criar conteúdos temáticos relativos à CEP e à paisagem portuguesa para divulgação junto da população em idade escolar.

CARÁTER ESPECÍFICO - REVISÃO DO PDM DE ÓBIDOS

- Realizar sessões participativas com os agentes e habitantes, com o objetivo de se incorporar a visão destes na delimitação das UP e na consequente, definição dos OQP para o concelho e por UP;
- Concretizar os OQP estipulados para o concelho e por Unidade de Paisagem, com as alterações advindas do ponto anterior;
- Assegurar o cruzamento da Fase B (matriz de complementaridade/conflicto entre os objetivos do PDM e da AA; avaliação dos efeitos significativos e das alternativas; medidas e indicadores), da AA, com as medidas de proteção, gestão e ordenamento estipuladas nesta dissertação;
- Definir indicadores de paisagem, tendo como base os estipulados por Peano et al.. (2011), e assegurar o cruzamento destes com os definidos no PROT-OVT, AA e PDM, tal como, a previsão das ações de monitorização, no programa de execução e financiamento do PDM;
- Elaborar o programa de ação e assegurar a sua inclusão no programa de execução e financiamento do PDM.

POSSÍVEIS TEMAS DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO FUTUROS

No decurso desta dissertação foram identificados alguns possíveis temas, de trabalhos de investigação futuros, que poderão contribuir para que a implementação da CEP, na nossa estrutura de ordenamento do território, seja mais eficaz. Os temas identificados são os seguintes:

1. Gestão colaborativa da paisagem: o papel da governança na implementação da CEP;
2. Desafios para a participação pública na implementação da CEP;
3. Metodologias de avaliação e monitorização da implementação da CEP no ordenamento do território;
4. A paisagem como base para o modelo de desenvolvimento territorial do PDM;
5. A implementação da CEP nas áreas de transição das UP e a sua relação com as zonas de fronteira entre formas urbanas, à escala do PDM.

Conclui-se a presente dissertação com uma citação de Wright, Frank L. (2005) “the thing always happens that you really believe in; and the belief in a thing makes it happen”, na expectativa de que com esta dissertação seja dado mais um passo na implementação da CEP, em Portugal e em Óbidos, através da sua articulação com o ordenamento do território, concretamente através da incorporação dos OQP no PDM.

BIBLIOGRAFIA

- A. Vários. 2010. Landscape and transfrontier co-operation. FUTUROPA. [livro-electrónico] N.º 2, Disponível em: <http://128.121.10.98/coe/pdfopener?smd=1&md=1&did=847637>, [Consult. 3 Jan. 2012].
- Ahern, J. 2005. Theories, methods and strategies for sustainable landscape planning, in Tress B, Tress G, Fry G, Opdam P (eds), From landscape research to landscape planning. Aspects of integration, education and application, Springer, Dordrecht, 119-131.
- Alves, R. 2007. Políticas de Planeamento e Ordenamento do Território no Estado Português, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- Ambisitus, Lda. 2009, Avaliação Ambiental Estratégica: Definição de Âmbito, Porto, Câmara Municipal de Óbidos.
- Ambisitus, Lda. 2010, Avaliação Ambiental Estratégica: Relatório Intercalar, Porto, Câmara Municipal de Óbidos.
- Andresen, T. 1992. Para a Crítica da Paisagem, Aveiro, Universidade de Aveiro (documento não publicado).
- Antrop, M. 2004. Rural-urban conflicts and opportunities, in Jongman R.H.G (ed), The new dimensions of the European landscape, Wageningen UR Frontis Series. Springer, Wageningen, 83-91.
- ARH-Tejo. 2011. Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste: fichas de diagnóstico (síntese para consulta pública) [livro-electrónico], Disponível em: http://www.arhtejo.pt/c/document_library/get_file?uuid=77870b8d-a749-46b0-b3b9-70c8516ec854&groupId=10225, [Consult. 30 Jan. 2013].
- Berengo, C., Di Maio, S., Priore, R. e Gallà D.. We are the landscape. Understanding the European Landscape Convention, RECEP-ENELC, 2008 Disponível em: <http://www.recep-enelc.net/libro/LIBRO1/libroLand.php> [consult. 20 Nov. 2011].
- Botelho, M. e Cunha, A.. 2008. Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Lisboa. Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.
- Brandt, J. e Vejre, H.. 2004. Multifunctional landscapes – motives, concepts and perspectives, in Brandt, J. and Vejre, H. (eds.), Multifunctional Landscapes. Theory, Values and History, Vol. 1. WitPress.
- Busch, G. 2006. Future European Agricultural Landscapes – what can we learn from existing quantitative land use scenario studies?, Agriculture, Ecosystem Environment, 114(1), 121-140.
- Busquets, J. e Cortina, A.. 2009. Gestión del Paisaje. Manual de protección, gestión y ordenación del paisaje, Barcelona, Ariel.
- Campos, V.. 2011. 10th meeting of the Workshops of the Council of Europe for the implementation of the European Landscape Convention: Multifunctional landscapes. Disponível em: http://www.coe.int/t/dg4/cultureheritage/heritage/landscape/Publications/ATEP-97_bil.pdf [Consult. 25 Mai 2013]
- Cancela d'Abreu, A., Oliveira, R., Botelho, M. e Afonso, M.. 2011. A Paisagem na revisão dos PDM: orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal, Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Disponível em: http://www.dgotdu.pt/filedownload.aspx?schema=ec7b8803-b0f2-4404-b003-8fb407da00ca&channel=C4193EB3-3FA7-4C98-B8CA-D6B9F5602448&content_id=DFCFDCB1-9B62-48BA-B9E0-F9FC248B2CC0&field=file_src&lang=pt&ver=1 [consult. 23 Set. 2011]
- Cancela d'Abreu, A. e Oliveira, R.. 2008. Estudo da Paisagem de Óbidos: Relatório Final, Évora, Universidade de Évora.

Cancela d'Abreu, A.. 2007. Paisagem e Ordenamento do Território. [livro-electrónico] Inforgeo. Disponível em:http://www.apgeo.pt/files/docs/Inforgeo_20&21/Inforgeo%2020&21%20Paginas_073_077.pdf, [Consult. 14 Out. 2013]

Cancela d'Abreu, A., Correia, T. e Oliveira, R.. 2004. Contributos para a Identificação e Caracterização das Paisagens de Portugal Continental, Lisboa, Direção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Carpenter, J. e Brownill, S.. 2008. Approaches to Democratic Involvement: Widening Community Engagement in the English Planning System. *Planning Theory & Practice*, 9, pp. 227-248.

Carvalho, J.. 2009. Matriz para a estruturação do território. 15º Congresso Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional. 1º Congresso de Desenvolvimento Regional de Cabo Verde. [em linha]. Disponível em: <http://www.apdr.pt/congresso/2009/pdf/Sess%C3%A3o%2032/272A.pdf>, [Consult. 8 Set. 2012].

Conselho da Europa. 1985. Carta Europeia de Autonomia Local. Estrasburgo. [em linha]. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhregionais/conv-tratados-15-10-985-ets-122.html>, [Consult. 23 Set. 2013].

Convention on Biological Diversity. Strategic plan for biodiversity 2011-2020. [em-linha]. London. <https://www.cbd.int/decision/cop/?id=12268>, [Consult. 4 Fev. 2012].

Council of Europe. 2013. European Landscape Convention. [em-linha]. Disponível em <http://conventions.coe.int/Treaty/Commun/ChercheSig.asp?NT=176&CM=8&DF=&CL=ENG>, [Consult. 18 Set. 2013].

Council of Europe. 2009. 5th Conference of the Council of Europe on the European Landscape Convention: presentation of the landscape policies in the member states of the council of Europe. [Em linha] Disponível em: http://www.coe.int/t/dg4/cultureheritage/heritage/landscape/reunionconf/5conference/CEP-CDPATEP-2009-3-PresentationPolitiques_bil.pdf [Consult. 26 Jun. 2012].

Council of Europe. 2008. Recommendation of the Committee of Ministers to Member States on the guidelines for the implementation of the European Landscape Convention. [Em Linha] Disponível em:<https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?id=1246005> [Consult. 25 Mai. 2012].

Council of Europe. 2003. Second meeting of the Workshops for the implementation of the European Landscape Convention. European spatial planning and landscape. [livro-electrónico] 72, Disponível em:<http://www.coe.int/t/dg4/cultureheritage/heritage/landscape/reunionateliers/ATEP-72.pdf>, [Consult. 27 Jun. 2012].

Council of Europe. 2002. European spatial planning and landscape. First meeting of the Workshops for the implementation of the European Landscape Convention. [livro-electrónico], 74. Disponível em:<http://www.coe.int/t/dg4/cultureheritage/heritage/landscape/reunionateliers/ATEP-74.pdf>, [Consult. 27 Jun. 2012].

Council of Europe. 2000. European Landscape Convention: explanatory report. [livro-electrónico] Disponível em: <http://conventions.coe.int/treaty/en/Reports/Html/176.htm>, [Consult. 13 Mai. 2012].

Countryside Agency. 1999. Landscape Character Assessment. [em-linha]. Disponível em <http://nelincs-consult.objective.co.uk/portal/conservation/lca/lca?pointId=1247562905008>, [Consult. 8 Jul. 2012].

De Groot, R.. 2006. Function-analysis and valuation as a tool to assess land use conflicts in planning for sustainable, multi-functional landscapes. *Landscape and Urban Planning*. [em linha], 75. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0169204605000575#>, [Consult. 17 Out. 2012].

Déjeant-Pons, M.. 2006. The European Convention. Presented at the Forum UNESCO University and Heritage "Cultural Landscapes in the 21st century". [Em Linha], Disponível em: <http://conferences.ncl.ac.uk/unescolandscapes/files/DEJEANTPONSMaguelonne.pdf> [Consult. 11 Abr. 2012].

Delfino, A.. 2002. Carta da Paisagem Mediterrânea. Estética e Paisagem, algumas referências legais. *Philosophica* 19/20, 69-85.

Department for Environment, Food & Rural Affairs. 2011. Natural Environment White Paper-The Natural Choice: securing the value of nature. Disponível em: <http://www.official-documents.gov.uk/document/cm80/8082/8082.pdf>, [Consult. 1 Out. 2012].

European Environment Agency. 1995. The Dobris Assessment, European Environment Agency.

Wright, F.. 2005. Frank Lloyd Wright: An Autobiography. Pomegranate Communications.

GIPP, Lda. Dezembro de 2011. Estudos Sectoriais de Caracterização, 1º Fase, Porto. Câmara Municipal de Óbidos.

GIPP, Lda. 2010. Modelo Territorial. CM Óbidos.

Gonçalves, C., Curado, M. e Silva, P.. 2013. Landscape Quality Objectives on Portuguese Spatial Planning at Municipal Scale. Dublin. AESOP-ACSP Joint Congress.

Huylenbrockl, G., Vandermeulen, V., Mettepenningem, E. e Verspecht, A.. 2007. Multifunctionality of Agriculture: A Review of Definitions, Evidence and Instruments. Living Reviews in Landscape Research. Disponível em: <http://landscaperesearch.livingreviews.org/Articles/lr-2007-3/download/lr-2007-3Color.pdf>, [Consult. 17 Out. 2012].

IUCN.1995. Parks for life - action for protected areas in Europe.

Ferrão, J.. 2011. O Ordenamento do Território como Política Pública. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.

Jones, M, Howard, P., Olwig, K., Primdahl, J. Herlin, I.. 2007. Multiple interfaces of the European Landscape Convention. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00291950701709176#UjmN2MaBaRo> [Consult. 18 Set 2013].

Lynch, K.. 1960. Image of the City, Cambridge, MIT Press.

Lynch, K.. 1999. A boa forma da cidade, Lisboa, Edições 70.

Magalhães, M.. 2001. A arquitectura paisagista: morfologia e complexidade, Lisboa, Estampa.

Majchrowska, A.. 2010. What do we not know to implement the European Landscape Convention. The Problems of Landscape Ecology. Vol.28. 209-216. Disponível em: http://www.paek.ukw.edu.pl/wydaw/vol28/209__pek_vol28_2010_Majchrowska.pdf [Consult. 25 Mar. 2012].

Muñoz, F.. 2010. Urbanisation: Common Landscapes, Global Places. The Open Urban Studies Journal. Disponível em: <http://www.benthamsience.com/open/tousj/articles/V003/SI0001TOUSJ/78TOUSJ.pdf> [Consult. 17 Dez. 2012].

Nadin, V.. 2007. The emergence of the spatial planning approach. England. Planning Practice and Research. Taylor & Francis. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/02697450701455934> [Consult. 03 Fev. 2013].

Natural England. 2007. European Landscape Convention – A Framework for Implementation [livro-electrónico]. Disponível em: http://www.naturalengland.org.uk/Images/elcframework_tcm6-8169.pdf [Consult.15 Out. 2013].

Natural England. 2008. ELC-Action Plan:Natural England's European Landscape Convention: 2008/2009 Action Plan. Disponível em: http://www.naturalengland.org.uk/Images/ELC-actionplan0809_tcm6-20279.pdf, [Consult. 15 Nov. 2012].

Natural England. 2009. Guidelines for implementing the European Landscape Convention | Part 1: What does it mean for your organisation? [livro-electrónico] London, Land Use Consultants. Disponível em: <http://www.coe.int/t/dg4/cultureheritage/heritage/cemat/compendium/UKGuidelinesPart1.pdf>, [Consult. 8 Dez. 2011].

Natural England. 2009. Guidelines for implementing the European Landscape Convention | Part 2: Integrating the intent of the ELC into plans, policies and strategies? [livro-electrónico] London, Land Use Consultants. Disponível em: <http://www.coe.int/t/dg4/cultureheritage/heritage/cemat/compendium/UKGuidelinesPart2.pdf>, [Consult. 11 Dez. 2011].

Natural England. 2009. Guidelines for implementing the European Landscape Convention | Part 3: Preparing an ELC action plan? [livro-eletrónico] London: Land Use Consultants. Disponível em: <http://www.coe.int/t/dg4/cultureheritage/heritage/cemat/compendium/UKGuidelinesPart3.pdf>, [Consult. 15 Dez.2011].

Needham, B.. 1980. Planning, Law and Economics:The rules we make for using land, London, Academy Editions.

Nogué, J., Puigbert, L., Bretcha, G.. 2009. Ordenació i gestió del paisatge a Europa, Barcelona, Observatori del Paisatge de Catalunya.

Observatori del Paisatge. Disponível em: <http://www.catpaisatge.net/esp/index.php>, [Consult. 01 Set. 2012].

Partidário, R.. 2007. Guia de boas práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas. Amadora. Agência Portuguesa do Ambiente. Disponível em: <http://www.apai.org.pt/m1/1201095788guiaaae.pdf> [Consult. 05 Mar. 2011]

Peak District National Park Authority. 2009. Peak District National Park Landscape Strategy and Action Plan 2009-2019. [livro-eletrónico] Peak District. Disponível em:http://www.peakdistrict.gov.uk/___data/assets/pdf_file/0020/90821/landscape-strategy-introduction.pdf, [Consult. 21 Dez. 2011].

Peano A. e Cassatella, C.. 2011. Landscape Indicators - Assessing and monitoring landscape quality. New York. Springer Dordrecht Heidelberg London.

Portas, N., Domingues, A e Cabral, J.. 2011. Políticas Urbanas II: Transformações, Regulação e Projectos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Porter, J., Swanwick, C., Simpson, J.. 2008. East Midlands Regional Landscape Scoping Study, Final Report. [livro-eletrónico] Manchester: Countryside commissioned by East Midlands Regional Assembly and Natural England, Disponível em: http://www.naturalengland.org.uk/Images/EMRLSS-Final-Report_tcm6-10149.pdf, [Consult. 12 Dez. 2011].

Rivolin, U. e Faludi, A.. 2005.The hidden face of European Spatial Planning: Innovations in Governance, Italy, Dipartimento Interateneo Territorio, Politecnico di Torino, Torino and The Netherlands, OTB Research Institute for Housing, Urban and Mobility Studies, Delft University of Technology.

Roetemeijer, W.. Maio de 2005. The European Landscape Convention and the Netherlands, a perfect match? Revised version, An ex-ante evaluation of the implementation of the European Landscape Convention in the Netherlands. [livro-eletrónico] Wageningen, Department of Environmental Sciences, Chairgroup Forest and Nature Conservation Policy, Wageningen University and Research Center., Disponível em: <http://www.landschapsmanifest.nl/data/documents/The%20European%20Landscape%20Convention%20and%20NL-%20ex%20ante%20evaluati..pdf>, [Consult. 8 Dez. 2011].

Swanwick, C., Land Use Consultants, 2002. Landscape Character Assessment – Guidance for England and Scotland. [livro-eletrónico] The Countryside Agency and Scottish Natural Heritage, England and Scotland, Disponível em: http://www.naturalengland.org.uk/Images/lcaguidance_tcm6-7460.pdf, [Consult. a 26 Jul. 2012].

Thompson, I. 2009. Rethinking landscape. A critical reader, Routledge.

Tress, B. e Tress, G.. 2003.Communicating landscape development plans through scenario visualization techniques. Palang H, Fry G (eds).Landscape Interfaces. Cultural heritage in changing landscapes. Kluwer Academic Publishers, Boston, 185-220.

União Europeia. 2011. Territorial Agenda of the European Union 2020 - towards an inclusive, smart and sustainable Europe of diverse regions. [livro-electronico]. Hungary, Informal Ministerial Meeting of Ministers responsible for Spatial Planning and Territorial Development. Disponível em: http://www.dgotdu.pt/filedownload.aspx?schema=ec7b8803-b0f2-4404-b003-8fb407da00ca&channel=C4193EB3-3FA7-4C98-B8CA-D6B9F5602448&content_id=6104C3A8-26A6-4434-A373-6EAAFAB62C76&field=file_src&lang=pt&ver=1, [Consult. 12 Out. 2012].

Vettoretto, L.. 2009. Planning cultures in Italy. Reformism, Laissez-Faire and Contemporary Trends. J. Knieling e F. Othengrafen. Planning Cultures in Europe. Decoding Cultural Phenomena in Urban and Regional and Urban Planning. Ashgate.

Wilbrand, S.. 2010 Les polítiques de paisatge a Europa en el marc del Conveni Europeu del Paisatge. Els casos d'Espanya, Alemanya i Eslovàquia. Universitat de Girona. Universitat de Girona. Disponível em: <http://www.tdx.cat/handle/10803/31830> [Consult. 11 Fev. 2012]

Zoido Naranjo, F. 2005. Landscape and spatial planning policies. Landscape and sustainable development: challenges of the European Landscape Convention, Strasbourg, Council of Europe, pp 55-79.

Zoido Naranjo, F. 2006. Principales retos de adaptación de la Convención Europea del Paisaje a las políticas de ordenación del territorio en Europa. El paisaje y la gestión del territorio, Mata R., Tarroja A (eds) Diputación de Barcelona, Barcelona, 1, 359-374.

Zoido Naranjo, F. 2007. Bases para la aplicación del Convenio Europeo del paisaje en España, Sevilla, Centro de Estudios de Paisaje y Territorio.

LEGISLAÇÃO

DL n.º 4/2005 de 14 de Fevereiro - Convenção Europeia da Paisagem.

Decreto Regulamentar n.º 14/2006, de 17 de Outubro – Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste.

DL n.º 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, enquadramento institucional de referência para a AAE a nível nacional.

Diretiva 2001//42/EC de 17 de Junho de 2001 relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

DL n.º 222/98, de 17 de Julho, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho e D.L. 182/2003, de 16 de Agosto - Aprova o Plano Rodoviário Nacional 2000.

Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e respetivas alterações, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro - Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro - Reorganização administrativa do território das freguesias.

Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio - Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto - Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo.

Lei n.º 58/2007 de 4 de Setembro. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Ley 8/2005, de 8 de junio, de protección, gestión y ordenación del paisaje del Cataluña.

Portaria n.º 1234/2002, de 4 de Setembro - Cria na área da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste a área do refúgio de caça OBD-1 e CDR-7, designada por lagoa de Óbidos, situada nas freguesias de Vau e Santa Maria, município de Óbidos, e nas freguesias de Foz do Arelho e Nadadouro, município das Caldas da Rainha

Portaria N.º 137/2005 de 2 de Fevereiro- Fixa os demais elementos que devem acompanhar os planos especiais de ordenamento do território.

Portaria n.º 187/2007, de 12 de fevereiro – Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007 a 2016.

RCM n.º 109/2007, de 20 de Agosto- aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e o respetivo Plano de Implementação.

RCM n.º 11/2002, de 17 de Janeiro- Aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobaça-Mafra

RCM n.º 113/2005, de 30 de Junho – Aprova e publica o Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água.

RCM n.º 115-A/2008, de 21 de Julho – Aprova o Plano Sectorial para a Rede Natura 2000.

RCM n.º 147/2006, de 2 de Novembro, aprova o Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013.

RCM n.º 152/2001, de 11 de Outubro – Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas.

RCM n.º 29/2010, de 15 de Abril de 2010 – aprova a Estratégia Nacional da Energia.

RCM n.º 53/2007, de 4 de Abril - aprova o Plano Estratégico Nacional do Turismo.

RCM n.º 53/2007, de 4 de Abril – Aprova o Plano Estratégico Nacional do Turismo .

RCM n.º 64-A/2009, de 26 de agosto - aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo
- retificada pela Declaração de Rectificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro.

RCM n.º115-A/2008, de 21 de Julho – Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

ANEXO A – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO POR TIPOLOGIA E ÁREA DE APLICAÇÃO

Quadro 1: Tipologia dos objetivos/medidas e sua área de aplicação (Fonte: elaboração própria)

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
PNPOT	1	Preservar a competitividade da agricultura e das explorações agrícolas, nomeadamente protegendo os respetivos solos das pressões de urbanização e de valorizações especulativas;	X		X		X	X	
	2	Definir um modelo sustentável de desenvolvimento turístico tirando partido das singularidades do Oeste (...) e da rede urbana e criar condições para a sua concretização no quadro dos instrumentos de gestão territorial;	X		X		X		
	3	Implementar as infraestruturas ambientais que minimizem as agressões das atividades económicas, em particular sobre os recursos hídricos;				X			
	4	Promover e valorizar as paisagens e os enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada uma das subregiões, em particular protegendo-as das agressões da urbanização e da edificação dispersa;	X	X	X	X	X		
	5	Reforçar a proteção do património natural;			X	X			
	6	Estimular o surgimento de redes de valorização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural;	X	X			X		
QREN	7	Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objetivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a descentralização regional da atividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento.	X	X				X	
ENDS	8	Assegurar a gestão do património histórico e cultural em equilíbrio dinâmico com a criação, como um valioso recurso para o crescimento económico, diversificação de atividades e desenvolvimento sustentado;	X	X				X	
	9	Utilizar de forma sustentável os recursos naturais, aproveitando o potencial endógeno, incluindo as potencialidades no domínio agroflorestal e dos recursos geológicos e mineiros, promovendo a eficiência energética e diversificação das fontes, nomeadamente pela aposta nas energias renováveis e a captura e fixação de CO ₂ ; e promovendo a dissociação do crescimento económico do consumo de recursos naturais e da degradação ambiental.	X	X					

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
	10	Promover a gestão integrada da água no quadro das bacias hidrográficas.		X					
	11	Promover atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável compatibilizadas com a conservação da natureza e biodiversidade.		X					
	12	Promover uma política de conservação da natureza e da biodiversidade.		X					
	13	Promover uma política integrada de gestão dos resíduos.		X					
	14	Promover a gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.		X					
	15	Promover o policentrismo urbano e a coesão territorial;	X	X					
PSRN 2000 Sítio Peniche/Santa Cruz (PTCON0056)	16	Acautelar os impactes sobre os valores naturais, resultantes da elevada pressão turística, urbanística e de recreio, sendo fundamental um correto ordenamento do território;	X				X	UP2	
	17	Promover um correto ordenamento dos acessos viários, e da circulação pedonal, como salvaguarda das áreas mais sensíveis;					X		
	18	Assegurar a defesa dos valores naturais na escolha dos locais de construção de áreas de estacionamento ou de implantação de infraestruturas;					X		
	19	Implementar medidas de salvaguarda das arribas em relação à erosão potenciada pelas atividades agrícolas desenvolvidas sobranceiramente à crista;			X				
	20	Garantir a diversidade e o mosaico desta paisagem e um adequado maneio das atividades agrícolas, silvícolas e pastoris;	X	X					
	21	Manter práticas de pastoreio extensivo		X					
	22	Salvaguardar pastoreio		X					
	23	Condicionar mobilização do solo				X			
	24	Condicionar expansão do uso agrícola				X			
	25	Condicionar queimadas				X			
	26	Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas				X			
	27	Condicionar a florestação				X			
	28	Adotar práticas silvícolas específicas		X					
	29	Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceos e arbustivos;	X	X					
	30	Promover a recuperação dos zimbrais;	X	X					
	31	Reduzir o risco de incêndio;					X		
	32	Condicionar a expansão urbano-turística;					X		
33	Condicionar a construção de infraestruturas;			X	X				

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO		
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM	
	34	Condicionar a captação de água;				X				
	35	Condicionar a drenagem;				X				
	36	Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água;				X				
	37	Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo;				X				
	38	Regular dragagens e extração de inertes;			X	X				
	39	Interditar deposições de dragados ou outros aterros;			X	X				
	40	Ordenar acessibilidades;				X	X			
	41	Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos;				X				
	42	Ordenar atividades de recreio e lazer;				X	X			
	43	Conservar/recuperar cordão dunar;	X	X						
	44	Efetuar desmatações seletivas;		X						
	45	Efetuar gestão por fogo controlado;		X						
	46	Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes				X				
	PENT	47	Qualificar a oferta hoteleira;		X					
48		Reforçar a qualidade de serviço, ordenamento do território e proteção do ambiente;		X						
49		Melhorar as acessibilidades rodoviárias (estradas secundárias);	X							
LINHAS ORIENTADORAS PARA O PÓLO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO OESTE										
50		Estabelecer prioridades em relação ao desenvolvimento de três produtos turísticos: Resorts integrados, Golfe e Touring;	X	X						
51		Assegurar a qualidade da sinalização ao nível das acessibilidades;		X						
52		Melhorar o serviço ao turista;		X						
PERSU II	53	Desenvolver rotas turísticas;	X				X	X		
	54	Alcançar as metas de reciclagem e valorização de Resíduos de embalagens;		X						
ENE	55	Alcançar as metas de desvio de Resíduos urbanos biodegradáveis de aterro;		X				X		
	56	Promover a substituição do consumo de energia não renovável por energia renovável através da maior facilidade de acesso a tecnologias de micro-geração e de aquecimento solar;		X						
PNUEA	57	Promoção do uso eficiente da água em Portugal, nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de stress hídrico;		X				X		
	58	Redução dos caudais captados e dos volumes de águas residuais afluentes ao meio hídrico;		X						
PENDR	59	Aumentar a competitividade dos setores agrícola e florestal;	X	X				X		
	60	Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;	X	X						

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
	61	Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais;	X	X					
	62	Reforçar a coesão territorial e social;	X	X					
PDR-LVT	63	Promover a criação de riqueza e de emprego qualificado;		X				X	
	64	Equipar o sector agrícola aos outros sectores económicos da região;		X					
	65	Consolidar e incrementar a competitividade do sector produtivo regional;		X					
	66	Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais;	X	X					
	67	Incentivar a agricultura competitiva de forma ambientalmente sustentável;		X					
	68	Potenciar a estrutura produtiva agro-rural como promotora da sustentabilidade dos territórios e populações rurais economicamente fragilizadas;	X	X					
POOC Alcobaça - Mafra	69	O ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira;					X	UP1 UP2	
	70	A defesa e a conservação da natureza;	X	X					
	71	A reestruturação das frentes urbanas, face à ocupação balnear e à salvaguarda dos recursos litorais;					X		
	72	O controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atratividade litoral;	X	X			X		
	73	A orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da rede urbana atual;					X		
	74	A classificação das praias e a regulamentação do uso balnear;			X		X		
	75	A valorização e a qualificação das praias consideradas estratégicas, por motivos ambientais ou turísticos.	X						
PBHRO	76	Assegurar o abastecimento de água a toda a população em adequadas condições de qualidade e fiabilidade, reconhecendo que é um direito fundamental de todos os cidadãos o acesso a uma determinada quantidade básica de água em boas condições de qualidade;	X	X				X	
	77	Assegurar a disponibilidade de água para os diferentes sectores de atividades socioeconómicas, designadamente a agricultura, a indústria e energia, e o comércio e serviços, reconhecendo que a sustentabilidade da economia de base das sociedades depende do fornecimento de determinadas quantidades razoáveis de água com qualidade adequada;	X	X					
	78	Recuperar e prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e assegurar a estrutura e o bom funcionamento dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e os ecossistemas associados, de forma articulada com os usos e a fruição dos meios hídricos, reconhecendo que a proteção da qualidade da água é um imperativo do objetivo mais vasto da proteção do ambiente e da conservação da natureza;	X	X					
	79	Prevenir e mitigar os efeitos das cheias, das secas e dos efeitos dos acidentes de poluição, reconhecendo a necessidade de salvaguardar a segurança das pessoas e bens.					X		
PROF-O	80	Promover o aumento dos espaços florestais arborizados, com espécies bem adaptadas às estações	X	X				X	

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas;							
	81	Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer;	X					X	
	82	Promover a gestão florestal sustentável, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais;	X	X					
	83	Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional;		X					
	84	Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade, em especial nos municípios da margem norte do Tejo;		X					
	85	Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais;	X	X				X	
	86	Promover a adoção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais;		X					
	87	Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;		X					
	88	Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual;	X	X					
	89	Estabilização dos espaços florestais, eliminando os efeitos das especulação imobiliária;	X	X				X	
	90	Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais;		X					
	91	Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos.	X	X				X	
SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA ARRIBAS									
	92	Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística;	X	X					
	93	Proteção do solo e da água;	X	X					
	94	Ordenamento dos espaços florestais de recreio;	X		X			X	
	95	Privilegiar o pinheiro-bravo, pinheiro-manso, tamargueira, zambujeiro e zimbro;	X				X		
	96	Aplicar normas de silvicultura por função de conservação, proteção e recreio;		X			X		
SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA DUNAS LITORAL									
	97	Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística;	X	X					
	98	Proteção do solo e da água;	X	X					
	99	Ordenamento dos espaços florestais de recreio;	X		X			X	
	100	Privilegiar o pinheiro-bravo, pinheiro-manso, carvalho cerquinho, amieiro, azinheira, carrasco, cipreste comum, freixo, lódão bastardo, medronheiro, pinheiro do alepo, salgueiro, sobreiro, tamargueira e zambujeiro;	X				X		
	101	Aplicar normas de silvicultura por função de proteção, conservação e recreio, enquadramento e estética da paisagem;		X			X		
SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA FLORESTA DO OESTE LITORAL									
									UP3

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
	102	Melhorar a estrutura produtiva dos espaços florestais;		X					UP6 UP7 UP8
	103	Melhoria da qualidade das pastagens;		X					
	104	Otimizar a gestão das zonas cinegéticas;		X					
	105	Diminuição do número de incêndios e da área ardida;	X	X			X		
	106	Ordenamento dos espaços florestais de recreio;	X		X		X		
	107	Privilegiar o amieiro, carvalho cerquinho, carvalho negral, carvalho americano, cedro do uçaco, freixo, lódão bastardo, medronheiro, nogueira, plátano bastardo, salgueiro, tarmagueira, zambujeiro.	X			X			
	108	Aplicar normas de silvicultura por função de proteção, conservação e recreio, enquadramento e estética da paisagem;		X		X			
EIXO ESTRATÉGICO 1 – GANHAR A APOSTA DA INOVAÇÃO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO									
PROT-OVT	109	Renovar o modelo de crescimento económico , valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de atividades relacionadas e organizadas em clusters ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da atividade económica em centros urbanos.	X	X					X
	110	Apostar na qualificação territorial através do reforço de infraestruturas de internacionalização, acolhendo atividades produtivas, logísticas e de serviços, e da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo, cultura, desporto e lazer, acolhimento empresarial, agricultura/agroalimentar, ambiente, recursos energéticos endógenos, e pesca e aquicultura	X	X					
	111	Potenciar a utilização eficiente das infraestruturas de transportes existentes ou a criar, promovendo-se a elaboração e implementação de um Plano Regional de Transportes, impulsionando-se a criação de uma estrutura de coordenação dos transportes regionais e aumentando a acessibilidade aos centros urbanos e outros pólos/equipamentos relevantes;		X					
	112	Fomentar a iniciativa empresarial e o empreendedorismo, garantindo a ligação das redes empresariais aos Centros de Investigação e às Universidades, e promovendo um up-grade dos parques empresariais existentes;	X	X					
EIXO ESTRATÉGICO 2 - POTENCIAR AS VOCAÇÕES TERRITORIAIS NUM QUADRO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									
	113	Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa despectiva de coesão territorial e reforço da identidade regional;	X	X	X				X
	114	Apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer , nomeadamente o touring cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das "portas do mar", e do	X	X			X		

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		apoio a estratégias de comunicação e marketing que estruturam a procura dos produtos culturais regionais;							
	115	Potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais , nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agroflorestais, biocombustíveis e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspetiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social.	X	X			X		
	116	Dar continuidade à aposta no aproveitamento da energia eólica da Região, e gerir a procura de energia através de políticas de planeamento do licenciamento urbanístico, de sensibilização e educação de populações e agentes económicos;	X	X			X		
	117	Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação atual do território e as projeções da sua utilização futura;					X		
EIXO ESTRATÉGICO 3 - CONCRETIZAR A VISÃO POLICÊNTRICA E VALORIZAR A QUALIDADE DE VIDA URBANA									
	118	Reforçar e consolidar os subsistemas urbanos regionais , mitigando a dicotomia litoral/interior no sentido da estruturação de uma rede urbana Polinucleada, integrando soluções de carácter plurimunicipal no âmbito dos sectores do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais e reforçando complementaridades e sinergias em redes de equipamentos para as áreas da saúde, educação, cultura, desporto e lazer;	X		X		X		
	119	Apostar na qualificação dos centros urbanos através da valorização dos recursos patrimoniais e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas;	X		X		X	X	
	120	Apostar em formas de turismo alternativas , materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de Turismo Religioso;	X		X		X		
EIXO ESTRATÉGICO 4 - DESCOBRIR AS NOVAS RURALIDADES									
	121	Incrementar e consolidar, de forma sustentável, a competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agropecuária , valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais;	X	X				X	
	122	Requalificar e consolidar a agricultura de regadio , associada à promoção de mecanismos	X	X					

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		sustentáveis de gestão das infraestruturas e dos recursos naturais, e redimensionando as estruturas de transformação e comercialização;							
	123	Inovar ao nível da articulação urbano-rural , diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada, através do desenvolvimento de competências técnicas, da melhoria da organização dos sectores produtivos, e do alargamento da gama de oferta de serviços coletivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC.	X	X					
UNIDADE TERRITORIAL OESTE INTERIOR CENTRO									
	124	Estruturar a unidade em torno do sistema urbano formado por Caldas da Rainha, Alcobaça, Óbidos, Bombarral e Cadaval e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais a identificar, nos respetivos PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento linear e disperso;	X		X		X		
	125	Promover o saneamento ambiental das agropecuárias e a sua compatibilização com outros usos;	X	X					
	126	Avaliar a exequibilidade da criação de áreas protegidas de nível regional ou local em espaços de elevado valor natural, a gerir pelas autarquias, incluindo entre outras os vales e encostas da bacia do rio Arnóia, os declives do rebordo nascente da Depressão Diapirica (Vale Tifónico), os vales encaixados da Ribeira dos Matos e do Rio Baça, e os vales encaixados e declives envolventes do Rio Esperança, Rio da Fonte Santa e Ribeira do Mogo;	X					X	
	127	Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos cursos de água que drenam para a Lagoa de Óbidos e para o Paul da Tornada, nomeadamente dos rios Arnóia e Real e da Ribeira da Tornada, e de outros Corredores Fluviais essenciais para a ERPVA, incluindo o Rio do Meio, o Rio Baça, a Ribeira de Mogo, a Ribeira de Alfeizerão, e a Ribeira da Tornada;		X					
SISTEMA DE PLANEAMENTO									
	128	Definir estratégias e modelos de desenvolvimento urbano municipal, tendo em vista a consolidação global do sistema urbano;	X				X		
	129	Definir programas integrados de infraestruturas e equipamentos, que permitam reforçar redes de complementaridade e de especialização estratégica;	X					X	
	130	Definir opções e medidas de valorização e qualificação dos espaços públicos e da imagem urbana,			X				

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		como fatores fundamentais da qualificação da cidade, da qualidade de vida e saúde dos habitantes, bem como da identidade urbana;							
	131	Óbidos como Centro Urbano Estruturante deve fomentar e estimular o reforço das capacidades para assumir as funções de nós estruturantes na rede urbana regional;	X						
	132	Óbidos como Centro Urbano Estruturante deve fomentar e estimular a cooperação interurbana a qualquer âmbito, desde que existam oportunidades para melhorar a oferta e a gestão de bens e serviços;	X						
	133	Óbidos como Centro Urbano Estruturante deve fomentar e estimular redes temáticas (cidades patrimoniais, cidades turísticas), em que a proximidade ou a contiguidade não são requisitos necessários;	X						
	134	Óbidos como Centro Urbano Estruturante deve fomentar e estimular a cooperação dirigida à promoção conjunta de um espaço económico, territorialmente coerente e que ofereça potencialidades produtivas;	X						
	135	Valorização do eixo urbano do Oeste, reforçando as complementaridades e apostando numa estratégia urbana em torno do património, da cultura e do mar, suportada em Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche e Torres Vedras e envolvendo os restantes centros urbanos;	X	X					
	136	Dinamização de redes afirmação patrimonial e cultural, que deverão privilegiar as áreas históricas de elevado valor patrimonial, de forma a reforçar a função residencial e de comércio e serviços dos centros tradicionais. Os centros urbanos que se destacam pela riqueza patrimonial são Tomar, Santarém, Alcobaça e Óbidos;	X	X					
	137	Desenvolvimento de uma política de ordenamento urbano que inove e aposte: na melhoria da qualidade de vida e saúde dos residentes e visitantes, na mobilidade urbana sustentada; na eficiência energética e na promoção de energias renováveis; nas tecnologias da informação e comunicação como instrumento para a promoção de cidades inteligentes e para a sua governação;	X		X			X	
REDE DE EQUIPAMENTOS									
	138	Privilegiar (ao nível local) a integração do pré-escolar e do 1.ª ciclo em Centros Educativos, fomentando, sempre que possível, uma localização de proximidade às escolas do 2.º e 3.º ciclos;	X						X
	139	Reforçar as valências dos equipamentos de apoio a crianças, jovens e idosos;	X						
ATIVIDADES COMERCIAIS									
	140	Desenvolver as opções estratégicas específicas para o modelo comercial concelhio;	X						
	141	Identificar as áreas urbanas consolidadas, caracterizadas pela maior densidade comercial, funções urbanas centrais, maior confluência de rede de transportes públicos e onde a localização de novas			X			X	X

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		formas de comércio pode ser um fator de consolidação e de qualificação das centralidades existentes;							
	142	Identificar nas novas centralidades as áreas a afetar ao uso comercial e de serviços garantindo um bom funcionamento da rede urbana;			X		X		
INDÚSTRIA E SERVIÇOS ÀS EMPRESAS									
	143	Identificar as áreas de recursos geológicos e definir as regras e condições da sua exploração, ponderando a compatibilização dos valores naturais e patrimoniais, com as componentes económica e social;			X		X	X	
TURISMO E LAZER									
	144	Delimitar as Áreas Turísticas Emergentes a Estruturar (T) identificadas no PROT, as quais poderão integrar novos empreendimentos turísticos e espaços urbanos preexistentes.					X		UP1 UP3
	145	Classificar as áreas onde se concretizam as diferentes tipologias dos espaços turísticos e de lazer como Espaços de Ocupação Turística (EOT);			X		X	X	
	146	Estabelecer para os EOT, que correspondam a (T) critérios e condições de ordenamento e de ocupação dos solos através de Programas de Ação Territorial (PAT), os quais devem:						X	
	a)	Definir a articulação com os recursos naturais e infraestruturas de lazer existentes na proximidade (praias, lagoas, vales e linhas de água);	X				X		
	b)	Definir a rede viária que deverá garantir a integração local e regional da área turística;			X		X		
	c)	Identificar as centralidades urbanas – turísticas de apoio, dentro ou na proximidade dos novos empreendimentos, bem como os equipamentos coletivos a integrar nessas centralidades;			X		X		
	d)	Identificar as infraestruturas gerais de saneamento básico do conjunto;					X		
	e)	Definir os critérios de aplicação da perequação compensatória quando tal se justifique;			X				
	147	Definir a dimensão e a capacidade de alojamento (em camas) das áreas turísticas emergentes a estruturar, sendo o acréscimo de capacidade proposto nos PDM deduzido do limiar de capacidade global atribuído à NUTS III onde a área se localiza;			X				
	148	Identificar as tipologias de TER (Turismo no Espaço Rural), TN (Turismo da Natureza), TH (Turismo de Habitação) e ainda Hi (na tipologia de Hotel, Pousada e Hotel Rural construído de raiz), consideradas na legislação do Turismo, a admitir no solo rural e definir as condições de uso e ocupação do solo para a sua instalação, bem como estabelecer condicionamentos aos usos incompatíveis nas áreas envolventes. As capacidades atribuídas às tipologias TER, TN, TH, Hi e PCC não são deduzidas dos limiares de capacidade de alojamento;			X				
	149	Estabelecer que os estabelecimentos hoteleiros isolados (Hi), fora de perímetros urbanos ou dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico, terão uma capacidade máxima de 200 camas;			X				

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
	150	Estabelecer que a densidade máxima de ocupação dos terrenos a afetar aos estabelecimentos hoteleiros (Hi) é de 40 camas/ha, admitindo-se densidades superiores ou a substituição deste índice por critérios de ampliação no caso do TER, do Turismo de Habitação e de Hotéis a instalar em edifícios existentes ou que incluam a recuperação de edifícios classificados de interesse municipal;			X				
	151	Privilegiar a implementação do TER, TN, TH e Hi em edifícios e espaços de especial interesse patrimonial, cultural ou paisagístico nomeadamente, quintas tradicionais, edifícios de interesse municipal e aldeias cujas características rurais são preservadas;			X				
	152	Requalificar os Parques de Campismo e Caravanismo (PCC) existentes, bem como privilegiar e localização de novos PCC, públicos ou privados, tendo em conta a valorização das valências do território rural (recursos) mobilizáveis para o lazer;			X				
	153	Promover no Arco do Património a implementação de um adequado sistema de sinalização e informação relacionada com o património, com locais de visita e com serviços de apoio aos turistas. O Arco do Património organiza-se com base no IC-9 ligando Tomar, Batalha e Alcobaça (Património da Humanidade), com prolongamento pela A8 a Óbidos e pela A23 e A1 a Santarém. Este arco estruturante deverá favorecer as ligações entre o Oeste, Médio Tejo e a Lezíria, reforçando percursos de visita baseados nos principais pólos de património da região;	X	X					
	154	Identificar e regulamentar a proteção, a valorização e o uso de Percursos de Interesse Turístico, em função das suas características paisagísticas, agrícolas e rurais, pontos de observação ou de acesso a áreas históricas, arqueológicas ou a edifícios de interesse cultural e patrimonial;	X		X	X			
	155	Integrar os Percursos de Interesse Turístico, em rotas regionais que venham a ser criadas, nomeadamente, as relacionadas com os temas do Tejo, dos Templários, das Linhas de Torres, dos Castelos, da Vinha e do Vinho, da Gastronomia e dos Caminhos de Fátima, criando condições de mobilidade suave (pedonal e ciclável) que promovam a sua utilização;		X					
	156	Privilegiar o investimento público e privado nas ZTI dando preferência à qualificação da oferta cultural, e ao enquadramento e valorização do património edificado, com prioridade aos edifícios e espaços classificados como Património da Humanidade e Património Nacional. A classificação de ZTI aplica-se prioritariamente a áreas existentes que já se constituam como centros de atração turística regional devido ao seu especial interesse patrimonial, histórico, urbano ou paisagístico, aos quais deverá ser dada especial atenção visando a sua qualificação urbana e patrimonial e ambiental, bem como a sua promoção turística São classificados como ZTI: Santarém, Tomar, Alcobaça, Nazaré, Óbidos, Peniche e Fátima;						UP4	
	157	Identificar eventuais ZTI para além dos centros urbanos identificados no PROT, nomeadamente, outras	X				X		

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		áreas não urbanas, tais como sítios e áreas arqueológicas ou espaços naturais, que pelo seu especial interesse possam ser objeto de programas específicos de qualificação paisagística e ambiental, contribuindo para a diversificação da oferta cultural e turística da Região;							
	158	Identificar para as "Portas de Mar" projetos específicos que abranjam os diversos espaços e usos a integrar, bem como a relação com os espaços urbanos adjacentes. Interessa à diversificação e qualificação da oferta turística e de lazer da região, a instalação de infraestruturas e equipamentos de apoio ao recreio náutico (portos de recreio, ancoradouros e marinas), os quais ficam sujeitos a aprovação pelas entidades da tutela;	X		X			X	UP2
CULTURA									
	159	Identificar e definir os diferentes elementos do património cultural, com vista à adoção das medidas necessárias para a sua salvaguarda e valorização;	X		X			X	X
	160	Promover o conhecimento do património cultural material e imaterial, através da inventariação dos bens culturais públicos e privados (móveis e imóveis);	X						
	161	Salvaguardar e valorizar o património cultural como base para o desenvolvimento sustentável, através da criação de programas e projetos e de parcerias, ações de divulgação;	X		X				
	162	Ponderar o interesse relativo dos valores socioculturais em presença e a salvaguardar no âmbito das decisões de localização de novas ocupações no quadro do planeamento e do licenciamento municipais;			X				
	163	Promover a avaliação do potencial económico do património cultural no âmbito do seu contributo a diferentes níveis para o desenvolvimento económico global da região;	X	X					
	164	Estabelecer um conjunto de redes articuladas de programas e infraestruturas, que desenvolvam as práticas culturais adequadas aos diferentes tipos de públicos;	X	X					
	165	Promover o desenvolvimento económico através do incremento da fileira do turismo cultural;	X	X					
	166	Reforçar a atratividade e a imagem dos locais alvo de valorização patrimonial;	X	X					
	167	Integração de medidas de proteção ou valorização do património arquitetónico, paisagístico e arqueológico classificado e identificado;			X		X		
	168	Identificação e registo das zonas de proteção (gerais e especiais) aos monumentos conjuntos e sítios classificados nos termos da Lei;			X				
	169	Obrigatoriedade de elaboração de Planos de Pormenor de Salvaguarda previstos na Lei, em parceria com os serviços da administração central responsáveis pelo património cultural, para os monumentos, conjuntos e sítios e estabelecer as medidas para a sua proteção e salvaguarda;			X		X		
	170	Criação de condições de preservação do património edificado e da sua envolvente, bem como facilitar	X		X				

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		a criação de equipamentos indispensáveis ao acolhimento dos turistas (estacionamento, miradouros, locais de observação, zonas de repouso, percursos de visita, etc.);							
	171	Definição de estratégias de planeamento e gestão com vista à salvaguarda e valorização dos Centros Históricos (restrições à circulação automóvel, critérios de intervenção no edificado mais rigorosas e do espaço público, reforçar a função residencial), criando-se condições adequadas para a implementação de estruturas/ entidades centradas na reabilitação urbana;	X						
	172	Definição, nos aglomerados urbanos, nomeadamente nos seus centros tradicionais, regras urbanísticas que permitam, quer a valorização do património existente, quer a qualidade das novas intervenções que, sem prejuízo da sua contemporaneidade, se integrem no existente;			X				
	173	Criação de incentivos para que os empreendimentos estruturantes previstos para o território incluam nos seus projetos ações de valorização de elementos culturais patrimoniais na sua envolvente;	X						
	174	Integração de cartas com o inventário do património (arquitetónico, arqueológico, etnográfico, classificado e inventariado) a serem fornecidas pelas entidades competentes;					X		
	175	Integração das "Cartas de Subsolo" dos aglomerados e conjuntos urbanos de relevância patrimonial, fornecidas pelas entidades competentes onde sejam identificadas e delimitadas áreas de sensibilidade arqueológica estabelecendo as medidas de proteção e salvaguarda a aplicar;					X		
AGRICULTURA E FLORESTAS									
	176	Preservar e promover o uso agrícola nos solos de maior capacidade produtiva, nomeadamente, onde se efetuaram ou se prevê efetuar investimentos significativos, públicos ou privados, ou onde se desenvolvam os sistemas culturais integrados em fileiras estratégicas regionais e/ou de qualidade (frutícolas, hortícolas, culturas industriais, vinha, olival) e os integrados na RAN e em aproveitamentos hidroagrícolas coletivos;			X		X		
	177	Reordenar e realocar os usos do solo rural, cujo aproveitamento seja conflitual com os recursos hídricos, espaços de potencialidade e aptidão agrícola ou zonas de risco (e.g. incêndio);					X		
	178	Delimitar territórios preferenciais, com vista a regular usos e ocupações que permitam a defesa e promoção do sector;					X		
	179	Estabelecer as condições para a instalação de estufas, especialmente as de elevado investimento por unidade de área, de forma a garantir a expansão sustentável e a salvaguarda da respetiva área de influência;			X				
	180	Prever áreas para instalação e funcionamento de recolha e triagem de plásticos da agricultura, bem como, acautelar a implantação de unidades de requalificação de resíduos agro-rurais;			X		X		
	181	Promover sistemas e práticas agrícolas e florestais com funções relevantes para a qualidade ambiental	X	X					
								X	

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		da região;							
	182	Na delimitação ou implementação das tipologias de espaços e de unidades turísticas deverão ser salvaguardadas as áreas estratégicas agrícolas e florestais, nomeadamente as áreas de povoamento de sobreiro e azinheira;			X			X	
	183	Promover o desenvolvimento sustentável em espaço rural através das seguintes diretrizes:							
	a)	Contrariar a fragmentação das unidades culturais e a destruição das estruturas ou áreas de elevado interesse agrícola e paisagístico, através de:							
	b)	Compartimentação com sebes ou muros tradicionais, em pedra seca, acidentes naturais; etc.			X				
	c)	Culturas em socalcos			X				
	d)	Vales abertos e encaixados com elevada qualidade visual;			X				
	e)	Margens de linhas de água, barragem e albufeiras, e faixas ripícolas, etc.			X				
	f)	Assegurar a preservação de estruturas tradicionais associadas à atividade agrícola. (ex: eiras, poços, tanques, noras, moinhos, muros em pedra, etc.)			X				
	g)	Assegurar que as construções respeitem padrões de qualidade arquitetónica e, quando a qualidade da paisagem o justifique, os padrões tradicionais de construção;			X				
	183	Diminuir progressivamente a extensão territorial abrangida por povoamentos puros de espécies de rápido crescimento e sujeitos a silvicultura intensiva, alocando-os preferencialmente em zonas com maior produtividade;			X			X	
	184	Melhorar os povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva, maximizando a sua rendibilidade por unidade territorial, aproximando-os dos objetivos produtivos estabelecido na Estratégia Nacional para as Florestas e dos PROF do Oeste e Ribatejo;		X					
	185	Fomentar a expansão do sobreiro e pinheiro-manso, de forma a consolidar a fileira da cortiça e promover uma fileira regional centrada na produção do pinhão, conforme as metas previstas para cada sub-região homogénea do respetivo PROF;		X					
	186	Aumentar a área sujeita a gestão florestal sustentável;	X	X					
	187	Fomentar as zonas de intervenção florestal nas regiões com grande fragmentação da propriedade e que tenham aptidão florestal;		X					
	188	Fomentar a diversidade florestal, diminuindo a extensão de áreas com povoamentos monoespecíficos e promover a diversificação de produtos florestais;	X	X					
	189	Incrementar a valorização energética da biomassa florestal como fonte renovável de energia, sem comprometer o balanço de nutrientes existentes nos ecossistemas florestais;	X	X					
	190	Implementar programas de prevenção de fogos florestais, de acordo com as boas práticas de		X					

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		condução de povoamentos;							
	191	Diversificar as produções associadas aos espaços florestais, incentivando a multifuncionalidade destes espaços, aumentando os seus contributos para a rendibilidade global das explorações florestais;	X	X	X				
	192	Fomentar as galerias ripícolas, com ações de manutenção e consolidação vocacionadas para a conservação dos recursos hidrológicos e de habitats específicos classificados, onde a exploração florestal estará subordinada aos princípios da conservação e proteção;	X	X	X		X		
	193	Fomentar espaços florestais para proteção contra a erosão eólica, hídrica e cheias, através da instalação de espécies adaptadas à estação, promovendo a rápida cobertura do solo, com mobilização mínima, adotando uma estrutura irregular, com uma densidade superior à dos povoamentos em produção;	X		X		X		
	194	Recuperar solos degradados mediante o fomento dos fenómenos conducentes à formação de solo, através da utilização de espécies pioneiras, técnicas conducentes à mobilização mínima dos solos e utilização preferencial de espécies autóctones, com especial atenção à sua regeneração natural;	X	X					
	195	Fomentar a conservação e recuperação dos habitats florestais classificados, através do aproveitamento da regeneração natural destes ecossistemas, do controlo das espécies exóticas com carácter invasor. Adoção de normas mínimas de intervenção, favorecendo a diversidade da flora e da fauna, ao nível do povoamento, no intuito da manutenção dos valores objeto de medidas de conservação;	X	X					
	196	Desincentivar o estabelecimento de novos povoamentos puros de rápido crescimento, privilegiar os povoamentos irregulares, promover a diversidade na composição dos povoamentos florestais e proporcionar o alongamento da idade dos povoamentos e o surgimento de árvores longevas ou cavernosas, no interior dos sistemas cuja função de conservação de habitats, com espécies de flora e fauna protegidos esteja presente;	X	X					
	197	Incentivar a ocupação agrícola no interior de manchas florestais extremas, contribuindo quer para a diversidade cultural e qualidade paisagística quer para evitar a propagação de incêndios;	X	X					
	198	Diversificar e naturalizar a paisagem nas áreas sujeitas a empreendimentos turísticos relevantes, nomeadamente no que respeita aos povoamentos florestais mono-específicos;	X	X					
	199	Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;	X						
	200	Aumentar a qualidade paisagística no interior dos sistemas cujas funções de recreio e de enquadramento paisagístico estejam presentes, contribuindo para o aumento do bem-estar das	X						

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		populações;							
	201	Utilizar espécies florestais em ambientes urbanos que obedecem a normas de segurança, de saúde e de enquadramento paisagístico adequados a ambientes urbanos;	X						
	PESCA E AQUICULTURA								
	202	Prosseguir e intensificar a melhoria de estruturas portuárias da pesca e infraestruturas em terra para suporte à atividade das comunidades piscatórias e costeiras existentes;	X	X					UP2
	203	Desenvolver projetos destinados a proteger a fauna e a flora aquáticas e que contribuam para melhorar o ambiente aquático com vista à manutenção das atividades de pesca e de aquicultura e à recuperação das capacidades de reprodução das espécies e proteção dos juvenis, bem como proteger e melhorar o ambiente no âmbito da Rede Natura 2000, quando as zonas desta disserem diretamente respeito à atividade da pesca;	X	X					
	SISTEMA AMBIENTAL								
	204	Delimitar as áreas e corredores da ERPVA ao nível municipal e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo em consonância com os objetivos inerentes à rede.					X		UP1 UP2
	205	Delimitar a Rede Primária da ERPVA à escala do Plano em causa e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo em consonância com os objetivos inerentes a:							
	a)	Áreas Nucleares Estruturantes, que incluem as áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e as áreas classificadas da Rede Natura 2000, de acordo com os instrumentos de gestão territorial eficazes;					X		
	b)	Corredores Ecológicos Estruturantes, que incluem o Corredor Vale do Tejo, o Corredor Vale do Sorraia, o Corredor Serrano e o Corredor Litoral;					X		
	c)	Fundamentar a delimitação à escala municipal dos Corredores Ecológicos Estruturantes através de estudos que identifiquem os valores ecológicos em presença;	X				X		
	d)	Definir modelos de uso, classificação e ocupação do solo nos Corredores Ecológicos Estruturantes nos PMOT que decorram de estudos que identificam a função ecológica destes territórios como prioritária e estruturante, salvaguardando a função produtiva agrícola das baixas aluvionares baseada em princípios de sustentabilidade ambiental;							
	e)	Considerar como referência a largura mínima dos Corredores Ecológicos Estruturantes: Corredor Litoral: 5 km a partir da linha de costa integrando uma faixa de 500 m (Orla Costeira) de interdição e uma faixa de 2 km (Zona Costeira) a sujeitar a condicionamentos;					X		
	206	Delimitar a Rede Secundária da ERPVA à escala do Plano em causa e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo, em consonância com os objetivos inerentes a:							

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
	a)	Áreas Nucleares Secundárias, que integram espaços de elevado valor ecológico identificados pelo PROT, bem como outras áreas de reconhecido interesse natural que venham a ser reconhecidas no âmbito da elaboração dos PMOT, em especial as áreas com interesse para a conservação da natureza e as áreas com importância no equilíbrio hidrológico regional e para a proteção do recurso solo;						X	
	b)	Corredores Ecológicos Secundários, que incluem corredores fluviais associados aos cursos de água mais naturalizados de importância regional e corredores terrestres associados a eixos de continuidade de vegetação natural e semi-natural;						X	
	c)	Fundamentar a delimitação das Áreas Nucleares Secundárias da ERPVA, com base em estudos detalhados adaptados à escala do plano em causa;	x					x	
	d)	Sempre que se justifique, classificar as Áreas Nucleares Secundárias como Áreas Protegidas de âmbito regional ou local, de acordo com o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, e proceder à sua gestão de acordo com o seu estatuto de classificação;	X	X					
	207	Delimitar, à escala do Plano em causa, os Corredores Ecológicos Secundários de modo promover as ligações entre as diferentes áreas da ERPVA, inclusive na ligação entre a rede 1.ª e a 2.ª, e como garantia de conectividade ecológica entre os sistemas litoral, serrano e interior;						X	
	208	Garantir o ordenamento e a gestão dos corredores ecológicos associados à rede hidrográfica, pois exercem funções determinantes na gestão do sistema hídrico e são veículos fundamentais de ligações ecológicas através dos seus vales;						X	
	209	Promover estudos para a delimitação dos corredores ecológicos associados a áreas de vegetação natural e semi-natural (carvalhais), localizados ao longo das margens do vale do Tejo e ao longo de encostas de vales secundários;	X						
	210	Considerar como referência para os corredores secundários uma largura mínima de 2 km, contados a partir do eixo da linha de água (1 km para cada lado);			X			X	
	211	Delimitar à escala do Plano em causa a Rede Complementar da ERPVA e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo em consonância com os objetivos inerentes a:							
	a)	Áreas Complementares, que incluem as Paisagem Notáveis e as Paisagens Agrícolas e Florestais de Elevado Interesse do Oeste e Vale do Tejo;						X	
	b)	Corredores Ecológicos Complementares, que englobam cursos de água, linhas de água que poderão ser importantes na constituição da ERPVA se os estudos elaborados no âmbito dos IPT os justificarem;						X	
	c)	Elaborar estudos que integrem os valores, recursos e riscos naturais em presença nas áreas da						X	

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		faixa litoral (tendo referência 5Km) e propor princípios e regras de gestão e controlo dos usos do solo;							
	212	Delimitar, de forma geograficamente objetiva, as áreas do litoral que contribuem para a concretização da ERPVA, e estabelecer as regras de ocupação e uso do solo assumindo:							
	a)	Interditar, na orla costeira de 500 m, novas edificações fora de perímetros urbanos aferidos em função do regime de salvaguarda estabelecido no Plano de Ordenamento da Orla Costeira exceto infraestruturas, equipamentos coletivos, instalações balneares e marítimas, instalações de balneoterapia, talassoterapia e desportivas relacionadas com a fruição do mar, que devam localizar-se nesta faixa e que obtenham o reconhecimento do interesse para o sector pela entidade competente, desde que previstas ou compatíveis com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira e desde que localizadas fora das áreas de risco;			X				
	b)	Restringir e condicionar a ocupação edificada na zona costeira de 2 km, garantindo que as áreas passíveis de edificação, que venham a ser integradas em perímetro urbano ou suscetíveis de configurar espaços de ocupação turística, têm um carácter excecional e contribuem, de forma objetiva e fundamentada, para a concretização das funções do corredor litoral. No caso das áreas suscetíveis de configurar espaços de ocupação turística, admitem-se:			X				
	b.1)	Hotéis de 4 e 5 estrelas e respetivos equipamentos, serviços de apoio e instalações desportivas associadas relacionados com o golfe, com o aproveitamento de recursos e atividades pré-existentes e com a fruição do mar, nos termos gerais das diretrizes do sector do turismo;			X				
	b.2)	Aldeamentos turísticos de 4 e 5 estrelas, desde que associados a hotéis de 4 e 5 estrelas, em conjunto turístico, localizados na área mais recuada face à linha de costa, neste caso com dedução de 30% da capacidade total de alojamento do Conjunto Turístico;			X				
	c)	Regrar a edificação de modo a assegurar o adequado afastamento da linha de costa, a restrição de acessos paralelos ao litoral, a não obstrução do sistema de vistas, a correta inserção paisagística e a elevada qualidade urbanística e ambiental;			X				
	d)	Admitir, na orla costeira de 500 m, em coerência com os princípios gerais de requalificação que prevalecem nesta área, a realocação de unidades turísticas degradadas existentes, sem aumento de áreas edificadas, sem aproximação relativamente ao mar e sem aumento de frentes de mar, desde que acompanhada de reconversão para unidades turísticas exclusivamente nas tipologias de hotéis de 4 ou 5 estrelas, e pousadas;			X				
	213	Promover a requalificação urbanística e paisagística das áreas urbanas, turísticas, núcleos rurais, povoamentos dispersos ou lineares que se localizem na faixa litoral (5 km), conferindo particular			X				

UP1
UP2


PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		atenção à dotação de infraestruturas e equipamentos;							
	214	Controlar a ocupação edificada fragmentada ou em mancha contínua ao longo da costa, e assegurar que a edificação em áreas especificamente identificadas para o efeito, devem obedecer a critérios de inserção paisagística e qualidade urbanística e ambiental;			X			X	
	215	Apoiar ações que conduzam ao aumento do conhecimento da estrutura ecológica marinha, em particular os que conduzam à caracterização e classificação de novas “reservas marinhas” ou “parques marinhos”, bem como da valorização das paisagens subaquáticas;	X	X					
	216	Assumir a paisagem como um elemento chave na identidade e carácter regional e sub-regional, e um recurso relevante a nível da avaliação de projetos, processos de alteração de uso de solo e desenvolvimento territorial. Assim:							
	a)	As paisagens identificadas nos PMOT deverão ser consideradas como unidades territoriais ou unidades operativas de planeamento e gestão sujeitas a regras de ordenamento, urbanismo e arquitetura diferenciadas, de acordo com a sua natureza e especificidade arquitetónica;			X			X	X
	b)	Deverão ser delimitadas geograficamente as paisagens notáveis (já identificadas no levantamento das principais paisagens notáveis do PROT Oeste e Vale do Tejo) ou outras que mereçam referência, definindo os respetivos conteúdos e regras de gestão;	X					X	
RISCOS									
	217	Projetar os novos edifícios e planear as novas áreas urbanas (nas zonas classificadas com perigosidade sísmica elevada e moderada) de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face aos sismos e facilitar a intervenção de socorro em situação de emergência, garantindo distâncias de segurança adequadas entre os edifícios;			X			X	
	218	Interditar, nas áreas inundáveis por tsunami e por rutura de barragens, a instalação de novos equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão e de gestão de emergência e de socorro, bem como de novos estabelecimentos industriais perigosos que estejam obrigados por lei ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança, exceto quando se demonstre, através de estudo específico, a inexistência de soluções alternativas;			X			X	X
	219	Incorporar nos PMOT os zonamentos das áreas inundáveis pela onda de cheia decorrente da rutura de barragens;						X	
	220	Promover a racionalização do uso do solo nas pequenas bacias hidrográficas, como forma de combate à erosão hídrica dos solos, aumento da capacidade de retenção da água e diminuição do perigo de cheia;						X	
	221	Interditar o vazamento de entulhos, lixo ou sucata em leito de cheia;			X				

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
	222	Interditar, nas áreas inundáveis por cheias rápidas e progressivas, a instalação de novos equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão e de gestão de emergência e de socorro, bem como de novos estabelecimentos industriais perigosos que estejam obrigados por lei ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança;			X				
	223	Interditar a construção de novas edificações em zonas ameaçadas por cheia nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, exceto as que correspondam à substituição de edifícios a demolir inscritos na matriz predial urbana, não devendo a área de implantação ser superior à anteriormente ocupada e salvaguardando que a cota do piso inferior da edificação seja superior à cota da maior cheia conhecida no local;			X				
	224	Interditar a construção de novas edificações em zonas ameaçadas por cheia fora dos aglomerados urbanos, exceto os edifícios indispensáveis à atividade agrícola, nas situações em que fique demonstrado não existir localização alternativa;			X				
	225	Promover a gestão das zonas ameaçadas pelas cheias nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, como espaços abertos vocacionados para atividades de recreio e lazer, importantes para a qualidade de vida das populações, podendo incluir eventuais estruturas ligeiras de apoio;			X			X	
	226	Promover a gestão das zonas ameaçadas por cheia fora dos aglomerados urbanos, como espaços vocacionados para a atividade agrícola e como corredores ecológicos;			X			X	
	227	Delimitar e cartografar as áreas sujeitas a inundações (distinguindo as provocadas por cheia progressiva e/ou por cheia rápida), as áreas sujeitas ao perigo de instabilidade de vertentes e as áreas sujeitas aos perigos de erosão litoral e de tsunami, estabelecendo os respetivos usos compatíveis;						X	
	228	Avaliar as situações de ocupação da zona costeira desconformes com a legislação aplicável, bem como as associadas ao risco decorrente de situações de erosão costeira e avanço do mar, repondo a respetiva legalidade, e definir uma faixa litoral de proteção livre de construções fixas;	X						
	229	Interditar a construção de novas edificações nas áreas litorais sujeitas a perigo de erosão elevado, fora das áreas urbanizadas consolidadas;			X				
	230	Interditar a construção de novas edificações nas áreas litorais sujeitas a perigo de erosão elevado, nas áreas urbanizadas consolidadas exceto as que correspondam à substituição de edifícios a demolir inscritos na matriz predial urbana, desde que sejam objeto de estudos pormenorizados sobre as características geológicas, geomorfológicas, geotécnicas e evolutivas da linha de costa e faixa de risco adjacente, e se demonstre claramente que se encontram asseguradas as condições de segurança exigidas para a sua ocupação;			X				
	231	Interditar a construção de novas edificações em vertentes com perigo de instabilidade elevado, exceto			X				X

UP1

PLANO	N.º	OBJETIVO/MEDIDA	TIPOLOGIA DA OBJETIVO/MEDIDA					ÁREA DE APLICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	CONCELHO	UNIDADE DE PAISAGEM
		quando estejam devidamente acauteladas as condições de segurança estrutural do parque a edificar em função dos constrangimentos geomorfológicos e geotécnicos locais;							
	232	Identificar os locais de instabilidade de vertentes responsáveis por situações de risco declarado em áreas urbanas consolidadas ou em consolidação e definir as medidas para a sua estabilização;			X		X		
	233	Incorporar os PMDFCI nos PMOT, respeitando as intervenções e restrições previstas nos PROF, e regulamentar os usos compatíveis nas áreas classificadas com risco de incêndio elevado ou muito elevado, nomeadamente a interdição da edificação;			X		X		
	234	Definir, cartografar e implementar faixas de descontinuidade da carga de combustível com uma largura mínima de 100 metros, em torno de aglomerados urbanos, de equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de gestão de emergência e de socorro, zonas e estabelecimentos industriais, parques de campismo e zonas de lazer;			X		X		
	235	Identificar e cartografar estabelecimentos industriais perigosos, locais de manuseamento e armazenagem de substâncias perigosas, gasodutos e oleodutos, e respetivas faixas de segurança, com exceção das infraestruturas afetas à Defesa nacional;			X		X		
SISTEMA DE MOBILIDADE									
	236	Hierarquia funcional da Rede Viária Municipal, definindo a articulação sub-regional, a ligação entre sectores urbanos e aos equipamentos estruturantes, interfaces e serviços, e atividades geradoras de tráfego;			X		X	X	
	237	Delimitação das áreas de influência das interfaces promovendo a intermodalidade e interoperabilidade;					X		
	238	Definir os critérios para a localização de parques empresariais e plataformas logísticas, tendo em consideração os mais adequados níveis de acessibilidade, dando preferência ao modo ferroviário.			X		X		

ANEXO B – PLANTA DE OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA DE ÓBIDOS



OQP-UP1: PRESERVAR A PAISAGEM LITORAL E AGRÍCOLA, ASSEGURANDO A SALVAGUARDA E POTENCIAÇÃO DOS VALORES NATURAIS

- Vistas panorâmicas
- Principais Linhas de Água
- Arribas
- Moinhos de Vento
- Sistema de Regadio
- Mancha Florestal Contínua
- Espaços Turísticos
- Edificado

OQP-UP2: ASSUMIR A PAISAGEM LAGUNAR COMO SISTEMA FUNDAMENTAL E ESTRATÉGICO A PROTEGER, GERIR E REVITALIZAR, POTENCIANDO A SUA QUALIDADE PAISAGÍSTICA E ECOLÓGICA, PRESERVANDO O SEU CARÁTER ÚNICO

- Principais Linhas de Água
- Lagoa de Óbidos
- Vistas panorâmicas
- Mancha Florestal Contínua
- Sistema de Regadio
- Espaços Turísticos
- Edificado

OQP-UP3: PAISAGEM FLORESTAL ALTAMENTE PRODUTIVA, CAPAZ DE SUSTENTAR ATIVIDADES TURÍSTICAS, MANTENDO/CRIANDO ÁREAS COM VALORES E FUNÇÕES ECOLÓGICAS

- Principais Linhas de Água
- Tipologias Particulares do Cadastro
- Edificado
- Mancha Florestal Contínua
- Espaços Turísticos
- Extração de Inertes

OQP-UP4-UP8: PAISAGEM AGRÍCOLA PRODUTIVA, COM POTENCIALIDADES PARA USO FRUITO SOCIAL, DEVENDO SER PRESERVADOS OS SEUS ELEMENTOS IDENTITÁRIOS (MOINHOS, QUINTAS, PATRIMÓNIO, VALAS DE DRENAGEM/REGA, SEBES DE COMPARTIMENTAÇÃO)

- Principais Linhas de Água
- Edificado
- Vistas panorâmicas
- Áreas com interesse patrimonial e cultural
- Quintas
- Moinhos de Vento
- Sistema de Regadio
- Azenhas
- Extração de Inertes
- Estufas

OQP-UP5-UP10-UP11: PAISAGEM AGRO-FLORESTAL COM ÁREAS EDIFICADAS (RURAIS OU URBANAS) A ORDENAR COM MEDIDAS DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA, CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A QUALIDADE DA PAISAGEM

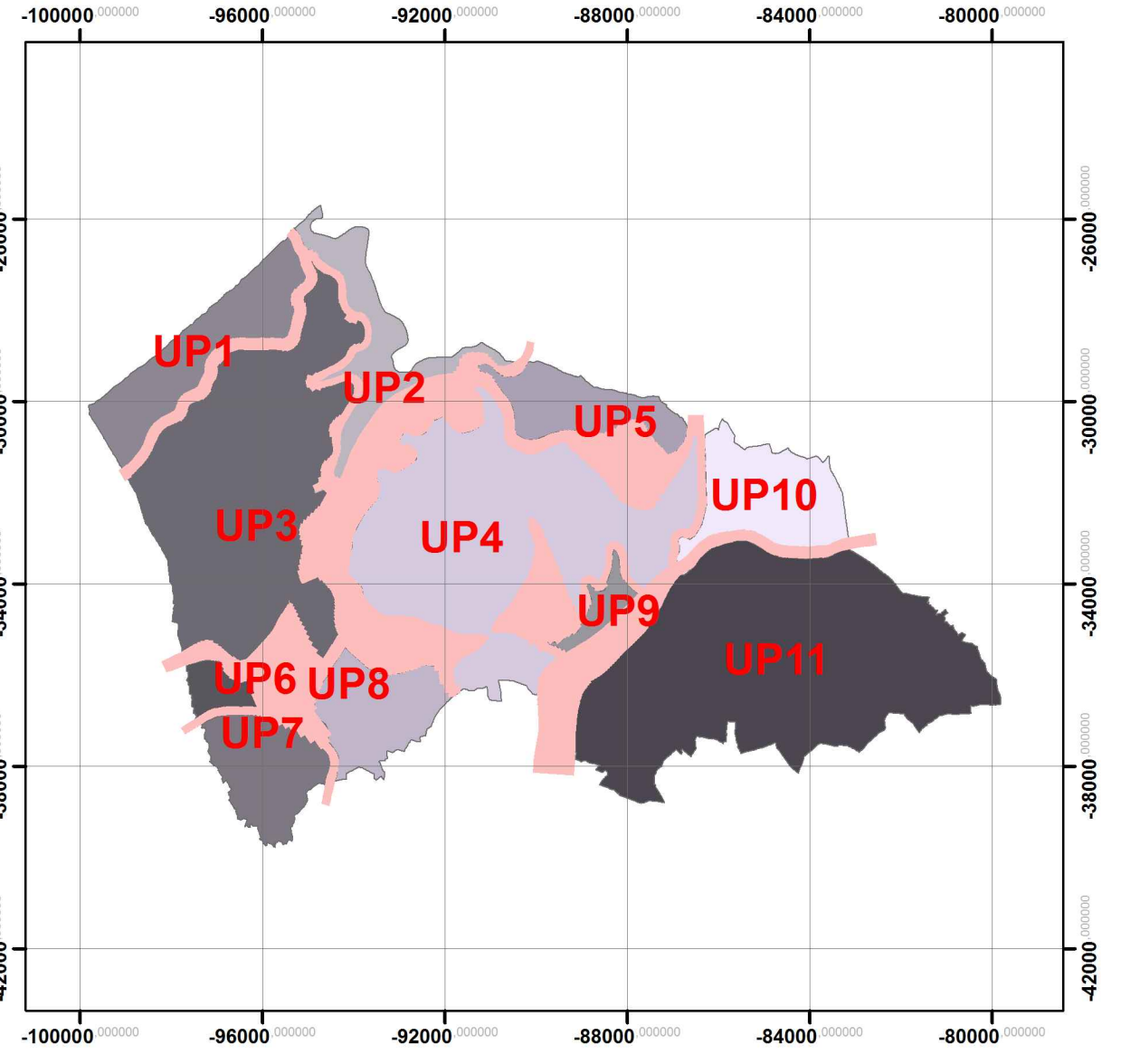
- Albufeira do Rio Arnóia
- Principais Linhas de Água
- Edificado
- Vistas panorâmicas
- Quintas
- Moinhos de Vento
- Áreas com interesse patrimonial e cultural

OQP-UP6-UP7: PAISAGEM PRODUTIVA BASEADA NO SISTEMA AGRO-FLORESTAL

- Vistas panorâmicas
- Edificado
- Tipologias Particulares do Cadastro
- Áreas com interesse patrimonial e cultural
- Mancha Florestal Contínua
- Estufas
- Igrejas e Capelas

OQP-UP9: PAISAGEM HISTÓRICA COM IMPORTÂNCIA TERRITORIAL E PAISAGÍSTICA À ESCALA REGIONAL, COM QUALIDADE ARQUITETÓNICA, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA LOCAL

- Vistas panorâmicas
- Edificado
- Centro Histórico de Óbidos
- Áreas com interesse patrimonial e cultural
- Aquecimento da Usseira
- Igrejas e Capelas
- Quintas
- Sistema de Regadio



PLANTA DE OBJETIVOS DE QUALIDADE PAISAGÍSTICA DE ÓBIDOS